

Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

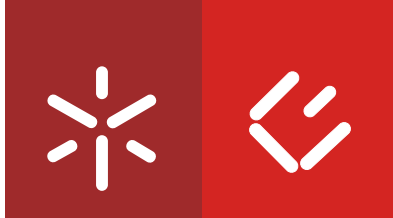
Tiago Alexandre Fernandes de Castro

**A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra
o terrorismo e a radicalização (2005-2017)**

UMinho | 2019
Tiago Alexandre Fernandes de Castro **A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)**

UMinho | 2019

janeiro de 2019



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Tiago Alexandre Fernandes de Castro

**A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra
o terrorismo e a radicalização (2005-2017)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Relações Internacionais

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Ana Paula Lima Brandão

DECLARAÇÃO

Nome: Tiago Alexandre Fernandes de Castro

Endereço electrónico: tiago-g@hotmail.com

Telefone: 918193952

Número do Bilhete de Identidade: 13465593 1 ZY7

Título dissertação: A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)

Orientador(es): Professora Doutora Ana Paula Lima Brandão

Ano de conclusão: 2019

Designação do Mestrado: Mestrado em Relações Internacionais

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, __/__/____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração da presente dissertação.

Confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri à prática de plágio ou qualquer forma de falsificação de resultados.

Mais declaro que tomei conhecimento integral do Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, ____ de _____ de _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____

Aos meus pais que sempre me apoiaram e se fizeram presentes.

Agradecimentos

Primeiramente, agradecer a **Deus** por mais uma oportunidade de crescimento.

À minha orientadora, professora doutora Ana Paula Brandão, pelos conselhos académicos, pela paciência e incansável disponibilidade nas inúmeras reuniões.

Aos professores do Mestrado em Relações Internacionais da Universidade do Minho, verdadeiros orientadores nesta caminhada académica.

Aos entrevistados, Doutor Herminio Matos, Intendente Dário Prates, Tania Joya e Habila Adamo, pela disponibilidade em colaborarem com este estudo.

À minha família, profundamente presente.

À colega de curso Helena Fernandes, pelo companheirismo e entreaajuda.

À Cristela e Carolina, pelos conselhos, companheirismo e amizade.

A Cooperação luso-espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)

RESUMO

Após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, os EUA e o mundo acordaram para a *Jihad* Global 1.0. Após a autoproclamação do Estado Islâmico, deu-se a evolução da *Jihad* Global 1.0 para a *Jihad* Global 2.0. Na atualidade, estamos perante a *Jihad* Global 3.0, onde o Daesh se apresenta com várias ramificações, forte presença na internet e ligações a grupos terroristas no continente africano, incluindo na zona do Sahel, o que representa um risco para a União Europeia e, consequentemente, para Portugal e Espanha dada a proximidade geográfica destes em relação àquela região. Estados-membros da UE têm sido alvos de ataques por parte do *Daesh* e de lobos solitários incentivados pelo mesmo, sendo alguns destes cidadãos europeus que se radicalizaram através da internet, fóruns e redes sociais, o que levanta vários problemas no que toca à prevenção de ações terroristas. Neste contexto, ao partir do estudo de caso de Espanha e Portugal, incluídos na pretensão de grande Califado declarada por al-Bagdadi em 2014 e membros da coligação internacional contra os jihadistas na Síria, e aplicando o quadro teórico do Institucionalismo Liberal, a investigação incide sobre a cooperação luso-espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização. Mapeando assim o que se faz e ainda existe por fazer na evolução das dinâmicas cooperativas dos dois países.

Palavras chave: Terrorismo; Radicalização; Cooperação; Espanha; Portugal; União Europeia

A Cooperação luso-espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)

ABSTRACT

After the 9/11 the USA and the world woke-up to the Global *Jihad* 1.0. Later, after Abu Bakr al-Bagdadi auto-proclamation an evolution of the Global *Jihad* 1.0 to Global *Jihad* 2.0 occurred, which had as objectives the internationalization of the terrorist operations of a terrorist branch of the Al-Qaeda, the Daesh. Presently, we are facing the Global *Jihad* 3.0 were the auto-proclaimed Islamic State is fractured, with multiple ramifications and a strong web presence, starting to create connections with terrorist groups in the African continent, inclusive in the Sahel zone, which is dangerous for the UE, and consequently for Portugal and Spain considering their geographical position in relation to that region.

The European Union has been suffering attacks from Daesh and lone wolfs encouraged by the later, being some of these European citizens which have been radicalized through the internet, forums and social networks, which raises several problems in what concerns their detection and detention. In this context, from the case study of Portugal and Spain (included in the Great Caliphate pretension declared by al-Bagdadi in 2014, and members of the international coalition against jihadists, which fight in Syria) and applying the theoretical framework of the Liberal Institutionalization, the research intends to perceive the European multilateral (European) and bilateral (Luo-Spanish) cooperation dynamics in the fight against the radicalization and violent extremism. Mapping what is done and still exists to make in the cooperative dynamics of the two countries.

Key Words: Radicalization; Extremism; Terrorism; Cooperation; Spain; Portugal;

Índice

Introdução	19
Enquadramento e Justificativa.....	19
Estado da Arte.....	20
Problemática.....	27
Metodologia.....	28
Capítulo 1 Quadro Teorico e Conceitos Estruturantes	32
1.1 - Liberalismo: conceitos e teoria	34
1.2 - Terrorismo, extremismo	37
Radicalização.....	48
Capítulo 2 Evolução do Terrorismo e da Radicalização na Europa	53
2.1 – Antecedentes.....	54
2.2 – Radicalização na Europa.....	58
2.2.1 – Pós 11/09.....	58
2.2.1.1 – A ideologia.....	61
2.2.1.2 – Contextos e métodos de recrutamento.....	62
2.2.2 PósDaesh.....	67
2.2.2.1 Atos terroristas.....	67
2.2.2.2- Ideologia	69
2.2.2.3 – Contextos e métodos de recrutamento – <i>cut and past islam</i>	71
2.2.3 – Situação atual: Daesh vs Al-Qaeda vs Europa?.....	74
Capítulo 3 A evolução da União Europeia face ao terrorismo e radicalização	79
3.1 – Evolução da UE : no trilho da segurança	79
3.2 – Efeitos do 11 se setembro na União Europeia.....	83
3.3 – A União Europeia pós 2005.....	87
3.3.1 – Alterações Políticas	87
3.3.2 – Alterações Orgânicas	93
3.4 – Na direção dos jovens e da sociedade civil: Financiamento na luta contra a radicalização.....	96
3.5 – Dimensão externa	100
3.5.1 – África	102
3.5.2 – Síria e Iraque.....	105

Capítulo 4 Portugal e Espanha na luta antiterrorista: dinâmicas nacionais, bilaterais e multilaterais.....	107
4.1 – Políticas Nacionais de luta contra o terrorismo e a radicalização	107
4.1.1 – Portugal – Pós 11 de setembro	107
4.1.1.1 – Dimensão Legal, Operacional e Orgânica.....	108
4.1.2. – Dimensão Legal.....	110
4.1.3 – Dimensão Operacional: Estratégias e <i>Action Plans</i>	115
4.1.4 – Organismos.....	121
4.1.5 – Portugal além-fronteiras	123
4.1.7- Formação e Educação.....	126
4.1.8 – Portugal na Luta contra a radicalização.....	126
4.2 - Espanha – Pós 11 de setembro	131
4.2.1 Dimensão Legal, Operacional, Orgânica.....	131
4.2.1.1 – Dimensão legal	133
4.2.1.2 – Dimensão Operacional.....	134
4.2.2 – Espanha além-fronteiras.....	143
4.2.2.1 – Formação e Educação.....	145
4.2.2.2 – Espanha na luta contra a radicalização	147
4.3 – Cooperação Luso-espanhola	149
4.3.1 – Cooperação Multilateral	151
4.3.2 – Cooperação Bilateral	154
4.3.2.1 – Cimeiras Luso-Espanholas.....	158
4.3.2.2 – Prevenção da radicalização: Imperativa continuidade.....	163
Conclusão.....	167
Anexos.....	171
Anexo 1. Formas de violência Política.....	172
Anexo 2. Recrutamento, radicalização e treino terrorista.....	173
Anexo 3. Evolução dos ataques terroristas na UE (2001-2017).....	174
Anexo 4. Estratégias, <i>action plans</i> , medidas adotadas na UE (1996-2017).....	175
Anexo 5. Regiões mais pacíficas (2017-2018).....	176
Anexo 6. Ranking referente à segurança Global (Portugal-Espanha).....	177

Anexo 7. Sistema de Segurança Interna Português.....	178
Anexo 8. Ação Espanhola para fazer face ao terrorismo Pré/Pós 11S.....	179
Anexo 9. Tabela de armas usadas em ataques 2004-2017.....	180
Anexo 10. Cooperação Bilateral e Multilateral (Portugal 2005).....	181
Anexo 11. Mortes por ataques terroristas na Europa (1970-2015).....	182
Anexo 12. Financiamento do terrorismo (ISIL) 2014-2016.....	183
Anexo 13. Violência política na Europa Ocidental (2001-2015).....	184
Apêndices.....	185
Entrevista Hermínio Matos.....	186
Entrevista Dário Prates.....	190
Entrevista Tania Joya.....	193
Dimensão Operacional Unilateral (2005-2017).....	195
Dimensão Operacional Bilateral (2005-2017).....	197
Bibliografia.....	198
Fontes Primárias.....	198
Fontes Secundárias.....	203

Lista de abreviaturas

AQ	<i>Al-Qaeda</i>
AQPA	<i>Al-Qaeda</i> da Península Arábica
AQI	<i>Al-Qaeda</i> no Iraque
AQMI	<i>Al-Qaeda</i> no Magreb islâmico e no Norte de África
CEDN	Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional
CEMU	Comité Executivo para o Comando Unificado
CCPA	Centro de Cooperação Policial e Aduaneira
CICO	Centro de Inteligência Contra o Crime Organizado
CCIP	Centro Coordenador de Informações Policiais
CITCO	Centro de Inteligência do Terrorismo e Criminalidade Organizada
CTG	Counter Terrorism Group
CTC	Comité Contra Terrorismo
CEISE	Centro Europeu de Investigação Social de Situações de Emergência
COTER	Council Working Group on Terrorism, International Aspects
CELAC	Comunidade de Estados da América Latina e das Caraíbas
CLESD	Conselho Luso-espanhol de Segurança e Defesa
CNCA	Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista
DAESH	Estado Islâmico do Iraque e da Síria
EI	Estado Islâmico
EICTIR	Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização
ENCT	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
EUECRRT	Estratégia Universal Europeia de Combate a Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo

EUECT	Estratégia da União Europeia Contra Terrorismo
EM	Estados Membros
ESN	Estratégia de Segurança Nacional
FBI	Federal Bureau of Investigation
Frontex Fronteiras Externas	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas
FSS	Forças e Serviços de Segurança
UE	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
Europol	Serviço Europeu de Polícia
ETA	Euskadi Ta Askatasuna
GCA-LCRV Violenta	Grupo de Comunidade Autónomas de Luta Contra a Radicalização
GPI	Global Peace Index
GAFI	Grupo de Ação Financeira sobre Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo
GOE-PSP	Grupo de Operações Especiais da Polícia de Segurança Pública
GNR	Guarda Nacional Republicana
IRA	Irish Republican Army
IASN	Informe Anual de Seguridad Nacional
Interpol	Organização Internacional de Polícia Criminal
OSCE	Organização de Segurança e Cooperação na Europa
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
ONU	Organização das Nações Unidas

PENI-CRV	Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PJ	Polícia Judiciária
PSOE	Partido Socialista Obrero Español
PP	Partido Popular
PNPIC	Programa Nacional de Proteção de Infraestruturas Críticas
PSP	Polícia de Segurança Publica
RAN	Radicalization Awareness Network
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIS	Serviços de Informação e Segurança
SIVE	Sistema Integrado de Vigilância Externa
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância e Controlo Costeiro
SIRP	Serviços de Informação da República Portuguesa
TE-SAT	EU Terrorism Situation and Trend Report
TWG	Terrorist Working Group
UCAT	Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo
11S	11 de setembro de 2001
11M	11 de março de 2004
17A	11 de agosto de 2017

INTRODUÇÃO

Os ataques terroristas de 11 de setembro em Nova Iorque às torres Gémeas¹ foram um dos, se não o mais significativo, acontecimentos no panorama internacional desde a Queda do Muro de Berlim em 1989. (Cardona Cardona 2001) A comunidade internacional passou desde então a conviver com uma “nova” fase da ameaça, sob a forma de terrorismo transnacional. Após o 11 de setembro, ao contrário da resistência na tomada de decisão legislativa conjunta dos Estados-Membros, que sobrevinha anteriormente ocorreu uma intensificação das dinâmicas cooperativas internacionais (Brandão 2011), mobilização essa importante uma vez que a ameaça do terrorismo persiste enquanto se altera. (Aznar Fernández-Montesinos 2018)

Enquadramento e Justificativa do Tema

Na Europa, esta ameaça ficou plasmada com o ataque terrorista em Madrid no ano de 2004² Estes atentados, que mataram 191 pessoas e fizeram mais de 1700 feridos (Romero 2016), vieram consciencializar para a ameaça em espaço europeu.

Tendo em conta a proximidade geográfica, a história partilhada, as boas relações e a pertença a várias organizações internacionais, demonstra ser importante analisar de forma crítica a cooperação entre Portugal e Espanha na prevenção do terrorismo e da radicalização e extremismo violento. Portugal e Espanha tinham o precedente da cooperação contra o terrorismo separatista (ETA) e aparentam não deixar de cooperar face a esta “nova” fase da ameaça terrorista.

Devido à crise económica, às desigualdades sociais existentes na Europa, à massiva produção de material propagandístico por parte do autoproclamado Estado Islâmico, muitos cidadãos Europeus se radicalizaram e auto-radicalizaram mostrando assim a dificuldade dos Estados e respetivos Serviços ligados à luta e prevenção do terrorismo da radicalização identificar possíveis membros ligados à Al'Qaeda ou ao Daesh ou que operem por “conta própria” (“lobos solitários”).

¹ De agora em diante referido como 11S.

² De agora em diante referido como 11M.

A evolução tecnológica nos sectores dos transportes e das comunicações tem favorecido a globalização comunicacional em termos quer positivos (e.g. defesa de causas) quer negativos (e.g. utilização para atividades ilícitas). Assim, mais especificamente a internet, pela sua acessibilidade, descentralização e amplo alcance tem facilitado a propagação de ideias. Neste contexto, grupos terroristas como Al'Qaeda e Daesh encontraram uma janela de oportunidade utilizando a seu favor tudo aquilo que a globalização trouxe à nossa era tanto a nível comunicacional, com a nível de circulação de pessoas e ideias.

A presente investigação enquadra-se na necessidade identificada durante a pesquisa exploratória relativa à escolha do tema para a realização da dissertação, de aprofundar a análise da cooperação luso-espanhola em matéria de luta contra o terrorismo, em geral e contra a radicalização, em particular. A revisão bibliográfica demonstra um défice de produção académica sobre o tema. Esse défice originou o interesse pessoal para a investigação nesta área, como forma de compreender o que o nosso próprio país estava e está a realizar para fazer face aos referidos fenómenos. Acresce ainda o nosso interesse por temáticas relacionadas com a diversidade cultural, religiosa e ideológica, desenvolvido durante a formação do 1º ciclo em Estudos Culturais.

Estado da Arte

Com a Queda do Muro de Berlim e intensificação da globalização, não apenas o cenário político e comunicacional evoluiu, mas também a forma de os Estados se relacionarem tem vindo a sofrer transmutações e evoluções constantes. No domínio específico da segurança, desafios, problemas e ameaças exigem o reforço da cooperação não só bilateral e multilateral entre Estados, como entre atores estatais e não estatais, para dar resposta aos mesmos.

Com o institucionalismo liberal, poderemos compreender as dinâmicas da cooperação em contextos de independência complexa. A teoria institucionalista neoliberal, como refere Dougherty e Pfaltzgraff (2011, 85), “encerra o pressuposto realista básico segundo o qual os estados são atores principais e atuam de acordo com a definição do seu interesse nacional, que o poder permanece como uma variável importante e que a estrutura política internacional é anárquica”.

Perceberemos como funciona a cooperação entre Estados, organizações internacionais e atores não estatais a partir do caso luso-espanhol. É importante, na problemática do combate ao terrorismo e à radicalização, perceber também essa interdependência, uma vez que, para o sucesso desta luta, a resposta não pode surgir apenas por via de políticas e a nível estatal. Com isto é preciso reunir todos os atores da sociedade civil para cooperarem e interagirem na prevenção e luta contra as ameaças. Esse sucesso tem por base a “capacidade de organizações como a Comunidade/União Europeia (...) para diminuir ou eliminar os conflitos do Pós-Guerra fria” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 86), sendo o “fenómeno do terrorismo internacional, uma matéria de preocupação crescente para os governos desde os anos 1980” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 494).

Uma vez que os grupos terroristas “têm ganho em sofisticação e no aproveitamento das modernas tecnologias de armamento, comunicações eletrónicas, transporte e operações informatizadas” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 494), contando ainda com os lobos solitários, é evidente que a resposta a esta ameaça tem de ser multifacetada e a sua abordagem multidisciplinar, requerendo uma estratégia organizada, partilhada entre as organizações estatais e privadas, incluindo também a sociedade civil. Tendo em conta os instrumentos analíticos que o Institucionalismo Liberal nos proporciona, é importante e urgente um contributo positivo e facilitador no que toca à compreensão deste fenómeno e à criação de novos mecanismos e medidas a tomar, na luta contra o mesmo. Esperamos com a presente tese, proporcionar material empírico, como um contributo na sempre difícil busca da resolução deste problema.

No ano de 2003, foi aprovada a Estratégia Europeia em matéria de Segurança apontando para a realidade de que “[O]s terroristas e os criminosos são hoje capazes de atuar no mundo inteiro: as suas atividades na Ásia central ou meridional podem representar uma ameaça para os países europeus ou para os seus cidadãos” salientando ainda a problemática da globalização que devido a evolução e aumento dos “ meios de comunicação permite aos cidadãos da Europa estarem mais informados acerca dos conflitos regionais ou das tragédias humanitárias que ocorram em qualquer parte do mundo.” Ilustra-se assim a facilidade de se obter informação, seja ela benéfica, ou prejudicial para o normal funcionamento da vida na Europa.

Francisco Jorge Gonçalves (2012), no seu artigo “O Terrorismo *Jihadista* na Europa: Algumas tendências sobre Radicalização e Recrutamento”, começa por referir que os atentados

de Londres e Madrid foram perpetrados por cidadãos nacionais, e não só, que se radicalizaram e, sem qualquer ligação a um grupo exterior passaram a constituir células terroristas. O autor (Gonçalves 2012) faz menção ao facto de Portugal poder ser apontado como um caso de moderação no que toca à comunidade muçulmana. Não significa, contudo, que não possa vir a ser alvo do terrorismo islâmico extremista, uma vez que em 2004, suspeitou-se “que três membros da célula Hofstad vieram a Portugal com o objetivo de matar Durão Barroso” (Gonçalves 2012), referindo ainda que a célula de Barcelona planeava atentados em território português.

Já Fernando López Mora (2012), no seu artigo “Terrorismo en España: dinámica histórica contemporánea y nuevas claves investigadoras”, fala da ameaça que o terrorismo constitui para as democracias, referindo o passado da ETA e o que representa para Espanha, chegando a afirmar que “su amenaza perdura en nuestra democracia como crepúsculo y como incógnita de futuro” (Mora 2012, 47). Em relação ao terrorismo jihadista, Mora (2012) aponta que se mostrou uma força cega e sangrenta sendo “producto directo y contradictorio de la globalización”. O autor refere que Espanha foi o primeiro país europeu onde o islamismo radical teve maior êxito operativo, num ataque terrorista a 11 de março de 2004. Não obstante, sublinha também o facto de a presença de terroristas islamistas em território espanhol ter começado já na década de 90. Após os acontecimentos do 11 de setembro, a “Operación Dátil”, que visava a luta contra redes de apoio a Al-Qaeda em território espanhol, deteve, em apenas um ano, 15 militantes islamistas “algunos de los cuales recogían fondos en Europa Occidental para la nebulosa Al-Qaeda” (Mora, 2012, 48).

Após estes acontecimentos, com a forte pressão internacional no combate ao terrorismo, em 2005, o Conselho da União Europeia aprovou a “Estratégia Antiterrorista da União Europeia”. A Estratégia assenta em quatro pilares: Prevenir, Proteger, Perseguir e Responder. O documento começa por referir que “o terrorismo é uma ameaça para todos os estados e para todos os povos” (Conselho da UE 2005, 6), sendo que, com a globalização, tanto o terrorismo como a radicalização têm aumentado, inclusive com recurso à Internet, a mesma que servira como forma de prevenção de possíveis conflitos e radicalização. O documento dá importância aos locais onde se professa a fé e onde os criminosos estão detidos também, salvaguardando o diálogo intercultural e a partilha de experiências com vista a melhorar a abordagem dos Estados-Membros e dos cidadãos ao fenómeno.

No ano de 2010 foi adotada a “Estratégia de segurança interna da União Europeia : Rumo a um modelo de segurança”, reforçando a necessidade de cooperação entre os atores apontando que “para fazer face a todos estes fenómenos, os Estados-Membros da UE contam com suas próprias estratégias e políticas nacionais em matéria de segurança (...) entre países vizinhos, (...) foram desenvolvidos modelos de cooperação a nível bilateral, multilateral e regional entre os Estados-Membros” (Pereira 2014). Alguns dos princípios do modelo “ modelo europeu de segurança” são o “diálogo como meio de colmatar as diferenças, em consonância com os princípios de tolerância, respeito e liberdade de expressão”, apontando “a integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação são elementos chave para a segurança interna da EU”, baseados na “confiança mútua, que é um princípio fundamental para o sucesso da cooperação” (Pereira 2014). António Martins Pereira (2014), “ em “As Ameaças Transnacionais e a Segurança Interna - Contributos para a Operacionalização do seu Combate em Portugal”, sustenta que, devido à participação de contingentes militares portugueses no Mali e no Afeganistão, a possibilidade de ataques terroristas jihadistas em Portugal tem de ser tida em conta, referindo que a atividade de supostos grupos ou indivíduos terroristas com esses intuitos tem vindo a ser seguida pelos Serviços de Informação (Pereira 2014).

Segundo o CEDN 2013 (Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional), as “políticas” de segurança e defesa nacional “estão condicionadas pela “Constituição e lei” e “são orientadas pela promoção dos interesses nacionais” (CEDN 2013), o que quer dizer que os Estados vão sempre agir tendo em conta a proteção dos seus interesses nacionais e segundo as suas leis. António Martins Pereira (2014) afirma que “Portugal necessita (...) definir uma Estratégia Nacional de Cibersegurança” (Pereira, 2014, 313). O autor dá relevo ao papel dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira que são “o fruto da cooperação internacional com os países fronteiriços”. Na perspetiva do autor, estes centros “visam desenvolver a cooperação fronteiriça de modo a prevenir e reprimir crimes previstos na convenção de aplicação do Acordo de Schengen” (Pereira 2014, 315). Assim, o Estado deve “[G]arantir flexibilidade suficiente para se adaptar à constante mudança da conjuntura internacional” (Pereira 2014, 318).

Francisco Gonçalves (2011), no artigo “A internet como meio de difusão do Radicalismo Islâmico”, começa por citar um slogan *Jihadista* bastante sugestivo e ilustrativo do tema sobre o poder da internet na luta e recrutamento da *Jihad* - “o teclado é igual á Kalashnikov”. Refere ainda que existem vários sítios na internet com informação sobre a *Jihad*, sobre como desenvolver um ataque e sobre como montar um engenho explosivo. E entra no campo

paradoxal ao assinalar a falha da lei da liberdade de expressão americana, que permite a existência no próprio território americano de sítios com material antiamericano. (Gonçalves 2011)

Clara Isabel Bozal Caro (2016, 4) releva a importância da cooperação dizendo que “la coordinación entre países para hacer frente a esta amenaza global es hoy en día más necesaria que nunca”. Na mesma linha, Barrenechea y Alonso (2015) sustentam que “terrorismo como el yihadista (...) no distingue fronteras, y se aprovecha de las vulnerabilidades de los Estados Fallidos para expandirse y alcanzar sus objetivos.

Clara Caro (2016) incide sobre busca do jihadismo pelo Al Andalus. Espanha já percebeu que a cooperação, tanto com países europeus como países do continente africano, é de facto benéfica para a sua segurança e prevenção do terrorismo, uma vez que “la cooperación hispano-marroquí há permitido detenciones, desmantelamientos de células yihadistas” (Caro 2016, 5). Espanha detém, há vários anos, meios e mecanismos de estudo e investigação neste setor, como é o exemplo o Real Instituto Elcano, o Grupo de Estudios sobre Seguridad Internacional (GESI), e o Instituto Español de Estudios Estratégicos. Após os atentados de 11-M, para evitar esse tipo de ocorrências, o “Cuerpo Nacional de Policía y la Guardia Civil incrementaron sus operaciones” (Caro 2016, 11/12).

A experiência dos especialistas das Forças e Corpos de Segurança do Estado e os seus conselhos foram determinantes nos meses seguintes aos atentados de 11-M, uma vez que levaram o Ministério do Interior a tomar importantes decisões na prevenção e luta perante esta ameaça. Desde então, foi dada importância à formação, chegando ainda a ser criado o Centro Nacional de Coordinación Antiterrorista (CNCA) e políticas por parte do Governo Espanhol, onde se destacam os anos de 2004 (Plan Especial de Seguridad, Plan Operativo de Lucha contra el Terrorismo e o Pacto Antiterrorista PP-PSOE “ La lucha contra el terrorismo tras el 11-M”) e o ano de 2013 (Primera Estrategia de Seguridad Nacional, Estrategia Integral Contra el Terrorismo Internacional y Radicalización e também o Plan Estratégico Nacional de Lucha contra la Radicalización Violenta (PEN-LCRV),).

Francisco Gonçalves (2012), no seu artigo “A Ameaça *Jihadista* nos Estabelecimentos Prisionais: Desafios e Dilemas”, além de referir que as prisões são um forte motor e meio possibilitador de recrutamento e auto-radicalização, aponta um *gap* na legislação portuguesa, nomeadamente a Lei da Liberdade Religiosa, que “impõe que ninguém pode ser obrigado a professar uma crença religiosa, a praticar ou a assistir a atos de culto”, lançando a muito

pertinente questão “o que sucederá se o recluso professar uma visão radical do Islão – mas proveniente de uma comunidade religiosa que foi aceite como tal em Portugal?”, respondendo o autor de forma assertiva e preocupante que, nestes casos, “os serviços prisionais não poderão usar medidas adequadas para a desradicalização”, apontando ainda que, mesmo invocando razões de segurança, será de difícil sustentação o impedimento de um imã ou da “entrada de literatura radical proveniente de uma comunidade religiosa que seja reconhecida como tal pelo estado português” (Gonçalves 2012, 206).

Em 2014, a Comunicação da Comissão Europeia “Prevenir a radicalização que leva ao terrorismo e ao extremismo violento: reforçar a resposta da EU” dá grande relevância ao aumento do número de ‘combatentes estrangeiros’ europeus que são muitas vezes “levados à radicalização na Europa por propaganda extremista ou por recrutadores”, aumentando a “ameaça à nossa segurança” (Comissão Europeia 2014, 2). O documento sustenta que as técnicas tradicionais utilizadas pelas forças de segurança são insuficientes, sendo preciso um maior envolvimento, incluindo “toda a sociedade” na luta contra a radicalização. Afirma ainda que todos os Estados-Membros saem a ganhar caso definam e desenvolvam estratégias para prevenir essa mesma radicalização, uma vez que “[A]s estratégias nacionais poderiam ligar-se à Estratégia da UE revista e poderiam prever a cooperação entre Estados-Membros e outros intervenientes relevantes, a fim de (...) combater a radicalização e o extremismo violento” (Comissão Europeia 2014, 5). A Comissão recomenda “uma mensagem positiva e cuidadosamente incisiva, de forma suficientemente ampla para que os utilizadores da internet mais vulneráveis tenham uma alternativa de fácil acesso contra a propaganda terrorista” (Comissão Europeia 2014, 9), dando também uma atenção especial à “dimensão transnacional e transcontinental de programas e projetos de combate à radicalização” (Comissão Europeia 2014, 12).

Em fevereiro do ano 2015 (14 anos após os ataques do 11-S e 11 anos após os de 11-M), em Portugal foi lançada a “Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo” que, tal como a “Estratégia Antiterrorista da UE”, representa um marco importante no combate ao terrorismo. Esta estratégia nacional requer igualmente, no espaço europeu, uma intensa e aprofundada cooperação transfronteiriça.

Nesse mesmo ano, em 2015, foi aprovado pelo Conselho de Ministros de Espanha o “Plan Estratégico Nacional de Lucha contra la Radicalización Violenta”. Evidenciando o grande

número de apreensões e aprisionamentos por parte das forças de segurança espanholas, tem como objetivo envolver toda a sociedade (de forma a dar uma resposta multifacetada e envolver todos na luta contra a radicalização). O governo espanhol criou também o sítio Stop Radicalismos que permite, de forma segura e anónima, aos intervenientes da sociedade alertar os serviços responsáveis de possíveis casos de radicalização, o que mostra a possibilidade de o nível local cooperar com as autoridades para combater este flagelo. Este plano estratégico foca-se em atuar no “antes”, no “durante” e no “depois” do processo de radicalização de forma a “prevenir”, “vigiar” e “atuar”.

Julián Holguín Polo (2014), em “Indicadores Transversales En El Proceso de Radicalización de la Segunda Generación de Inmigrantes de Procedencia Musulmana en España”, constata oportunamente que entre "las personas que consideramos más vulnerables (...) se encuentra la segunda generación de inmigrantes de religión musulmana", mas não devemos apenas olhar para as pessoas de religião muçulmana, porque pessoas que não professam a religião e sem qualquer conhecimento da mesma também são radicalizadas. Segundo o autor, apenas "desde un estudio multidisciplinar se puede llegar a comprender el proceso de radicalización de estas personas" (Polo 2014, 293), sendo imprescindível uma resposta multifacetada a esta ameaça.

Julián Polo aborda a questão da identidade ou falta dela no seio da segunda geração de imigrantes, apontando a fragilidade no que toca à integração no país de acolhimento e à dificuldade de desvinculação da cultura do seu país de origem, o que leva a um choque cultural, possibilitador de radicalização e conflito, referindo que "son muy vulnerables a la radicalización las personas que por motivos migratorios se encuentran desarraigados en un entorno socialmente hostil" (Polo 2014, 298). O autor faz menção à tensão que começa a existir entre cidadãos espanhóis e cidadãos marroquinos de procedência islâmica, das dificuldades de cidadãos estrangeiros (essencialmente marroquinos) chegarem a um bom posto de trabalho e ao aumento da marginalidade consequente dessa mesma falta de oportunidades.

O TESAT 2017 (Europol 2017) refere que, no ano de 2016, na Europa, morreram 135 pessoas vítimas de ataques jihadistas, e 718 pessoas foram presas por suspeitas de relacionamento com o terrorismo jihadistas, número elevado quando comparado com o ano de 2012 onde foram presas 159 pessoas. Estes números mostram o quanto é necessária uma resposta concertada e assertiva a este fenómeno. O relatório aponta para o aumento crescente

do envolvimento de jovens, e especialmente das mulheres tanto nas operações como no recrutamento, salientando que 26% dos indivíduos presos nesse ano eram mulheres, número superior ao ano anterior que foi de cerca de 18%, apontando que “[T]hey are inspired by jihadist propaganda and messaging, but not necessarily receiving personal direction or instruction from any group” o que torna ainda mais difícil prever qual o ponto alvo da propaganda ou qual o indivíduo radicalizado e possível de radicalização. (Europol 2016, 22).

Mais recentemente, a 3 de julho de 2017, em Sevilha, reuniu pela 4ª vez o G4 sublinhando como ponto fulcral a cooperação contra o terrorismo, defendendo uma abordagem concertada e organizada com vista ao sucesso no combate a este fenómeno. Os participantes comprometeram-se a fortalecer tanto o intercâmbio de informação e experiências, o apoio técnico e a formação para melhor a resposta ao terrorismo, bem como proceder de forma concertada à detenção de indivíduos que “possam viajar até e de zonas de conflito, prevenir e evitar a sua saída” (G4, 2017, 3), seguindo assim os seus movimentos com sistemas de registo de nomes de passageiros como é o exemplo do PNR. No que toca à luta contra a radicalização, os membros do G4 comprometeram-se a reforçar suas boas práticas e a “iniciar um processo de contra-narrativa para a luta contra a propagação de mensagens de grupos terroristas e de grupos radicais violentos “ (G4 2017, 3) procurando ainda melhorar as suas capacidades operacionais conjuntas.

Confirma-se assim a atualidade e relevância académica e prática (*policy*) do tema. Pretende-se com esta investigação contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre o estado da cooperação luso-espanhola na referida matéria, bem como para a consciencialização de problemáticas e *gaps* existentes no que respeita às políticas essenciais para a prevenção do terrorismo, da radicalização e do extremismo violento que vem crescendo na Europa.

Problemática

Este trabalho propõe estudar a cooperação na luta contra o terrorismo e radicalização no período compreendido entre o ano de 2005 aquando da aprovação da Estratégia Antiterrorista da União Europeia e julho de 2017, data da Declaração de Sevilha do G4 (Portugal, Espanha, Marrocos e França). A pergunta norteadora da investigação é a seguinte: De que forma se

desenvolveu a cooperação política e operacional luso-espanhola contra o terrorismo e radicalização entre 2005 e 2017?

A investigação tem por objetivos:

- analisar o que a União Europeia tem feito na luta contra o terrorismo a radicalização e o recrutamento desde 2005 até a atualidade;
- analisar a evolução das políticas nacionais (portuguesa e espanhola) de luta contra a Radicalização desde a adoção da Estratégia da UE de combate ao terrorismo de 2005 até à 4ª reunião dos G4;
- verificar se os Estados português e espanhol estão de fato a ter em conta todas as diretrizes europeias na luta as referidas ameaças;
- analisar a cooperação luso-espanhola desde a aprovação da Estratégia Europeia de Luta contra o Terrorismo até julho de 2017.
- identificar as potencialidades e vulnerabilidade das políticas europeia e nacionais de prevenção do terrorismo e da radicalização

Metodologia

A “investigação é um processo que nem sempre é fácil, nem sempre é pacífico ou linear” (Faria e Vieira 2016, 117) como foi o caso deste trabalho científico que passou por várias alterações.

Este estudo tem assim como principal objetivo “compreender melhor os significados de um acontecimento ou de uma conduta (...) e fazer inteligentemente o ponto da situação” (Quivy 1998) utilizando o método de estudo de caso, com vista a perceber qual o estado da cooperação entre Espanha e Portugal no que respeita à luta contra o terrorismo e a radicalização. Para tal é necessário desenvolver um conjunto de tarefas para que o trabalho seja preciso e produtivo adotando metodologias rigorosas.

Ainda que optemos pela escolha do estudo de caso, uma das mais utilizadas metodologias de pesquisa, não ficamos indiferentes acerca de este mesmo método ser sujeito a contestação no que respeita aos seus limites. (Yazan 2016) Neste sentido, a estratégia de

investigação utilizada no acto de redação deste trabalho científico pressupõe uma intencional e assertiva seleção de informação. (Barbosa 2009)

Para dar resposta à pergunta de investigação optar-se-á por uma abordagem qualitativa por ser o mais adequado aos objetivos da presente investigação.

o paradigma qualitativo não é fundamentalmente subjetivo, bem como existem elementos subjetivos nas ciências naturais. Vale salientar que as ciências sociais são essencialmente qualitativas, mesmo quando se usam de métodos quantitativos, pois, por exemplo, a elaboração de um questionário que será quantificado numa fase de análise exige que o pesquisador problematize suas questões a partir de seus valores como investigador (mesmo que de forma quase inconsciente), do que enxerga como o objetivo da pesquisa etc. (Melo 2013, 5)

Decidimos não usar o método quantitativo, uma vez que, do ponto de vista epistemológico, “no que diz respeito à relação do pesquisador com o pesquisado, na análise quantitativa tal relação “exclui” a participação do pesquisador” desta feita “Tal não ocorre com a (abordagem) qualitativa que, muitas vezes, dependendo da manipulação dos métodos, permite a interação do pesquisador com o que está a ser pesquisado”. (Melo 2013, 3) Não obstante, ainda que optemos pelo método qualitativo não quer dizer que não usemos dados quantitativos e até a construção de tabelas ou quadros quantitativos, designadamente relatórios estatísticos produzidos por organizações internacionais e nacionais indo assim ao encontro daqueles que defendem a necessária relação entre a mudança quantitativa e a mudança qualitativa na investigação. (Triviños 1987)

Para consecução dos objetivos foi utilizado o método comparativo. O estudo de como Espanha e Portugal (com o apoio da União Europeia) cooperam na luta contra o terrorismo e a radicalização tanto de cidadãos nacionais como estrangeiros justifica-se pelo facto de ambos serem países vizinhos, membros da União Europeia, onde a circulação não tem controlo fronteiriço e bem como pela proximidade em relação ao Norte de Africa. A comparabilidade é ainda valorizada pelos fatores diferenciadores em termos quer de luta antiterrorista quer de presença de comunidades islâmicas. Portugal tem um contexto diferente em relação à luta e consciencialização da ameaça que representa o terrorismo e a radicalização, neste caso em comparação com o país vizinho, Espanha. Perceber-se-á assim que, devido ao fato de Portugal não ter sofrido ainda qualquer tipo de ataque terrorista de matriz islamista, a luta contra esta ameaça não demonstra ter sido desenvolvida com a mesma veemência de outros EM parecendo

por vezes que o Estado Português não impõe a mesma velocidade na implementação de políticas definidas pela UE, assim como na criação de políticas próprias.

No que concerne à recolha de informação optou-se pela análise documental e pela realização de entrevistas qualitativas semiestruturadas. O acervo documental contempla fontes primárias, designadamente documentos das instituições e agências da UE, bem como dos Estados português e espanhol. As fontes secundárias são diversificadas contemplando livros, capítulos de livros, artigos científicos especializados e notícias. Os documentos utilizados são os que se encontram acessíveis a toda a comunidade científica. Não obstante "[N]unca pode partir-se do princípio de que, pelo facto de os documentos existirem, estarão disponíveis para pesquisa" (Bell 1997, 93), o que se aplica tanto aos documentos oficiais (restrição a acesso a documentos classificados) como aos artigos pagos (restrições financeiras), o que representou uma dificuldade acrescida no que toca ao acesso a informação relevante e atualizada para a realização desta investigação. (Bell 1997)

Em relação às entrevistas³, em duas delas onde foi seguido um guião sendo as perguntas padronizadas para os dois investigadores, Doutor Herminio Matos e o Intendente Dário Prates, sendo elas abertas com ordem preestabelecida. Quanto à entrevistada Tania Joya optou-se por realizar uma entrevista semi aberta, já no caso do entrevistado Habila Adamu as perguntas foram feitas de forma não estruturada. (Ruquoy 1997) As entrevistas foram realizadas a 25 de abril e 29 de novembro de 2017, 1 de agosto e 22 de setembro de 2018, três realizadas por email e uma presencial. A escolha dos entrevistados seguiu de perto o facto de o indivíduo interrogado ser "representante de um grupo social", no caso de Dário Prates⁴ e Herminio Matos⁵ a comunidade científica e operacional e no caso de Tania Joya⁶ e Abila Adamu civis direta e indiretamente afetados pelo terrorismo, evitando assim "o risco de psicologizar" as entrevistas. (Ruquoy 1997, 85) Os entrevistados contribuíram com dados empíricos para este trabalho científico e ao mesmo corroboraram a informação resultante da análise documental crítica (Bell 1997). O objetivo principal das entrevistas foi o de dotar esta investigação de informação atualizada e original sobre o tema, mais especificamente sobre as políticas portuguesa e espanhola em matéria de luta contra o terrorismo e a radicalização, dado o défice de fontes secundárias, identificado na fase preliminar relacionada com o respetivo "planeamento, consulta

³ Ver Apêndices 1, 2 e 3.

⁴ Ver entrevista(apêndice n.º 2).

⁵ Ver entrevista(apêndice n.º 1).

⁶ Ver entrevista (apêndice n.º 3).

e definição exacta da informação", que necessitamos obter. (Bell 1997, 99). As entrevistas procuraram traçar um mapeamento do que vem sendo feito e de qual a percepção dos entrevistados enquanto especialistas e/ou operacionais. Importante também foi perceber com as duas entrevistas feitas a civis, qual a percepção da ameaça e qual a interpretação das ações desenvolvidas pelos Estados e sociedades nesta matéria. Procuramos assim dar um contributo para o aprofundamento do tema.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. O primeiro apresenta o quadro teórico neste caso o Institucionalismo Liberal, adequado para explicar as dinâmicas cooperativas (bilaterais e multilaterais), assim como discute e operacionaliza os conceitos estruturantes desta investigação: terrorismo e radicalização. A exploração e operacionalização destes conceitos contribui para o seu entendimento, isto porque ao longo da pesquisa constatamos que se tratam de conceitos polissémicos e contestados.

No segundo capítulo abordamos a evolução do fenómeno do terrorismo e da radicalização após 2001, com particular incidência sobre o contexto europeu e nacional (português e espanhol), de forma a mapear qualitativa e quantitativamente (número de ataques) os fenómenos

O terceiro capítulo foca sobre o enquadramento europeu, mais especificamente sobre as políticas da UE em matéria de luta contra o terrorismo e a radicalização. Essas políticas europeias servem assim de "barómetro" do quadro multilateral em que se inserem as políticas nacionais portuguesa e espanhola.

No quarto capítulo será tratado e explorado o estudo de caso, designadamente as políticas nacionais dos Estados objeto de estudo bem como da cooperação entre eles na luta contra o terrorismo e a radicalização, com vista a perceber as realizações e os constrangimentos da resposta a uma ameaça complexa e multidimensional.

Por fim iremos perceber que existe de fato cooperação, ainda que ténue e com algumas limitações ao nível político e operacional. Embora se verifique cooperação bilateral e multilateral entre os dois países, como defendemos na esteira do Institucionalismo Liberal, esta deve ser mais representativa, existindo ainda muito trabalho por fazer no âmbito da luta contra o terrorismo e a radicalização.

CAPÍTULO 1 Quadro Teórico e Conceitos Estruturantes

Joseph S. Nye (1990) refere que a palavra ‘poder’ (*power*), é, de acordo com os dicionários, uma “habilidade de fazer coisas e controlar outras, para fazer com que outros façam o que de outra forma não fariam.”⁷ Usualmente, poder é definido por diplomatas e políticos como fonte de recursos naturais, dimensão económica, forças militares, população, território e estabilidade política. (Nye 1990, 154)

Assim, *soft power* ocorre quando um país consegue levar a que outros países procedam de maneira que vá ao encontro dos interesses desse mesmo país. Por outro lado, *hard power* e significa ordenar ou comandar outros países a fazer o que vá ao encontro dos interesses desse mesmo país (Nye 1990) recorrendo à diplomacia coerciva, sanções económicas e intervenções militares de forma a que os interesses nacionais desse mesmo Estado sejam reforçados. (Wilson 2008)

É importante procedermos à abstração do sujeito decisor político, de forma a percebermos que tanto o *hard*, como o *soft power* são defendidos, utilizados e constituídos por distintas instituições e culturas institucionais. Estas que exercem as suas influências normativas sobre os seus próprios associados, cada um com os seus próprios incentivos e atitudes. (Wilson 2008)

Nye (2009) refere que existem três meios para que, um ator leve a que outros façam o que este deseja: coerção; pagamento; atração. Desta feita, uma vez que a coerção e o pagamento são usados pelo *hard power* e a atração é usada pelo *soft power*, de forma a usar todas as ferramentas á disposição para fazer face ás ameaças, Joseph S. Nye desenvolveu o termo *smart power* em 2003. (Nye 2009)

Assim, como defenderemos ao longo da tese é necessária uma maior dinâmica cooperativa na tomada de decisão estratégica conseguido através do *smart power*. Este que representa a capacidade de um ator conseguir usar o *soft power* e *hard power* de forma combinada, com vista ao seu reforço mútuo conseguindo assim que as propostas do ator sigam avançando de forma eficiente e eficaz. (Wilson 2008) Assim, para conseguir uma eficaz combinação, das fontes do *soft* e *hard power* na produção do *smart power* é necessária

⁷ Tradução livre de: “The dictionary tells us that power means na ability to do things and control others, to get others to do what they otherwise would not”.

“inteligência contextual” que, para a política externa, “é a capacidade de diagnóstico intuitivo que ajuda os *policymakers* (formuladores/fazedores de política) a alinhar táticas com objetivos para criar estratégias inteligentes⁸”. (Nye 2009, 161)

No mesmo sentido, o modelo da Interdependência Complexa criado por Keohane e Nye gira à volta da criação e alinhamento de vários canais de comunicação, que vão desde o envolvimento ou interdependência dos Estados, meios social, político, económico e militar. Esses múltiplos canais entre as sociedades figuram-se assim agrupados em três categorias: interestatais; transgovernamentais; transnacionais. Para Keohane e Nye as relações interestatais são os meios regularmente avocados pelos realistas. Em relação às transgovernamentais, os autores referem que “são aquelas que existem quando simplificamos a proposição realista que os Estados agem coerentemente como unidades⁹”. Em relação à terceira categoria, as relações transnacionais, os autores referem que se aplica quando “simplificamos a proposição que Estados são as únicas unidades¹⁰” (Morrison 2018, 21)

Ainda que a interdependência complexa permaneça desvalorizada e subdesenvolvida é um tipo de sistema internacional ideal. Construído para contrastar com o ideal realista e com as suas assunções acerca da política internacional e a sua própria natureza afirma-se, como claramente mais liberal. (Keohane e Nye 1987)

Não podemos falar na interdependência, sem referir o Institucionalismo, conceito relevante para a aplicação do quadro teórico ao estudo de caso da presente dissertação. O “Institucionalismo internacional” está estabelecido numa categoria própria, do ponto de vista da teoria institucional, na ciência política. (Jönsson e Tallberg 2001) Ainda assim, não é um conceito de uma só linha de evolução, apresentando as seguintes variantes, Institucionalismo Histórico, Institucionalismo de Escolha Racional e Institucionalismo Sociológico. Neste sentido, Peter A. Hall e Rosemary C.R. Taylor (2003) referem, em relação ao institucionalismo histórico, que este oferece uma conceção ampla no entendimento do contexto político institucional sendo que, com frequência utilizam as perspetivações “calculista” e “culturalista”. Os autores defendem que esta corrente tinha a ganhar, com o intercâmbio mais apurado com outras correntes e escolas de pensamento. O Institucionalismo Racional desenvolve conceções mais precisas acerca do relacionamento entre as instituições e o comportamento defendendo um

⁸ Tradução livre de “is the intuitive diagnostic skill that helps policymakers align tactics with objectives to create smart strategies”.

⁹ Tradução livre de: “ are those that exist “when we relax the realist assumption that states act coherently as units”.

¹⁰ Tradução livre de: “ when we relax the assumption that states are the only units”.

espelho analogamente simplificadora das motivações humanas (Hall e Taylor 2003) Chamando a atenção para aspetos fundamentais da vida política, o institucionalismo racional, dá importância ao fluxo de informação na relação do poder político com as variadas situações políticas, dando assim espaço à intervenção intencional da ação humana na deliberação das disposições políticas. O Institucionalismo Sociológico tende a definir “as vias pelas quais as instituições podem influenciar as preferências ou identidades subjacentes dos atores”. (Hall e Taylor 2003, 214)

1.1. Institucionalismo Liberal

Com a Queda do Muro de Berlim (1989) e a intensificação do fenómeno da globalização, não apenas o cenário político e comunicacional evoluiu progredindo também a forma de como os Estados se relacionam e como operam internamente.

O transnacionalismo e a “sociedade global” que, no século passado, emergiram questionando a natureza “sólida” dos Estados promoveram o pluralismo onde

os atores subestatais (partidos políticos, empresas multinacionais e demais organizações civis, além de grupos erráticos ou paramilitares, organizações intergovernamentais) também são capazes de provocar mudanças no cenário internacional. (Adriano e Ramos 2012, 20-21)

O Liberalismo no âmbito das Relações Internacionais foca-se nas decisões individuais, com objetivo de entender as coletivas, assim num “sentido ético” promovendo os direitos humanos. Assim o Liberalismo reafirma “a tentativa dos institucionalistas em procurar entender a política com vista a projetar instituições, isto vai promover a cooperação”¹¹. (Keohane 2002, 10)

No domínio específico da segurança, os desafios, problemas e as ameaças exigem o reforço da cooperação, não apenas bilateral e multilateral entre Estados, como também entre atores estatais e não estatais, para dar resposta aos fatores desestabilizadores que possam existir, uma vez que as instituições internacionais são cada vez mais importantes, não obstante, nem sempre têm sucesso. (Keohane 2002, 27). Como refere Hobsbawn (2008, 24/25), vivemos num mundo onde as operações armadas não são de uso exclusivo dos governos e seus

¹¹ Tradução livre de “the attempt of institutionalists to seek to understand politics for the sake of designing institutions that will promote cooperation”.

agentes. Os atores contemporâneos, ao contrário dos Estados, não têm objetivos comuns, estatutos ou características comuns “à exceção da disponibilidade para usar a violência”. Assim, para essa difusão da violência, os acessos aos equipamentos de projeção da mesma estão disponíveis a privados, assim como os meios de financiamento alterando-se assim, o equilíbrio entre Estados/organizações estatais e organizações não estatais.

Após a queda do muro de Berlin e da URSS (1991) verificou-se um período de indefinição relativamente às ameaças. Durante a Guerra Fria o inimigo era facilmente identificável porque estatal e fixado geograficamente. Na contemporaneidade, o terrorismo transnacional veio, através de atores não estatais, mostrar que a ameaça continua existente dificultando a ação dos Estados contra a mesma, devido à sua volatilidade e metodologia de ação. (Galito 2013)

A teoria institucionalista neoliberal questiona a proposição realista de que, atuando com vista ao interesse nacional, os Estados são os atores principais no sistema internacional, considerada pelos realistas, anárquico¹². (Dougherty e Pfaltzgraff 2011)

Robert O. Keohane (2002) explora a teoria de forma a explicar como as instituições internacionais operam em conjunto numa dinâmica de interdependência, assim como um Estado é influenciado por outro, devido também a questões relativas a proximidade e contato fronteiriço. O autor aponta que o uso da força (do ponto de vista de instrumento político) não é benéfico, ou *útil*, uma vez que a interdependência é assimétrica politicamente falando. Keohane não deixa de referir que as assimetrias existentes na interdependência geram fontes de poder para os Estados, assim como têm esse efeito nos atores não estatais mostrando assim que existe uma espécie de *win win* decorrente da interdependência. (Keohane 2002)

Entender-se-á assim como funciona a cooperação entre Estados, organizações internacionais e atores não estatais. É importante, na problemática do combate à radicalização e do terrorismo perceber também essa interdependência, uma vez que para o sucesso desta luta, a resposta não pode surgir apenas por via de uma resposta (isolada) a nível estatal. Com isto é preciso reunir todos os atores da sociedade civil para cooperarem e interagirem na prevenção e luta contra as ameaças. Esse sucesso tem por base a “capacidade de organizações como a Comunidade/União Europeia (...) para diminuir ou eliminarem os conflitos do Pós-Guerra

¹² Christer Jönsson e Jonas Tallberg (2001) neste sentido, referem Joseph Grieco (1988,1993) que critica as teorias neoliberais, do ponto de vista realista, dizendo que os Estados temem ser traídos. Neste sentido, o próprio Joseph M. Grieco (1988) refere que o amigo de hoje, pode vir a ser em contexto de guerra, o inimigo de amanhã.

fria” sendo o “fenómeno do terrorismo internacional, uma matéria de preocupação crescente para os governos desde os anos 1980” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011,86/494).

Podemos perceber que para fazer face a ameaça terrorista, a resposta não pode ser unilateral. É imperativa a cooperação internacional, dado que o terrorismo e a radicalização não obedecem às limitações geográficas impostas pelas fronteiras, daí ser necessária uma resposta concertada, multinível e multilateral. (Wahl 2010)

Uma vez que os grupos terroristas “têm ganho em sofisticação e no aproveitamento das modernas tecnologias de armamento, comunicações eletrônicas, transporte e operações informatizadas” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 494) contando ainda com os *lobos solitários*¹³, é evidente que a resposta a esta ameaça tem de ser multifacetada e a sua abordagem multidisciplinar requerendo uma estratégia organizada, partilhada entre as organizações estatais e privadas incluindo a sociedade civil. Demonstra ser então este o ponto fulcral na resolução e diminuição da ameaça que é o terrorismo e radicalização jihadista. Não menos relevante, é compreender que “os recursos deveriam ser aplicados em operações intensivas que permitissem localizar e deter os terroristas ainda na fase de conspiração” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 498)

Para alcançar este objetivo, é preciso perceber como as instituições internacionais operam, num contexto de *interdependência*, segundo Keoane (2002, 1). Neste contexto,

Como consequência pragmática da teoria liberal, a democratização aparece como a ferramenta necessária para ampliar a zona de paz sobre o globo. Se as democracias são mais propensas à cooperação e pacíficas do que outras, ou se pelo menos a cooperação em segurança pode ser tomada como garantida como o estado de espírito predominante dentro e entre os Estados democráticos, então quanto mais democracias, melhor para a cooperação na segurança. (Müller 2002, 491)¹⁴

Não obstante à ideia referida no paragrafo anterior, Bauer e Raufer (2002, 283) apontam para a dificuldade no sucesso da cooperação e eficácia dos organismos antiterroristas “clássicos” na luta contra o terrorismo perpetrado pelos “lobos solitários”, devido à sua impotência de assinalar, e posteriormente, neutralizar núcleos minúsculos, assim como indivíduos isolados¹⁵. Tal demonstra a necessidade de evolução dos meios, e dinâmicas

¹³ Terroristas que operam de forma solitária, muitas das vezes sem qualquer ligação a grupos terroristas como Al-Qaeda e Daesh.

¹⁴ Tradução livre de “as pragmatic consequence of liberal theory, democratization appears as the necessary tool to extend the zone of peace over the globe. If democracies are more cooperation-prone and peaceful than others, or if at least security cooperation can be taken for granted as the prevailing mood within and among democratic states, then the more democracies, all the better for security cooperation!” (Müller 2002, 491)

¹⁵ Como é o exemplo de Theodore Kaczynski, ao qual o FBI apelidou de *Unabomber* e deteve, após 17 anos de caça ao homem. (Bauer e Raufer, 2002, 282/283)

utilizadas na luta e prevenção do terrorismo e da radicalização sendo este o centro da presente dissertação.

Hobsbawn (2008) refere que, devido ao facto de os Estados manterem o poder, as organizações internacionais correm o risco de se tornarem ineficazes, como é o caso da União Europeia na luta antiterrorista, uma vez que é necessária uma resposta concertada e a uma só voz. E o contexto é de que alguns países, como é o caso da França, Reino Unido, Espanha estão na linha da frente no que toca ao combate, enquanto países como Portugal começaram mais tardiamente a implementar medidas mais visíveis.

Joseph M. Grieco (1988) defende o realismo, em detrimento da teoria institucionalista liberal, como a mais poderosa teoria da Política Internacional, com base em cinco pressupostos: o Estado é considerado como ator central nos assuntos mundiais; o ambiente internacional penaliza de forma severa os Estados que falhem na proteção dos seus interesses vitais; a anarquia internacional é a força motriz da modelação das ações e motivações dos Estados; Estados envolvidos na anarquia centram as suas atenções na segurança e no poder e estão mais dispostos ao conflito e à competição; as instituições internacionais moldam as perspetivas da cooperação de forma pouco expressiva.

Posto isto, para alcançar o *bonum commune*¹⁶ (bem comum) é necessária uma resposta multidisciplinar e multinível contra terrorismo e a radicalização. É necessária a articulação dos meios clássicos de combate com meios mais inovadores, bem como a promoção da cooperação e coordenação de diferentes atores (Estados, OIs, ONGs, não deixando de parte o forte contributo intelectual e operativo do sector social e académico).

1.2. Terrorismo, extremismo e radicalização

O conceito de terrorismo é um conceito contestado, porque dependendo da perspetiva, *one man's terrorist is another man's freedom fighter*¹⁷. Durante as décadas de sessenta e setenta do século passado, o tipo de terrorismo em foco era o terrorismo de extrema-esquerda sendo

¹⁶ Mark Lilla, no livro *A Grande Separação, Religião, Política e o Ocidente Moderno* (tradução de Maria Pontes, 2010, 11-12) afirma que tínhamos tomado por garantido que já não era possível misturar questões como fé e política (teologia política) embora esta seja “uma forma primordial do pensamento humano”, mas estávamos enganados, uma vez que as ideias teológicas ainda incendeiam as mentes de alguns homens “agitando paixões messiânicas que deixam sociedades em ruínas” levando ao estado de confusão e perturbação por parte das sociedades ocidentais.

¹⁷ Neste sentido Boaz Ganor (2002, 292) refere a confusão existente por vezes na determinação de “terrorismo” e “Libertação Nacional”. Exemplificando a confusão através das palavras proferidas pelo Presidente Hafez el-Assad, na Síria, em 1986 no decorrer da 21ª *Convention of Workers Unions*: “We have always opposed terrorism. But terrorism is one thing and a national struggle against occupation is another. We are against terrorism.” Nevertheless, we support the struggle against occupation waged by national liberation movements”.

que a preocupação com o terrorismo de matriz islamista intensificou-se na década de noventa desse mesmo século¹⁸. Desde cedo existiu também uma grande dificuldade em chegar a um consenso na conceção do termo terrorismo. (Duyvesteyn 2004)

Parte dessa dificuldade deve-se ao fato de existirem Estados que patrocinam determinados grupos terroristas e procuram, de forma interessada, persuadir a Comunidade Internacional, para que os seus patrocinados fiquem de fora dessa mesma definição. Assim, uma definição do terrorismo objetiva é indispensável para qualquer tentativa de combater este fenómeno. (Ganor 2002)

Existem várias definições de terrorismo. Uma grande parte delas assume o terrorismo como uso da violência ou até mêm a ameaça no seu uso no seguimento da promoção de causas políticas, ideológicas ou religiosas, por grupos não estatais. Existe ainda quem se limite a confiar no “instinto da maior parte das pessoas quando é confrontada com um ato onde civis inocentes são mortos ou mutilados por homens armados com explosivos, com armas de fogo” (Burke 2004, 42), mas estas visões não são de todo satisfatórias, uma vez que “ao fim e ao cabo, o terrorismo é uma tática”. (Burke 2004, 42)

Paul Wilkinson (2009) aponta o exemplo histórico do terrorismo utilizado por Hitler e Stalin, como forma de justificação da tese segundo a qual o terrorismo não é uma arma apenas usada pelos fracos. Steve Coll, em entrevista a Morgan Spurlock (2008, 42), define o terrorismo como uma “tática usada pelos fracos contra os fortes para criar efeitos que os fracos não poderiam de outra forma obter” afirmando e apontando ainda o caso concreto da OLP que segundo o escritor “de certa forma inventou o terrorismo moderno, feito para a televisão”.

Os ataques de 9 de setembro de 2001 descobriram para o teatro de operações e consciencialização internacional¹⁹ da ameaça do terrorismo jihadista liderado por Osama bin Laden. Constituído de fanatismo e “missão de sacrifício” veio chocar toda a comunidade internacional, com o atentado mais sangrento do século XX Assim, depois “das guerras das religiões, das guerras nacionais, eis aqui (11 set) o primeiro episódio da guerra terrorista ou criminosa”. (Bauer e Raufer 2002, 97).

¹⁸ Com especial atenção ao ataque ao *World Trade Center* de 1993.

¹⁹ Herminio Matos (2018) refere que a ameaça terrorista foi subestimada até aos acontecimentos do 11S. Em solo Europeu a ameaça seja relativamente recente, os ataques do 11S foram perpetrados por uma célula adormecida implantada em solo Europeu, que viria a penetrar o território americano e efetivar os ataques orquestrados e planeados na Europa.

Com frequência se constata na cobertura noticiosa (imprensa escrita, rádio e televisão) a confusão que existe no emprego de termos como islamita, islamista, assim como a associação do terrorismo/*Jihad*²⁰ e da radicalização ao Islão. Assim Sendo o terrorismo associado ao Islão pela sociedade ocidental, não podemos falar do conceito de terrorismo sem explicar as diferenças entre este e o Islão. Assim como não é rigoroso falar do Islão, sem referir as diferentes correntes existentes no seu interior, de forma a perceber que fações dentro do Islão fomentam o terrorismo e a radicalização jihadista.

Quando falamos de Islão²¹ (*Islam*), temos de ter em conta o importante fato de que esta religião é muito pluralista, não se cingindo a apenas uma linha de pensamento e de interpretação sendo algumas dessas interpretações dentro do vasto²² mundo “Islão” os sunitas²³, cujo termo deriva da frase *Ahl al Sunnah wa 'l jama 'a*²⁴, e os xiitas²⁵, cujo termo deriva de *Shi 'at 'Ali*²⁶. Este importante fator vem mostrar o porquê de não ser tarefa fácil representar em fatos estatísticos o número exato de muçulmanos na Europa, uma vez que esses mesmo dados estatísticos não têm em conta as minorias (Weninger, 2009) sendo assim imprescindível, como forma complementar aos dados e estudos quantitativos, uma abordagem qualitativa.

Embora os princípios fundamentais do Islão sejam defendidos pelas duas fações as suas diferenças e identidades únicas, assim como tradições distintas cristalizaram-se no séc. VII, com o assassinato de *Ali*. Após este acontecimento a luta pelo poder, a não legitimação dos califas

²⁰ “ os radicais promovem-na como uma guerra contra não muçulmanos mas também contra muçulmanos para forçar uma determinada interpretação da fé de Maomé” (Lopes, 2010, 185) O termo *Jihad* significa “esforço” por seguir os mandamentos de Deus, sendo que no Alcorão aparece como verbo em uma expressão que tem como significado “esforzarse en el camino de Dios” sendo por isso uma guerra inspirada no pelo propósito religioso, “ la guerra por el islam” sendo tradicionalmente entendida no sentido guerreiro do termo. Sendo que de base, tem um sentido positivo. (Farré, 2017, 21) Esta nova doutrina jihadista, que interpreta a jihad como guerra “necessária para levar a mensagem de deus a toda a humanidade” foi elaborada nos anos sessenta, setenta e oitenta por propagandistas como é o exemplo de Sayyid Qutb (1906-1966) e Abdullah Azzam (1941- 1989) (Farré, 2017, 32) mostrando assim que o não combate ou passividade da prevenção e luta contra a propaganda mais extremista, pode não surtir um efeito prático no presente a quando da sua “criação”, mas pode progressivamente fomentar ideais, e ideias extremistas que levem á adoção de métodos de luta terroristas. Ver no capítulo IX (Carmo e Monteiro, 2001) a explicação da “enciclopédia das regras básicas de sabotagem e terro” o “Manual da *Jihad Afegã*” que permite assim aos extremistas islâmicos saber tudo sobre gases tóxicos, bombas, combate, manuseamento de armas e como armadilhar um carro.

²¹ Ver Anexo II , Carta Islâmica (ZMD) Declaração de Princípios do Conselho Central dos Muçulmanos na Alemanha sobre as relações dos muçulmanos com o Estado e a sociedade (Weninger, 2009, 411/412/413) onde explica que o Islão significa ao mesmo tempo devoção e paz, uma vez que “ O Islão vê-se como uma religião em que o ser humano se realiza em paz com o seu próprio mundo através do voluntariado e da devoção a Deus” baseando-se em 5 pilares que constituem o islão “a fé, a oração cinco vezes ao dia, o jejum no mês do Ramadão, o dever do imposto (*zaka*) e da peregrinação a Meca”, assim como a separação entre o Estado e a religião uma vez que “ *Os muçulmanos afirmam a separação de poderes do Estado de Direito democrático e a ordem fundamental garantidos pela constituição*”

²² Ver capítulo 3 (Quais são as grandes correntes do islão?) do livro O Islão Explicado de Malek Chebel (2010, 51) que explica as polémicas internas das interpretações (filosóficas, políticas, religiosas, jurídicas) do islão assim como a clarificação das diversas vertentes do islão.

²³ O sunismo é considerado como a “espinha dorsal “do islão, sendo que os seguidores desta interpretação seguem “escrupulosamente” os ensinamentos do Profeta, a *Suna*. (Chebel, 2010, 53) Sendo a *Suna (Sunnah)* “o caminho percorrido” tendo como exemplo o percurso de Maomé. (Lopes, 2010, 336)

²⁴ “Povo de tradição e comunidade”. (Stern e Berger 2015, 297)

²⁵ O xiismo é o nome da vertente do islão que segue o quarto califa, o “bem guiado” (Ali ibn Abi Talib falecido em 661), estes regem-se pelas mesmas “regras dogmáticas que os sunitas”, não obstante a isso, têm algumas diferenças caracterizadoras importantes, como o vínculo da teologia á política. O maior número destes seguidores encontram-se no Irão e Iraque, (Chebel, 2010, 57)

²⁶ “Seguidores de Ali”, Ali foi o primo e genro do profeta Maomé, o quarto dos Bem Guiados, os 4 califas, este último foi assassinado 5 anos apos a sua nomeação. (Stern e Berguer 2015)

seguintes, a morte do filho de *Ali, Husayn*, neto de Maomé, na cidade de *Karbala* desencadearam ainda mais alastramento na divisão destes grupos. Assim, quando no passado bem mais próximo do nosso quotidiano vemos o autoproclamado EI (sunita) ameaçando invadir a cidade de *Najaf* (onde foi enterrado Ali) e a cidade de *Karbala* (onde o seu neto foi martirizado e posteriormente enterrado), isto demonstra que, além da estratégia militar do grupo terrorista, estes agem também com base em simbolismos históricos tentando assim “atijar a violência sectária”. (Stern e Berguer 2015, 298)

É também importante apontar as diferenças entre Islão e Islamismo sendo essas diferenças defendidas, com esforço intelectual, pela comunidade epistémica do Islão, assim como por parte dos muçulmanos devido ao furto da fé por parte de grupos radicais para fins políticos. Como diferenciação, a própria religião passou a ser chamada apenas como Islão ou *Islam*²⁷ e não islamismo, com vista a justificar e demarcar a diferença entre o fator fé e o fator ideologia. (Lopes 2010). Já no campo do Islamismo, Sandra Lopes (2010, 177) refere que este é usado “para definir uma ideologia” retirando ao islamismo a legitimidade da fé.

Juan Avilés Farré (2017) explica o islamismo como a tentativa de coação interpretativa daquilo que é o Islão acrescentando que o islamismo pode ser definido como um movimento político e ideológico que tem como objetivo a coação, com base no islão, de normas de comportamento privado e coletivo baseadas no estado mais puro desse mesmo Islão cortando assim umbilicalmente com a aculturação do muçulmano, por parte da cultura moderna ocidental.

Tendo na sua génese uma postura crítica em relação ao Ocidente e à modernidade a este associada, o islamismo mostra-se veementemente oposto à influência ocidental tanto nos costumes como nas leis procurando assim desenvolver as doutrinas e práticas com base nos ensinamentos do Islão, imaculadas de qualquer contributo ocidental, apesar do paradoxal recurso a meios tecnológicos. (Costa, 2016)

Fernando Álvarez (2018) sustenta que atuando em três níveis, o islamismo faz uma identificação dos problemas do *status quo*, responsabilizando os seus autores²⁸ propõe posteriormente soluções, com a sua visão extremista, e, por último, legitima a luta (violência)

²⁷ No livro *O Novo Dicionário do Islão* Margarida Lopes (2010, 177), aponta que em Portugal “muitos crentes (...) identificam-se como *muslim* e não muçulmanos (...) a sua fé como *Islam* em vez de Islão; e o seu profeta, como *Muhammad*, e não Maomé.

²⁸ Ver artigo de Fernando Álvarez (2018) “Yihadismo para llevar: procesos de radicalización en Occidente” que sublinha a vitimização usado no discurso islamista, a justificação dos seus atos como forma de resposta aos que os seus “irmãos e irmãs” sofreram, aludindo ao que contexto do Iraque e Síria, assim como às dicotomias do estilo “nós” e “eles”, como forma de normalização da violência.

como uma lógica de ação. Tal conduz à ampliação da aquisição de crenças existentes no extremismo islâmico, com disposição de praticar ou cooperar de forma efetiva em atos de violência.

Porém o islamismo é, por vezes, confundido com o salafismo (*Salafiyya*), já que este defende o regresso aos antepassados, às origens afirmando que a sua pureza se veio perdendo ao longo dos séculos (Avilés Farré, 2017) promovendo a ideia de rejeição e integração, por parte dos muçulmanos, nas sociedades ocidentais, com vista a não serem infetados pelas práticas cotidianas impuras (García García, 2015) dando assim espaço a uma espécie de interpretação revivalista muçulmana. Este pensamento fundamentalista era inclusive defendido pelos autores do 11 de setembro de 2001. (Pinto, 2007)

Os Islamistas (*al-Islamiyyun*) defendem a implementação da Sharia, não aceitando a separação entre o que é o contexto social e o que é o contexto político. Rejeitam assim a divisão entre o Estado e a fé acreditando ainda que, para uma sociedade ser considerada uma verdadeira sociedade tendo em conta os tramites islâmicos, tem de constituir um Estado Islâmico e esse mesmo Estado ser dirigido pela Sharia²⁹.(Costa 2016)

No entanto é relevante sublinhar que uma grande parte dos grupos islamistas em território Europeu não estão ligados ao radicalismo, ainda que fortemente ligados ao conservadorismo religioso. O fato de defenderem alguns valores que se opõem aos valores ocidentais, leva a que frequentemente sejam denunciados como “potenciais causadores de tensões sociais e étnicas no interior das sociedades europeias” levando à possível diminuição do índice de integração das comunidades muçulmanas nas sociedades europeias. (Costa e Pinto 2012, 179)

Os sunitas são um grupo heterogéneo no seio do qual existem bastante distintas. No caso português, tal como no resto do mundo, esta corrente é a que tem mais seguidores sendo estes os que têm maior peso representativo dentro e fora das comunidades. (Costa 2006)

Desde o aumento da presença da Al-Qaeda³⁰ nos meios de comunicação internacional, é frequente cada vez mais ouvirmos e lermos os termos jihadismo³¹ e terrorismo³². No entanto, o

²⁹ Margarida Lopes (2010, 330) refere que tanto o Corão como a *Sunnah* a *Sharia* como sendo “a vontade imutável e eterna de Deus para a Humanidade; obrigatória para todos os crentes, a lei islâmica ideal”.

³⁰ Ver capítulo IV, do livro Eu, Mujahid Esamah – Bin Laden, o Homem Invisível de R.Carmo e C.Monteiro (2001) Que explica que a Al-Qaeda foi criada por Osama Bin Laden e o seu lugar-Tenente MuhamaadAtef em meados do ano de 1989, sendo a principal meta deste grupo “subverter os governos muçulmanos corruptos e eliminar a influência ocidental nesses países”, o livro mostra também a importância do grupo na

terrorismo islamista não é novo. Jurandir Soares (1989), explica que com o surgimento do Islão, em Meca, os árabes quiseram expandir a sua religião à África e Ásia conquistando a Palestina em 637 d.c. A partir daqui, travou-se durante séculos a luta entre cristãos e muçulmanos³³. Alguns secularistas da Europa previram, no passado, que a religião estava morta, mas o que vem acontecendo na contemporaneidade mostra exatamente o contrário. Esses mesmos secularistas tinham razão no que respeita à perigosidade da ligação entre religião e política. (Micklethwait e Wooldridge 2010)

Em relação ao terrorismo jihadista, podemos começar por assumir que é perpetrado por grupos, redes, organizações ou indivíduos que defendem uma certa interpretação deturpada do Islão justificando as suas ações com essa mesma interpretação (EUROPOL 2010).

Após o 11 setembro de 2001, a comunidade internacional voltou³⁴ a falar e temer a Al-Qaeda³⁵, grupo terrorista que era “um protoplasma flexível, amorfo, móvel, nómada, transnacional (globalizado, mesmo) e desterritorializado, dinâmico e imprevisível” (Bauer e Raufer 2002, 106) desprovido de estruturas hierárquicas, fixas mostrando assim ser um ator terrorista volátil, dinâmico e de difícil combate sendo justificado por células constituídas “de satélites, de agentes secretos, de todo um conjuntos de grupos ou indivíduos, eles mesmo pouco ou nada estruturados”. (Bauer e Raufer, 2002, 106) Esse acontecimento veio demonstrar que os terroristas não se limitam a atacar um aquartelamento americano ou até uma embaixada provocando um elevado número de vítimas, com o objetivo de atacar o “outro” e os seus símbolos mais representativos, contando com a ajuda das novas tecnologias e de uma grande capacidade financeira (Jacquard 2001).

organização e financiamento dos ataques terroristas, sendo esta uma organização mais de ajuda e financiamento, do que efetivamente finalizadora dos ataques.

³³ Soldados da *jihad*.

³² Como refere Raúl François Carneiro Martins (2010, 9) embora esteja mais presente na media e nos diálogos políticos e sociais mais frequentemente nos dias que correm, o termo “terrorismo” surgiu durante a Revolução Francesa (finais do século XVIII) sendo eleito como instrumento “preferencial pelo anarquismo de Bakunine e foi praticado sistematicamente pelo marxismo-leninismo de Staline (...) e pelo nacional-socialismo de Hitler e de Mussolini” ao serviço da então “imposição de ideologias” .

³³ Ver livro de Jurandir Soares (1989) , *Israel x Palestina: as raízes do odio*.

³⁴ Ataque contra embaixadas *americanas em Nairobi e Dar es-Salam*, contou com quase 5000 feridos e cerca de 224 mortes, em que *o envolvimento da Al-Qaeda era já inquestionável*. (Rodrigues, 2004, 202)

Fernando Reinares (2005, 4) refere que desde a década de 90 do século passado “múltiplos atentados ocorridos en my diversos lugares del mundo corresponden a un terrorismo internacional de orientación islamista practicado por distintos grupos armados de ámbito regional o local que tienen como núcleo originário y matriz de referencia a al-Qaeda”, mostrando assim que este fenómeno não é novo, estava apenas, adormecido no nosso imaginário.

³⁵ Fundada em 1988, na cidade paquistanesa de Peshawar, que seria então a base dos *mujahidins* afegãos, isto quando se aproximava o final da guerra soviética (Avilés Farré, 2017, 70). Segundo Bauer e Raufer (2002, 1006), “é uma fraternidade, uma confederação de entidades grandes e pequenas, todas fanaticamente sunitas, unidas por uma “cultura comum há *Jihad* e do martirio”. De uma forma mais específica e historicamente, contextualizam Juan Avilés Farré (2017, 65) o grupo “*Al-Qaeda* *Al-Qaeda* surgió de la confluencia de unas circunstancias propicias, la participación de voluntarios árabes en la yihad afgana contra los soviéticos, y de una personalidad capaz de aglutinar a quienes estaban dispuestos a transformar esa experiencia en el fundamento de una yihad global, Osama bin Landen.”. Entre os anos de 2003 e 2007 apareceram várias filiais do grupo sendo elas: Al-Qaeda da Península Arábica com sede no Iémen (AQPA), a Al-Qaeda no Iraque (AQI) e a Al-Qaeda no Magreb Islâmico e no Norte de África (AQMI). (Bozal Caro, 2016, 10)

O conceito de terrorismo é complexo, polissêmico e “se é verdade que os diplomatas, advogados e acadêmicos sempre enfrentam a dificuldades de definir «agressão»” não parece ser menor “a dificuldade de chegar a um consenso sobre o significado a atribuir ao «terrorismo»” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 495) sendo por vezes confundido com o conceito de ativismo (Ares, 2015). Está assim longe de ser um termo consensual como apontam vários autores. (Fernando Reinares 2005; Galito 2013; Avilés Farré 2017)

Não obstante, quando falamos de terrorismo, não devemos deixar de explicar o extremismo violento, assim como o termo “violência”. Violência pode ser entendida como o uso “ilegítimo da força”, (Ares 2015, 6). Em relação ao extremismo violento, aponta para uma possível definição sendo essa, a assunção e defesa de “crenças, atitudes, políticas ou sentimentos que não sejam consideradas como aceites por uma maioria da sociedade e que advoguem o uso ilegítimo da força num determinado território”. (Ares 2015, 6)

Podemos referir que o terrorismo é uma forma de violência política. Assim, a violência é usada como propósito político. Podemos ainda referir que a violência política é um *umbrella term*, que agrega vários meios de violência política (ver anexo 1)³⁶. Embora a linha que separa as várias formas de violência política não seja sempre clara, no caso do terrorismo, este tem características bem distintivas sendo a mais marcante, a dissemelhança “vítima-alvo” em que os atacantes, ainda que exercendo violência sobre os alvos atacados pretendem na verdade “atacar” terceiros (Yamamoto 2018) através da mensagem de terror.

Esse uso ilegítimo da força por terroristas e também por extremistas violentas não é na União Europeia

do domínio exclusivo de organizações centralizadas e hierarquizadas. A ameaça evoluiu progressivamente e passou a incluir células e grupos mais pequenos estabelecidos na UE e também agentes isolados que atuam de forma mais informal e imprevisível, planeando ataques sem ser a mando de uma organização, ou com orientações muito vagas (Comissão Europeia 2013, 941)³⁷

Assim sendo, essas mesmas ideologias “continuam a constituir uma enorme preocupação na UE havendo indícios de que podem cada vez mais levar ao extremismo violento na forma de terrorismo” (Comissão Europeia 2016) Embora sejam feitas algumas analogias³⁸ em

³⁶ De forma a fazer um mapeamento da violência política na Europa Ocidental nos anos de 2001 a 2015, ver anexo 13.

³⁷ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Parlamento, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Prevenir a radicalização que leva ao terrorismo e ao extremismo violento: Reforçar a resposta da UE.

³⁸ O jornal *The Economist* (2005) publicou o artigo “For jihadist, read anarchist”, onde se diz que embora a maioria dos anarquistas, assim como hoje a maioria dos islamistas, não eram violentos, mas ainda assim “un ideal de regeneración del mundo desembocó en una violencia dirigida no solo contra agentes del Estado sino contra la población civil” (Avilés, 2012, 228).

relação ao terrorismo jihadista e ao ativismo, estes demonstram diferenças conceptuais e efetivas.

Para obter sucesso na luta contra o terrorismo, como fenómeno em si seria necessário o consenso no que toca à sua definição concetual (Rodrigues 2004), o que, como já referido, se afigura difícil: “o Direito Internacional continua desprovido de uma definição única, uniformemente aplicável nos fóruns multilaterais mais emblemáticos”, como tal esta indefinição a nível global “cria obstáculos à implementação da justiça no terreno.” (Galito 2013, 7) De notar ainda que a moldura penal neste sentido, antes dos acontecimentos do 11S, era inexistente. (Galito 2013)

Após os ataques de 2001 em solo americano, renovou-se o interesse no estudo deste fenómeno por parte da comunidade académica, o que não significou uma maior facilidade de conceptualização e diálogo político e científico no que toca ao *be or not to be* do terrorismo. (Seixas, 2008)

Beneficiando com³⁹ a globalização e contando com o facto de o mundo viver uma constante mutação, o terrorismo recorre a novos meios de ação traduzindo-se em novos métodos e consequentemente novos *modus operandi*. Ao contrário do que se verificou durante a guerra fria, em que era conhecido o inimigo e a sua localização, atualmente certo tipo de terrorismo carece de um território fixo e conhecido, em alguns casos, sem qualquer identidade conhecida, intensificando as suas ações e potenciais vítimas (Seixas, 2008) Com a evolução do *modus operandi*, os grupos ligados ou ramificados da Al-Qaeda “tornam-se (...) uma mutuária do terrorismo, uma rede franchisada de fundamentalismos, a operar – a bem dizer em todo o lado” sendo assim mais eficaz indo mais além a globalização do terrorismo do que o próprio “modelo económico legal”. (Bauer e Raufer 2002, 207)

Contudo importa diferenciar o terrorismo internacional e o terrorismo transnacional, como faz de forma oportuna e assertiva Fernando Reinares (2005, 2), desconstruindo e

³⁹ Roland Jacquard (2001, cap. XIV, 200/201), no seu livro *Osama Bin Laden: A Estratégia do Terror*, refere que “os terroristas já nem precisam de se encontrar fisicamente”, baseando-se na evolução dos meios de comunicação, especificando a internet e a proliferação dos cibercafés e à facilidade de criar uma conta de email em fornecedores de serviços de correio eletrónico como é exemplo do Hotmail e Yahoo, tonando-se quase impossível “piratear” a produção e difusão de informação. Essa impossibilidade é resultado do fato de que “um terrorista encarregado de proceder à verificação deste ou daquele local público em Rabat ou em Riade, tendo em vista um atentado, pode enviar a outro terrorista, encarregado de colocar a bomba, e ainda escondido em Manila ou Toronto, uma sequencia de vídeo de vários minutos, gravada com uma câmara de amator, explicitando com precisão o percurso a seguir para evitar os serviços de segurança ou câmaras de vigilância, ou para colocar uma carga explosiva”, contando ainda com os sites Web-Cam que mostram em tempo real o que se passa num local público, tornando assim não só mais fácil a difusão de material e estratégias terroristas, assim como possibilitado o controlo das sociedades, uma espécie de “vigilância da vida privada” por parte dos grupos terroristas. Ideia essa defendida por George Orwell (1984) e citada por Jacquard (2001, 2002) afirmando que o “Big Brother está a olhar para si”.

contribuindo para a diminuição das confusões⁴⁰ no emprego do termo. O terrorismo transnacional atravessa fronteiras estatais, com estruturas organizadas e atividades em mais que um país. Já quanto ao terrorismo internacional, este é, em primeiro lugar, o intento de afetação da estrutura do poder de regiões inteiras do planeta, como é por exemplo a sociedade mundial. Em segundo lugar, o terrorismo internacional é produto da ação dos atores individuais ou coletivos em vários países e áreas geopolíticas, isto em consonância com o alcance dos seus próprios propósitos.

Para Juan Avilés Farré (2017), o terrorismo é a continuidade ou uma sucessão de acontecimentos terroristas violentos, contra pessoas civis e não combatentes, com o objetivo de criar um clima de medo que favoreça os objetivos políticos dos perpetradores. O autor acrescenta ainda que tem por objetivo gerar terror de uma forma mais ampla (para lá das suas vítimas diretas) usando os meios de comunicação de massa contemporâneos para que a sua mensagem seja transmitida. Com vista a quebrar a confiança dos cidadãos nos Estados e fomentar um desequilíbrio social, o terrorista, ao provocar o medo, tem como objetivo primordial criar uma “atmosfera de trauma” e o caos nos cidadãos produzindo assim “o sentimento de vulnerabilidade e minando a sua confiança na capacidade protetora dos governos” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 495). O terrorismo jihadista exhibe uma demonstração de ódio pelos sistemas capitalistas, assim como a “fúria fundamentalista contra os infiéis ou hereges” (Dougherty e Pfaltzgraff 2011, 495). Recorre maioritariamente a alvos contingentes, com o intuito de fomentar o sentimento de terror tanto na população afetada por este, assim como despertar a atenção e assumindo o papel de centro de atenções nos meios de comunicação massificados (Galito 2013).

Através de este *modus operandi*, os terroristas pretendem, pelo medo perpetrado, moldar as mentalidades das pessoas, assim como alterar a sua forma de agir, com vista a tomarem atitudes condicionadas tanto as sociedades, como os seus governantes convertendo-se assim o terrorismo, numa espécie de método propagandístico extremista de controlo social (Fernando Reinares 2005). Esse controlo, em alguns casos, mostra que os objetivos não são apenas de natureza política, onde são invocadas também razões de carácter cultural e religioso, de forma a justificar o recrutamento e o seu modo de ação perante a comunidade. (Galito 2013) Neste sentido, existe ainda quem defenda que, sob a lente da teoria de privação relativa,

⁴⁰ Para Fernando Reinares (2005, 3), “a delimitação do terrorismo internacional e o seu conceito diferem das definições de uso em círculos universitários e de documentos legais” (tradução livre de: Tiago Castro)

desenvolvida por Ted Robert Gurr, a justificação para o terrorismo é o sentimento de frustração e raiva incendiando indivíduos propagando-se a grupos, devido ao fato de estes se acharem privados numa ordem social, por estes, percecionada como injusta. Segundo a referida teoria, os indivíduos, em situação de pobreza extrema ou privados das necessidades básicas tornar-se-ão violentos. (Pinhal 2016) Esta teoria é questionada pelo estudo de Sageman (2004) sobre o perfil de 173 militantes ligados à al-Qaeda verificando que três quartos dos mesmos pertenciam à classe média ou alta. No mesmo sentido, um estudo feito em 2011 por Gassebner e Luechinger sobre as causas do terrorismo concluiu que o desenvolvimento económico não tem implicação no aumento de terrorismo, pese embora existam casos representativos da chamada privação relativa. (Pinto 2018)

Além dos locais escolhidos para os atentados que vão desde escolas, a metros assim como edifícios governamentais, a frieza calculada nos ataques terroristas consiste no fato de que as suas vítimas pouco ou nada têm a ver com a causa. (Dougherty e Pfaltzgraff 2011) Ideia essa também defendida por Schmid e Jongman (2005, 28) acerca da escolha dos alvos e vítimas do terrorismo:

As vítimas humanas imediatas da violência são geralmente escolhidas aleatoriamente (alvos de oportunidade) ou seletivamente (alvos simbólicos ou representativos) de uma população alvo, e servem como geradores de mensagem (...) As vítimas (...) são usadas para manipular o alvo principal (Público(s), transformando-as assim como um alvo do terror).⁴¹

O terrorismo, em particular o do grupo *Daesh*⁴², tem também uma finalidade de transmitir uma mensagem ao Ocidente recorrendo à “barbárie”, com vista à insurreição violenta do poder político vigente. (Reis 2016)

Importa trazer a discussão a distinção que Raúl Martins (2010, 10) faz entre a ação terrorista que se aplica “ao ato que pode ser praticado” por um ator político ou não utilizando a violência, “terrorismo” que usa as ações terroristas numa forma particular de violência, com finalidades políticas e “grupo terrorista” que sendo supostamente de cariz político, utiliza ações terroristas de forma bastante comum nas suas práticas de violência.

⁴¹ Tradução livre de: “The immediate human victims of violence are generally chosen randomly (targets of opportunity) or selectively (representative or symbolic targets) from a target population, and serve as message generators (...) Victims (...) are used to manipulate the main target (audience(s)), turning it into a target of terror.”

⁴² Grupo que personifica a chamada de ameaça híbrida sendo que é um grupo que encabeça várias formas de luta, terrorismo de grande escala e insurreição aberta. Assim como conta com a intenção de criação de um Estado, assim como reger esse mesmo estado pela lei da sharia. Ramificando da Al-Qaeda o Daesh rompe com esta nos inícios de 2014, e em julho desse mesmo ano o seu líder Abu Bakr al Baghdadi se autoproclamou Califa, ou seja, legítimo governante de todos os Muçulmanos.

Importa ainda salientar o fato de que, para além da *Al-Qaeda* e suas filiais bem como do *Daesh* e os *Mujahidin*⁴³, no Ocidente, em geral e na Europa, em particular, existe a ameaça dos *lobos solitários*, indivíduos esses que, se inspiram na ideologia jihadista, através dos pensadores islâmicos, imãs, ou até mesmo de publicações e fóruns na internet para realizar atentados. (Bozal Caro 2016, 10) Ainda que considerados *lobos solitários* devido ao fato de estes perpetrarem ataques de forma individual, eles fazem em grande maioria parte de uma *network* que lhes proporciona meios de viajar para os palcos da *Jihad* de forma a obter *know-how* para preparar as suas ações no seu país de origem. (Kastoryano 2017) A prevenção da ameaça torna-se ainda mais complexa, devido à atuação isolada destes atores. Isto deve-se também ao secretismo e dispersão dos grupos, que devido à inexistente responsabilidade territorial, sem o estatuto “pesado” de um Estado têm a sua proteção e oportunidade. (Rodrigues 2004) Assim, sem aderirem forçosamente a grupos terroristas e sem receberem verdadeiramente ordens destes submetem-se à sua influência vivendo com eles um tipo de conexão ideológica. (Bauer e Raufer 2002)

Prevenir e lutar contra a ameaça terrorista no século XXI exige cooperação entre Estados em quadros institucionais multilaterais e esta implica, por sua vez, que os mesmos cheguem a um consenso sobre o conceito de terrorismo. A Estratégia Antiterrorista da União Europeia de 2005, marco fundamental no que toca à construção e início da luta contra este tipo de terrorismo, afirma que o “terrorismo é uma ameaça para todos os povos” (União Europeia 2005), o que mostra que é do interesse de todos, nos planos nacional, europeu e global, chegar a um consenso acerca da sua definição. Comprovativo deste esforço de consensualização é a Decisão-Quadro 2002/475/JAI⁴⁴, aprovada em 2002, após os ataques terroristas de 9 de setembro de 2001, que apresentava uma definição comum de “grupo terrorista”. Não obstante, a consciencialização de que a Europa, representava de fato um alvo para o terrorismo de matriz islamista, apenas se percebeu, “pelo público em geral, e pelas entidades oficiais” após os sangrentos atentados de 2004 em Madrid e de 2005 em Londres. (Matos 2018)

Assim, são notáveis as dificuldades em estabelecer uma definição universal daquilo que é o terrorismo, não obstante, podemos considera-lo como “um fenómeno complexo que utiliza um volume de violência colossal como modo de ação procurando estabelecer na sociedade um

⁴³ *Mujahidin* são chamados “aqueles que participam na *jihad*” podendo ser também os “guerreiros de Deus” embora o termo “não tenha uma ligação necessária a guerra”, nos últimos anos tem sido associado aos guerrilheiros. (Lopes, 2010, 247).

⁴⁴ A Decisão-Quadro 2002/475/JAI foi alterada em 2008 pela Decisão-Quadro 2008/919/JAI. Esta foi, entretanto, substituída pela Diretiva (UE) 2017/541 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017.

clima horror e medo” tendo quase sempre as suas ações uma finalidade e objetivos políticos. (Moreira 2012, 7)

Tendo em conta a atividade difusa das organizações terroristas, é salientar o fato de essa mesma atividade nos últimos anos ter vindo a aumentar tanto a nível europeu como mundial. No contexto europeu, tem encontrado terreno fértil para manifestações “extremistas, radicais e de agressões violentas”. (ENCT 2015) Assim, a “ameaça terrorista de matriz islamista a nível global mantém-se num nível elevado”, com a particularidade, de que na Europa, a ameaça é de carácter múltiplo, ou seja, protagonizada por indivíduos que se radicalizaram em solo Europeu e por indivíduos retornados dos palcos de conflito. (RASI 2017)

O termo “terrorismo” suscita debate de várias interpretações e diferenças, políticas, morais, filosóficas, ideológicas e religiosas o que permite questionar a sua (i)legitimidade, assim como os respetivos fundamentos (Pinhal 2016). Neste sentido, salienta-se a importância que a definição de terrorismo tem como consequência na formulação de políticas, assim como as necessárias diligências. (Martini e Njoku 2017)

Para efeitos da presente tese adotamos⁴⁵ o conceito operativo da *Estrategia de Seguridad Nacional* de 2017, segundo o qual “terrorismo jihadista projeta a sua ideologia radical e atua a nível global, incluindo o próprio território Europeu”, este “que opera tanto em células organizadas como de maneira individual, com o fim de produzir o maior número de vítimas e um forte impacto propagandístico⁴⁶”. (ESN 2017)

Radicalização

Com a intervenção dos Estados Unidos no Iraque cresceu o sentimento de ultraje no seio das comunidades muçulmanas no Médio Oriente e no Ocidente, o que criou condições favoráveis à radicalização (jihadista), assim como o *homegrown terrorism* vem desde então tomado um papel fundamental naquilo que são as preocupações e prioridades de investigação tanto no seio académico como político (Schmid 2011).

⁴⁵ De agora em diante quando nos referirmos ao terrorismo, seguimos esta linha de pensamento.

⁴⁶ Tradução livre de: “terrorismo yihadista proyecta su ideologia radical y actúa a nivel global, incluyendo el propio territorio europeo”, “que opera tanto en células organizadas como de manera individual, con el fin de producir el mayor número de víctimas y un fuerte impacto propagandístico”.

Silke (*apud* Neumann e Klinmann 2013) sinaliza o fato de que, no final dos anos 90, o grupo terrorista mais analisado por parte da academia era o IRA. Por sua vez a *al-Qaeda* não fazia parte sequer dos vinte grupos mais estudados, o que viria a mudar após os ataques de 2001 nos EUA e 2005 em Londres. Este último, onde jovens bem integrados, criados e educados na Grã-Bretanha mostraram, através de atos terroristas, que a ameaça ideológica da *al-Qaeda* não é apenas estrangeira ou proveniente do Médio Oriente.

Embora exista um maior emprego do termo, tanto na Europa como em todo o mundo existe uma confrontação entre os partidários de diferentes visões e disciplinas acerca da radicalização, pelo que se trata também de um conceito contestado. Ainda assim, à análise dos processos de radicalização, não pode faltar uma abordagem multidisciplinar que agregue quatro dimensões: socioeconómica, pessoal, religiosa e política. (Moussa Bourekba 2018)

Não existem dúvidas de que a radicalização é umas das *buzzwords* da contemporaneidade. Ainda que seja considerada por uns como um *mito*, existe também uma grande maioria que a percebe como fonte de ameaça e promotora de instabilidade e destruidora da coesão de todas as sociedades. Esta ótica de ameaça, os ataques em si e os fundos governamentais direcionados para a investigação e resolução do problema levou a que no pós 11S se investigasse mais sobre o conceito, o que não significa *per se* que se tenham elevado os standards nas academias⁴⁷. (Neumann e Klinmann 2013)

O termo radicalização, tal como terrorismo, está longe de ter uma definição consensual⁴⁸. Importa referir que o próprio fenómeno não é homogéneo à escala mundial. No caso específico, do contexto europeu decorrem diferentes processos⁴⁹ em diversos países deixando a descoberto as diferenças substantivas no seio das comunidades muçulmanas. (Costa e Pinto 2012)

Existe alguma confusão no emprego do termo radicalização, este é empregue muitas vezes de forma errónea e de forma generalista. À medida em vamos realizando este trabalho científico é latente a dificuldade em chegar a um consenso na conceção do termo, isto porque ele é usado para definir processos que não têm uma ligação direta e causal. Relativamente ao uso termo, existem os que gostam de um “bom” radicalismo e radicalização e os que não

⁴⁷ Jonathan Githens-Mazer (2012) refere que muito do que se produz no âmbito da investigação no tocante à radicalização, falha na definição de forma explícita e clara do termo radicalização.

⁴⁸ Peter Neumann e Scott Klinmann (2013) referem que não existe um consenso na utilização do termo radicalização, enquanto uns o usam para descrever processos que resultem em violência, outros incluem no termo formas violentas, e não violentas de extremismo.

⁴⁹ Jordi Moreras (2015) refere que as teorias que identificam a radicalização como um processo, defendem que esta é resultado de uma situação de desvinculação ou de rutura social.

gostam de um “mau” radicalismo e radicalização. A Mídea, a sociedade em geral e os formuladores de políticas defendem a retórica desafiadora ao *status quo* para assim contribuir de forma positiva para a resolução de problemas sociais, económicos e até culturais. Isto, no entanto, traz consigo uma ambiguidade e dificuldade na diferenciação e deteção do risco na linha que separa as duas linhas de pensamento, que resulta numa verdadeira dissonância conceptual na utilização do termo e no seu entendimento. (Githens-Mazer 2012) Neste sentido e tendo em conta a heterogeneidade existente, há quem reconheça na violência benefícios⁵⁰ sendo esta um meio para obter benefícios de acordo com as suas crenças, enquanto outros não reconhecem legitimidade da violência nem a aceitam como forma de obtenção de benefícios. (Jorge Torres-Marín et,all. 2017)

Pese embora pareça existir um elemento comum, o sentimento da falta de identidade⁵¹, ou de pertença, que pode ser um fator fundamental no que toca ao florescer do fanatismo religioso⁵². Uma vez que a vulnerabilidade associada ao sentimento de frustração e de falta de apoio social, assim como xenofobia são os primeiros passos na geração de uma ideologia de fanatismo. (Hulguín Polo 2014) Neste sentido, a radicalização pode ser associada à crença, que se traduz através de vários fatores, entre os quais; a superioridade, em que o sujeito ou grupo se acham especiais ou escolhidos; a injustiça, onde o sujeito ou grupo consideram que foram traídos ou mal tratados; a desconfiança, onde o individuo ou grupo acham que ninguém se importa ou os irá ajudar; a vulnerabilidade, onde o individuo ou grupo acreditam que a sua causa e até mesmo a sua própria existência estão em perigo de extinção. (McCauley e Moskalkenko 2008)

No que respeita especificamente à radicalização islamista é importante referir que não existem gerações de jihadistas, nem a radicalização pode ser explicada e defendida pela conjugação de fatores como a pobreza ou desespero. (Jordi Moreras 2015) Na realidade, a maior parte desses argumentos podem ser “mitos” que surgem como produto de um desejo de entendimento dos processos relativos à radicalização, no sentido dos termos *causa e efeito* sem que para isso existam ligações definitivas do contexto socioeconómico e da radicalização (Àlvarez

⁵⁰ Clark McCauley e Sophia Moskalkenko (2008) referem que os Estados, assim como os seus cidadãos, podem estar radicalizados. Fato exemplificativo, é a resposta dos EUA e da sociedade americana aos ataques do 11S. Não obstante, no discurso comum, no tocante à radicalização, este enfatiza a radicalização de grupos não estatais, que representem ameaça para esses mesmo Estados.

⁵¹ Fernando Luís Machado (2007, 172) fala sobre a problemática dos jovens filhos de imigrantes africanos em Portugal, apontando a importância de que se tratando de jovens, é importante perceber como estes estão a “transitar” para a fase da vida adulta, como perceber em que ponto estão os seus “sentimentos de pertença ao país de acolhimento” com vista a promover a integração social.

⁵² Neste sentido o Daesh, no recrutamento para a jihad, demarca-se dos seus rivais, utilizando o terror como forma de formatação das mentalidades mais radicais, criando um sentimento de pertença e de uma luta necessária contra os infiéis. (Winter, 2015)

2018). Julia Soldatelli Trevisan (2016, 69) refere-se à radicalização como um processo que “(...) se traduz em um reforço de identidades e também é gerada através de recompensas” colmatando assim de certa forma, o gap existente no sentimento de pertença que os seus membros e possíveis recrutas sofrem. Radicalização é também ter em mente um conjunto de ideais extremistas que estão assentes na máxima de não olhar a meios para atingir os fins. (Trevisan 2016)

No campo das recompensas, referido anteriormente e tendo em conta a falta da pertença também referida anteriormente, não podemos esquecer o poder da amizade no processo de radicalização. Os recrutadores não querem recrutar um possível traidor, ou possível denunciador das suas práticas às autoridades. Assim, a amizade, tal como o espírito de camaradagem, podem chegar a equivaler, ou até a ultrapassar, o valor do fator político na hora de atrair um indivíduo para um grupo clandestino contando para isso com os laços familiares e de amizade no processo de angariação. (McCauley e Moskalenko 2008)

A dificuldade⁵³ de criação de um quadro agregador do ponto de vista social tem como possível explicação os desafios oferecidos pela diversidade de correntes islamistas presentes na Europa, que obrigam a diferentes abordagens e pontos de vista, a nível social, político e cultural. Acresce que o processo de radicalização não é uniforme, nem segue um único *modus operandi*, sendo fruto de variados fatores⁵⁴. Posto isto importa referir que a “radicalização assume diferentes formas envolvendo a rejeição das normas e valores vigentes e nos casos mais extremos dando origem a atos violentos” (Costa e Pinto 2012). A radicalização comportamental, é a que se traduz em maior preocupação no âmbito da investigação. (McCauley e Moskalenko 2008)

Assim reconhecendo que a radicalização pode assumir diferentes formas, é importante perceber que o autossacrifício não está sempre presente, o que pode assim, apontar para uma segunda interpretação daquilo que é o terrorismo religioso e as suas justificações (Duyvesteyn 2004), ou até mesmo mostrar até que ponto os “novos terroristas” com conhecimento superficial do que é os Islão estão comprometidos com a causa jihadista.

⁵³ Paula Teixeira da Cruz (2007, 60) no livro *Imigração: Oportunidade ou ameaça?* do fórum Gulbenkian Imigração, refere que não devemos esquecer que uma vez que recebendo o “estrangeiro” no seio da nossa comunidade, deparamo-nos por vezes “com a incompreensão e o temor do seu interlocutor, incapaz de se adaptar, de modo imediato, às regras e aos procedimentos que regulamentam o seu novo viver social e o enquadram no campo do trabalho, da educação, da saúde, da justiça, entre tantos outros sectores que compartimentam o nosso quotidiano”.

⁵⁴ A internet tem aqui, um papel fundamental no desenvolvimento e no auspício da radicalização, a sua capacidade anónima possibilita o aumento de “ataques de surpresa a cargo de células de «geração espontânea»”. (Abbott, et al., 2007, 61)

Entende-se assim a radicalização como o

processo de adoção de um sistema de valores extremistas, contrárias à ordem vigente, com o objetivo de provocar uma alteração na ordem social, podendo incluir a vontade em usar, apoiar ou facilitar o recurso à violência". (Gonçalves 2014,219)

Alain Bauer e Xavier Raufer (2002, 209) apontam para a oposição entre o terrorismo e a pequena delinquência realçando que em termos ideológicos esta diferenciação e oposição são verdadeiras, não obstante também sustenta que no "terreno" as coisas são diferentes existindo uma ligação entre as duas. Assim, os delinquentes e criminosos com pouca maturidade são mais vulneráveis a serem atraídos para organizações ou núcleos terroristas como para grupos de criminalidade organizada. Bauer e Raufer aludem ao fenómeno dos *lobos solitários*, considerados como "furtivos e dessocializados", que são de difícil deteção, antevisão e antecipação das suas ações, sendo muitas das vezes conhecidos após a sua passagem à ação. Nos indivíduos radicalizados existe uma perigosa "cultura do martírio", martírio⁵⁵ esse que se apresenta como oposição ao suicídio, condenável pelo Corão⁵⁶ (Bauer e Raufer 2002, 285).

Para o combate eficaz e dissolução desta "cultura do martírio", é necessário criar políticas específicas. A repressão militar (*hard power*) não é adequada para fazer face a esta ameaça, cabendo às sociedades, em conjunto com as organizações governamentais e não-governamentais, um esforço coletivo na luta contra a radicalização jihadista com vista a prevenir⁵⁷ a mesma e encontrar soluções para os efeitos traumáticos resultantes dessa mesma radicalização.

Importa referir que o fenómeno da radicalização jihadista está instalado e a criar raízes nas nossas sociedades, por isso e também pelo fato de ser um fenómeno *sui generis*, requer uma resposta multifacetada, multicultural e multidisciplinar, visto que as tentativas clássicas de acabar com o fenómeno não surtem o efeito pretendido. Tendo em conta a sua bagagem experiencial e o contexto de estabilidade frágil nas sociedades modernas, parece ser necessário

⁵⁵ Martírio – *chahadat*, Bauer e Raufer (2002, 285) referem um texto de 1972 de Ali Chariati (ideólogo da revolução Islâmica do Irão que diz " *Chahadat*, na nossa cultura, na nossa religião, não é um acidente sangrento imposto a um mujahidine pelo inimigo. É uma morte desejada, escolhida na claridade, em completo estado de atenção, com toda a lógica, em plena consciência" relevando ainda a "grande lição: se vós podeis, matai! Se vós não podeis, morrei!". Juan Avilés Ferré (2017, 74) aponta que o culto de morte que parece implicar o tipo de terrorismo utilizado pela Al-Qaeda e que o ocidente denomina como *atentados suicidas* é defendido pelos jihadistas como "operações de martírio", caindo assim numa nefasta reinterpretação do que a tradição muçulmana aponta para o guerreiro caído na *jihad*, um *shahid*, "palavra que tiene el mismo significado que el de mártir en la tradición cristiana, (...) el que muere dando testimonio de su fe.

⁵⁶ John Micklethwait e Adrian Wooldridge (2010, 375 cap 10) referem que os muçulmanos, à semelhança dos cristãos e judeus, são ambos "povos do Livro". Os autores apontam que tanto os Cristãos como os Muçulmanos estão obrigados a evangelizar, e fazer chegar a fé aos não crentes, enquanto os Judeus não sentem essa necessidade. Os autores falam ainda da dificuldade de ler o Corão "embora tenha apenas a décima parte da extinção da Bíblia", citando ainda Thomas Carlyle que em relação á leitura do Corão refere ser "uma leitura tão trabalhosa como nunca empreendi outra; uma algaraviada cansativa, confusa, crua e tosca". Neste sentido aos autores apontam para a ideia de que apenas pelo simples fato de as pessoas terem acesso ao livro sagrado, isto não quer dizer que estas o entendam.

⁵⁷ Essa prevenção a medio e longo prazo é bastante importante, uma vez eu grupos similares a Al-Qaeda e a porpiá Al-Qaeda "não são mais do que «indicadores», ou «sintomas», de uma tendência duradoura" (Abbott, at all, 2007, 61)

criar uma estratégia não apenas direcionada para o presente, mas também para o futuro⁵⁸. Com vista não apenas a prevenir futuros casos de radicalização jihadista, mas também como forma de erradicar este *deviatio canonica*⁵⁹ que destabiliza a evolução das sociedades modernas baseadas no respeito mútuo e liberdade de pensamento.

Um dos fatores mais preocupantes é o facto, de atualmente, os atos terroristas de matriz islamista não serem apenas perpetrados por indivíduos radicalizados fora do território europeu, mas perpetrados por cidadãos que vivem e cresceram na Europa. Este fenómeno, apelidado de *homegrown terrorism*, onde cidadãos nacionais se autoradicalizam em alguns casos contando com a ajuda dos facilitadores locais no processo de radicalização e efetivam ataques contra o seu próprio país, justifica uma maior atenção. De forma distinta à dos indivíduos que se radicalizam fora do espaço europeu, os referidos cidadãos, quando concretizam os seus ataques são mais destrutivos, sendo os seus alvos as massas. A difícil identificação destes jihadistas e radicais torna a tarefa da prevenção ainda mais difícil. (Wilner e Dubouloz 2010)

Hermínio Matos (2018), sobre o processo de radicalização⁶⁰, realça o importante fato de o meio prisional constituir um ambiente que privilegia a radicalização violenta e a propagação de propaganda ideológica servindo assim como “efeito de âncora” para os indivíduos mais recetivos e vulneráveis à propaganda jihadista. O autor sublinha também a importância do meio académico e organizações ligadas à comunidade islâmica nos países europeus assim como grupos e indivíduos ligados à pequena criminalidade.

Importante de ser referido é o fato de que nem todos os indivíduos que são “vítimas” da radicalização optam pela violência e o terrorismo, não obstante, todos os terroristas passaram forçosamente por algum processo de radicalização. (Gonçalves 2014) Julián Polo (2014) aponta a importante ideia de que esse processo é unanime salvaguardando casos em que a radicalização foi feita de forma autónoma, sem estar em contato nem estar associados a algum grupo, colocando a nu as diferenças representativas e contextuais de cada indivíduo

⁵⁸ Chris Abbott, Paul Rogers e John Sloboda (2007, 60) falam que os objetivos da *Al-Qaeda*/*Al-Qaeda* (eliminação de Israel, apoio a insurgentes, expulsão de tropas estrangeiros dos territórios do Medio Oriente, e da influencia política ocidental) não se podem medir em ano, logo tem que se olhar para esta ameaça com um olhar posto no futuro “pelo que os êxitos e fracassos de hoje são em grande parte vistos como fases iniciais de uma luta prolongada”, neste seguimento desta visão o Pentágono mudou o nome de “guerra ao terrorismo” para “guerra prolongada”. Isto porque os indivíduos associados a *Al-Qaeda*/*Al-Qaeda*, hoje podem pouco ou nada ter a ver com a mesma, limitando-se assim “a seguir preceitos e métodos de ação semelhantes, agindo com autonomia, mas «à maneira» da *Al-Qaeda*.”

⁵⁹Este desvio social é explicado por Julián Holguín Polo (2014, 297) que aponta para o fato de se poder considerar a radicalização como um “proceso de formación en la que el ideário radical va calando en el individuo hasta considerarlo como el único que le da sentido a su vida”.

⁶⁰ Ver anexo 2.

radicalizado⁶¹. Parece assim necessário distinguir dois tipos de radicalização: a radicalização cognitiva em que o indivíduo se mostra resistente e repressivo às ideias da sociedade tentando ainda substituí-las com estruturas diferentes; a radicalização violenta que se baseia no uso da força e violência de forma a fincar os ideais do “radicalismo cognitivo”.

Como aponta Pascual Alonso (2009, 31/31) a radicalização é o “processo em que alguns indivíduos, assumem como seus, ideários extremistas, aceitando a realização de ações violentas (terrorismo) em nome de uma determinada causa”. Para efeitos da presente tese, entende-se por radicalização⁶² o “processo dinâmico através do qual o indivíduo continuamente aceita e apoia o extremismo violento”, extremismo violento esse que consiste “em promover, apoiar ou cometer atos susceptíveis de conduzir ao terrorismo” com o objectivo de “defender uma ideologia, advogando a supremacia racial, étnica, nacional ou religiosa”, (Ventura 2018, 15) incidindo sobre a radicalização islamista que leva ao extremismo violento resultante em atos de terrorismo.

CAPÍTULO 2 EVOLUÇÃO DA RADICALIZAÇÃO NA EUROPA

No presente capítulo iremos proceder à explicação e análise crítica da evolução terrorista na União Europeia no pós 11 de Setembro. Iniciaremos por uma breve contextualização e análise de qual foi o contexto securitário da União Europeia pré-11 de setembro de forma a perceber se existiu uma evolução e de que forma esta se deu. Seguir-se-à a análise do período pós 11 de Setembro, analisando também o pós *Daesh* (e a sua autoproclamação como Estado Islâmico) finalizando com um rigoroso apanhado daquilo que é a situação atual a nível de atentados terroristas e recrutamento para os mesmos no seio da União Europeia.

2.1. Antecedentes

⁶¹ Neste sentido, Clark McCauley e Sophia Moskalenko (2008, 420) apontam que normalmente o processo de radicalização de um indivíduo, ocorre de forma gradual e lenta. Salvaguardando também casos, em que indivíduos se radicalizaram em um *single giant step*,

⁶² De agora em diante quando nos referirmos à radicalização neste trabalho científico, seguiremos esta linha argumentativa.

Os fenómenos do terrorismo, o extremismo violento e a radicalização, embora usufruam desde 2001 de uma forte presença no cenário político internacional e nos meios de comunicação social e, não são fenómenos recentes.

Não se pode abordar a evolução histórica do terrorismo e da ideologia extremista de caráter jihadista no continente europeu sem se referir a fonte ideológica de muito do fundamentalismo islâmico existente mundo atual (Spurlock 2008) , a Irmandade Muçulmana⁶³. Fundada no ano de 1928 por Hassan al-Banna, a Irmandade Muçulmana, sustentando que “« as sociedades islâmicas somente poderiam atingir o seu potencial quando rejeitassem as ideias e as Constituições seculares e refizessem as suas sociedades de acordo com o Corão» (Spurlock 2008, 102) , começou por ser uma organização com bases e atitudes não violentas, usando apenas a ação política como luta contra o secular governo Egípcio. Mais tarde, enveredou pela violência ao assassinar o líder do governo, mudando assim o seu *modus operandi* em 1948. Na sequência desse ato, o seu líder, al-Banna, foi assassinado e o restante grupo perseguido, tendo os seus membros emigrado para países como Arábia Saudita, onde se tornaram professoras tanto nas universidades como escolas, espalhando assim o seu “credo reacionário”. Exemplo disso é Abdul Azzan, membro da Irmandade, que pregava a *Jihad* na universidade de Abdul Aziz, em Jeddah, em que Osama Bin Laden era estudante. (Spurlock 2008)

Mas nem todos os membros da Irmandade Muçulmana tiveram o mesmo destino geográfico. Após o final da Segunda Grande Guerra, alguns dos simpatizantes e até mesmo membros escaparam das perseguições de que eram alvo emigrando para países como a França, a Alemanha e o Reino Unido:

Graças ao seu ativismo e ao apoio financeiro que receberam de doadores ricos no Golfo Árábico, eles estabeleceram mesquitas, centros Islâmicos, organizações de solidariedade e grupos de direitos civis por toda a Europa, espalhando a sua interpretação política do Islão entre a crescente população muçulmana no continente ⁶⁴ (Vidino 2009, 37., Eder e SEEn v 2009)

⁶³ Exemplo da influência da Irmandade Muçulmana no panorama global é o grupo Hamas em territórios palestinianos e sua influência que se alastrou a países como Argélia, ao Iraque, Irão, Sudão “praticamente a todos os países onde os movimentos islâmicos radicais se desenvolveram” (Spurlock 2008, 102)

⁶⁴ Tradução livre de: “Thanks to their activism and the financial support they received from wealthy donors in the Arab Gulf, they established mosques, Islamic centres, charitable organizations and civil rights groups throughout Europe, spreading their politicized interpretation of Islam among the growing Muslim population of the Continent”

Outro elemento fundamental para percebermos a emergência e evolução da dimensão transnacional do terrorismo fundamentalista islâmico é Ramzi Yousef, paquistanês, preso em 1993, na sequência do atentado perpetrado no World Trade Center no mês de fevereiro, do qual resultou cinco mortes. (Reinares 1998) Yousef foi responsável pelo que mais tarde, faria com que o 11S, este fosse olhado como uma espécie regresso ao passado

Durante décadas, a Europa Ocidental sofreu diversos atentados terroristas de procedência relacionada com o Médio-Oriente e o Norte de África. Estima-se que, entre os anos de 1968 e 2008, terão sido provocadas 948 mortes⁶⁵ devido a este tipo de terrorismo⁶⁶.

No caso espanhol, entre os anos de 1971 e 1986, aconteceram pelo menos 24 atentados com fortes indícios de serem de procedência relacionada com o Médio Oriente (Farré 2017). Dentre alguns alvos⁶⁷, destaca-se o ataque ao restaurante “El Descanso”, perto da base aérea de Torrejón, no ano de 1984, tendo este provocado 18 mortes e posteriormente vindo a ser reivindicado pela “*Jihad* Islâmica”. No entanto, esta fase de atentados parou no ano de 1986, e nos anos posteriores não houve notícias de ocorrência em Espanha de ataques terroristas de procedência relacionada com o Médio Oriente, até ao ano de 2004 (Farré 2017) Posto isto, existem algumas diferenças a nível ideológico entre os primeiros ataques de que há memória na Europa, estes perpetrados por agentes ligados a comunidades ou determinados Estados, enquanto os segundos ou mais recentes se sustentam no “projeto global” que mostrou a sua perigosidade à comunidade internacional no marco histórico do 11 de Setembro de 2001.

Para perceber esse “projeto global” é preciso recuar à invasão do Afeganistão por parte da União Soviética, quando Osama Bin Laden responde positivamente ao apelo da resistência afegã. Durante a década de 80 do século passado, Bin Laden foi influenciado por al-Zawahiri, este que colaborou na criação do grupo radical *Jihad* Islâmica no Egito responsável pelo assassinato de Sadat⁶⁸, sendo posteriormente preso e torturado. Após a sua libertação, al-Zawahiri vai para o Afeganistão lutar pela resistência. Em 1989 al-Zawahiri e Bin Laden tinham não apenas o objetivo de expulsar os soviéticos de terras afegãs, fato quase consumado, mas também internacionalizar a sua luta, criando uma guerra santa, uma *Jihad* global, contra os

⁶⁵ “Das quais os grupos palestinos causaram 304; agentes libios, 297 (na sua maioria no atentado de Lockerbie); os partidários da *Jihad* global, 257 (quase todos nos atentados de Madrid e Londres); os terroristas chiiitas, na sua maioria libaneses e com o respaldo do governo iraniano, 77; e os islamistas argelinos, 13” (Farré 2017, 118,. *Apud* Martin 2009) Tradução de nossa responsabilidade.

⁶⁶ De forma a ter uma percepção das mortes por terrorismo, ver anexo 11, onde são apresentados os números de mortes por ataque terrorista entre os anos de 1970 e 2015.

⁶⁷ Farré (2017) destaca alguns alvos dos ataques que ocorreram entre 1971 e 1986 que pelo menos 6 destes causaram vítimas mortais, nomeadamente um membro da comunidade judia espanhola, um palestino, um diplomata do Koweit e outro jordano assim como instalações de linhas aéreas jordânicas e Britânicas.

⁶⁸ Anwar Sadat (1918-1981), Presidente Egípcio de 1970 a 1981, recebeu o prémio Nobel da Paz em 1978.

(por eles designados) infiéis os oponentes ao “verdadeiro islão, um grupo em que não só se incluíam a superpotência infiel, os Estados Unidos, o resto do Ocidente e Israel [...] mas também muitas sociedades muçulmanas que tinham sido enfraquecidas e corrompidas por influências ocidentais” (Spurlock 2008, 41), salientando o choque cultural e aculturação das sociedades muçulmanas com as ocidentais, como forma de justificação para essa mesma luta.

A ideia de que existe hoje um “choque de civilizações” também não é nova⁶⁹. Samuel Huntington publicou, em 1993, um artigo onde defendia a tese de que após o fim da Guerra Fria os conflitos que viriam a existir não seriam, como o precedente, entre blocos ideológicos, mas sim entre civilizações, com valores inconciliáveis. Prevendo Huntington que a principal rivalidade seria encabeçada entre o Ocidente e algumas comunidades islâmicas (Islão), considerando assim que o conflito entre as duas civilizações era inevitável tese essa entendida por alguns académicos e decisores como representada pelos atentados de 11 de setembro de 2001. (Farré 2017, 27). Contando com o apoio da então administração de J.W. Bush, e um público, Huntington passou a ser considerado um “vaticinador que previa este acontecimento” (Cruz 2017, 132). A transição para o século XXI trouxe para o contexto internacional um “espectro de fenómenos” que recorrem frequentemente à violência armada. Sendo “guerras civis de inspiração étnica e religiosa” que se traduzem em genocídios através do terrorismo internacional. (Vaz 2004, 91) O ano de 2001 veio despertar a comunidade ocidental e estabelecer uma ação generalizada contra o do terrorismo e a radicalização islâmica. O que para o Ocidente parecia um ato terrorista sem qualquer justificação, para alguns cidadãos muçulmanos revelou-se como a tão esperada vingança⁷⁰ à humilhação no Afeganistão.

O extremismo violento islamista não teve, portanto, o seu início nos acontecimentos de setembro de 2001, esse processo tinha emergido há alguns anos⁷¹. Desde então, temos assistido à evolução tanto dos atos terroristas, como da forma de recrutamento e até mesmo da forma como os indivíduos se radicalizam.

⁶⁹ José Fernandes (2002,121) defende a ideia de que o choque de civilizações não é novo na história das relações internacionais, dando o exemplo da expansão das grandes potências europeia nas conquistas coloniais no século XIX, a chamada “missão civilizadora do homem branco”, citando ainda Huntington (1996) que prediz que “[O] choque de civilizações dominará a política global. As guerras civilizacionais serão as batalhas do futuro”, afirmando ainda “os conflitos mais violentos poderão ocorrer devido à “arrogância ocidental, à “intolerância islâmica” e à vontade de “afirmação sinica”.

⁷⁰ Tanya Georgelas, uma cidadã britânica que se radicalizou e foi para a Síria com John Gerogelas, este que se viria a tornar o membro americano mais influente no seio do ISIS, fala na entrevista à *The Atlantic* que no dia 11 de setembro de 2001 ao ver o ataque as torres gémeas, comentava com uma amiga muçulmana o horror que se estava a passar e essa mesma amiga a questionou “será que foi assim tão mau?” mostrando que para alguns muçulmanos estes ataques tiveram como objetivo a vingança dos que os seus entes estavam a passar e passaram. (The Atlantic 2017)

⁷¹ Juan Avilés Farré (2017, 65) aponta que o primeiro documento da CIA sobre Bin Laden, datado de 1996, descreve-o como um dos mais significativos patrocinadores financeiros do extremismo islâmico.

Vemos nos dias de hoje que, os conhecimentos e as competências técnicas dos grupos jihadistas e extremistas islâmicos se expandem e agregam em si todos os recursos disponíveis, readaptando ao longo do tempo. Exemplo disso é que já nos anos 80 do século passado, os jihadistas difundiam os seus ideais e propaganda através de cassetes de vídeo e revistas “sofisticadas”, sem a internet para o efeito, “enviavam-nas por correio ou enviavam-nas para dentro ou fora das mesquitas. Sendo os seus fóruns feitos pessoalmente em grupo. (Stern e Berger 2015, 157)

Em boa verdade, o terrorismo na Europa já existia antes dos acontecimentos que fecharam ou abriram um novo capítulo. Desde os anos 80, grupos como a ETA e o IRA já mantinham e produziam as suas operações e atentados terroristas, com o recurso aos carros bomba, em zonas comerciais, conhecidas e bastante frequentadas de cidades britânicas e espanholas, causando um grande número de vítimas civis. (Reinares 1998) Com a diferença de que o terrorismo que se praticava na Europa pré-11S era de cariz nacional, enquanto o terrorismo que assola desde então o quotidiano europeu é de matriz islamista.

2.2. Radicalização na Europa

2.2.1. Pós 11/09

Após o fatídico dia 11 de setembro de 2001. o mundo e a Europa testemunharam a ascensão do movimento terrorista denominado de “Global *Jihad* 1.0” procedente das ações da Al-Qaeda. (Gunaratna 2018)

A Al-Qaeda iniciou uma tendência de ataques a alvos escolhidos de forma meticulosa, usando bombistas suicidas, ataques a locais específicos, bem conhecidos da sociedade ocidental de forma a ter o sucesso pretendido. Esse sucesso e a guerra no Iraque motivaram o crescimento do Islão radical e do seu apoio por parte das novas gerações, tendo alguns desses jovens participado em ataques suicidas no Iraque após o seu recrutamento na Europa. (EUROPOL 2004, 9)

Embora que solidária com o 11 de setembro, a União Europeia estava à numa espécie de transe capitalista-social onde “ainda sonhava com políticas sociais e com teorias de integração económica”, desconhecendo assim todas as atividades e redes que se desenvolviam no seu espaço geográfico (Carrapiço 2005, 127).

No dia 21 de setembro do ano de 2001 (10 dias após o ataque às torres gémeas), o Conselho Europeu declarou que “o terrorismo constitui um verdadeiro desafio para o mundo e para a Europa” e que o combate ao terrorismo passaria “a ser um objectivo prioritário da União Europeia”⁷², percebendo assim a difícil tarefa que se avizinhava⁷³. Nesse mesmo dia, no Reino Unido, mais precisamente em Peterborough, foi morto um jovem de 17 anos, Ross Parker. Morto por Ahmed Ali Awan de 32 anos, Shaied Nazir de 22, Sarfaz Ali de 35 e Ziaraff Mahrad de 21 anos, marcando assim o início de uma nova fase do terrorismo. Esta fase passa a ser marcada pela atuação transnacional⁷⁴, operando em redes organizadas associadas à Al-Qaeda, de inspiração islâmica, sendo os seus alvos escolhidos indiscriminadamente. (Duyvesteyn 2004)

No ano de 2002, em Madrid é desmantelada uma célula da Al-Qaeda, esta dirigida por Imad Eddin Barakat Yarkas, de origem síria. No ano seguinte, em outubro, numa mensagem sonora emitida pela estação de televisão Al Jazeera, Bin Laden e posteriormente noticiado pelo EL País⁷⁵ em tom de ameaça⁷⁶, inclui Espanha como “país que considerava legítimo atacar”, sendo que um mês após o ataque de 11M o mesmo Bin Laden alude a estes numa mensagem de 15 de abril divulgada pela mesma AL Jazeera em que “oferece” aos europeus três meses de tréguas, para que estes pudessem dissociar-se dos ataques contra o mundo islâmico perpetrados pelos Estados Unidos da América.

Os ataques de 11M e 11S como uma resposta ao sofrimento dos muçulmanos no Afeganistão, Iraque e Palestina. Na primeira década do século XX, apenas três atentados de inspiração salafista, chegaram a efetivar-se causando vítimas mortais sendo eles o 11 de março

⁷²Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/PDF/?uri=CELEX:32001E0931&qid=1412597066958&from=EN>

⁷³ De forma a percebermos um pouco da evolução desta ameaça realizamos um gráfico (Anexo 3) que mostra a evolução em número dos ataques desde 2001 até 2017.

⁷⁴ Em oposição ao terrorismo tradicional que era puramente nacional, como é o Exemplo da ETA, IRA (Duyvesteyn 2004)

⁷⁵ Bin Laden refere que aos jihadistas se reserva o “derecho de responder, en el momento y lugar oportunos, contra todos los países que participan en esta guerra injusta, en particular Gran Bretaña, España, Australia, Polonia, Japón e Italia” Disponível em: https://elpais.com/internacional/2003/10/19/actualidad/1066514402_850215.html

⁷⁶ A ameaça referida por Bin Laden não é solitária nesse ano de 2003, numa página jihadista na internet o denominado “departamento de información para apoyar al Pueblo iraquí” que embora não se saiba se tinha qualquer ligação a Al-Qaeda, ameaça Espanha com uma “ mensaje al publo español” que havia sido enganado pelos seus políticos que os teriam levado à guerra do Iraque. E encoraja o que se veio a suceder no 11M. (Farré, 2017, 123)

de 2004, o assassinato de Theo van Gogh⁷⁷ em Amesterdão em 2005 e o atentado de Londres⁷⁸ desse mesmo ano. Estes acontecimentos vieram mostrar que a União Europeia, à semelhança dos EUA, se tinham tornado um alvo principal para o terrorismo. (Eder e Senn 2009). Importa referir que, a partir deste último até 2011, a Europa usufruiu de uma etapa de tranquilidade sem que se verificassem novas vítimas deste tipo de terrorismo. (Farré 2017)

Após 2005 vem-se assistindo à destruição de várias células terroristas, em vários territórios, como Austrália, Londres, Toronto, Miami, e células que planeiam ataques a Nova Iorque provenientes do estrangeiro. Essas células ainda que não tivessem ligações diretas com a al-Qaeda ou Osama Bin Laden inspiraram-se nos planos e ações dos mesmos. (Spurlock 2008) evidenciando assim a dificuldade de deteção e acompanhamento tanto das redes como das células e terroristas isoladas.

Espanha foi o primeiro país europeu onde o islamismo radical teve maior êxito operativo, o 11 de março de 2004 (Mora 2012, 48). Não obstante, é relevante o facto de a presença de terroristas islamistas em território espanhol terá começado já na década de 90⁷⁹. Após os acontecimentos do 11 de setembro, a “Operación Dátil”, que visava a luta contra redes de apoio a Al-Qaeda em território espanhol, deteve, em apenas um ano, 15 militantes islamistas sendo que alguns destes recolhiam fundos na Europa Ocidental para a “nebulosa” Al-Qaeda (Mora 2012).

Os atentados suicidas de 7⁸⁰ de julho de 2005, em Londres, fruto⁸¹ do fato de Tony Blair após o 11 de setembro fazer da Inglaterra o principal aliado de Bush na “Guerra contra o Terrorismo”. Os autores dos atentados eram jovens muçulmanos nascidos e criados em Inglaterra, “terroristas (de Criação) doméstico” com lealdade declarada a Bin Laden, sendo em alguns casos bombistas de proveniência paquistanesa, “vítimas de discriminação no mercado de trabalho” que usavam o “radicalismo como forma de protesto”. (Spurlock 2008, 61/79)

⁷⁷ Morto por realizar um filme sobre as mulheres muçulmanas que são vítimas de abuso pelos seus maridos, Theo van Gogh era sobrinho-bisneto do pintor. (Spurlock 2008)

⁷⁸ Os seus autores foram Muçulmanos britânicos, 3 jovens britânicos de origem paquistaneses e um 4º era um imigrante proveniente da Jamaica que se converteu ao islão, mas não foi possível verificar as suas ligações internacionais, revelando ser assim uma rede puramente local, ainda que de alguma maneira estivesse ligada à *Jihad* Global (Farré, 2017) mostrando assim a evolução das operações e dos membros da jihad. global que até então faziam parte de uma estrutura pesada e organizada física e hierarquicamente.

⁷⁹ Reinares (2017), ao jornal El País, refere que principalmente a Catalunha e Barcelona são zonas bastantes propícias e conhecidas pelo terrorismo e trajetória jihadista, dando a conhecer que no ano de 1995 foi detido, em Barcelona, o primeiro jihadista que foi logo em seguida condenado. Sendo ainda a Catalunha a zona onde Mohamed Atta, o cabecilha dos ataques do 11 de setembro esteve dois meses antes para ultimar os preparativos para o ataque às torres gémeas. (El País 2017)

⁸⁰ Recordados como 7/7, foram alvos três comboios e um autocarro, contaram com a morte de cinquenta e seis pessoas, dentro deste número inclui-se quatro terroristas. (Spurlock 2008)

⁸¹ Spurlock (2008, 61) cita uma declaração de Zawahiri após os ataques a Londres de 2005: “Aos britânicos, digo-vos que Blair vos trouxe a destruição no meio de Londres e mais virá, se Deus quiser”, tentando assim criar instabilidade tando social como política.

Embora em 2009, segundo o TESAT 2010 (Europol 2010), seis Estados- Membros tenham reportado 294 incidentes terroristas falhados, ou com sucesso, este número representa um decréscimo de 33% comparativamente ao ano de 2008. Nesse mesmo ano ao contrário dos 187 de 2008, foram presos 110 suspeitos por ligações ou suspeitas de ligação a grupos e ideais islamistas onde se destacava França com 37 detenções e Espanha com 40. (Europol 2010)

2.2.1.1. A Ideologia

Seguindo de perto a obra do filósofo francês André Glucksmann publicada pouco depois do 11-S, Juan Avilés Farré (2017)) aponta para a manifestação “nihilista” com que nos deparamos após os ataques: os “atentados suicidas” são designados pelos próprios jihadistas de “operações de martírio”, seguindo assim a interpretação da *Jihad* santa, sendo o próprio jihadista um *shahid*⁸², morrendo assim dando testemunho da sua fé, destacando assim para o fato de a violência, neste contexto, ter sempre legitimidade para alguém. (Reinares 1998)

Posto isto, constata-se que a religião e conflitos⁸³ em outras partes do mundo servem como “bode expiatório” para alguns⁸⁴, para a justificação de fenómenos como o terrorismo jihadista ou salafista em solo europeu, assim como “explicação” para a ideologia radical.

Maria do Céu Pinto (2007, 2) analisando de perto as ideias do teorizador Qutb⁸⁵ refere que

Os radicais consideram que não há lugar para compromissos com a actual sociedade [...] (uma vez que) as sociedades modernas vivem num estado comparável ao da barbárie politeísta do tempo de Maomé.

tendo assim os grupos fundamentalistas, o objetivo de criar um “Estado Teocrático” numa sociedade regida por valores islâmicos, e conseqüentemente pelo Islão.

⁸² Na tradução cristã, *shahid* tem o mesmo significado que “mártir”. Farré (2017, 75) usando as próprias palavras de Bin Laden em uma declaração de guerra aos Estados Unidos justifica que “[E] mártir tiene una garantía de Dios: Él le perdona en cuanto cae la primera gota de su sangre y le indica su asiento en el Cielo (...) coloca en su cabeza una corona de dignidade com los más belos rubies del mundo, le da como esposas a setenta y dos de las vírgenes puras del paraíso e intercede a favor de setenta de sus parientes.

⁸³ Na 2ª edição da revista *Dabiq* faz-se referência a conflitos, que servem de justificação ao *modus operandi* e à ideologia do autoproclamado Estado Islâmico: “As for the massacres taking place in Gaza against the Muslim men, women, and children, then the Islamic State will do everything within its means to continue striking down every apostate who stands as an obstacle on its path towards Palestine”.

⁸⁴ Tania Joya (2017), entrevistada pelo autor da tese, refere que; “I didn't believe I was radical during my radical stage, I believed I was right and the moderates were heretics. I was susceptible to radicalism due to taking the Quran and the Hadith literally and linguistically according to the context. Early 2001, English speakers had access to Salafi, goofy Sufi or Deobandi material and perspectives. I adopted the literal approach before embracing the Zahiri school of thought by Ibn Hazm Al- Andalusi from Spain. He was a vizier of the second Ummayyad caliphate and advocated the preservation of the Islamic Caliphate and jihad”, demonstra assim que existem várias interpretações sobre o islão, e vários meios disponíveis para chegar às mentes mais suscetíveis sem ter que coincidir com uso exclusivo do Alcorão.

⁸⁵ Pensador egípcio Sayyid Qutb (1906-1966).

A questão territorial e geopolítica não pode ser desvalorizada, uma vez que um dos principais objetivos da Al-Qaeda é o estabelecimento do Califado que vai desde o Norte de África até ao Sudeste Asiático. A preocupação da ocupação americana desde a segunda Guerra do Golfo de territórios na Arábia Saudita a terra de Meca e Medina, assim como a oposição ao apoio fornecido pelos Estados Unidos ao Estado de Israel contra os Palestínianos vem sendo usada pela Al-Qaeda. (Duyvesteyn 2004) Foi nesta fonte de legitimação que líderes como Kadafi e Saddam Hussein beberam em fases difíceis da sua vida política, com vista à sua sobrevivência, não hesitando em usar a religião como objeto de obtenção de legitimidade política” (Soriano 2009, 67)

2.2.1.2 Contextos e métodos de recrutamento

O terrorismo após 11 de setembro de 2001 mostrou ser multifacetado e imprevisível, ainda que contra a cultura ocidental, os grupos terroristas passaram a usar os meios tecnológicos e comunicacionais.

Após o ataque ao World Trade Center, J. W. Bush criou o Coalition Information Center (CIC) que laborava 24 horas sobre 24 em vários países⁸⁶ como forma de criar consenso e gerar uma onda de apoio à Doutrina Bush. (Novais 2010) Os grupos terroristas também perceberem desde cedo a influência que a Mídea tinha tanto na divulgação dos seus atos como na propagação dos seus ideais. Em entrevista a Morgan Spurlock (2008, 42), Steve Coll⁸⁷ apontou para a ideia de que, na modernidade, os terroristas “criam espetáculos feitos para a televisão”, com o objetivo de chegar ao maior número de pessoas possível.

Esta janela de oportunidade, além de potenciar atividades dos sectores mais obscuros da sociedade, funciona também como meio angariador de financiamento para a atividade terroristas⁸⁸, afirmando-se como “inagotable caudal de recursos para lograr la generalización del conocimiento, facilitar intercomunicación a nivel global o abaratar costes” (Soriano 2009, 285), uma vez que “[A] terrorist group’s ability to produce convincing propaganda is crucial for financing and recruitment” (EUROPOL 2010).

⁸⁶ Londres, Cabul, Islamabad, entre outros.

⁸⁷ Escritor do livro *Ghost Wars: The Secret History of the CIA, Afghanistan, and Bin Laden, from the Soviet Invasion to September 10, 2001*. Recebeu o prémio Pulitzer por este mesmo livro.

⁸⁸ De forma a ter uma percepção dos meios de financiamento para o terrorismo ver anexo 12.

Gabriel Weimann, professor da Universidade de Haifa de Israel, na década de 90, começou a rastrear as sinuosidades da internet e encontrou cerca de uma dúzia de *websites* alistados a grupos terroristas, e no ano de 2005, reuniu informação sobre 4.500 *websites* (Soriano 2009), mostrando a evolução e alertando para a proliferação⁸⁹ deste fenómeno e consequente necessidade de combate⁹⁰ e sensibilização para tal.

A presença de redes jihadistas argelinas em Espanha também não é recente, uma vez que estas já se conheciam nos princípios da década de 90 do século passado. Javier Jordán (2009, 2) sustenta que as redes que se criaram em Espanha surgiram pelo fato de que os seus membros, ou a maior parte deles, já residiam em Espanha e “muchos de ellos se radicalizaron después de emigrar”.

O fato dos ataques de 2005 serem perpetrados por jovens de classes médias e com um nível elevado de formação levanta graves problemas no seio da União Europeia, fomentando ainda o sentimento de medo em relação às comunidades muçulmanas e jovens de segundas e terceiras gerações⁹¹ pelo fato de estas se poderem vir a tornar o “cavalo de Tróia” que pode destabilizar e “minar” a Europa. (Pinto 2006)

Neste sentido, Enzensberger (2008,10) considera o terrorista como um perdedor, comentando que “o perdedor radical se isola⁹², torna-se invisível⁹³, cuida dos seus fantasmas, concentra a sua energia e espera pela sua hora”. Exemplo disso é o caso de Al-Baghdadi que, segundo um antigo colega de escola, Ahmed al-Dabash, que viria a ser líder do Exército Islâmico do Iraque, na sua juventude era “calmo e reservado. Passava muito tempo sozinho (...) Era insignificante” (Stern e Berger 2015, 56), o que não demonstrava poder vir a ganhar a influência que ganhou, e ser tão bom orador e influenciador como se veio a confirmar.

Segundo Julia Soldatelli Trevisan (2016), a crise de identidade é uma das grandes preocupações do Estado Francês, visto que os muçulmanos que vivem em França não se sentem livres para viverem a sua identidade. Existem casos de jovens que sofrem provocações e

⁸⁹ Ver pagina 286, Manuel Soriano (2009) remete para Weimann (2002) afirmando que a internet se converteu numa “arena” ideal para a atividade terrorista apontando as razões, onde destacamos “La capacidad de alcanzar a extensas audiências a lo largo del mundo” e “ Un escasso o nulo control gubernamental sobre la red”.

⁹⁰ O caso do grupo *Anonymous*, grupo ciberterrorista, que usam a internet para combater o Daesh através de bloqueios de rede, mensagens de vídeo enviadas ao próprio Daesh, entrando assim também na famosa guerra contra o terror, ações essas conhecidas como *hack attack*. Notando-se assim já uma pequena alteração do campo de batalha, ou das metalidades para esta necessidade.

⁹¹ Reinales (2015, El País) firma: “Los países más afectados son aquellos donde los musulmanes son predominantemente segundas generaciones, descendientes de inmigrantes llegados décadas atrás desde África, Oriente Próximo y Asia.”

⁹² Enzensberger (2008) fala sobre a “autopreservação” que o individuo radical EUA como forma de lutar contra tudo e contra todos de forma a preservar o seu íntimo.

⁹³ O que torna os jihadistas perigosos é o fato de estes quererem estar inseridos na sociedade Ocidental, de forma a passarem despercebidos. (André, 2016)

são sujeitos a insultos de caráter racial em grande parte pela polícia local. A partir de um sentimento de inutilidade, esses jovens acabaram por se envolver com células jihadistas, destacando-se o papel do recrutador (Trevisan 2016, 70) que consegue assim servir de pivô de uma “afirmação identitária” defendida por alguns sociólogos, importando assim perceber que de certa forma “o próprio terrorismo se converteu em parte num fenómeno de moda junto da juventude” (Gil, Tunhas e Cohn 2003, 203). Cria-se assim uma espécie de terroristas islâmico-integristas, que não têm “projeto político definido, nem exército, nem guerrilheiros”, produzindo uma espécie de “niilismo” que inquieta e ao mesmo tempo fascina, não parecendo sentir falta de ligação a redes centrais, mas tendo a sua própria rede, “sem aranha ao centro”, estabelecendo-se assim as relações e nexos através de difusão⁹⁴ e contágio. (Gil, Tunhas e Cohn 2003)

Demonstra-se assim imperativo perceber de que forma o descontentamento de alguns, seja por motivos económicos, sociais e até mesmo religiosos, possa ser reinterpretado e metamorfoseado de forma negativa que leva a enveredar pelo extremismo violento e no à da sociedade do próprio terrorista. Manuel Soriano (2009, 211) fala na frustração, uma vez que à se encontra, muçulmanos a viver no Ocidente com o sentimento de humilhação vivido no quotidiano, numa situação de exclusão social e económica, dando o exemplo de jovens de origem paquistanesa no Reino Unido, e jovens de origem magrebina em território francês, sendo assim um ponto de justificação para atos jihadistas. Mas, o autor refere ainda a humilhação que as comunidades muçulmanas sofreram tantos na Bósnia, como no Afeganistão, no Iraque e na Palestina, Justificando assim o ativismo jihadista de jovens que “no han experimentado directa ni personalmente ninguno de los agravios frente a los cuales reaccionan”, e para a construção e interiorização deste mal-estar contam com a influência tanto da ação comunicativa do jihadismo, como da ação de alguns meios de comunicação.

É relevante referir fato de que a partir dos anos de 2002/2003, os grupos terroristas jihadistas começaram por perder o interesse de manter as suas páginas *web*, devido aos constantes ciberataques, começando a usar meios mais difusos, como as redes sociais, e os fóruns para propagação dos ideais, assim como proliferação de estratégias e recrutamento, nascendo assim a Web 2.0. (Paños 2016)

⁹⁴ Essa difusão e contágio fazem-se através da net “web, rede, teia, precisamente” (Gil, Tunhas e Cohn 2003, 204).

Primeiramente, os vídeos que nos deram a conhecer as práticas terroristas de decapitação como é o exemplo de James Foley⁹⁵. Esses vídeos eram distribuídos no Iraque, em DVD, e chegaram a ser fenômeno na internet devido à sua “violência pornográfica com a missão de intimidar e enraivecer” (Stern e Berger 2015, 25) missão essa bem-sucedida, dando-se assim, o nascimento de um “modelo mediático, entretanto transformado, expandido e afinado”, o Estado Islâmico, um “exército jihadista tão brutal e descontrolado que seria oficialmente repudiado pela al-Qaeda” (Stern e Berger 2015, 25), mostrando assim o extremismo defendido e praticado pelo autoproclamado EI em relação ao fomentado pela Al-Qaeda.

Para terem sucesso, os terroristas precisam essencialmente da Mídea. Quando os ataques são noticiados na televisão, rádio e internet os terroristas, além de chamarem a atenção, propagam o medo e os seus ideais. Assim, à semelhança do “velho” terrorismo, este “novo” terrorismo procura a publicidade e o efeito surpresa. (Duyvesteyn 2004) Os media têm um papel tanto no combate, como na disseminação das ideologias jihadistas, na difusão do terror das ações terroristas:

Os meios de comunicação tratam de que lhe caiba em sorte – nem que seja apenas por 24 horas – uma publicidade inaudita. A televisão arma-se em propagandista do seu acto e incita com isso potenciais imitadores. Como especialmente se demonstrou nos Estados Unidos da América, ela representa para os jovens uma tentação que é difícil de resistir. Enzensberger (2008, 27)

Contam ainda com a internet, que permitiu que, no pós o 11 de Setembro, “os fóruns” passassem a ser a ferramenta de *networking* mais utilizada para discussão e propagação de ideais de organizações como a *Al-Qaeda* e *Daesh*. Isto devido à sua especificidade, onde cada utilizador pode escolher qual fórum participar, tendo em conta os seus interesses, podendo ainda usufruir do anonimato⁹⁶. Esses fóruns são “adequados aos jihadistas do período pós-11 de setembro” devido à difícil prevenção dos mesmos. Devido a essa “segurança” oferecida aos extremistas, os fóruns servem assim também para ligações mais oficiais entre jihadistas de topo. Em 2013, realizou-se uma “teleconferência” onde participaram restritamente os maiores líderes da Al-Qaeda com o intuito de planejar atentados terroristas eminentes (Stern e Berger 2015,158). Embora não se chegasse a saber qual era o plano de fato, e se este chegou a ser

⁹⁵ O jornalista americano James Foley aparece num vídeo divulgado na internet a 19 de agosto de 2014, onde este aconselha Obama (Presidente dos Estados Unidos) a pôr fim aos ataques contra o Estado Islâmico. Foley era considerado um “jornalista corajoso e infatigável”. (Stern e Berger, 2015,23)

⁹⁶ Francisco Gonçalves (2011, 248) afirma que o anonimato na web “manifesta-se com especial acuidade na difusão de interpretações radicais do islão”.

efetivado. Isto demonstra a dificuldade de controlo e identificação de possíveis ameaças e situações de risco.

Um dos fatores que contribuem para o florescer de novos “*fast and furious mujahidun`s*” (Gonçalves 2011) é o “*cut and paste Islam*” onde utilizadores da *web*, sem qualquer conhecimento, copiam e colam frases, textos sem sequer perceberem os seus fundamentos, verdadeiro significado e contexto, duplicando assim as possibilidades de incendimento das mentes mais vulneráveis. Jessica Stern e J.M. Berger (2015, 58/59), numa entrevista ao major-general Douglas Stone⁹⁷, que foi responsável pelas prisões de Camp Copper, Camp Ashraf e Camp Bucca, perceberam que muitos dos “jihadistas” não o eram na verdade, sendo que uma grande parte dos detidos nestas instalações por motivos jihadistas eram apenas cidadãos desempregados, que ou foram pagos para se juntarem a estas causas terroristas ou até mesmo obrigados. Mais importante é referir que 80% dos detidos admitiram desconhecer o que era o Islão, e ter baixos níveis escolares ou até mesmo iletrados, o que se mostrava e demonstrava ser um fator crucial na radicalização e recrutamento destas organizações dentro das prisões.

Outro fator relevante é o financiamento do terrorismo. Seja em rede sejam células, ou até mesmo lobos solitários, precisam de meios para materializar as suas ações. Os relatórios anuais da EUROPOL (2010, 2017) vêm abordando o financiamento dos terroristas no seio da União, que se faz devido a várias atividades criminosas operadas em solo europeu, como por exemplo tráfico de droga, falsificação de produtos, sequestros. Esse financiamento conta também com a participação de mulheres que usam de forma danosa fundos oriundos de instituições de solidariedade para serem transferidos da Europa para as áreas de conflito em que estes grupos terroristas operam. Nesta fase o terrorismo começava a se adaptar e a alargar os seus alvos de recrutamento e adestramento ideológico. O relatório aponta o caso de uma mulher lituana, com cerca de 20 anos, ter sido presa momentos antes de viajar para território russo em 2009, que se converteu ao islamismo e se “auto radicalizou” através da internet. Nesse mesmo ano era feito um forte investimento na *web* para que se produzissem conteúdos islamista em diversos idiomas (EUROPOL 2010)

Lorenzo Vidino (2009, 36) destaca a problemática dos terroristas “*home-grown*”: grupos, células, ou até mesmo lobo solitários que tendo pequenas e marginais ligações a grupos como Al-Qaeda, que a consideram como fonte de inspiração. Essa “desconexão” à célula principal, a

⁹⁷ Assumiu no ano de 2007 o cargo de Adjunto no comando das Forças Multinacionais no Iraque.

falta de hierarquia, faz com que as suas origens sejam bastantes espontâneas, desenvolvendo-se em grupos constituídos por jovens amigos que tenham abraçado o Islão na sua vertente mais radical: “This shift towards home-grown has become apparent after 2001, partially as a by-product of the earth shattering events of 9/11”.

Segundo o TE SAT (EUROPOL 2011) os grupos terroristas começaram à data a mudar os seus membros de liderança, assim como a sua composição. Com a sua internacionalização, o controlo externo das células que operavam em território europeu diminuiu, dando-se um maior florescer e aparecimento de lobos solitários e cidadãos da União envolvidos na causa jihadista. Nesta fase continuava a preocupação da tendência do retorno dos jihadistas das zonas de conflito para os seus países europeus, com redes de contatos, *skills* e as possíveis tentativas de engendração de ataques em solo europeu.

2.2.2. Pós Daesh

2.2.2.1 Atos terroristas

Ainda que estejamos a abordar a problemática do terrorismo e dos grupos terroristas no espaço da União Europeia, é imperativo abordar dois cenários importante na insurgência jihadista que contribuíram fortemente para a transformação do terrorismo global, o Iraque e a Síria. Neste contexto, formou-se o autoproclamado EII (Estado Islâmico do Iraque) que em 2013, após se envolver no conflito sírio, se passaria a designar EIII (Estado Islâmico do Iraque e do Levante). Nessa altura, como a Al-Qaeda operava no conflito sírio, al-Zawahiri, chefe da al-Qaeda, retirava a legitimidade ao EIII, criando assim um choque entre as duas organizações, uma vez que Abu Bakr al-Baghdadi, então líder do EIII, não queria limitar as suas atividades apenas ao território iraquiano, negando também toda a legitimidade da Frente al Nusra como a única e exclusiva representante da al-Qaeda na Síria. Este choque estratégico levou a que se iniciasse uma luta pelo poder jihadista hegemónico a nível global entre duas organizações, que, embora partilhem a doutrina, têm dissemelhanças a nível tático e estratégico. Essa competição ficou marcada com a proclamação por parte de Bagdadi do Califado, onde o EIII agora se passaria a chamar unicamente Estado Islâmico, o que atraiu apoio de outras organizações e células jihadistas, tanto com ligações a al-Qaeda, como sem ligações diretas à mesma, dando assim

apoio ideológico e operacional aos muçulmanos radicalizados no seio das sociedades abertas, incluindo Espanha. (Reinares 2015)

Em termo de uma breve comparação entre o *Daesh*⁹⁸ e a anteriormente referida *Al-Qaeda*, o primeiro embora não existam provas concretas da sua capacidade de engendrar ataques espetaculares e da mesma dimensão do 11 de setembro, é sabido que o autoproclamado El tem mais dinheiro disponível, e mais combatentes que a *Al-Qaeda* em 2000. Embora devido à comunicação entre os “operacionais” se abra um espaço à “penetração e interceção” das autoridades, é difícil a sua previsão, não invalidando assim o fato de uma ameaça do género não poder ser cometida. (Stern e Berger 2015,235)

Enquanto que a *Al-Qaeda* oferece aos seus simpatizantes e jovens muçulmanos radicalizados a oportunidade de pertencer a uma organização jihadista que “aunque degradada en su núcleo [...] pese a las adversidades que afronta, continúa persiguiendo la restauración del califato”, o Estado Islâmico atrai⁹⁹ estes indivíduos com a possibilidade de pertencer a nova sociedade e a um califado com perspetivas de expansão, e acima de tudo uma nova identidade coletiva. (Reinares 2015, 8)

Assim, o Daesh, “organización terrorista más letal de las que operan en Oriente Medio” com vista sua expansão e afirmação do califado, vem sendo capaz de organizar também atentados em muitos outros países, sendo que, no ano de 2015, foi-lhe atribuída a autoria de quase mil atentados e mais de seis mil mortes em oito países árabes e também na Somália, na França e na Turquia (Farré 2017, 188), mostrando assim o seu raio de alcance e a sua letalidade.

No dia 11 de março de 2016, dez bolsas carregadas com explosivos mataram 191 pessoas e ferem mais de 1800 em Madrid. Após os ataques, 7 dos terroristas acabaram por se suicidar, enquanto um outro acabou por ser colhido por uma das explosões. Farré (2017,117)

⁹⁸ *ISI* ou *Islamic State of Irak* surgiu em 2003 após a invasão do Iraque pelos EUA. Até então fazia parte da *al-Qaeda*, só se afirmando com a sua própria entidade independente após a morte de Mohammed Omar. Quanto aos *ISIS* ou *Islamic State of Irak and Syria*, essa mudança de nomenclatura deu-se a quando do avanço territorial por parte dos *Jihadistas* em 2013. *Daesh*, é a expressão árabe para fazer referência ao Estado Islâmico do Iraque e do Levante ou *al-Dawla al-Islamiya fil 'Iraq wal-Sham* que pode ser abreviado para *Daesh* ou *Daish* no alfabeto ocidental. Este é o nome mais utilizado no mundo árabe, apesar de os militantes utilizarem apenas *al-Dawla*, que significa simplesmente Estado. Outra das razões que leva a que muitos utilizem a expressão *Daesh* é o fato de os jihadistas terem ameaçado com chicotadas ou, inclusive, arrancar a língua de quem proferir esta expressão, visto que remete para outras frases pejorativas em árabe como “algo para esmagar ou pisar” e algo “que semeia a discórdia” (Ebrahimneyad, 2016)

⁹⁹ Reinares (2015, 7) refere uma ideia que justifica o porquê da adesão tão significativa ao El em comparação com a *al-Qaeda*, ideia essa que remonta a novembro de 2001, proferida por Osama Bin Laden a alguns dos seus simpatizantes afirmando que “cuando la gente ve un caballo fuerte y un caballo débil, preferirá el caballo fuerte”.

refere ainda que existem indícios que os perpetradores do 11M mantiveram fortes contatos com jihadistas de outros países.

2.2.2.2 Ideologia

Nos últimos anos a Europa tem vindo a ser palco de violentos ataques terroristas. Os terroristas sem “formação” em campos de treino, diferentemente dos seus predecessores talibãs, e sem sequer saírem, em alguns casos, da sua zona de residência, isolados, e mais importante ainda, aparentemente sem qualquer ligação a *Al-Qaeda* ou Daesh, cometem terríveis e mediáticos ataques, provocando várias mortes tanto nos EUA como na Europa. Assim os terroristas, “com base na interpretação radical de textos religiosos, que santificam o martírio ofensivo e incentivam à prática de atentados terroristas suicidas”, usam o terrorismo como uma arma “estratégica privilegiada, dos fracos contra os fortes, nos conflitos de natureza assimétrica” (Faria 2013, 1).

O ano de 2014¹⁰⁰ é um ano importante¹⁰¹ no que toca à explicação da evolução do fenómeno que estamos a tratar, o *Daesh*, assim como deu a conhecer ao mundo a metamorfose do que anteriormente se apelidava de *Jihad* 1.0, agora ‘*Global Jihad* 2.0’, resultante da declaração do Califado e da formação anunciada do Estado Islâmico por parte de *al-Baghdadi*, em 29 de junho desse mesmo ano. (Gunaratna 2018)

Em agosto de 2014, como forma de finalizar o *Aid al-Fitr*¹⁰², o autoproclamado Estado Islâmico¹⁰³ difundiu um vídeo de saudação ao mundo muçulmano. Nas imagens propagandeadas¹⁰⁴ neste vídeo, destacam-se cenas com *muhajireen*¹⁰⁵ incluindo britânicos, belgas e finlandeses. Apelava a todos os muçulmanos que vivam no ocidente “na América, na Europa e

¹⁰⁰ O ano de 2014 é considerado o ano do “apogeu” do Daesh. (Farré 2017, 185)

¹⁰¹ Numa entrevista à Reuters, um muçulmano sunita afirmou que a ida de “*mujahideen* ‘s’ para combater Assad não é mero acaso: ” estão todos aqui conforme foi prometido pelo profeta”, aluindo assim à “grande batalha” final, o apocalipse. O Estado Islâmico estava assim a usar a expectativa apocalíptica para moldar as mentes dos seus simpatizantes. Como é exemplo um conjunto de jovens tunisinos entrevistados pelo *New York Times*, que com base nesta “expectativa messiânica” acreditam que existem vários sinais que o fim está breve, desacreditando a ideia de que o El estivesse envolvido em decapitações e até mesmo em assassinatos em massa. Estes jovens acreditavam que os estudiosos do islão existentes tinham perspetivas contaminadas pela política ou qualquer forma de poder terreno, associando este fato também como um sinal do fim iminente, contando ainda com a declaração por parte de al-Baghdadi do califado como um sinal inequívoco do apocalipse. (Stern e Berger 2015, 258/259)

¹⁰² *Id al-Fitr* é a festa da Rotura, ou festa do jejum, é celebrada no final do mês considerado sagrado do ramadão, festa de grande importância para a comunidade muçulmana e de grande simbolismo. (Lopes 2010, 163)

¹⁰³ Na grande mesquita de Mosul, Abu Bakr al Baghdadi, a 4 de julho, autoproclama o novo Califa, ou seja, “*governante legítimo de todos los musulmanes*” (Farré 2017, 175), al-Baghdadi é apenas um “nome de guerra”, uma vez que o seu nome verdadeiro é Ibrahim Awwad Ibrahim Ali al-Badri al-Samarrai (Ster e Berger 2015)

¹⁰⁴ Andrés Moyano (2018) refere que “gran parte del éxito de Daesh como marca universal del terror se ha basado, precisamente, en la coherencia y profesionalización de sus creaciones propagandísticas”.

¹⁰⁵ Emigrantes em árabe.

no resto do mundo¹⁰⁶” para aderirem à *hijra*¹⁰⁷. (Stern e Berger 2015, 101), mostrando desde logo que esta guerra não era constituída apenas por sangue do Médio Oriente, mas contava também não só com cidadãos imigrados do teatro de operações assim como cidadãos que aparentemente pouco ou nada tinham a ver com a causa jihadista. Aos muçulmanos espalhados pelo mundo, os jihadistas salafistas promovem a ideia de que devem recusar a integração nas sociedades ocidentais e os seus estilos de vida impuros, justificando assim a *hijra* como elemento obrigatório¹⁰⁸ na participação da *Jihad*. (García 2015)

O Daesh não se rege por leis nem pelo bem comum. A sua ação é baseada em ideais extremos, conjugados com uma espécie de panoptismo¹⁰⁹, isto é, uma espécie de vigilância permanente sobre os “infiéis”. O controlo social, o uso da propaganda e da comunicação distingue os atos do terrorismo pós 11 de Setembro de outras formas de violência, que não têm qualquer tipo de aspirações publicitárias como é o crime organizado com vista a fins lucrativos. (Reinares 2003) O Daesh alcançou a sua notoriedade devido ao emprego do “marketing da selvajaria” e do “marketing da utopia¹¹⁰”, conjugando “ideais utópicos¹¹¹ e carnificina chocante¹¹²”, numa mensagem documental manipulada de forma cuidadosa acerca das suas campanhas militares. (Stern e Berger 2015, 25/28)

E a que se deve o sucesso deste grupo jihadista? Em grande parte deve-se ao uso e abuso desta janela de oportunidades, a internet, como meio de disseminação de propaganda e ideais, uma vez que através dela,

Difundió la imagen de que el califato había sido restaurado y había un lugar del planeta en el que se practicaba el verdadero islam, lo que generó un importante

¹⁰⁶ Apelo esse, que aparente, quebrando de barreiras sociais e culturais é aluído na primeira edição da revista *Dabiq* no ano 2014 (*The Return of Khilafah*) que refere a união de todos pela causa do EI, dizendo que este “*It is a state where the Arab and non-Arab, the white man and black man, the easterner and westerner are all brothers*”.

¹⁰⁷ Emigração evoca a fuga histórica de Maomé, o profeta de Meca para Medina. *Abdullah* Azam define *hijra* como “partida da terra do medo para a chegada à terra da segurança” (Stern e Berger 2015, 101/102)

¹⁰⁸ García (2015, 8) refere que, após a instauração do califado, para os líderes jihadistas não existia qualquer fundamento para viver no território infieis, justificando esse “pecado” com a afirmação de que: “Todo el que vive com infieles, es como ellos”

¹⁰⁹ O conceito de panoptismo foi abordado por M. Foucault (1989), quando olhava as sociedades modernas como sociedades de vigilância permanente, em que os indivíduos mesmo sem estarem a ser vigiados de facto, sentiam-se controlados nas suas próprias mentes, devido a mecanismos de controlo, disciplina e vigilância.

¹¹⁰ O Estado Islâmico alega ser o escape contra a impureza instalada no mundo afirmando-se como “*um local onde os crentes se podem sentir seguros na certeza de que vivem de acordo com o Islão*” (Stern e Berger 2015, 29), ao abrigo da sua interpretação enviesada.

¹¹¹ A ideia utópica de criação de uma sociedade perfeita, “pura”, não é nova, uma vez que Hitler na Alemanha Nazi o tentou fazer, contando com o seu poder de persuasão, e o sentimento de humilhação após a criação do Tratado de Versalhes, e consequente Grande Depressão de 1929, Hitler usava a insatisfação de um povo para chegar ao poder. Percebe-se assim que, “no período entre guerras e crises económicas, as populações ficaram mais vulneráveis e predispostas a serem convencidas” por líderes extremistas. (Prado 2017, 72) Um pouco à semelhança do uso constante da humilhação no território afegão por parte da comunidade internacional usada por al-Bagdadi e Bin Laden.

¹¹² Stern e Berger (2015) abordam o fato de o *Daesh* ou Estado islâmico ser um antigo braço da *al-Qaeda*, caracterizado por um “híbrido de terrorismo e insurgência” sendo o EI expulso da *al-Qaeda* tal era a sua brutalidade excessiva

flujo de voluntarios que viajaron desde Oriente Medio, África del Norte e incluso Europa para unirse a las filas del Daesh. (Farré 2017, 176)

2.2.2.3 Contextos e métodos de recrutamento

Nos últimos anos, a base do Daesh, a sua meta tem-se focado no estabelecimento e reconquista do Califado e na criação de províncias. Com a busca da reconquista do Califado, e a proclamação do Califa, *Abu bakr al Bagdadi*, isto tem servido para “atraer un importante flujo de voluntarios y le há ayudado a mantener un control centralizado” (Farré 2017, 188)

Nuno Imperial (2016, 6) aponta para o fato de que

O Exército do IS, em grande parte, é constituído por mercenários de diferentes nacionalidades que juraram fidelidade ao Califa, passando dessa forma, a serem cidadãos do IS. Muitos destes jihadistas são europeus e quando regressam à Europa podem tornar-se em elementos de células adormecidas, na UE, ou constituírem-se como lobos solitários devido ao seu treino militar e adesão à ideologia do IS.

Em vários vídeos da propaganda do *Daesh* e documentários, vê-se que na frente de batalha e até mesmo na sua própria propaganda existem membros ocidentais não muçulmanas de origem. Isto mostra o quão vulnerável está o ocidente no que toca ao seu conceito de pertença¹¹³ coletiva. (Aprigio & Carvalhais 2016)

Assim, no ocidente, mais especificamente o contexto europeu, onde as comunidades muçulmanas mais afetadas pela mobilização jihadista são constituídas por descendentes de imigrantes, as chamadas segundas e terceiras gerações, são jovens que se encontram num período crítico, de afirmação e crise identitária, encontrando-se assim numa situação vulnerável. Vulnerabilidade essa para a qual o *Daesh* ofereceu solução. Numa das suas edições da revista *Dabiq* este grupo terrorista aponta para a ideia de que “el resurgimiento del Califato proporciona a cada individuo musulmán una entidad concreta y tangible para satisfacer su natural deseo de pertenecer a algo grande”. (Reinares 2015, 8)

Charlie Winter (2017,6) refere de que forma o EI aproveita essa vulnerabilidade:

¹¹³ Em uma entrevista realizada pelo autor da tese, Tania Joya (2017) aponta para esta falha no sentido de pertença afirmando que “I learned that people desire a sense of belonging to a community that embraces them” assim os grupos terroristas “use this to their advantage. The cult-like communities give people a sense of structure and morals to live by”.

Its propagandists weaponised the Internet, using social networking platforms and the global news industry to project their brutality and insert their bastardisation of religion into mainstream public discourse.

Oferece assim um cuidadosamente preparado “*cocktail*” religioso e ideológico, carregado de recompensas criando “*a potent and absorbing system of belief*”.

O Daesh como forma de recrutamento, manipulação e marketing, usa as selvagens e desumanas decapitações, introduzindo nas nossas vidas e no nosso dia a dia uma “exibição pública de selvajaria” com o objetivo de implementar e conduzir a nossa sociedade a um estado de terror permanente. Através da internet, começou por “incentivar” a raiva americana com *tweets* provocadores que seriam replicados posteriormente nas redes sociais¹¹⁴, efetivando assim um chamamento para a *Jihad* “não apenas em Washington, mas por todo o mundo” sendo este chamamento e a mensagem da ameaça direta aos “aliados da América”. (Stern e Berger 2015, 25/26/27)

Existem cada vez mais evidências do uso terrorista da internet tanto para a disseminação das suas táticas como da logística das suas operações. (Aprigio & Carvalhais 2016). Como meio de disseminação de ideias e ideais, a internet tem sido usada de forma bastante agressiva pelo mundo terrorista. Essa agressividade e brutalidade ideológica, usada também como forma de provocar o medo, é vista em vários vídeos da propaganda do Daesh, onde muitos dos soldados do grupo são crianças¹¹⁵ (Jesus 2017), uma prática já utilizada na história do regime nazi (Santos & Muniz, 2012). As crianças, de personalidade pouco vincada e de fácil aliciamento, servem aqui como motor de implementação de ideais, assim como um investimento no futuro, contribuindo para atrair a atenção do ocidente e contribuir para o choque no recetor desta mensagem. Através da propaganda alusiva às películas mais conhecidas de *Hollywood*, de vídeo jogos e da *Dabiq*, o Daesh recruta e marca posição em relação aos seus semelhantes, mostrando ser um agregador e fomentador de sentimentos de pertença e luta contra os infiéis. (Winter, 2015)

No que toca ao aumento do uso das redes informáticas pela máquina propagandística deste “regime”, ele tona-se bastante significativo após o aparecimento do Califa, *Abu Bakr al-Baghdadi* (Winter 2015). Ainda de que forma mais rudimentar, já Osama Bin Laden utilizava a internet e os meios de comunicação para mostrar o terror e a ameaça ao ocidente. Numa

¹¹⁴ Através do marketing e *spam* o Daesh exibiu execuções, crucificações assim como cabeças espetadas em lanças (Stern e Berger 2015)

¹¹⁵ Augusto S. L. Jesus (2017, 30) seguindo a afirmação de Wessells (2006) aponta para a questão de que “Crianças que crescem aprendendo a luta como o único meio de subsistência e sobrevivência estão propensas a continuar lutando por mais anos que os adultos” mostrando que a estratégia de grupos terroristas como o Estado Islâmico é construída pensando na continuidade das suas ações e propagação dos seus ideais.

prática idêntica, o Daesh não só utiliza os meios de comunicação para difundir o terror, mas também como forma de afirmação dos seus ideais e angariação de novos soldados. Isto vem mostrar o poder da internet nos dias de hoje, evidenciando que através da mesma se pode fomentar uma guerra, aguentá-la ou até mesmo finalizá-la. Com a utilização da internet os terroristas estão mais perto uns dos outros ainda que virtualmente, o que ajuda na aplicação e planificação mais assertiva de ataques terroristas (André 2016).

Essa narrativa não é apenas para chegar a todos os cantos do mundo, mas também para chegar a cada local onde o Daesh está instalado. É cada vez mais importante perceber o uso dos meios de comunicação pelo grupo terrorista, e os perigos que advém do mesmo. Como afirma Costa (2016, 4) “o ambiente comunicacional global é invadido por uma diversidade de imagens vindas das Mídias de massa, do cotidiano dos indivíduos, dos governos e das mais variadas organizações, como os grupos terroristas”, e isto foi bem entendido pelo *Daesh*. Este utiliza essas mesma imagens e vídeos como estratégia e meio de comunicação para chegar aos jovens, estes que são uma “audiência global”, audiência essa que é aliciada por vídeos onde se denota a alegoria a vídeo jogos¹¹⁶ como *Call Of Duty*, e o uso do método “*first Person Shooter*” (FPS), método que advém também de vídeo jogos, dando uma ideia de que o tiro é feito na primeira pessoa, e que já estamos habituados a ver em filmes e vídeos de execuções do *Daesh*. Essa estratégia (FPS) tem em vista proporcionar aos uma experiência de “imersão”, tentando formatar as suas ideias. (Costa, 2016). A FPS tem vindo a surtir efeito, uma vez que jovens extremistas provenientes do Ocidente e combatentes no Médio Oriente têm usado as redes sociais para mostrar a “*Jihad cool*”¹¹⁷ com vista a aliciar jovens para combater pela causa jihadista na Síria e Iraque. (Paños 2016)

De destacar também o fato de as sociedades ocidentais estarem cada vez mais alienadas. Paiva e Costa (2015, 5) referem o que as novas tecnologias, de forma silenciosa, estão a alterar e a castrar hábitos tradicionais que envolvem a “interação física com as pessoas e o meio ambiente”, levando assim à dependência dessas mesmas tecnologias e a consequente

¹¹⁶ Em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo (2010), o psicólogo Cristiano Nabuco refere em relação aos jogos que “após dez minutos de jogo, há liberação de dopamina, neurotransmissor que motiva e aumenta a atenção” referindo ainda que “todos (os jogos) promovem o aumento da autoestima. Para pessoas com depressão, fobia social ou um problema psicológico pontual, a perspetiva de “controlar” um ambiente se torna uma porta de fuga de realidades mal vividas”, Cristiano Nabuco relacionando os jogos com a internet aponta que esse bem estar está apenas cingido ao contexto virtual, e até mesmo “a comunicação sofre interferências do mundo virtual. Quanto mais eu fico na internet, mais ocupo meu cérebro com essa vida virtual. Ele perde momentaneamente a habilidade de discernir o que é virtual do que é realidade.”. Paiva e Costa (2015) referem que os jogos provocam um isolamento social dos mais jovens. Elemento percebido pelo *Daesh* na sua estratégia de recrutamento.

¹¹⁷ O Daily Mail (2014) justifica o termo *Jihad Cool* pelo fato de “*Rap videos, romanticized notions of revolution and adventure and first-hand accounts of the ‘fun’ of guerrilla war are the latest tactics used by militant recruiters as part of what experts have identified as an, ‘intensification of radicalization,’ both in the States and beyond.*”

frustração produzida. Segundo Kevin Maney (*apud* Aprigio e Carvalhais 2016, 77), “a verdade é que o ISIS se vale da tecnologia para envenenar as mentes de muçulmanos descontentes no Ocidente para recrutar-los”.

A tendência de recrutamento tem vindo a recair mais nos indivíduos jovens, não apenas do sexo masculino¹¹⁸, sendo assim relevante perceber o motivo¹¹⁹ que levou a que jovens mulheres se convertessem em *muhajirah*¹²⁰ e viajassem e recrutassem elementos para o califado.

Podemos avançar que uma das coadjuvações que o Daesh tem como forma de recrutamento da mulher muçulmana no ocidente é o choque cultural. E exemplo disso é o caso da mulher que foi obrigada pela polícia francesa na praia da cidade de Nice a tirar o *burkini*. Enquanto a mulher se justificava aos polícias dizendo que apenas estava sentada na praia com a sua família e não tinha intenções de ir nadar, o *The Guardian* cita Mathilde Cousin, testemunha do incidente: “The saddest thing was that people were shouting ‘go home’, some were applauding the police,” she said. “Her daughter was crying.” (Quinn 2016)

2.2.3. Situação actual

Embora entre os anos 60 do século passado e os anos 80, os ataques terroristas tivessem um raio de ação limitado devido à falta de meios e devido também às técnicas utilizadas, a partir da década de 80 a religião começou a ser utilizada como justificação de ataques e, conseqüentemente, o fundamentalismo “levou à desumanização dos alvos”. Devido à globalização e à evolução das técnicas, tem cada vez mais um maior o raio de ação assim como o número de vítimas. O “terrorismo pós-moderno” ou “terrorismo internacional” vê-se definido como uma evolução¹²¹ e “continuação lógica¹²²” das suas formas anteriores. Devido ao emprego

¹¹⁸ Moussa Bourekba (2018, 10) aponta para a questão da integração ou não dos indivíduos imigrantes nas sociedades ocidentais, nomeadamente a espanhola, seguindo o testemunho do primo de um dos terroristas do 17A que refere: “Si, nos criamos aquí y no tenemos problemas de convivencia, pero somos y siempre seremos los moros (marroquinos). En el colegio éramos los moros y las chicas no querían salir con nosotros. Y los mayores creen que vendemos hachís” mostrando que muitas das vezes a integração é apenas disfarçada pela convivência com a sociedade, o que não implica integração. E como refere o El País através das palavras de Manuel Gazapo, diretor do Observatório de Segurança Nacional (Espanha) “Una cosa es hablar de integración desde las instituciones y otra bajar a la calle”.

¹¹⁹ Maria Isabel García García (2015, 4), seguindo de perto a informação da Rede Europeia Contra o Racismo, afirma que as mulheres muçulmanas são as que mais sofrem de discriminação e ódio, uma vez que “el símbolo más visible de la identidad muçulmana feminina es el pañuelo”.

¹²⁰ Mulher migrante em árabe.

¹²¹ Caracterizando-se não só pela motivação religiosa, mas pelo alcance das suas ações, conseqüentemente a sua transnacionalidade, e impacto emotivo nas populações atingidas. Afirma-se assim como uma espécie de terrorismo 2.0, que, diferentemente do terrorismo do século passado

dos meios de comunicação, como a internet, os grupos terroristas podem atuar fora do seu território e assim conectar-se com grupos geograficamente distantes. (Carrapiço 2005, 129)

Com todas as mutações a que a globalização obriga, o fenómeno do terrorismo também avança e sofre alterações¹²³, tanto a nível operacional como conceptual. Hoje a Europa e o mundo deparam-se com a ameaça “*Global Jihad 3.0*”, evolução da *Jihad 2.0*, que representa a expansão geográfica das operações do autoproclamado Estado Islâmico para o exterior da Síria e Iraque, assim como para o ciberespaço. Assim, apesar da derrota¹²⁴ do Daesh no Iraque e na Síria, o grupo durante o ano de 2017 conseguiu perpetrar vários ataques¹²⁵, em diversos países, com sucesso. (Gunaratna 2018)

O planeamento de atacar o ocidente, e consequentemente a União Europeia, tem continuado na Síria e no Iraque, e o *Daesh* e *al-Qaeda* têm mostrado que têm ainda capacidade de causar ataques complexos e destrutivos. Os ataques de Bruxelas em março de 2016 e o de Istambul em junho do mesmo ano demonstram a capacidade externa destes grupos terroristas em engendrar ataques em solo europeu, contando com uma rede considerável, disponível tanto para troca de informações ideológicas e táticas, como para apoiar os seus simpatizantes que em alguns casos “*have never been to Syria themselves*”. (Europool 2017)

É um fato que “O EI e os seus simpatizantes¹²⁶ continuarão a atacar o Ocidente” (Stern e Berger 2015, 234) e, apesar das derrotas nos campos de batalha¹²⁷, *Daesh* “*remains defiant and persistente*” (Gunaratna 2018, 143) importando também não esquecer que a cobertura dada pelos media ocidental ao ataques em solo europeu, transmite a ideia de que o ocidente ou

que tinham como objetivo a luta política ou a libertação de líderes políticos, o terrorismo transnacional “pede atualmente é que o Ocidente abdique dos seus valores e isso, obviamente, não é negociável” (Carrapiço 2005, 129)

¹²² Importa referir que este tipo de terrorismo não veio para acabar, substituir ou suprimir as formas de terrorismo anteriores. Importa assim afirmar que “[S]e compreendemos a diversidade do que enfrentamos, estaremos no bom caminho para descobrir como lhe fazer frente” (Carrapiço 2005, 130).

¹²³ Com a intensificação da luta contra o terrorismo e a radicalização islamista, os grupos, as células e os lobos solitários tendem a reorganizar-se e adquirir novas formas de atuação tanto nos ataques como no recrutamento. Mas, é importante não esquecer o passado, as bases com que estes se propagaram, importando referir as palavras de Manuel Gaspazo, que aborda o fato de o Iman de Ripoll que radicalizou os jovens dos ataques terroristas de 17A ter voltado “al viejo estilo de *Al-QaedaAl-Qaeda*”, uma vez que “No se sirvió de internet, sino que usó el cara a cara, reuniéndose con los chicos en furgonetas o pisos secretos” mostrando que o terrorismo é oscilante, dando passos à frente, como atrás nas suas estratégias como lhe convier. (El País 2017)

¹²⁴ Rohan Gunaratna (2018, 141) fala que a Al-Qaeda e os seus afiliado, estão a aproveitar o “vacuum” deixado pelo Estado Islâmico, explorando assim a instável situação pós Estado Islâmico na Syria.

¹²⁵ Como são exemplo os atentados ocorridos em Barcelona nas Ramblas, em que uma carrinha abalroou uma multidão de onde resultaram 13 mortos e mais de 100 feridos. (El País, 2017) , e o atentado em Manchester no qual resultaram 22 mortos e centenas de feridos (Diários de Notícias, 2017)

¹²⁶ Carrapiço (2015, 128) afirma que nenhum terrorista gosta de ser rotulado como terrorista, uma vez que estes acreditam estar a lutar ou a velar por algo positivo. Sendo assim importante e imprescindível rotular estes indivíduos como terroristas, tornando-se assim esta capacidade um instrumento poderoso que ajuda não só a sociedade e opinião pública a condenar os seus atos assim como especifica a forma de lidar com estes indivíduos e os seus atos.

¹²⁷ Síria e Iraque.

cidadãos “infiéis” são as maiores vítimas do *Daesh*/Al-qaeda, quando isto não é verdade e na “*realidad la mayoría de sus víctimas son musulmanas, suníes o chiíes*” (Farré 2017, 187).

Importa perceber que a Mídea tem um papel fundamental tanto na resolução do problema, como na fomentação do mesmo:

durante o início das intervenções prevalece o principio patriótico de não criticar o interesse nacional (conforme definido pelas autoridades) e de apoiar os compatriotas ao serviço da nação, a partir de determinada altura passa a ser antipatriótico (inclusive da parte dos media) não contestar ou reprová-lo aquilo que no terreno se comprova ser um fiasco (Novais 2010, 105)

Embora “o permanente conflito de interesses nacionais e a burocracia que caracterizam a União podem torná-la mais atractiva para o desenvolvimento de actividades terroristas” (carrapiço 2005, 131) Em dezembro de 2017 foi lançado on line um vídeo intitulado “*Inside the Khilafa 5'* pelo *IS Al-Hayat Media*, vídeo esse que teve como público alvo os apoiantes do Daesh

to remain patient and steadfast as their sacrifice will not be in vain, and will lead to 'a tremendous victory'. IS propaganda rhetoric not only attempt to rally and boost the morale of its supporters but also instigate them to mount terrorist attacks using whatever is at their disposal, including vehicles and knives. (Gunaratna 2018, 143)

Apesar da forte presença do *Daesh* no seio da web, a partir do ano de 2016 verificou-se um decréscimo da presença e produção de material na web por parte do mesmo, como é o exemplo da revista *Dabiq*²²⁸ que parou as suas publicações em julho de 2016, isto também devido às fortes e restritas medidas de segurança agora impostas pelos meios de regulação do meio cibernético, o que leva a um aumento da oposição ao recrutamento e atividades jihadistas. Em consequência disto, os terroristas começam agora a usar meios de comunicação encriptados como por exemplo o telegrama.

O ano de 2017 foi um ano de grande sucesso no que toca ao combate contra o grupo *Daesh* e as suas operações por parte das forças de coligação anti-ISIS, a sua derrota no Iraque e na Syria, o desmantelamento do “Estado Islâmico”, a morte de muitos dos seus simpatizantes e comandantes, “*IS has also been deprived of its major sources of revenue from seized oil fields and illegal taxes*”, mas, mesmo assim, “*IS' ability to stage a comeback should not be underestimated*”, uma vez que, a título de exemplo, após a morte do seu fundador Abu Musab Zarqawi em 2006 o *Daesh* voltou em força, chegando em 2014 a estabelecer o Califado. Isto demonstra que este tipo de grupos/terrorismo se adapta às dificuldades, o que requer uma

²²⁸ O nome da revista é também nome de uma cidade conquistada pelo Estado Islâmico sendo uma cidade “que em certas versões da narrativa pode ser vista como uma localização possível para a apocalíptica batalha final” evocando assim simbolicamente o apocalipse (Stern e Berger 2015, 256)

resposta multifacetada e desprendida de táticas organizacionais pesadas e muito burocráticas, que devido às suas vagas e generalistas definições abrem um *gap* à entrada e às ramificações deste tipo de grupos e ideologias. Esta ameaça só pode ser combatida com a cooperação entre Estados, e no seio destes, entre os diversos atores não só para remover todo o tipo de propaganda da internet “*but also in resolving the root causes of terrorism*” (Gunaratna 2018, 143/144)

No ano de 2016, registaram-se na Europa 142 ataques efetivados, falhados e intercetados, com 142 vítimas mortais, e 379 feridos (Europol 2017). Embora seja um número preocupante, este numero de ataques “*is a continuation of a downward trend that started in 2014 when there were 226 attacks, followed by 211 in 2015*”, como forma de ressalva, nem todos estes ataques têm uma ligação direta aos extremismo jihadista, uma vez que “*the number of jihadist terrorist attacks decreased from 17 in 2015 to 13 in 2016, of which 6 were linked to the so-called Islamic State (IS)*”, sendo impossível estabelecer um número exato uma vez que o Reino Unido não dispõe dados desagregados em relação a este tema. Quando ao número de detidos, o em 2016 (1002) foi inferior a 2015 (1077), sendo a França¹²⁹ o único Estado-Membro em que esta tendência se inverteu, aumentando sucessivamente o número de detenções com justificação terrorista, passando assim de 238 detenções em 2014, para 424 no ano de 2015, chegando a 456 detenções em 2016 (Europol 2017). Sendo a Europa um todo, e apesar dos números animadores, não se pode esquecer o caso francês de forma a não criar elevadas expectativas e inconscientemente minimizar a ameaça que assola a Europa.

Segundo o relatório da Europol de 2017 “*almost one-third of arrestees (291) were 25 years old or younger*”³⁰. *Only one in ten arrestees (9%) in 2016 was older than 40 years.*”, o que levanta uma vez mais uma dúvida de perceber como e porquê os jovens são os alvos mais suscetíveis à radicalização.

¹²⁹ A França é um caso particular no que toca à multiplicidade de culturas, e consequentemente choques étnicos e culturais ali existentes. Mais recentemente, em finais de 2017, nas ruas de Marselha foram encontradas pinturas com a palavra “judeu” nas portas de alguns estabelecimentos comerciais, um pouco à semelhança do que aconteceu com o regime nazi. (Paris Match 2017) Guy Millière (2018) aborda este fato e muitos outros ataques anti semitas como uma espécie de Limpeza étnica por parte do “Antissemitismo Islâmico”. A França chegou em 2015, segundo o Gates Tone Institute , 6.5 milhões de pessoas da comunidade muçulmana, cerca de 10% da população total (66 milhões) (Kern 2016)

¹³⁰ *Deeyah Khan*, nascida na noruega em Oslo, filha de mãe afegã e pai paquistanês no *TEDxExeter* de 2016 fala que se viu forçada a abandonar Oslo porque se sentia deslocada no meio de um “conflito cultural” em que a sua comunidade não aceitava o fato de *Deeyah* ser artista, e a comunidade norueguesa tinha comportamentos racistas contra esta cidadã norueguesa, em algumas situações apenas por ser de uma cor diferente. Chegando a ser perseguida pela sua comunidade e rejeitada pelos seus “amigos brancos” *Deeyah* descobriu uma forma de lutar (diferente das formas utilizadas pelos terroristas) contra este tipo de intentos desagregatórios, a camara de filmar, com o objetivo de mostrar às sociedades contemporâneas o mal que esta desagregação faz aos jovens contando com o seu próprio testemunho, assim como de alguns terroristas entrevistados por si ao longo de alguns anos. Mais recentemente *Deyah Khan*, desde 2016 é a embaixadora da UNESCO pela liberdade Artística e criativa. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0_WOHFy9Et4 ,

No dia 7 de agosto de 2017, o Daesh revela uma mensagem em vídeo, “Inside the Caliphate #2” apelando aos simpatizantes e seguidores que não têm possibilidade de fazer a *hijra* para lutarem contra os *infieis* com os meios ao seu alcance, . Castigando os cruzados pelos crimes contra os muçulmanos, estabelecendo assim um campo de batalha nas terras dos cruzados, o ocidente, e referindo algumas formas de vingança, caso o recetor da mensagem seja condutor de camiões, que o conduza contra multidões de forma a espalhar o terror e sangue, rematando a mensagem dizendo que “ as chamas começaram no Iraque, e agora estão às vossas portas”. (Jihadology 2017)

Mais recentemente, no dia 26 de janeiro de 2018, o Daesh deu a conhecer o seu novo vídeo de chamamento propagandístico “*Answer the Call*”, com o objetivo de chamar todos os “irmãos “muçulmanos seja na Europa, na América, na Austrália ou em qualquer lado, alegando que “*it is now time to rise*”, afirmando que “[*T*he Islamic State stands, and it stands and demands that you worship the one whom besides there is none” com o objectivo de implementar a lei do Islão em toda a terra. (Jihadology 2018)

A UE deve olhar para a geopolítica global como instalada numa “aldeia global”, pelo que o que acontece do outro lado da aldeia também a afeta, sem deixar de se preocupar com o que se passa à sua porta. Moussa Bourekba (2018, 8) fala na “«marroquinidade» dos terroristas” como explicação do processo de radicalização uma vez que os terroristas responsáveis pelos ataques de 17 de agosto em Barcelona¹³¹ são no seu todo constituídos por marroquinos, assim como a maioria dos terroristas dos atentados de Paris em novembro de 2015 e os de Bruxelas em março de 2016.

Embora esta guerra global contra a *Jihad* 3.0 é uma guerra ideológica e valorativa, pelo que a melhor abordagem não é o uso de instrumentos de *hard power* Ainda que segundo a Europol refira que as autoridades judiciais estão nos dias de hoje empenadas na análise das ameaças existentes, emergem novos padrões de uso e abuso por parte dos terroristas da internet com vista à promoção dos seus conteúdos, da radicalização, do recrutamento e dos atos terroristas. Assim, em março de 2018, o *Europol’s European Union Internet Referral Unit (EUIRU)* teve como objetivo conjunto de várias unidades como da França, da Holanda, do Reino Unido, Bélgica e Eslovénia, a análise e sinalização de indícios terroristas jihadistas localizados na

¹³¹ Seguindo de perto Reinares (et. al. 2017) Moussa Bourekba (2018, 8) aponta para a Catalunha como um contexto no qual se deve prestar especial atenção , devido à sua dimensão tanto cultural, como religiosa (e até política) uma vez que só na Cataluha vivem 29% dos marroquinos de toda a Espanha e também, é dali que procede uma grande parte dos detidos por ligações ao jihadismo

plataforma WordPress.com, onde foram sinalizados mais de 900 itens de propaganda terroristas, sinalizações essas que foram remetidas para conhecimento e tratamento dos moderadores da plataforma.

Em jeito de conclusão deste capítulo podemos afirmar que o mais importante “campo de batalha” contra a ameaça terrorista e a sua adjacente radicalização, é o espaço virtual, seguindo-se as instituições prisionais e as comunidades isoladas e desfavorecidas. Esta ameaça encontra-se deslocalizada e desterritorializada, pelo que a resposta deve ser flexível, multifacetada, multidisciplinar, multinível e multilateral, contando com a cooperação entre atores estatais, não estatais, sociedade civil e sector privado. Neste sentido é necessário perceber o que os Estados e Organizações Internacionais fazem para combater este terrorismo em constante evolução.

CAPÍTULO 3. A EVOLUÇÃO DA ABORDAGEM DA UNIÃO EUROPEIA FACE AO TERRORISMO E A RADICALIZAÇÃO

3.1 Evolução da UE: no trilho da segurança

No presente capítulo iremos explicar a resposta evolutiva da União Europeia face ao terrorismo e à radicalização após a sua Estratégia de 2005. Passaremos a analisar no geral a vasta gama meios da União, embora com particular destaque para a referida Estratégia.

A Europa vive tempos conturbados, no que toca à estabilidade política, social e económica, à tolerância à aceitação da diferença. Vários fatores concorrem para a radicalização e o extremismo violento, que se têm intensificado recentemente, incluindo a exclusão social e económica, a xenofobia, a intolerância. Não obstante a recente evolução da desta ameaça, todo desvio político-social advém de um processo.

Existem duas imagens sobre o mundo ocidental. Samuel Huntington (2001) aponta que a primeira é a de um domínio ocidental indiscutível, triunfador e quase total, uma visão de poderio, modernização. Visão essa que contrasta com a visão de declínio, onde a sua influência

económica, política e militar estará em diminuição, efeito do desgaste da guerra fria, e do facto do ocidente estar

crescentemente preocupado com as suas necessidades e problemas internos, à medida que se confronta com um lento crescimento económico, populações estagnantes, desemprego, enormes défices orçamentais, uma ética laboral em declínio, baixas taxas de poupança. (Huntington 2001, 94)

Contando ainda com a problemática de que

A vontade das outras sociedades em aceitarem os ditames ou tolerarem os sermões do Ocidente está a desaparecer rapidamente, assim como o está a autoconfiança e a capacidade de domínio do Ocidente (Huntington 2001, 94)

Uma vez que o declínio da influência e poder ocidental não é linear, e “altamente irregular, com pausas, inversões e reafirmações” (Huntington 2001, 93/94), é necessário aproveitar essa irregularidade para levantar a moral económica, social e cultural ocidental.

A ideia realista de que a “imagem das forças armadas do século XXI é a de uma força de combate plenamente integrada, ligada eletronicamente e totalmente informatizada, treinada para e combatendo num campo de batalha eletrónico” (Rochlin 1999, 250) evidencia-se redutora no que toca à luta contra ameaça terrorista nos dias que correm. Isto porque existe de fato uma *hybrid warfare*¹³², com uma nova estratégia, centrada na dimensão psicológica do conflito, contando com a nova geração para a sua ação e propagação, o que obriga a abordagens político-militares e estratégicas mais complexas, correlacionadas e adaptativas.

Numa Europa em crise identitária, com objetivos de a superar, e em vias de experimentação¹³³, os muçulmanos em solo europeu, uma minoria, crescente, mas minoria, vêm-se assim obrigados a criar a sua própria identidade num contexto sem identidade própria, tonando-se assim “pertinente saber como conciliar a condição de ser muçulmano e, ao mesmo tempo, europeu” (Weninger 2009, 272). Não menos pertinente é perceber também o que leva cidadãos portugueses e espanhóis, emigrados em outros Estados-Membros, se radicalizem e sintam a falta de integração¹³⁴ que sentem cidadãos emigrantes de segunda e terceira geração, o que vem mostrar dificuldades de integração tanto dos emigrantes externos, como dos migrantes

¹³² Kastoryano (2017) refere que as novas tecnologias facilitam o recrutamento de indivíduos para a jihad, especialmente os mais novos. Kastoryano aponta ainda que a internet ajuda os grupos terroristas, nomeadamente o autoproclamado Estados Islâmico, a criar uma “comunidade imaginada”. A internet é assim um campo de batalha EUA do em fóruns, ciber cafés entre outros, como forma de recrutamento, partilha de experiências e sentimentos, como o de discriminação na Europa, assim como o de humilhação tanto na Palestina, Chechénia, Iraque e Síria.

¹³³ João Paulo Ventura (2018, 35) aponta para as tendências secessionistas e fracionarias, que, segundo o autor, são provavelmente inéditas na história, que vêm moldando e crescendo na cartografia física do “velho continente”, exemplificando “da Catalunha à Flandres ou da Irlanda do Norte à Córsega”.

¹³⁴ Maria do Ceu Pinto (2018) refere que a maioria dos jihadistas portugueses sofrem os mesmos problemas dos jihadistas de segunda e terceira geração muçulmanos, o desemprego e falta de oportunidades.

internos da União Europeia (Pinto 2018) Levantando a problemática de como pode a União cuidar dos cidadãos externos ao seu espaço geográfico-social, se não consegue cuidar dos seus membros internos, na configuração de cravar uma união dentro da União.

Parag Khanna (2009, 82) refere a «Casa Comum Europeia» de A.J.P Taylor apontando que a Europa está a crescer bem mais do que o historiador apontava, e a transformar gradualmente os países ao seu alcance e os seus parceiros. Essa transformação e crescimento levaram a que o espaço europeu necessitasse de controlar as suas entradas e saídas. Neste sentido entrou em funcionamento o Sistema de Informação Schengen (SIS) a 26 de março de 1995, na época em que os controlos fronteiriços internos foram desmantelados. Com o objetivo principal da manutenção da ordem e segurança, o SIS agrupa informação geral tanto sobre objetos, como sobre pessoas, informações essas que as autoridades não têm acesso geral. Logo, responsáveis pelo controlo de imigração, apenas têm acesso aos dados referentes a essa área. Tendo informações sobre a quem é negada a entrada no espaço, é dada especial atenção aos imigrantes ilegais. (Ferreira 2010)

A União Europeia, utilizando a seu favor a *green zone*³⁵ internacional que a rodeia, de forma a controlar o que se passa no seu contexto interno, afirma-se tal como as grandes potências mundiais, e potencia o sucesso das suas ações e movimentos, indo assim as suas ações de influência do Oceano Atlântico ao Mar Cáspio. Neste sentido Isabel Carvalhais (2018) problematiza esta prática, que não parece concordante com a retórica da União sobre a defesa dos direitos do indivíduo, onde são incluídos a livre escolha, a livre circulação e a igualdade de oportunidades.

Fundamentando esta problemática, as recentes notícias da não receção por parte do governo italiano dos cerca de 600 migrantes que foram resgatados no Mediterrâneo e posteriormente acolhidos pelo governo espanhol (Galarraga Gortázar 2018) demonstram que a Europa e consequentemente os seus Estados-Membros não andam a uma só velocidade.

³⁵ A fronteira para Ratzel (1923) é a linha em si e o território entre dois territórios "Buffer Zones" a terra de ninguém. Estas representam a Green Zawn, a fronteira flexível entre territórios. Exemplo disso é o caso do Estreito da Cecília onde a União Externaliza a suas fronteiras, através da Itália dotando as forças Tunisinas e Libanesas para patrulharem as suas costas de forma a controlar e reprimir a imigração ilegal. Mas é importante também referir que "Traces of a territory, of a culture, of a political power can emerge beyond the borderline, in the neighboring territory, and vice-versa", "Thus, Ratzel already grasps the idea that human bodies may represent borders (of political authorities, juridical statuses, religions, languages, ethnic groups etc.)." (Cuttita, 2014, 118/119) logo, a União tanto pode influenciar o panorama internacional através da Green Zawn, como pode ser influenciada, ainda que por mero atores sociais. Isabel Estrada Carvalhais (2018, 33) refere a falha na estimulação da confiança do recetor (ocidente) sobre o imigrante, questionando o papel da União Europeia na promoção dessa confiança uma vez que esta aposta "numa política de exportação de responsabilidades, assente em conceitos de círculo de países amigos, de bufferstates, acordos de readmissão, e que no fundo coloca sobre os ombros de países terceiros a responsabilidade pela segurança interna da Europa".

A segurança na União Europeia funciona um pouco como *umbrella-term* no tocante à estabilidade da União, tanto social, económica, política, virtual. Podemos perceber que a percepção de insegurança e atuação dos Estados em função da mesma são condicionadas pela opinião pública¹³⁶. Com isto, torna-se imperativo perceber o que é a segurança e de que forma o terrorismo coloca uma ameaça à segurança dos Estados.

A segurança é um dos mais importantes direitos da pessoa humana e das sociedades em geral, que tem sido posto em causa ao longo deste nosso tempo em nome de interesses particulares, em oposição à manutenção da paz e do bem comum. Portanto, contributos teóricos e empíricos que tragam algum tipo de maior solidez à concretização desse direito, será benéfico e de grande interesse para o mundo atual.

Uma vez que o elemento fronteira já não basta para delimitar o poder e espaço de um Estado no tocante à Defesa Nacional, Segurança Externa e Segurança Interna devido às características modificadas constantemente da ameaça, que se mostra difusa e transnacional, e contando com o efeito do terrorismo e a multiplicidade dos agentes e das suas origens (Cortez 2018), parece fundamental perceber a evolução da UE em matéria de segurança.

Após o 11S tantos, os EUA, como toda a comunidade internacional, ficaram chocados com o ataque à segurança de um dos países mais seguros do mundo. Até então, os Estados Unidos tinham cooperado com regimes autoritários¹³⁷ do Médio Oriente sem restrições. Após os ataques à política americana na região passou a ser discutida e em 2004, juntamente com países europeus, os EUA lançaram a *Greater Middle East Initiative* que viria a ser conhecida como *Broader Middle East Initiative* onde foi “aplicada” a doutrina das Relações Internacionais da paz democrática. (Beck 2010)

Este marco temporal, o 11S, revelou para a Europa que “não apenas questões internas de segurança estão em jogo, mas a política externa também é afetada e até mesmo implicações militares devem ser consideradas¹³⁸”. (Wahl 2010, 122)

Na Estratégia Antiterrorista da UE de 2005, logo no primeiro ponto da introdução, é referido que o terrorismo coloca em causa a segurança dos valores da sociedade europeia

¹³⁶ Neste sentido, ver artigo de Marcus Hobley (2012), no *The Guardian*, que fala da influência da opinião pública da Grã-Bretanha na intervenção, ou não intervenção militar do Canada no conflito Iraquiano. (Hobley 2012)

¹³⁷ Neste sentido ver artigo de Adam Moore e James Walker (2016), *Tracing the US Military's Presence in Africa*, de forma a perceber que os EUA cooperam com regimes autoritários, ainda que sabendo que estes pratiquem crimes contra os direitos humanos. (Moore e Walker 2016)

¹³⁸ Tradução Livre de Tiago Castro: “not only internal security issues are at stake but foreign policy is also affected and even military implications had to be considered”.

(Conselho da União Europeia 2005). Essa mesma segurança tem vindo a ser trabalhada ao longo dos anos. No ano de 2003, a União Europeia adota a Estratégia Europeia de Segurança que tem como foco a dimensão externa da União e em 2010, a Estratégia de Segurança Interna da União Europeia mostrando a evolução da perspectiva da União face à evolução das ameaças. A Estratégia de Segurança de 2010 aponta para o fato de que a Europa deve continuar a promover o respeito pelos direitos humanos, a democracia, o diálogo, liberdades fundamentais, a tolerância e a solidariedade. Salientando que o “risco zero” não existe no mundo contemporâneo, não obstante refere que é imperativo que a União crie um ambiente de segurança para que os cidadãos europeus se sintam seguros. (Conselho Europeu 2010)

Tendo em conta o contexto histórico, a UE, constituindo-se como uma “comunidade de segurança”, habituou-se a estar inserida num ambiente pacífico, tendo assim, a segurança como um dado adquirido. O aparente clima de segurança que a União viveu, levou a uma cultura europeia de “passividade”. Apesar de a complexidade das ameaças ter vindo a crescer nos últimos tempos, também devido à instabilidade que se vive na vizinhança da União, os Estados-Membros têm vindo a demonstrar um crescente desinteresse no que toca à política de segurança e defesa da UE. (Pinheiro 2017; Blanco 2016)

Assim de forma a percebermos como a União tem lidado com as ameaças, é necessário termos em conta como os seus Estados-Membros lidam com as mesmas, com especial enfoque em Portugal e Espanha.

3.2 Efeitos do 11 de Setembro na União Europeia

As ameaças vêm mostrando a sua forte capacidade de adaptação, realçando a importância e necessidade de cooperação tanto a nível bilateral, como multilateral.

Embora no passado século, a UE, já viesse a mostrar alguma preocupação e intenção na cooperação entre os Estados, como é o exemplo do grupo de trabalho TREV1 e do Tratado de Maastricht que inseriu a PESC e cooperação JAI no campo de ação do Tratado da UE. Até aos acontecimentos de 2001 (11S) existiu um silêncio coletivo no tocante ao terrorismo, silêncio

esse quebrado apenas por algumas iniciativas levadas a cabo por influência francesa e espanhola que tinham como objetivo “mobilizar a vontade dos estados-membros em prol do agendamento do assunto e da ação coletiva” (Brandão 2011, 46)

Procópio (2001, 63/69) já referia que a luta contra o terror iniciada após o 11S não tinha paralelo na história mundial, constituindo assim um novo e único teste sobre a força da hegemonia política nas relações internacionais de todos os Estados. O autor salientava ainda que a incompetência no âmbito das relações internacionais na construção de políticas para a paz e a não-violência abre portas para o uso da força na luta contra o terrorismo. Garcia (2016, 6) mostra o que leva à “incompetência” designadamente o fato de o paradigma das “novas” ameaças ser “genericamente não governamental, não convencional, dinâmico, não linear, com regras de empenhamento desconhecidas, pelo menos de um dos lados, com um modo de atuação e doutrina assimétrica e imprevisível”.

Após o ataque às Torres Gêmeas, mais precisamente no dia 21 de setembro, o Conselho Europeu extraordinário em Bruxelas, “[P]rofundamente chocado” com este ataque, considerava que os atentados terroristas assim como os atos terroristas no geral, são um crime contra a humanidade e as sociedades abertas, indo contra os seus valores, democracia e multiculturalidade representando assim uma ameaça tanto à paz como à estabilidade da segurança no mundo. (Conselho da Europa 2001)

Mostrava desde logo a solidariedade para com o povo e Governo norte-americano, abrindo também uma nova página no que toca à reorganização, melhoramento e reforço dos meios e políticas criadas pela UE no combate ao terrorismo. Este conselho de 2001 condenava ainda a instrumentalização religiosa, usada como justificação por parte dos terroristas do 11S, considerando ser incompatível esta abordagem com o “pacífico Islão”.

A resolução incitava ainda os Estados-Membros a implementarem as decisões-quadros relativos ao mandato (de detenção) europeu, procederem à adoção da definição comum do terrorismo, e por fim, mas não menos importante, a criação e cooperação de equipas de investigação comuns. Afirmava ainda a importância da cooperação judicial, policial e serviços de informação europeus e americanos, no que toca ao combate contra o terrorismo e ao seu financiamento, assim como na luta pelos direitos e liberdades fundamentais.

Medidas criadas pela União, e também relevantes foram as da decisão referente à criação da Eurojust, medidas essas que deveriam ser implementadas “o mais tardar” em junho do ano de 2004. (Conselho da Europa 2004) Com o objetivo de melhorar a cooperação judicial dos Estados-membros, a EUROJUST foi pioneira no mundo, uma vez que foi a primeira rede de cooperação judicial internacional, sendo considerada elemento fundamental na ação da UE no combate ao terrorismo. (Whal 2010)

No ano de 2003, foi aprovada a Estratégia Europeia em matéria de Segurança apontando para a realidade de que “[O]s terroristas e os criminosos são hoje capazes de atuar no mundo inteiro: as suas atividades na Ásia central ou meridional podem representar uma ameaça para os países europeus ou para os seus cidadãos”, salientando ainda a problemática da globalização que devido a evolução e aumento dos “ meios de comunicação permite aos cidadãos da Europa estarem mais informados acerca dos conflitos regionais ou das tragédias humanitárias que ocorram em qualquer parte do mundo”, ilustrando aqui a facilidade de se obter informação, seja ela benéfica, ou prejudicial para o normal funcionamento da vida na Europa. (EES 2003)

Francisco Jorge Gonçalves (2012) refere o facto de os atentados de Madrid (2004) e Londres (2005) terem sido perpetrados por cidadãos nacionais, e não só, que se radicalizaram, e auto radicalizaram e sem qualquer ligação a um grupo exterior, passando a constituir células terroristas. Estes ataques vieram mudar o paradigma do que até então era a ótica da União Europeia no que toca à identificação da ameaça. Até então a ameaça era proveniente do exterior, doravante esta perceção mudava devido à internalização da mesma. Após 2004 a UE reconheceu a luta contra a radicalização como um fator estratégico fundamental na luta e prevenção do terrorismo. (Martins e Ziegler 2018)

Em 25 de março de 2004, o Conselho Europeu adotou a Declaração sobre a Luta Contra o Terrorismo, mostrando estar mais uma vez “profundamente chocado” com os atentados terroristas de Madrid desse ano. Defendendo uma estratégia a longo prazo, no seguimento da reunião de 21 de setembro desse mesmo ano, esta declaração reafirma o aumento da participação, e dos esforços de estabilização da União e da Comunidade Internacional nos conflitos regionais, de forma a fomentar a “boa governação e o Estado de Direito”. (Conselho Europeu 2004)

Nessa mesma ótica estratégica de prevenção do terrorismo, em junho de 2004, o Conselho da União Europeia estabelece o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) (União Europeia 2004). Colocando em prática desejos do passado³⁹, “permitirá às autoridades nacionais autorizadas a introdução e a atualização de dados sobre vistos e a consulta eletrônica desses dados” baseado numa arquitetura centralizada em um sistema central denominado *Sistema Central de Informações sobre Vistos* (CS VIS) com uma ligação a cada Estado-Membro chamada *Interface Nacional* (NI VIS) que tem como objetivo assegurar a ligação à autoridade nacional central de cada Estado-Membros e estruturas de comunicação com o *Sistema Central de Informação sobre Vistos*. (União Europeia 2004) Com intento inicial de luta contra o terrorismo na sua base, uma grande mais-valia do VIS no controlo da imigração ilegal é o fato deste conseguir partilhar a informação de forma rápida quanto à caducidade ou não do visto analisado. Para isso o VIS conta com dados biométricos, ou seja, impressões digitais e fotografias sobre a recusa de vistos, a anulação, pedidos e prorrogação acessíveis não só a autoridades competentes na área da imigração, mas também a entidades policiais. Assim o VIS constitui um sistema de carácter central, que labora não apenas sobre o pilar da política de imigração, mas também no âmbito do controlo e vigilância dos imigrantes ilegais dentro do espaço geográfico da União. (Ferreira 2010)

Com intuito de controlar as ameaças exteriores à União, esta criou a FRONTEX que começou os seus trabalhos em maio de 2005. Embora nos seus inícios não estivesse diretamente relacionada com o combate ao terrorismo e a prevenção do mesmo, isto ficou mais latente depois de algumas declarações políticas que defendiam o fato de esta nova agência dever estar envolvida na resposta da União contra o terrorismo, representando assim, a par da EUROPOL, o mais importante meio de coordenação e partilha de *intelligence*⁴⁰ da UE. (Wahl 2010) Dentro das várias práticas nacionais, onde oscilam tanto a abordagem do controlo, como a idade em que este se inicia. No que toca a identificação biométrica, Portugal vem defendendo a existência de algumas exceções na recolha desses mesmos dados, nomeadamente pessoas com deformidades a nível da face. No caso espanhol, esses dados, são retirados desde o ato de nascimento. (Carvalhais 2018)

Embora historicamente a UE tenha mostrado um pouco de lentidão no que toca a trabalhar questões de segurança, a resposta dada logo após o 11S mostrou o intento de uma

³⁹ Neste sentido o Conselho Europeu de Sevilha em 21 e 22 de junho de 2002 fazia menção à emergência de “instituir, logo que possível, um sistema comum de identificação dos dados dos vistos”. (Comissão Europeia 2002)

⁴⁰ *intelligence* é o processo de recolha e tratamento informação.

resposta focalizada e compreensiva, adotando e adaptando uma série de políticas e planos de ação¹⁴¹ entre setembro de 2001 a junho de 2002. (Martins e Ziegler 2018)

Em suma, após 11S, os esforços da UE na prevenção da radicalização e recrutamento para o terrorismo aumentaram gradualmente (Wahl 2010) tendo em 2005 adotado a Estratégia antiterrorista. Analisamos em seguida de forma cirúrgica o vasto¹⁴² conjunto de medidas adotadas pela União Europeia, bem como a sua cooperação com quase¹⁴³ todo o seu meio circundante, com vista a combater o terrorismo e a radicalização, de forma a “*keep de house clean*”, servindo assim de “*back ground*” aos Estados Membros.

3.3 A União Europeia após 2005

3.3.1 Alterações políticas

O terrorismo e a radicalização constituem uma ameaça à segurança interna da União pelo que é necessário perceber o que a organização tem feito neste domínio.

No ano de 2010 é lançada pela União a Estratégia de Segurança Interna da União Europeia (Conselho Europeu 2010), reforçando a necessidade de cooperação entre os atores: “para fazer face a todos estes fenómenos, os Estados-Membros da UE contam com suas próprias estratégias e políticas nacionais em matéria de segurança (...) entre países vizinhos, (...) foram desenvolvidos modelos de cooperação a nível bilateral, multilateral e regional entre os

¹⁴¹ Nomeadamente as Conclusões do Conselho Extraordinários de 21 de setembro de 2001, e o Plano de Ação no Combate ao Terrorismo de junho de 2002. Fato importante de ser referido é que nem um nem outro documento fazem menção tanto ao processo de radicalização, como à importância de este ser abordado e estudado. Martins e Ziegler (2018) justificam este fato com a ideia de que o terrorismo de inspirado islamista que ameaçava os países do ocidente à época era proveniente do exterior.

¹⁴² De forma a perceber a evolução e o grande volume de iniciativas da União ver Anexo 4. Neste sentido Manuel Navarrete Paniagua (2018), Coronel da Guardia Civil de Espanha e Diretor ECTC Europol, no 5º Congresso de Investigação Criminal da PJ em Braga, referiu que neste âmbito a União Europeia cria demasiadas burocracias. Já Thomas Wahl (2010) afirma ser quase impossível rever todas as medidas, instrumentos e atividades criados e tomados pela União Europeia após o 11S.

¹⁴³ Os territórios Bósnios parecem um pouco esquecidos, mas fatos mostram que têm de ser tidos em conta no panorama geopolítico atual. (Tuathail 2010). De forma a perceber a evolução do envolvimento bósnio na jihad, ver o Documentário disponível no youtube que fala sobre combatentes bósnios do *Daesh* disponível em : <https://www.youtube.com/watch?v=36dfua1SaAM> . Ver também o Documentário “Bosnia: Cradle of modern jihadism?” da BBC News de 2015 que fala sobre o fato de alguns islamistas olharem para a Bósnia como “o berço” no novo jihadismo. Neste documentário também se pode ver um excerto de um vídeo propagandístico do Daesh que menciona a Bósnia e os Balcãs como a nova frente do autoproclamado Estado Islâmico. Fato importante é que em alguns aldeias onde o extremismo cresce se conseguem ver símbolos do ISIS assim como bandeiras. Documentário disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=M6QlogwulU> . Fato importante também sobre a Bósnia é abordado no documentário “Radicalization in Bosnia - Islamists gaining ground da DW”, onde dois assistentes sociais bósnios tentam colmatar os *gaps* existentes no seio juvenil, onde estes não têm trabalho e acabam por se envolverem em atividades ilícitas. Num país onde o islão radical cresce, florescem os apoiantes da Sharia e alguns desses potenciam a sua propaganda usando as novas tecnologias como o youtube; um grupo de jovens bósnios identificam a falta de comunicação como um dos motores para a radicalização da juventude, afirmando que apenas se cumprimentam na rua e falam várias horas pelo telemóvel. Documentário disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zdZ6eHuulk4>

Estados-Membros”. Alguns dos princípios base do modelo europeu de segurança são o “diálogo como meio de colmatar as diferenças, em consonância com os princípios de tolerância, respeito e liberdade de expressão”, apontando “a integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação são elementos chave para a segurança interna da EU” baseados na “confiança mútua, que é um princípio fundamental para o sucesso da cooperação” (Conselho Europeu 2010). Como evidenciado, justificando mais uma vez o uso da lente Institucionalismo Liberal neste objeto discutido, o documento refere que “para alcançar um nível adequado de segurança interna num contexto mundial complexo, é necessária a participação das autoridades policiais e de gestão das fronteiras, com o apoio dos organismos de cooperação judiciária e de proteção civil, bem como dos sectores político, económico, financeiro, social e privado, incluindo as organizações não-governamentais “. (Conselho Europeu 2010)

De fato a União precisa também de projetar a ameaça no futuro, de forma a ter uma resposta continuada, demonstrando-se necessário reforçar a resiliência no seio da União (Ginkel 2017). O terrorismo não é um fenómeno novo no seio da União, esta vem enfrentando uma evolução e um crescendo da ameaça terrorista nos últimos anos, embora se tenham feito melhorias significativas desde 2015 no que toca à luta e prevenção tanto do terrorismo proveniente da Síria e Iraque, assim como em relação à problemática dos combatentes estrangeiros (*foreign terrorist fighters*). (Comissão Europeia 2017)

A Estratégia Europeia de Segurança de 2003 já apontava o terrorismo como a principal ameaça à segurança da União, pelo que a interrogação que permanece é porquê a organização ainda não conseguiu neutralizá-lo tendo este vindo crescer¹⁴⁴ desde 2003. Isto mostrar demonstra que a União não tem a capacidade de neutralizar ideologias extremistas e prevenir a atividade de grupos como o ISIS em solo Europeu e o seu uso das redes sociais e internet, assim como a sua propaganda e recrutamento. (Lloveras 2015)

Mantendo a ideia de que para fazer face ao terrorismo seria necessária uma abordagem destrutiva das redes desde recrutamento, a União percebeu que o contexto Europeu, estaria a ser maioritariamente afetado pelas redes clandestinas, com ideologias comuns que usam a religião como justificação e incitação de atos terroristas para a radicalização e recrutamento. Como resposta da União, foram identificados os campos de ação no que toca à luta e disrupção das

¹⁴⁴ Ideia também defendida pela Diretora do SIS no Seminário “O terrorismo e as vítimas”, de 15 de março de 2018, que salientou a ocorrência, ano de 2017, de mais de 10 ataques na Europa que nos anos de 2016, acompanhando essa tendência foram também detidas mais pessoas com ligações ao terrorismo jihadista, sendo que no ano de 2018 foram detidas 718 pessoas, mais 30 que no ano anterior, mais 323 que no ano de 2014. (SIRP 2018)

redes, ou indivíduos conexos ao terrorismo com vista a erradicar o discurso mais extremista¹⁴⁵ e, não menos importante, promover a democracia, a igualdade de oportunidades, a justiça e a segurança¹⁴⁶. Desta feita, o Conselho da Europa refere que continuará a promover um entendimento coletivo daquilo que é a radicalização, promovendo o diálogo¹⁴⁷, comparando as situações nacionais de forma a criar a fotografia daquilo que é a União neste contexto de forma a conseguir dar uma resposta concertada. Assim, a instituição aponta como condição do sucesso desta estratégia a energia empregue na aplicação da mesma, e do combate à retórica extremista por parte de grupos não governamentais, comunidades religiosas, autoridades religiosas e outras organizações. (Conselho da Europa 2008) Seguindo a lógica teórico-estratégica do institucionalismo neoliberal, fomentando a cooperação de todos os sectores da atividade civil, política e não política, na luta contra a radicalização, a sua prevenção e criminalização dos seus atos.

Na mesma linha de estratégia, a (nova) Agenda Europeia para a Segurança de 2015 (Comissão Europeia 2015) aponta cinco princípios fundamentais para o sucesso da aplicação das medidas já existentes e criadas pela UE: o pleno respeito dos direitos fundamentais (Direitos consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais¹⁴⁸) ; a necessidade de mais transparência, responsabilização e também controlo democrático, para com isso conseguir transmitir segurança, aos cidadãos da UE; a necessidade de assegurar uma melhor aplicação e execução dos instrumentos jurídicos da UE já existentes; É necessária uma abordagem intersectorial e interagências mais concertada; É necessário aproximar a dimensão interna e externa da segurança. Uma vez que estas são interdependentes. Reforçando assim as relações entre a Justiça e Assuntos Internos e a Política Comum de Segurança e Defesa. (Comissão Europeia 2015)

¹⁴⁵ Neste sentido o Conselho Europeu (2008) refere que: “We will coordinate and enhance our efforts to change the perception of European and Western policies. We should also continue and revise work to develop a non-emotive lexicon in order to avoid linking religion to terrorism. We must ensure that our policies do not exacerbate divisions.” (Conselho Europeu 2008)

¹⁴⁶ Neste sentido o Conselho Europeu (2008) refere que: “We should strive to eliminate the structural factors underlying radicalisation both within the Union and outside it. As part of our response, within the Union we must target inequalities and discrimination where they exist and promote intercultural dialogue, debate, and, where appropriate, long-term integration and external economic policies. Outside Europe, we must promote good governance, human rights, democracy, education and economic prosperity, through our political dialogue and assistance programmes. And we must work to resolve conflicts.”

¹⁴⁷ Neste sentido o Conselho Europeu (2008) refere que os Estados membros terão que trabalhar tanto em conjunto como a nível individual, sempre contando com o apoio dos corpos e instâncias da União Europeia, assim como da Comissão Europeia de forma a estabelecer de forma positiva e produtiva esta estratégia.

¹⁴⁸ Sendo eles, “valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade” da União Europeia. (Carta dos Direitos Fundamentais da UE 2010, 391)

De forma a fazer valer o artigo 7º¹⁴⁹ e artigo 8º¹⁵⁰ da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a Agenda de 2015 refere que “[T]odas as medidas em matéria de segurança têm de respeitar os princípios da necessidade, da proporcionalidade e da legalidade, bem como prever as devidas garantias de responsabilização e de recurso judicial”, salientando ainda que “[O] impacto de quaisquer novas iniciativas em matéria de livre circulação e de proteção de dados pessoais tem de ser plenamente conforme com o princípio da proporcionalidade e os direitos fundamentais” (Comissão Europeia 2015, 3).

A União Europeia continua a ser a região mais pacífica do planeta¹⁵¹ no que toca à ameaça terrorista, embora esta venha crescendo. No caso de Portugal e Espanha¹⁵², embora mantenham uma constância de relativa segurança, principalmente Portugal que subiu ao 3º lugar no ano de 2017, é necessário continuar a luta contra o terrorismo e a sua prevenção. (GPI 2017)

No tocante ao terrorismo, como resposta aos ataques de Madrid de 2004 e Londres de 2005, com a forte pressão e movimento internacional no combate ao terrorismo, em 2005, o Conselho da União Europeia aprovou a Estratégia Antiterrorista da União Europeia. A Estratégia assenta em quatro pilares: prevenir, proteger, perseguir e responder. O documento começa por referir que “o terrorismo é uma ameaça para todos os estados e para todos os povos” (Conselho da UE 2005, 6), sendo que, com a globalização, tanto o terrorismo como a radicalização têm aumentado, inclusive com recurso à Internet, a mesma que servirá como forma de prevenção de possíveis conflitos e radicalização. O documento dá importância aos locais onde se professa a fé e onde os criminosos estão detidos também, salvaguardando o diálogo intercultural e a partilha de experiências com vista a melhorar a abordagem dos Estados-Membros e dos cidadãos ao fenómeno. Embora a “resposta” da união face a ameaça pareça um pouco tardia face ao 11S, os elementos mais importantes por esta referido, já estavam contidos nas primeiras reações da União de 21 de setembro de 2001. (Wahl 2010)

Como aprovado no Programa de Haia, os Estados-Membros ao cuidarem da sua segurança nacional “terão também de fazer incidir a sua atenção na segurança da União como

¹⁴⁹ Respeito pela vida privada e familiar: Todas as pessoas têm direito ao respeito pela sua vida privada e familiar, pelo seu domicílio e pelas suas comunicações.

¹⁵⁰ Proteção de dados pessoais: 1. Todas as pessoas têm direito à proteção dos dados de carácter pessoal que lhes digam respeito. 2. Esses dados devem ser objeto de um tratamento leal, para fins específicos e com o consentimento da pessoa interessada ou com outro fundamento legítimo previsto por lei. Todas as pessoas têm o direito de aceder aos dados coligidos que lhes digam respeito e de obter a respetiva retificação. 3. O cumprimento destas regras fica sujeito a fiscalização por parte de uma autoridade independente. Neste sentido ver também os artigos 10º, 11º e 12º da Carta.

¹⁵¹ Ver anexo 5.

¹⁵² Ver anexo 6.

um todo” (Conselho Europeu 2005, 10/12), relevando a cooperação das polícias e autoridades nacionais, nomeadamente com a Europol e a Eurojust, que, para ‘perseguir’ o perpetrador deste fenómeno, devem tirar máximo proveito da coordenação, assim como reforçar as capacidades nacionais, tanto na luta antiterrorista como na luta ao acesso a armas e explosivos. (Conselho Europeu 2005) Assim, dando continuidade à luta contra o terrorismo, no ano de 2007, foi aprovado no Conselho Europeu o Plano de Ação no Combate ao Terrorismo. Este que vem como complemento da já citada Estratégia da União Contra o Terrorismo, mantendo a continuidade da estratégia. (Granado 2015)

No diz respeito à radicalização, União Europeia lança também a uma Estratégia específica. Esta tem como objetivo prevenir possíveis futuros recrutamentos para o terrorismo, e evitar que alguns dos seus cidadãos enveredem pelo terrorismo (ainda que exista quem aceite no seio da UE os ideais radicalistas, nem todos enveredam pelo terrorismo), tentando assim evitar o surgimento de uma “nova geração de terroristas” (Conselho Europeu 2005, 7). A UE também aprovou um plano de ação, direcionado para a luta contra a radicalização e o recrutamento para o terrorismo, salientando que a primeira responsabilidade da luta e prevenção da ameaça cabe aos Estados Membros, no âmbito nacional, regional e local, bem como a importância do combate à propaganda terrorista e sua propagação via internet. Não esqueceu necessária cooperação dos EM com os seus parceiros e comunidade internacional relativamente ao controlo e efeito das possíveis viagens para territórios de conflito. (Conselho Europeu 2005).

No ano de 2008 é revista a Estratégia de 2005 da união contra a radicalização e o recrutamento. No documento de 2008, as bases da primeira Estratégia mantêm-se, sendo que na revisão de 2008 foram apenas ajustadas às circunstâncias vividas na União à época. (Martins e Ziegler 2018)

A 9 e 10 de dezembro de 2009 foi aprovado o Programa de Estocolmo (Conselho Europeu 2010) com o objetivo de fomentar a promoção dos direitos fundamentais e a cidadania, promovendo o empenho do mantimento e reforço de uma Europa de lei e justiça, de forma a proteger os seus cidadãos promovendo assim uma sociedade mais integrada num mundo globalizado. (Chicharro Lázaro 2010) O Programa que tinha como período de execução os anos de 2010 e 2014 focava-se nos seguintes pontos: garantir direitos pessoais; melhorar a relação entre os cidadãos e a Administração de Justiça; Reforço da Segurança; consolidar uma política

comum de asilo e imigração. (Chicharro Lázaro 2010) De acordo com o Conselho Europeu ” a ameaça do terrorismo continua a ser séria e está em permanente evolução” (Conselho Europeu 2010, 24), pelo que no ponto 7.4, de forma a agilizar a resposta à mesma, s Estados-Membros conservam a opção de realizar acordos bilaterais (Chicharro Lázaro 2010) , salientando ainda que “[A] União deve continuar a apoiar a (...) e a incentivar os seus parceiros a ratificarem as convenções em que a UE já é ou vai ser Parte ou em que todos os Estados-Membros são Partes.” (Conselho Europeu 2010, 37)

No dia 19 de maio de 2014 foi aprovada a segunda revisão à Estratégia Anti-radicalização de 2005. A estratégia revista faz menção ao importante fato de ser necessário, além de evitar a radicalização e o recrutamento, olhar este problema com uma lente estratégica, de forma a “evitar o surgimento de uma nova geração de terroristas”, salientando ainda neste contexto o potencial de mobilização que os meios de comunicação, nomeadamente a internet e consequentemente as redes sociais, produzem e dotam os grupos terroristas na sua operação de recrutamento e propagação de ideais. (Conselho Europeu 2014, 3) (Embora alguns digam que existem casos de ONGs que financiavam o terrorismo) (Lusa 2016) A Estratégia incentiva à colaboração com as comunidades, a sociedade civil, as ONG e o setor privado de forma a dar uma resposta concertada. Importa referir que a “responsabilidade pelo combate à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo” é dos Estados-Membros, pelo que a estratégia surge como ajuda para desenvolverem os seus próprios meios. No entanto, tal não obriga a que os Estados apliquem ou acolham as recomendações na sua totalidade e ao mesmo tempo. Neste sentido, constata-se um num *gap* entre a decisão coletiva e a implementação nacional das políticas e meios criados e melhorados pela UE, para o qual concorrem vários fatores entre os quais destacamos a “diferenciada perceção da ameaça” (Brandão 2011). De referir o caso português, uma vez que apenas no ano 2015, ou seja, dez anos depois de ser lançada a Estratégia Antiterrorista da União Europeia, adotou a sua Estratégia Contra o Terrorismo.

Ainda no ano de 2014, a Comunicação da Comissão Europeia “Prevenir a radicalização que leva ao terrorismo e ao extremismo violento” dava grande relevância ao aumento da problemática dos ‘combatentes estrangeiros’ europeus que são muitas vezes “levados à radicalização na Europa por propaganda extremista ou por recrutadores”, aumentando a “ameaça à nossa segurança” (Comissão Europeia 2014, 2). O documento sustenta que as técnicas tradicionais utilizadas pelas forças de segurança são insuficientes, sendo preciso um maior envolvimento, incluindo “toda a sociedade”, na luta contra a radicalização. Afirma ainda

que todos os Estados-Membros saem a ganhar caso definam e desenvolvam estratégias para prevenir essa mesma radicalização, uma vez que “[As] estratégias nacionais poderiam ligar-se à Estratégia da UE revista e poderiam prever a cooperação entre Estados-Membros e outros intervenientes relevantes, a fim de (...) combater a radicalização e o extremismo violento” (Comissão Europeia 2014, 5). Para fazer face ao discurso de “islão humilhado”, e sentimento de vingança usado pelo jihadismo acerca da guerra no Iraque e do conflito Israelo-Palestino (Kastoryano 2017), a Comissão recomendava “uma mensagem positiva e cuidadosamente incisiva, de forma suficientemente ampla para que os utilizadores da internet mais vulneráveis tenham uma alternativa de fácil acesso contra a propaganda terrorista” (Comissão Europeia 2014, 9), dando também uma atenção especial à “dimensão transnacional e transcontinental de programas e projetos de combate à radicalização” (Comissão Europeia 2014, 12).

Após brutais atentados terroristas em solo europeu, nomeadamente nos anos de 2014 e 2015, o fatídico ataque à revista Charlie Hebdo em Paris confirmou o reacender da ameaça com a proclamação de restauração do Califado pelo *Daesh*. (Farré, 2017, 197) Demonstrou-se assim a crescente necessidade referida pela Agenda Europeia para a Segurança, de lutar contra as ideologias extremistas que alimentam o terrorismo. Para isso, a Agenda defende que, para combater eficazmente contra o discurso extremista, é necessário lutar contra estigmatização de grupos ou comunidades, sempre salvaguardando os valores da diversidade, do respeito e da tolerância. (Comissão Europeia 2015)

Em 2016 é reforçada mais uma vez a luta contra a radicalização por parte da Comissão Europeia (2016) com a Comunicação Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento, destacando como desafios possíveis no combate à radicalização jovem na UE

um forte sentimento de alienação pessoal ou cultural, um sentimento de injustiça ou de humilhação reforçado pela marginalização social, a xenofobia e a discriminação, frequência escolar limitada ou reduzidas possibilidades de emprego, a criminalidade, fatores políticos, bem como uma dimensão ideológica e religiosa, laços familiares não estruturados, traumas pessoais e outros problemas psicológicos. (Comissão Europeia 2016, 4)

3.3.2 Alterações orgânicas

Em 2006 foi aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).(CNPD 2006) Tem como principal objetivo “permitir que as autoridades competentes dos Estados-Membros cooperem através do intercâmbio de informações para efeitos da realização de controlos de pessoas e objectos” e “contribuirá para manter um elevado nível de segurança num espaço sem controlo nas fronteiras internas entre os Estados-Membros”

Em 2009 é reforçada a Europol, fruto da decisão 2009/371/JAI (União Europeia 2009), com o objetivo de dar apoio e reforçar as ações dos Estados-Membros assim como a cooperação mútua no tocante ao combate e prevenção tanto do terrorismo, como da criminalidade organizada ou outras formas de criminalidade grave que toquem dois ou mais Estados-membros. Tendo como funções “[R]ecolher, armazenar, tratar, analisar e realizar o intercâmbio de dados e informações” da Europol, espera-se que esteja em constante contato com os Estados-membros, tanto a nível de troca de informação como no apoio das investigações, coordenação e avaliação estratégica. Às autoridades nacionais cabe a tarefa de facultar à Europol informação e dados necessários para a sua ação e atualizá-los sempre que necessário. Como salvaguarda da segurança interna de cada Estado, estes estão liberados da transmissão de informação à Europol quando esta “[L]esar interesses fundamentais de segurança nacional”; “[C]omprometer o êxito de investigações em curso ou a segurança de pessoas” ou “[I]mplicar a divulgação de informações relativas a organismos ou atividades específicas de informação no domínio da segurança do Estado.”(União Europeia 2009)

Nesse mesmo ano de 2010 é lançado o projeto COPPRA, Policiamento comunitário e prevenção da radicalização, com o intuito de desenvolvimento de ferramentas no que toca à prevenção do terrorismo, utilizando de forma precoce sinais que sintomatizem radicalização. Este grupo, que resulta da cooperação entre 11 Estados-Membros, conta com a colaboração da Polícia Judiciária portuguesa desde o início da segunda fase do projeto, o COPPRA (II) que se iniciou em 2011. Com funções desempenhadas por agentes de proximidade e de primeira linha, tem como foco prevenir possíveis ataques estando presentes em locais privilegiados, nas ruas, conhecendo assim e estando em permanente contato com as comunidades locais traçando um mapeamento estratégico, preventivo focando-se no que toca à prevenção e ao da ameaça. (Devos 2013)

No ano de 2011, foi criada a Rede de Sensibilização para a Radicalização (RAN)¹⁵³, com o objetivo de lutar contra a violência extremista, considerada uma *umbrella network* (Comissão Europeia 2013). A rede começou por ter como foco de ação o apoio aos EM na prevenção da radicalização e a interligação de todos os intervenientes da sociedade civil¹⁵⁴, tais como investigadores, líderes religiosos, trabalhadores sociais, e pessoas que estejam em contato com comunidades mais vulneráveis. (Comissão Europeia 2011). Isto porque a resposta contra a radicalização tem que ir além das leis tradicionais, uma vez que o fenómeno começa por ser um problema local na sua génese, logo requer soluções locais, com esse envolvimento das comunidades sendo necessário um papel mais responsável e proativo das comunidades, diminuindo assim a dependência dos Estados nesta matéria. (Gordillo e Ragazzi 2017) Contando com um efetivo multidisciplinar, é a principal ferramenta criada pela Comissão Europeia no que toca à prevenção e luta contra a radicalização, atuando como um centro de conhecimento, recolha dos bons projetos e boas práticas na prevenção da radicalização, de forma a servir de base para, a partir da mesma rede, esta abordagem progredir de forma profícua. (Lozano 2016). Não obstante, a importante e contínua presença e colaboração das boas práticas de vários Estados-Membros no tocante a questões de prisão e liberdade vigiada¹⁵⁵, autoridades nacionais e locais, assim como juventude e educação, a RAN nesses intercâmbios, e nos consequentes documentos produzidos, não consegue fornecer dados suficientemente sintetizados de forma a perceber qual a melhor e mais eficaz abordagem nas ações dos Estados Membros no tocante à prevenção da radicalização. (Ginkel 2017)

O ano de 2012 é um ano de extrema relevância. Na sequência da Primavera Árabe e com o início dos movimentos de caráter insurgente em território Sírio, aumentou significativamente o número de refugiados e a imigração para a Europa. Isto leva a uma pressão acrescida, “suscitando declarações e manifestações xenófobas, racistas e de inequívoca intolerância” (Ventura 2018, 26).

¹⁵³ De forma a ter uma perceção holística do que é a RAN ver “Prevención de la radicalización desde Europa y el papel de las víctimas del terrorismo” de Maria Lozano (2016) p.152- 165.

¹⁵⁴ Roque Talentino (2018), FBI-Supervisory Special Agente, no 5º Congresso de Investigação Criminal da PJ em Braga, deu o exemplo de uma boa prática de cooperação e interligação, explicando aos operacionais presentes o que é o “Community Policing”, que consiste na prática de uma vez por ano, 1 noite, 3 horas, chamar pessoas da cidade, ou seja da sociedade civil, para perceber como funciona o FBI, para terem uma ideia diferente daquilo que é esta força, e terem uma espécie de “ligação” com a mesma. Isto porque, quando as pessoas se radicalizam, as forças de segurança precisam de alguém no terreno que os identifique, e ajude a prevenir possíveis ataques.

¹⁵⁵ Embora a UE detenha um conjunto vasto de medidas meios, e políticas de prevenção da radicalização, embora um discurso direcionado para a identificação precoce dos possíveis radicalizados e para o envolvimento da sociedade civil, o caso do *Jihadista* português Mickael dos Santos mostra que nem sempre a retórica condiz com a ação, tanto da UE, como dos Estados-Membros. Uma vez que a mãe de Mickael alertou as autoridades francesas de Champigny-sur-Marne de que o seu filho se tinha tornado radical. Mesmo assim, dois anos após a denúncia, Mickael partiu para a Síria, sem que se ouvisse qualquer alarme do aeroporto. Em 2015, aos 23 anos Mickael era um dos jihadistas ocidentais mais procurados por participar e incitar a realização de ataques em solo francês. (Franco e Moleiro 2015)

É desde o início deste ano e devido à escalada dos conflitos na Síria e Iraque que a UE e os seus Estados-Membros vêm sendo confrontados com o problema dos combatentes estrangeiros provenientes da Europa que abraçam a causa e viajam para o espaço geográfico do conflito, acabando alguns por regressar ao continente europeu. Estima-se que cerca de 30% dos (estimados) 5000 FF no teatro de conflito tenham regressado aos seus países, existindo evidências que estes retornados tenham instruções por parte do *Daesh* para perpetrar ataques, radicalizar e recrutar assim como espalhar a propaganda jihadista. (Bures 2018)

Com vista a fazer face a esta e outras ameaça dinâmicas, a UE lançou, em abril de 2015, a Agenda Europeia para a Segurança, que expõe de que forma a União traz valor acrescentado no apoio aos Estados-Membros de forma a garantir a segurança destes de forma individual, bilateral e multilateral. Acrescentando que, apesar de a segurança dos Estados ser antes de mais responsabilidade dos mesmos, estes “já não conseguem garanti-la completamente se o fizerem sozinhos”. Para isto a agenda pretende promover o reforço no intercâmbio de informações, na cooperação operacional e na promoção de confiança mútua usando neste sentido “toda a gama de instrumentos e políticas da UE”. (Comissão Europeia 2015, 2)

Assim, no final do ano de 2015, de forma a promover cooperação entre os diversos atores interna, foi lançado o Fórum da Internet, constituído por parceiros económicos, responsáveis legislativos, Estados-Membros e parceiros da sociedade civil (Comissão Europeia 2016), mostrando mais uma vez que a União percebeu que a resposta contra a ameaça da radicalização faz-se de forma concertada, multinível e multidisciplinar.

3.4 Na direção dos jovens e da sociedade civil: Financiamento na luta contra a radicalização.

Percebendo o seu contexto social e as mutações a que este estava sujeito e afetado de forma continua e crescente, no ano de 2005 a União Europeia lançou o Livro Verde Uma nova Solidariedade entre Gerações face às Mutações Demográficas (Comissão Europeia 2005) onde são identificados desafios que a União estava a enfrentar, incluindo a baixa taxa de emprego,

principalmente jovem e a dificuldade de integração dos jovens¹⁵⁶. Com uma taxa de desemprego jovem de 17,9% nos jovens de 25 ou menos anos, e uma taxa de desemprego de 7.7% das jovens maiores de 25 anos, o Livro aponta para risco de pobreza, sendo discriminados com a justificação da idade e falta de experiência, assim como género, raça e origem social. Contribui ainda para essa discriminação o insucesso escolar, onde 16.5% dos jovens entre os 18 e os 24 anos abandonavam a escola no ano de 2002, cabendo assim a difícil tarefa de “[Z]elar por um equilíbrio entre as gerações” e “[I]nventar novas transições entre as idades” à União. (Comissão das Comunidades Europeias 2005)

Assim, se tivermos em conta que fatores como a dificuldade de acesso à educação, a exclusão social, a marginalização e a desigualdade são relevantes no que toca à radicalização e argumentos usados no ato de recrutamento (Ares 2015) e contando com o fato de que jovens entre os 15 e os 25 anos são os mais afetados pela ideologia extremista salafista, percebe-se que o principal alvo deste tipo de radicalismos jovens é a juventude que está num percurso ainda de busca de significado para as suas vidas.

Estas fragilidades exploradas pelos “pregadores extremistas” para justificar atos de violência e o recrutamento. Mas, é importante referir que a religião usada de forma desviante pelos extremistas, pode desempenhar um papel fundamental na prevenção dessa mesma radicalização, sendo utilizada como motor de construção do sentimento de pertença, sendo um guia no caminho das pessoas procurarem um sentido positivo e um fator de unidade das comunidades. (Comissão Europeia 2016) Neste âmbito, em 2007 a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) lançou o *Toledo Guiding Principles on Teaching about Religions and Beliefs in Public Schools* (OSCE 2007) que tem como objetivo criar estratégias de fomentação do respeito mútuo, a liberdade religiosa e de crenças, contando assim com quem lhes está mais próximo¹⁵⁷. Assim como apoia o ensino de religião nas escolas, com vista a evitar mal-entendidos e estereótipos resultantes do desconhecimento na matéria, mostrando que é evidente a posição estratégica da educação, e a evidente relação das agências de *intelligence* e as instituições de ensino. (Ghosh et, all. 2016)

¹⁵⁶ Josep M. Lloveras (2015) refere que o terrorismo e radicalização, inimigos difusos à estabilidade da União, necessitam uma resposta concertada, onde de nada, ou de pouco servem as respostas convencionais mais *Hard Power*. Sendo necessária, uma abordagem mais *Soft Power*, uma articulação dos meios policiais, judiciais, culturais, sociais e religiosos, de forma a proporcionar a integração necessária a todos os emigrantes, inclusive os emigrantes de segunda geração muçulmanos.

¹⁵⁷ Marije Meines (2017) refere que a melhor maneira de identificar um processo de radicalização é utilizar as pessoas (profissionais) que estão em contato com os possíveis radicalizados, isto quer dizer, o nível local da sociedade. Salientando que uma deteção atempada pode ser mais eficiente.

A 17 de março de 2015, os Ministros da Educação e a Comissão Europeia adotaram a “Declaração de Paris sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação”, que define objetivos comuns para os Estados-Membros e apela a ações de apoio a nível da UE. Neste contexto, a Comissão já mobilizou os seus instrumentos políticos financeiros e adotará outras medidas concretas para apoiar os Estados-Membros no seu trabalho, conquanto os Estados-Membros sejam responsáveis pelos seus próprios sistemas de educação e de formação, a ação política da UE pode apoiar a ação nacional e contribuir para dar resposta a desafios comuns, nomeadamente no quadro de cooperação em matéria de Educação e Formação 2020. Os Ministros da Educação e a Comissão Europeia, adotaram, em 17 de março de 2015 a Declaração de Paris sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e não Discriminação através da Educação definindo com isto objetivos comuns para todos os Estados-Membros nesta matéria. (Comissão Europeia 2016)

O relatório TE-SAT de 2016 aponta para o aumento crescente do envolvimento de jovens, e especialmente das mulheres tanto nas operações como no recrutamento, salientando que 26% dos indivíduos presos nesse ano eram mulheres, número superior face a 2015 que foi de cerca de 18%, apontando que “[E]les são inspirados pela propaganda e mensagem jihadista, mas não recebem necessariamente orientação pessoal ou de qualquer grupo.”¹⁵⁸, o que torna ainda mais difícil prever qual o ponto alvo da propaganda ou qual o indivíduo radicalizado e possível de radicalização. Importa referir ainda a “luta de poderes” existente entre a *Al-Qaeda* e o *Daesh*, que dificulta assim ainda mais o combate e prevenção do sucesso destas organizações face à propaganda, apontando o relatório que

[A]s the volume of IS propaganda diminished, al-Qaeda and its affiliates attempted to take advantage of the situation and increased their efforts to reach new audiences. The nominal head of al-Qaeda, Ayman al-Zawahiri, appeared in several video messages in 2016, trying to position al-Qaeda as a credible alternative to IS. (Europol 2016, 22/30)

Para que todas as políticas, medidas e ações da União sejam implementadas, devido à dissemelhança vivida em cada um dos EM, é necessário criar meios e fundos de financiamento para desenvolver e aplicar iniciativas, assim como estabelecer novos organismos. O financiamento é um fator importante no que toca ao desenvolvimento e à readaptação de meios para formação e investigação de casos de radicalização e possível radicalização. Neste sentido, a

¹⁵⁸ Tradução livre de Tiago Castro: “[T]hey are inspired by jihadist propaganda and messaging, but not necessarily receiving personal direction or instruction from any group”.

nova Agenda Europeia para a Segurança prevê o aumento do financiamento por parte da União Europeia, no sentido de fomentar a formação específica dos funcionários públicos, assim como promover acções de monitorização, comunicação de incidentes e registo dos mesmos, no tocante a crimes de ódios ou incitamento ao ódio. (Comissão Europeia 2015)

Tendo estas tendências de radicalização que serem investigadas, a UE, através do programa Horizonte 2020¹⁵⁹, apoia a investigação sobre assuntos como diversidade religiosa, radicalização e inclusão. A Agenda a importância crucial para a prevenção da radicalização, do acesso à educação, o diálogo intercultural e interconfessional, assim como, não menos importante, a participação dos jovens de forma a promover uma educação inclusiva, contribuindo assim para a prevenção e luta da marginalização e das desigualdades. (Comissão Europeia 2015)

Na mesma linha é previsto dar continuação a medidas concretas no sentido da promoção de valores inclusivos, nomeadamente no âmbito do “Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no domínio da Educação e da Formação («EF 2020»), da “Estratégia Europeia para a Juventude”, do “Plano de Trabalho da UE para o Desporto” e do “Plano de Trabalho da Cultura” (Comissão Europeia 2015, 17), mobilizando ainda financiamento para programas como “Europa Criativa” e “Erasmus +”. Dando também ênfase ao futuro, a Comissão dará início à promoção de novos projetos de investigação no âmbito do Horizonte 2020, direccionados à compreensão de motivos e causas de radicalização. (Comissão Europeia 2015)

Ainda que possamos dizer que o autoproclamado Estado Islâmico está a ser derrotado, do ponto de vista ideológico o mesmo não se pode afirmar tão convictamente, uma vez que “derrota militar não significa o fim de uma ideia”. Exemplo disso é o passado recente da *al-Qaeda*, que, tendo sido dada como derrotada, na clandestinidade reorganizou as suas forças, recrutando e reforçando a sua ideologia com o contributo de antigas tropas do exército de *Saddam Hussein*. Posto isto, e tendo em conta o regresso à sua forma mais tradicional no que respeita ao terrorismo pelo Estado Islâmico, a União Europeia prende-se agora com uma “nova¹⁶⁰” ameaça: o regresso, ou possível regresso dos jihadistas combatentes nos teatros de

¹⁵⁹ Programa de cariz concursal, de apoio ao desenvolvimento. Atribuiu uma verba de 8.5 milhões de euros para a definição de uma abordagem global à radicalização violenta no seio da União Europeia. Atribuindo também uma verba de 5 milhões de euros para a investigação sobre as tendências de radicalização e as suas consequências na UE. (Comissão Europeia 2016)

¹⁶⁰ Tiago Pinto (2018, 21) refere que de novo este fenómeno, a migração terrorista, nada tem, uma vez que já aos séculos que esta migração de combatentes/mercenários/voluntários, com o objetivo de combater em outros países (Afeganistão, Bósnia) que não o seu de nascimento, já existe, afirmando que a novidade é a dimensão deste mesmo fenómeno.

conflito, que se estima que sejam mais de cinco mil, incluindo cidadão portugueses e espanhóis, que se alistaram e viajaram com uma convicção ideológica justificada pelo desejo de viver numa sociedade “verdadeiramente muçulmana”, um desejo de proteção a favor da comunidade muçulmana afetada pela conduta de *Bachar al Assad*, ou o simples e perigoso desejo de viver uma aventura. Estima-se assim que na atualidade o número de combatentes que tenham já regressado é de 20% a 30%, número preocupante uma vez que estes combatentes aprenderam em grande parte como usar uma armas e até mesmo construir uma bomba, sendo assim possíveis autores de ataques futuros no seio da União Europeia. (Pinto 2018, 21/22)

Desaparecendo o Daesh, ou seja, o íman que atraí os terroristas, com tudo que isto traz de bom, não nos podemos esquecer que os resistentes direcionam o seu raio de acção para outros territórios, que não apenas Síria e Iraque, O que levanta ainda mais dificuldades dada a complexidade de lutar contra um elemento disperso. Podemos afirmar assim que existe de fato uma *hybrid warfare*, com uma nova estratégia, centrada na dimensão psicológica do conflito, contando com as novas gerações para a sua ação, propagação e projeção futura.

Sendo o espaço virtual o futuro, e contando com o fato de que na contemporaneidade é um meio e um palco no que toca aos mais nefastos e complexos conflitos, Jean-Claude Juncker (2017)¹⁶¹ apontava como objetivo para o ano de 2018, a criação de uma Agência Europeia de Cibersegurança. Em dezembro foi aprovada a transformação da ENISA na EU Cybersecurity Agency.

Com este capítulo podemos facilmente perceber que a União Europeia tem vindo a estar consciente dos desafios e tem respondido às ameaças, o que não significa que a sua resposta seja sempre eficaz. A ameaça da radicalização na Europa cresceu e, em comparação com o terrorismo pós 11M, têm-se vindo a readaptar e a encapotar aos olhos das sociedades e das autoridades competentes da sua prevenção. Parece assim que mais do que criar políticas e adaptar meios, é necessária uma consciencialização da sociedade civil para o problema e envolver essa mesma sociedade civil de forma ativa, concertada e preparada neste projeto a longo prazo.

3.5 Dimensão Externa

¹⁶¹ Presidente da Comissão Europeia.

Olhando para aquilo que tem sido o fluxo migratório tendo a EU como destino, tem-se assistido a uma evolução daquilo que se apelida de lógica protecionista que vem crescendo desde 2001 e sobretudo após atentados de Madrid e Londres. (Carvalhais 2018)

Neste sentido, e após os brutais ataques de Paris em novembro de 2015, os mais mortais desde o 11M, o então Primeiro-ministro francês, François Hollande, declarou o estado de emergência e impões, ainda que temporariamente, o controlo fronteiriço. Do lado Francês foi ainda acionada a cláusula de “defesa ou assistência mútua¹⁶²” (Teles 2017). Este fato vem demonstrar a necessidade ter uma forte percepção do espaço geográfico e dos atores que neles transitam, assim como ter um forte entendimento dos contextos geopolíticos de forma a não tomar medidas menos humanistas que atentam contra os Direitos Humanos.

Assim, é imperativo perceber como a UE se relaciona com o espaço circundante, mais próximo e mais distante, uma vez que o terrorismo islamista não tem vindo a afetar apenas a União Europeia¹⁶³. Assim, afirmam-se como relevante o Norte de Africa¹⁶⁴ e, não menos importante, o Médio Oriente, em particular a Síria e o Iraque, palcos de instabilidade e berços do Daesh.

O Médio Oriente é um e espaço de extrema importância no que toca à prevenção da radicalização, uma vez que é um centro de terrorismo internacional. Nesta região desenvolvem-se atividades que são responsáveis não apenas pelo terrorismo que é direcionado para a Europa e para os Estados Unidos, sendo que alguns dos seus alvos estão localizados no Médio Oriente (Beck 2010)

Neste contexto, é importante recordar o conceito de fronteira, que, se for explicado apenas com a lente estritamente geográfica, é insatisfatório, pelo que deve concorrer para a sua explicação e

¹⁶² Clausula referente ao Artigo 42º do Tratado da União Europeia, onde se refere no ponto 7 desse mesmo artigo que “Se um Estado-Membro vier a ser alvo de agressão armada no seu território, os outros Estados- -Membros devem prestar-lhe auxílio e assistência por todos os meios ao seu alcance, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas. Tal não afeta o carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros.”

¹⁶³ João Paulo Ventura (2018) dá o exemplo do ano de 2015, de forma a explicar que este foi o *annus horribilis* para a comunidade internacional, uma vez que para além dos ataques em solos Francês nesse ano (cinco atentados em solo francês sendo que um destes foi frustrado) também a Tunísia, o Mali, Egito, Quênia, Líbano e Rússia sofreram ataques de matriz islamista.

¹⁶⁴ Carlos Echeverría (2016) refere que no Norte de Africa temos importantes “canteras” que patrocinam a *Jihad* com combatentes, afirmando que esta zona já tinha a sua importância estratégica para Osama Bin Laden, uma vez que a proximidade e vizinhança com a Europa, é ter proximidade e a mesma vizinhança com os então apelidados de infieis.

entendimento a tomada de consciência de que é também um conceito político e institucional. (Rodrigues 2018, 35)

3.5.1 África

Seguindo de perto as palavras de Marcelo Rebelo de Sousa (2016)¹⁶⁵ na Assembleia Geral da ONU, o continente africano tem um papel fundamental no que toca à prevenção da ameaça terrorista, defendendo ações preventivas de forma a evitar todo o tipo de conflito regional e fomentar a manutenção da paz.

Os países de onde são originários grupos terroristas como *al-Qaeda*, *Daesh* e até mesmo *Boko Haram*, localizam-se em regiões com débeis estruturas políticas, o que leva a que pequenos grupos tentem tomar o controlo da região, inicialmente sob pretexto de melhoria de vida das populações, mas que enveredam, posteriormente, para comportamentos fundamentalistas. A aceitação destes pelas populações decorre do fato de

prestarem serviços sociais que o Estado não proporciona ao seu povo, o que, por sua vez, serve para lembrar que esses atores não-estatais, muitas vezes vistos como agentes da segurança por aqueles que propõem abordagens críticas às políticas mundiais, podem ajudar a garantir a segurança a alguns, continuando a marginalizar outros (como as mulheres, no caso das organizações islâmicas no Médio Oriente) (Bilgin 2000, 159/160).

Para este nosso estudo, é importante destacar Marrocos e a região do Shael¹⁶⁶. uma vez que “[D]esde o final de 2017 - início de 2018, a derrota do ISIS no Médio Oriente levou a uma redistribuição de cartas no Sahel¹⁶⁷” ocorrendo também um fluxo migratório de cidadãos para o Norte de Africa que teriam ido combater para o Médio Oriente. (Lounnas 2018, 5)

Devido à sua proximidade geográfica e ao fato de nesta região de haver vários grupos terroristas que atuam no continente africano, os países mais afetados são a Mauritânia, o Mali, o Niger, a Etiópia, Burkina Faso, Eritreia, Chade, Sudão e Nigéria Nesta atua o grupo terrorista do

¹⁶⁵ Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa fala na 71ª Assembleia Geral da ONU sobre a problemática do terrorismo, e a importância do continente africano no cenário europeu. (ONU 2016)

¹⁶⁶ A instabilidade política da zona do Sahel abriu espaço para que vários grupos terroristas se instalassem na zona, e lutem entre si, dificultando até a organização e criação de estados como foi o exemplo da Somália (Ostebo, 2012). A zona do Sahel é uma região do Norte de África, com cerca de 5400 quilómetros, e a sua extensão vai desde o Mar Vermelho ao Oceano Atlântico.

¹⁶⁷ Tradução livre de Tiago Castro: “[S]ince the end of 2017–early 2018, the defeat of ISIS in the Middle East has led to a redistribution of the cards in the Sahel”

*Boko Haram*¹⁶⁸), o qual não tem apenas uma abordagem belicista, mas também de ligação animista: o seu recrutamento dá-se a partir do desenvolvimento de campos de treino e recrutamento no Mali de forma a aplicar e difundir a Sharia. (Galito, 2013). O grupo fundado pelo *Mohammed Yusuf* pode ser considerado um grupo *Freedom Fighther*, religioso fanático, ou terrorista. Com intenções de cariz político e religioso, visa a obtenção tanto de reformas no sistema político nigeriano, como religiosas, em específico a adoção da *sharia*, tendo como meios das suas ações a intimidação e influência do Estado nigeriano assim como da sua população. (Blanquart, 2012) O grupo financia-se através do saque e dos sequestros, ficando conhecido na esfera global após o rapto de estudantes mulheres na cidade de Chibok em 2014. (Tributino, 2015)

Em março de 2015 este grupo jurou aliança com o autoproclamado Estado Islâmico, mudando o seu nome para “IS’s West Africa province”. Esta aliança foi quebrada em agosto de 2016 por parte do novo líder do grupo *Abubakar Shekau*, que rejeitou a subordinação, insistindo que ele era o chefe máximo do grupo. Após o anúncio da derrota militar do grupo, em 2016, *Shekau* negou a expulsão do grupo do território que ocupava na Nigéria (Europol 2017)

O surgimento de grupos como o *Boko Haram* é várias vezes atribuído às débeis condições sociais, políticas e económicas¹⁶⁹. Não esquecendo a importância destes fatores, é possível referir, ainda, que não só de classes desfavorecidas vivem ou são constituídos estes grupos, uma vez que “os militantes islâmicos conseguem conquistar adeptos entre as classes médias e alta, incluindo organizações profissionais e grupos de estudo organizado nas universidades” (Ostebo 2012, 1). Devido à instabilidade na zona “[E]xiste (...) o risco de a prolongada instabilidade em regiões do Sahara-Sahel contaminar toda a região.” A influência destes grupos terroristas e extremistas islâmicos resulta “do cruzamento de correntes mais amplas do Islão contemporâneo com circunstâncias locais”, o que dificulta a árdua tarefa de controlar ou apenas reagir¹⁷⁰ a este fenómeno transnacional, “uma vez que pouco se sabe destes

¹⁶⁸ Surgido por volta dos anos 2000, apenas no ano de 2016 o governo Nigeriano com a ajuda de países como Chad, Niger, Camarões com o apoio militar de França, Reino Unido e Estados Unidos conseguiram derrotar, ou desmembrar este grupo. Contudo, tal como vem acontecendo na Europa, algumas das células resistentes do *Boko Haram* ainda praticam atentados no norte da Nigéria e na região do Lago Chad. (Thurston 2017).

¹⁶⁹ Procópio (2001, 64) refere neste sentido que “[A]s debilidades estruturais fomentadas pela corrupção doméstica e pela injustiça externa são argumentos a favor da luta de classes.”

¹⁷⁰ O Conselho de Segurança encoraja a comunidade económica dos estados africanos (CEEAC) e a comunidade económica dos estados da África Ocidental (CDEAO), em coordenação com a União Africana, para acelerar esforços conjuntos e adotar uma estratégia comum para combater a ameaça representada pelo *Boko Haram* (Relatório da ONU, Maio, 2016) Em resposta à entrevista feita pelo autor da tese, Habila Adamo, cidadão Nigeriano vítima de um ataque do *Boko Haram* afirmou: “We don’t see any fight against *Boko Haram*, we don’t have voice. They (*Boko Haram*) kill and the security forces don’t retaliate, and doesn’t matter if you are Cristian, or Muslim, if you don’t join in *Boko Haram*, you are killed, without the government intervention”, “Quando o *Boko Haram* chega a polícia tem medo, e escondem-se, talvez por isso apenas sobrevivi eu ao ataque à minha aldeia” (Habila Adamo, 2017) Posto isto, nota-se que estão reunidas as condições necessárias para a criação e desenvolvimento de

grupos, que operam com grande secretismo, e alguns dos quais são muito recentes.” (Ostebo 2012, 1/6)

Em março de 2017, a al-Qaeda no Magreb Islâmico (AQIM) era uma das quatro¹⁷¹ organizações jihadistas mais poderosas na zona do Sahel. Com vista a combater e controlar os grupos terroristas e células existentes na zona do Sahel, a França e o G5 Sahel¹⁷² juntaram esforços, cooperando no combate à proliferação de grupos jihadistas. Criada em dezembro de 2014, é das mais recentes ações tomadas pela França no combate ao terrorismo na zona do Sahel. Mas, após um ano de operações do grupo, este expôs a sua ineficácia, uma vez que, enquanto este operava, as organizações jihadistas multiplicaram os ataques e reforçaram a sua presença na zona (Lounnas 2018), mostrando assim que a comunidade internacional, e em especial a União Europeia, tem de tomar uma posição estratégica firme, de forma a colmatar os problemas neste continente.

Um importante e indispensável aliado da União no controlo de fluxos migratórios, e do combate ao terrorismo é caso de Marrocos. Ceuta juntamente com a cidade de Melilla constituem a fronteira espanhola com espaço político marroquino, este que é considerado pela comunidade ocidental um dos países com maioria Islâmica mais ocidentalizado e também mais adepto de uma interpretação mais moderada do Islão. Mas isto não impediu que, com acontecimentos internacionais marcantes, como a guerra do Afeganistão, surgissem grupos terroristas como o *Grupo Islâmico Combatente Marroquino*¹⁷³ (GICM) que operava na região em representação da *al-Qaeda*. Aquando da desintegração política da Síria e Iraque, a forte fomentação radical que fervilhava em Marrocos ajudou a que um grande número de marroquinos se apresentasse como disponíveis para participar no conflito, com especial reforço aquando do aparecimento do Daesh, que diferentemente da *al-Qaeda*, “proporcionava um califado, ou seja um território com dimensão física”. Dado importante é o fato de que, entre os anos de 2002 e 2014, foram detidos 2676 suspeitos de terrorismo, desmanteladas em Marrocos cerca de 126 estruturas terroristas, dentre as quais 41 tinham ligações com teatros de operações como Iraque, Síria e a região do Sahel. Em 2017 o Governo Marroquino reconheceu

grupos extremistas como o Boko Haram. Sendo assim, “a Nigéria apresenta-se como zona de conflito, fomentando uma apreensão não só para o governo e sociedade civil, mas também para a comunidade internacional” (Lopes 2016, 10), mostrando a inoperância, ou falha na operação da Comunidade internacional na zona. Ideia essa também defendida por Farida Abbas Khalaf (2018), cidadã Iraquiana vítima de um ataque terroristas do Daesh, no 5º Congresso de Investigação Criminal da Polícia Judiciária em Braga, reforçando a ideia de que “[A] comunidade Internacional falhou na proteção das minorias no meus País”.

¹⁷¹ As restantes três são *Ansar al-Din*, *Al-Mourabitoun* e *Katibat Macina*, estas direta, ou indiretamente, ligadas à al-Qaeda, juntaram-se e criaram o *Jama'a Nusrat al-Islam wa al-Muslimin'* (JNIM), também conhecido como *Group in Support of Islam and Muslims* (GSIM) (Lounnas 2018)

¹⁷² Grupo constituído pelo Mali, Mauritania, Niger, Chad e Burkina Faso.

¹⁷³ Constituído por antigos combatentes marroquinos na guerra do Afeganistão. (Romero 2018)

que cerca de 900 cidadãos nacionais se tenham alistado na no *Daesh*, sendo que ao todo nos espaços geográficos da Síria e do Iraque se contava com o número total de 1600 jihadistas, (400 já teriam morrido). (Romero 2018, 93)

3.5.2 Síria e Iraque

Na resolução de 20 de outubro de 2014, o Conselho da União Europeia faz referência à posição distanciada do regime de Assad¹⁷⁴, salientando que a instabilidade que se vivia na Síria era originada pelas ações e atrocidades cometidas por Assad contra o seu próprio povo. E com isto o Conselho não tinha o regime de Assad como aliado para fazer face ao Daesh, sancionando ainda esse mesmo regime e reforçando a necessidade de transição de poder neste mesmo contexto geográfico. O Conselho faz ainda menção ao importante fato de se verificarem fluxos migratórios de cidadãos europeus para os territórios sírios e iraquianos para se juntarem ao grupo terrorista. (Conselho Europeu 2014)

Uma vez que o futuro obedece única e exclusivamente das escolhas que por nós são feitas no presente, é imperativo alinhar estratégias, para que estas operem de forma positiva e prolífica face aos desafios que a Europa enfrenta.

Como refere Maria do Ceu Pinto (2018), existem casos evidentes de refugiados acolhidos pela União Europeia que se radicalizaram (ainda que em número muito reduzido) e perpetraram atentados terroristas. Por outro lado, e com maior expressão, verifica-se a radicalização de cidadãos europeus. Neste contexto, cumpre perguntar qual a melhor forma de prevenir a radicalização e o extremismo violento?

Como forma de prevenção da radicalização, e seguindo a linha da liberdade de expressão e liberdade de escolha, já em 2005, como forma prevenção da radicalização, a União recomendava a produção e fácil acessibilidade de literatura islâmica moderada, assim como encorajava uma “europeização” voluntária dos Imãs. (Martins e Ziegler 2018), fato que deve ser considerado uma vez que a produção cultural “constrói a consciência do povo¹⁷⁵”.

¹⁷⁴ Presidente Sírio (2000-actualidade).

¹⁷⁵ Neste sentido visitar o Site Filantropia. Disponível em: <https://www.filantropia.org/informacao/a-influ%C3%Aancia-da-cultura-na-forma%C3%A7%C3%A3o-do-cidad%C3%A3o>. Porto (et. all 2017, 2) referem que a literatura tem uma grande influência na formação da identidade da criança na infância e adolescência, mas não só, uma vez que “essa (formação) permanece em transformação até o fim da vida”

Assim, diferentemente da da ideia de que a prevenção do terrorismo e da radicalização é um encargo das forças de segurança, esta é uma “tarefa, responsabilidade e compromisso de toda a sociedade civil” (Ventura 2018, 37) Neste sentido, no caso português já se podem apontar alguns exemplos no que toca à envolvimento da sociedade civil e da sua vontade de participação em ações de sensibilização. Como são os exemplos o S.A.V.E Belgium¹⁷⁶, dos estudantes do Mestrado em Relações Internacionais e Estudos da Paz da Universidade de Coimbra, que lançaram, no ano de 2017, uma campanha que visa o combate a discursos de extremismo e ódio, e a desconstrução de ideias e ideais discriminatórios através da plataforma digital projeto Respeech, desenvolvido em parceria com a agência EdVenture Partners e o Facebook, no âmbito de um programa que combate o extremismo e o discurso de ódios nos meios digitais, o Peer2Peer, com vista à extensão desta campanha a todas as escolas do país. (Lusa 2017)

Uma das maiores armas de prevenção da radicalização é a educação. Se tivermos em conta o crescente número de jovens e mulheres radicalizados na Europa, percebe-se que esta faixa da sociedade tem de ter uma atenção especial. No que toca à educação, é urgente promover em simultâneo o espírito crítico e a não discriminação, reforçando assim a tolerância¹⁷⁷ perante o vasto conjunto de religiões. Exemplo dessas boas práticas são os programas “Europa Criativa”, “europa para os cidadãos” e “Erasmus +” que, além de promoverem valores, são um exemplo de boas práticas no tocante à promoção da solidariedade no seio da União. (Rodrigues 2018)

Em suma, e aplicando um conceito do Institucionalismo Liberal podemos afirmar que os desafios a que a UE está sujeita em termos de terrorismo e radicalização exigem sobretudo e antes de mais instrumentos de *soft power*.

Como podemos verificar neste capítulo, a União vem respondendo à ameaça de forma reativa e preventiva, dotando-se de meios, estratégias e planos de ação sustentados e até inovadores. Não obstante, podemos perceber que, embora a União crie uma linha de pensamento e de ação, não tem na totalidade surtido o efeito pretendido. Isto deve-se em parte

¹⁷⁶ O S.A.V.E Belgium, sediada em Bruxelas é uma rede de consciencialização e prevenção da radicalização e extremismo violento, promoção de identidade, e luta contra a exclusão e abandono escolar, fundada por Saliha Ben Ali depois de ver o seu filho alistar-se no Daesh e morrer no território de conflito do grupo. De forma a conhecer um pouco mais a associação sem fins lucrativos visitar: <http://www.savebelgium.org/index.html>

¹⁷⁷ Liliana Rodrigues (2018, 39/40) refere que “a maior fronteira que existe não é feita de pedra nem de arame farpado. É feita de consciência. A nossa” referindo assim que cada cidadão, sem a sociedade civil e o seu empenho nenhuma política, ou meio criado pela União surtirá efeito.

ao fato de os Estados-Membros nem sempre adotarem as diretrizes “impostas” pela União a uma só voz.

4. PORTUGAL E ESPANHA NA LUTA ANTITERRORISTA: DINÂMICAS NACIONAIS, BILATERAIS E MULTILATERAIS

4.1 - Políticas nacionais de luta contra o terrorismo e a radicalização

No presente capítulo iremos proceder à análise das políticas de Portugal e Espanha no que toca à luta contra o terrorismo e radicalização islâmica, bem como da cooperação luso-espanhola neste domínio. Importa referir que se procederá a uma necessária contextualização e evolução dos contextos de cada país antes do 11 de Setembro de forma sintética, procedendo sobretudo uma relevante explanação sobre o que aconteceu até ao ano de 2005, aquando da criação da Estratégia Antiterrorista da União Europeia, para percebermos a evolução e tomada de consciencialização da necessidade da luta contra este fenómeno. Será feita também uma sucinta explicação sobre as necessidades e interesse de cada país no combate à ameaça. Proceder-se-á em seguida à análise da cooperação luso-espanhola nesta matéria.

4.1.1 Portugal – Pós 11 de setembro

Devido à manifestação do terrorismo de matriz islamista em solo Europeu, as medidas de prevenção e combate têm vindo a aumentar e diversificar. Ainda assim, a realidade do contexto europeu vem expondo a insuficiência preventiva e reativa das ferramentas já criadas contra o dinâmico e híbrido terrorismo de matriz islamista. (Olga Sajin 2018)

Embora Portugal ainda não tenha estado em contato com ataques terroristas de caráter islamista, a luta contra o terrorismo é imperativa¹⁷⁸, quer contra o terrorismo em geral quer a nível mais específico, contra o terrorismo de matriz islamista. Portugal, já lutou contra outros grupos¹⁷⁹, já sofreu alguns atentados¹⁸⁰ do foro político no seu espaço geográfico. Tal justificou a

¹⁷⁸ Tendo em conta, a ameaça o direito fundamental da Constituição da República Portuguesa, o direito à vida, o terrorismo deve ser combatido. Não apenas no território nacional, mas em conjunto com outros estados. Numa procura contínua, e desenvolvimento constante de medidas e procedimentos que tenham como objetivo acabar e lutar contra esta ameaça à segurança internacional. (Gomes 2018)

¹⁷⁹ FP 25.

criação dos seus próprios meios de combate ao terrorismo e outras suas ameaças. Assim, no ano de 1982, para lutar contra crimes de raptos e sequestros, foi criada a unidade especial de polícia, GOE-PSP. No mesmo ano foi criada a Direção Central de Combate ao Banditismo da PJ, sendo no ano de 1990 alterada a sua tipologia de investigação para abarcar crimes de organizações terroristas e o próprio terrorismo. Mais tarde, já no ano 2000, foi atribuída à PJ a exclusividade da competência de investigação nos crimes de organizações terroristas e do próprio terrorismo pela Lei da Investigação Criminal que viria a ser revogada e substituída pela Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto. (Prata 2016)

A PJ, de forma a assegurar a ligação das autoridades de polícia criminal portuguesas e internacionais, nomeadamente INTERPOL e EUROPOL, foi criado o Departamento Central de Cooperação Internacional.¹⁸¹ (RASI 2005, 193)

4.1.1.1 Dimensão legal, operacional e orgânica

Com a intervenção no Afeganistão no pós -11S e do Iraque passado dois anos deste acontecimento, seria de esperar que, com o apoio da NATO aos EUA na invasão, existisse por parte dos grupos extremistas islâmicos e antiocidentais destas regiões, retaliação contra o referido país e seus aliados. Assim, mais especificamente Portugal, como membro da Aliança Atlântica, não fica de fora dessa ameaça, e da sua envolvência em ambos os conflitos¹⁸². (Teixeira 2017)

Embora após os ataques de 11S, em solo lusitano se evidenciasse uma ineficiência e fragilidade dos serviços de informações e do próprio país de lidar com este tipo de situações¹⁸³ (Teixeira 2017), desde os acontecimentos de 11S as autoridades portuguesas vêm detetando ligações existentes entre cidadãos nacionais residentes em solo nacional, com cidadãos

¹⁸⁰ O livro "Dossier" Terrorismo (1977) das edições avante inclui uma vasta lista ataques ocorridos em solo português entre 1975 e 1977 (47-107), designadamente atentados com recurso a armas de fogo, granadas, armas brancas, metralhadoras, e á Bomba, como é o exemplo do atentado no dia 18 de junho de 1975 onde fizeram rebentar uma bomba à porta da Igreja da Graça em Lisboa, no dia 12 desse mesmo mês fizeram rebentar uma granada contra o Centro de Trabalho do PCP em Fafe. Importa destacar também o dia 5 de agosto desse mesmo ano, em que um homem bomba fez-se rebentar em Lisboa, matando mais duas pessoas. Destaca-se ainda um ataque de metralhadora à Livraria Victor em Braga.

¹⁸¹ Este que decorre dos art. 3º n.º 4 b) da Lei n.º 21/2000, de 10 de agosto (Organização da investigação criminal) e 5º n.º 1 b) e 37º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro (Lei orgânica da Polícia Judiciária).

¹⁸² António Martins Pereira (2014) aponta que, devido à participação de contingentes militares portugueses no Mali e no Afeganistão, a possibilidade de ataques terroristas jihadistas em Portugal tem de ser tida em conta, referindo que a atividade de supostos grupos ou indivíduos terroristas com esses intuítos tem vindo a ser seguida pelos Serviços de Informação.

¹⁸³ Neste sentido, ver cap. II de "A recolha e Tratamento de Dados de Tráfego no contexto da Luta contra Terrorismo" de Paulo Alves Teixeira (2017, 19/20) que aponta que apenas dois meses após o 11S é aprovada a Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de Dezembro, fazendo referência direta ao terrorismo, sustentando que "[N]inguém pode entrar durante a noite no domicílio de qualquer pessoa sem o seu consentimento, salvo em situação de flagrante delito ou mediante autorização judicial em casos de criminalidade especialmente violenta ou altamente organizada, incluindo o terrorismo e o tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes, nos termos previstos da lei".

estrangeiros radicais, operativos com ligações a Al-Qaeda. Após o 11S e o 11M, as Forças de Segurança portuguesas iniciaram um longo processo de aprendizagem, de modo a fazer face a necessidade de luta e prevenção de um fenómeno que tinha sido considerado “remoto”. Impulsionada devido a dimensão da ameaça, e à proximidade geográfica da sua maior operação em território Europeu, essa aprendizagem/investigação foi iniciada também pela academia, que até então pouco ou nada produzia, devido à pequena comunidade muçulmana residente no país. (Pinto 2012)

Embora após o 11S se tenha verificado um aumento das dinâmicas cooperativas das Forças de Segurança nacionais entre si, e entre as suas congéneres internacionais, assim como a reativa fomentação por parte do SIS na participação de fóruns internacionais de atualização de informação confidencial relativa ao terrorismo, e grupos terroristas, o RASI de 2001 referia o fato de Portugal poder servir de refúgio, ou apoio logístico para essas mesmas atividades terroristas. (RASI 2001) Neste sentido, ainda que Portugal seja visto como a sala de visitas¹⁸⁴, ao contrário de Espanha¹⁸⁵, no que toca à presença jihadista, e embora a classificação da ameaça terrorista em solo nacional seja moderada, Portugal é algumas vezes referido na propaganda jihadista¹⁸⁶. A título de exemplo representam as declarações de um dos jihadistas que compunham uma célula desmantelada em Barcelona, no ano de 2008, onde o mesmo admitiu existirem planos de ataques futuros em países como França, Alemanha, Reino Unido e Portugal. (Noivo 2010)

Já em 2005 o RASI (2005) dava conta da ameaça real que representava o jihadismo para o Estado Português. Neste sentido apontava que nesse ano foi “detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados” (RASI 2005, 248). Assim evidenciando também o fato de a permanência incorrer em atos de financiamento para grupos radicais. O RASI de 2005 apontava ainda que “[U]ma parte significativa dos indivíduos suspeitos de envolvimento no apoio logístico

¹⁸⁴ Neste sentido, o Intendente Dário Prates, quando questionado se considera que Portugal funciona sobretudo como base de recrutamento, passagem, retiro para o terrorismo jihadista, ou sala de visitas da Europa devido à sua fraca atratividade mediática para a estratégia jihadista, responde que “[E]fetivamente, o que tem sido noticiado é que Portugal é um local de recuo para células terroristas (p.e. Óbidos) e de passagem (conforme demonstram vários artigos e livros sobre os portugueses radicalizados que combateram no EI). Não me parece que seja uma base de recrutamento, por enquanto, considerando a comunidade muçulmana residente em Portugal. No entanto, a vinda de novas comunidades muçulmanas, diferentes da residente, com origem em locais de maior radicalização, pode, caso não haja uma boa integração, ajudar ao recrutamento em território nacional. Este seria um fator relevante a ter em consideração num Plano de Ação de Prevenção da Radicalização”. (Dário Prates 2018)

¹⁸⁵ Espanha vem sendo seguida por grupos como o autoproclamado ISIS e al-Qaeda desde o início. Estes mesmos grupos seguiram os EUA e a UE durante mais de uma década. (Starr-Deelen e Pazos 2018)

¹⁸⁶ O autoproclamado Estado Islâmico ameaçou o Mundial de Futebol de 2018, na Rússia. Mostrando na sua propaganda alguns dos jogadores como Cristiano Ronaldo. (Observador 2017). Além das ameaças indiretas (al Andaluz) feitas a Portugal, o Daesh também envolve figuras políticas portuguesas na sua propaganda, caso disso é a presença do Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Souza em um vídeo da sua propaganda. (Marcelino 2016)

dedica-se simultaneamente a atividades criminosas, tais como tráfico de estupefacientes, roubo e furto de documentos, cartões de crédito e telemóveis, bem como auxílio à imigração ilegal". (RASI 2005 249)

No sentido da prevenção do terrorismo de matriz islamista o mesmo RASI de 2005 menciona que o SIS acompanhou no nosso país correntes e movimentos de islamismo radical, de forma a controlar a sua influência sobre as comunidades muçulmanas. (RASI 2005)

Um ponto fundamental no que toca à prevenção da radicalização e dos atos terroristas e da, é a criminalização dos atos e dos seus perpetradores. Neste sentido, Portugal, vem demonstrando vontade na evolução das políticas e meios legislativos de combate e prevenção do terrorismo.

4.1.2- Dimensão Legal

Um dos mais importantes mecanismos de criminalização luta e prevenção do terrorismo é o sistema legislativo. Dada a carência de formação na área do Direito, cabe-nos referir e explicar de forma sintética a criação e evolução de meios legais no âmbito da luta antiterrorista.

Aquando da Decisão-Quadro do Conselho de 13 de junho de 2002 relativa à luta contra o terrorismo (2002/475/JAI), a maior parte dos Estados-Membros da UE não tinham uma legislação específica em matéria de terrorismo. À data de 2006, apenas seis Estados Membros contavam uma legislação específica neste âmbito - Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Espanha e Portugal, não obstante apenas França, Reino Unido, Espanha e Portugal tinham adotado uma definição acerca da noção de terrorismo nas respetivas legislações nacionais. (Álvarez Conde e Hortensia González 2006)

Assim iremos de forma sucinta destacar as medidas legislativas em primeiro lugar de Portugal e, posteriormente, de Espanha para fazer face ao terrorismo, ao seu financiamento e à radicalização.

No contexto português o Decreto de Lei n.º 193/VIII de 2001/12/20 relativo a prevenir e combater o branqueamento de capitais resultantes de atividades criminosas, vê-se aperfeiçoado com as disposições contidas nos artigos 300 do Código Penal e com o Decreto de

Lei n.º 175/VIII de 2001/10/30 sobre o estabelecimento de medidas de combate à criminalidade económico-financeira e organizada. (Álvarez Conde e Hortensia González 2006)

No sentido de perceber a evolução ocorrida neste âmbito, é importante referir a Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho) - décima segunda alteração ao Código de Processo Penal e décima quarta alteração ao Código Penal¹⁸⁷, que tem vindo a ser sucessivamente atualizada incriminando assim no artigo 2.º “[Q]uem promover ou fundar grupo, organização ou associação terrorista, a eles aderir ou os apoiar (...) quem praticar atos preparatórios da constituição de grupo, organização ou associação terrorista”, quem promover e incitar à prática de atos terroristas, e ainda criminalizando quem aceder a fontes informáticas com o objetivo de ser recrutado por organizações terroristas. A lei de combate ao terrorismo aponta ainda para o problema do terrorismo internacional e transnacional, criminalizando quem facilitar, financiar e até mesmo “viajar ou tentar viajar para um território diferente do seu Estado de residência ou nacionalidade, com vista ao treino, apoio logístico ou instrução” para atentados terroristas. (Assembleia da República 2015)

Após os ataques terroristas de 11M, no seu rescaldo, foi aprovada através da Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de novembro, a quarta alteração à Lei-Quadro do SIRP, contribuindo para uma evolução do entendimento que resultou na consciencialização da “importância da atividade de informações do Estado (...) com mais determinação, num sinal de amadurecimento do relevo a dar à proteção dos valores do Estado.” (Teixeira 2017, 20/21)

Por sua vez, a Lei n.º 17/2011, de 3 de maio, criminaliza o incitamento público à prática de infrações terroristas, o recrutamento e o treino para o terrorismo, dando cumprimento à Decisão-Quadro n.º 2008/919/JAI, do Conselho, de 28 de novembro, que altera a Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo e procede à terceira alteração da Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto. (Assembleia da República 2011)

A evolução da legislação referente ao meio prisional demonstra-se crucial para a repressão da proliferação da radicalização. Não obstante, as prisões servem também para fomentar a liberdade religiosa. Figura-se relevante destacar, o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 51/2011, de 11 de abril, que, fazendo valer a Lei da Liberdade Religiosa, já referida neste trabalho, afirma no seu art.º n.º 4 “o

¹⁸⁷ Lei de Combate ao Terrorismo.

recluso que, por razões religiosas, filosóficas ou de saúde, pretenda um regime alimentar específico deve declará-lo expressamente” (Souza 2018, 10). No mesmo sentido, o Código de Execução das Penas, aprovado pela Lei.º 115 /2009, de 12 de Outubro, menciona no art.º n.º 3 que a pena, na sua execução “é imparcial e não pode privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito ou isentar de qualquer dever nenhum recluso, nomeadamente em razão, do sexo, raça, língua, território de origem, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução económica, condição social ou orientação sexual” (Souza 2018, 10). Neste sentido verifica-se a abertura e laicidade tanto do Estado, como das estruturas prisionais, não fomentando ódios, nem distinções castradoras de preconceitos xenófobos.

Em contraponto, Francisco Gonçalves (2012), além de referir que as prisões são de fato um forte motor e meio facilitador no que toca ao recrutamento e auto-radicalização, aponta ainda para o importante fato de existir um *gap* na legislação portuguesa, nomeadamente a Lei da Liberdade Religiosa, que “impõe que ninguém pode ser obrigado a professar uma crença religiosa, a praticar ou a assistir a atos de culto¹⁸⁸”, lançando a pertinente questão” o que sucederá se o recluso professar uma visão radical do Islão – mas proveniente de uma comunidade religiosa que foi aceite como tal em Portugal?”. O autor responde a essa questão de forma assertiva, dizendo que “os serviços prisionais não poderão usar medidas adequadas para a desradicalização”, apontando ainda que, mesmo invocando razões de segurança, será de difícil sustentação o impedimento de um imã ou da “entrada de literatura radical proveniente de uma comunidade religiosa que seja reconhecida como tal pelo estado português” (Gonçalves 2012, 206)

No ano de 2015, a resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015 cria a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (Portugal 2015), assim como a Lei n.º 60/2015, de 24 de junho, sendo a quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo. (Portugal 2015)

A nível legislativo, é importante ser mencionado o Decreto-Lei n.º 49/2017 de 24 de maio, que visa criar, sob a dependência e coordenação do/a Secretário/a -Geral do Sistema de Segurança Interna, o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI). (Portugal 2017) Decreto que corresponde à segunda alteração à Lei n.º 53/2008 de

¹⁸⁸ Neste sentido ver a notícia do Agente da PSP que pregou um sermão a 3 detidos na esquadra do Porto. (Observador 2018).

29 de agosto¹⁸⁹. Nas várias avaliações Schengen, Portugal vem sendo apontado como um dos que ainda não teria dado concretização à criação do *Single Point of Contact*, o suprarreferido Ponto Único de Contacto para a cooperação policial internacional. (Portugal 2017).

Uma vez que “por si só, nenhum Estado-Membro conseguirá enfrentar os desafios futuros, em especial o da luta contra as ameaças híbridas” e sendo a cooperação em matéria de defesa e segurança uma necessidade e não uma opção na proteção dos cidadãos europeus (Comissão Europeia 2017, 3), a 28 de março de 2016, o Conselho Superior de Segurança Interna tomou uma posição favorável no tocante à criação do PUC-CPI como resposta e meio de reforço das competências do país em matéria relativa a cooperação internacional. Este “balcão único” reúne no mesmo espaço físico Gabinete Nacional Sirene, Gabinete Nacional da Interpol, a Unidade Nacional da Europol, a Coordenação dos CCPA, assim como a Coordenação de oficiais de ligação tanto estrangeiros como nacionais, funcionando 24 horas por dia, todos os dias do ano. (Portugal 2017)

Visto e aprovado a 16 de março de 2017, o Decreto-Lei n.º 49/2017 de 24 de maio que aponta como principais funções a assegurar pelo PUC-CPI : o intercâmbio internacional de informações por parte dos serviços de polícia; definir e implementar boas práticas internas de cooperação e assegurar essa mesma cooperação policial internacional; definir fluxos de trabalho, assim como assegurar a articulação das estruturas envolvidas, tanto a nível nacional como internacional; demonstrando a consciencialização da volatilidade das ameaças, e o seu hibridismo, o PUC-CPI fica ainda responsável de fornecer e articular formação continua para todos os ativos envolvidos. (Portugal 2017)

Este sucessivo enquadramento legal contribuiu para uma mudança de abordagem numa tentativa de reforçar a ideia de que Portugal não está imune à ameaça. Como defende o Intendente Dário Prates (Entrevista, 2018) acerca da imperativa necessidade de combater a ideia de que “só acontece lá fora”, (o que) contribui para um relaxamento coletivo sobre este assunto”, figurando-se prioritário e “conveniente alterar o discurso de “se o atentado terrorista acontecer em Portugal” para “quando o atentado terrorista acontecer em Portugal”, contribuindo para uma melhor consciencialização coletiva da sociedade sobre o terrorismo.

O que parece ser resposta neste sentido é a Lei n.º 96/2017 de 23 de agosto que tem como desiderato definir objetivos, prioridades e orientações no âmbito da política criminal para o

¹⁸⁹ Neste sentido a primeira alteração foi feita pela Lei n.º 59/2015 de 24 de junho.

biénio de 2017-2019. No seu artigo 7.º, relativamente à prevenção da criminalidade, a Lei destaca que: “as forças e os serviços de segurança desenvolvem programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente vulneráveis e, bem assim, a controlar as fontes de perigo referentes às associações criminosas e organizações terroristas, os meios especialmente perigosos, incluindo armas de fogo, nucleares, químicas e bacteriológicas ou engenhos ou produtos explosivos e meios especialmente complexos, como a informática e a Internet”. Por sua vez o artigo 8.º menciona e direciona o policiamento de proximidade a “pessoas idosas, crianças e outras vítimas especialmente vulneráveis” localizadas quer no “âmbito doméstico, no meio rural, nas escolas, nos serviços de saúde e em instalações de tribunais e de serviços do Ministério Público” sendo que os “programas e respetiva planificação podem ser previstos no âmbito de contratos locais de segurança a celebrar entre o Governo e as autarquias locais”. (Portugal 2017)

Não obstante a evolução e o esforço plasmado nesta investigação no tocante ao Sistema Legislativo Português, existem ainda *gaps* na interpretação e aplicação do termo terrorismo e daquilo que ele representa, como defendemos desde o início deste trabalho científico. Exemplo disso é a dubiez aplicativa na criminalização no caso da acusação do cidadão marroquino Abdesselam Tazi, capturado em Portugal e suspeito de ligação, financiamento e recrutamento para o autoproclamado EI, em que o Tribunal Central de Instrução Criminal, a 22 de junho de 2018, por parte do juiz Ivo Rosa, decidiu não levar a julgamento o referido cidadão por terrorismo. Decisão essa revertida a 27 de novembro de 2018 por parte do Tribunal da Relação de Lisboa que decidiu levar Abdesselam Tazi a julgamento acusado de recrutar operacionais em Portugal para o grupo em que se suspeita que pertença, o autoproclamado EI. (Sábado 2018)

Também com relevante importância é a aprovação da Lei Orgânica n.º 4/2017, de 25 de agosto que permite “acesso a dados de telecomunicações e de Internet por parte dos Serviços de Informações” com vista a reforçar a resposta na luta antiterrorista buscando assim a sua mitigação. (RASI 2017, 75) Tendo em conta que se trata de um meio essencial no combate ao terrorismo, parece preocupante Portugal ser o único país da UE que até então não previa o acesso a essa informação por parte dos Serviços de Informações nacionais. (Henriques 2011)

Assim, conseguimos perceber que se antes do 11S e 11M existia um vazio legal direcionado para o terrorismo e radicalização, é possível constatar que esses atentados contribuíram para que os Estados individualmente e em conjunto, como iremos posteriormente

analisar, dessem os primeiros passos, na alteração e readaptação dos seus meios e mecanismos legais direcionados ao combate a estas ameaças. Ainda assim existe um longo caminho a percorrer tanto na criação como na implementação e interpretação correta dos meios legais.

4.1.3- Dimensão Operacional: Estratégias e Planos de Ação

Devido ao fato de Portugal ter fronteiras terrestres sem controlo apertado e usufruir da livre circulação de pessoas, emerge a necessidade imperativa da cooperação das FSS com organismos e serviços de Estados estrangeiros, uma vez que existe a ideia de que a ameaça, após dar entrada em território nacional, “tornar-se-á fácil atingir a Europa central” (Pereira 2014) de forma a alcançar assim “mercados” mais atrativos e mediáticos do ponto de vista da estratégia terrorista. Esta constatação, leva-nos a compreender que zonas aeroportuárias e portuárias, assim como pontos de elevada afluência turística, são alvos desejados para a prática ou eventuais atos terroristas. No caso português podemos referir a capital, Lisboa, assim como Porto e Faro, esta última, uma cidade sazonalmente com elevada afluência turística, com maior probabilidade de ocorrência deste tipo de crime transnacional. Porém, existem locais cujos eventos de curta duração, como festivais, aglomeram um elevado número de cidadãos nacionais e estrangeiros¹⁹⁰. (Pereira 2014)

Ainda que exista um grande esforço por parte de todos os Estados-Membros na contra radicalização, seria ingénuo criar um modelo “*one-size-fits-all*”, uma vez que cada país tem uma realidade distinta,¹⁹¹ designadamente em relação ao fenómeno da radicalização influenciado pelas diferenças culturais, políticas e religiosas e até mesmo legais (Koehler 2017). Posto isto, a realidade portuguesa é substancialmente diferente da espanhola, no que toca ao contexto da ameaça. Embora se compreenda as diferenças na ação, na resposta e estratégias, afigura-se

¹⁹⁰ Segundo o *Annual Report 2017* da Associação Portuguesa de Festivais de Música, no ano de 2017 ocorreram em solo luso 272 festivais de música, um recorde. Em comparação ao ano anterior, 2017 cresceu 9% (Passando de 249 em 2016 para 272 em 2017). Contando com mais de 2.5 milhões de espectadores, um número significativo dos festivais realizados, eram de acesso livre. (Bramão 2018). Óscar Afonso, no *Jornal Público*, dá conta do lado obscuro dos festivais de verão, apelidando-os como “cocktail de crimes” em que se incluem “confrontos físicos, assaltos, furtos, roubos, tentativas de violação, assédio sexual, prostituição, fugas ao fisco, branqueamento de capitais, infrações a normas económico-alimentares por falta de higiene e outros delitos” aleados à má fiscalização na entrada dos mesmos, uma vez que recorrendo muitas das vezes a trabalho não declarado, pago em dinheiro “obtem-se (a má) segurança privada barata e ilegal”. Óscar Afonso destaca ainda os festivais que são clandestinos e realizados sem qualquer tipo de licença. (Afonso 2017)

¹⁹¹ Neste sentido, e comparando as realidades dos dois países aqui analisados, o Intendente Dário Prates (2018) afirma que “Considero que a política espanhola está mais adaptada à sua realidade, não só pelo maior número de pessoas radicalizadas naquele País, como também pelo histórico de terrorismo, de cariz separatista, recente, que possui. Assim, a política de prevenção do terrorismo e a consciência coletiva para o fenómeno são mais fortes que em Portugal.”

necessária e positiva uma comparação entre os dois países, assim como perceber o que realizam em conjunto.

Tendo em conta ainda o fato de não existir imunidade face a estas ideologias e tipo de terrorismo, é essencial referir o facto de Portugal poder estar a ser usado como “plataforma de trânsito ou apoio logístico para o recrutamento jihadista” (RASI 2017, 70) como por exemplo da célula de Aveiro (Marcelino 2017) entre outras.¹⁹²

Portugal, à semelhança de Espanha, país com o qual comparte 1.214 km de fronteira faz parte do percurso utilizado por migrantes que desejam deixar o continente africano¹⁹³, assim seria descauteloso não estudar o papel de Portugal e de Espanha de forma bilateral na prevenção da radicalização.

Estes dois países, principalmente Portugal, em comparação a outros como Reino Unido ou França, têm uma taxa de ataques reduzida. No caso Espanhol, estes contam com um índice baixo de mobilização jihadista devido ao fato de não terem sido recetores significativos de migrantes de procedência muçulmana. Apenas após a década de 90, começaram a receber alguns migrantes económicos de origem Magrebe, contando ainda que a maioria dos muçulmanos em território espanhol são sunitas. O caso português, tem como base histórico diferente. Embora venha sendo destino de imigrantes de cultura e ascendência religiosa muçulmana desde a década de 40 do século passado devido às ex-colónias portuguesas, como por exemplo de Guiné-Bissau e Moçambique. Procedentes de classes médias e altas, migrantes com conhecimento da cultura e sociedade portuguesa a qual pertenceram ao longo de décadas, facilitou a criação de sentimentos e pertença de identidade muçulmana portuguesa,¹⁹⁴ contribuindo para que os imigrantes de primeira geração pós-coloniais¹⁹⁵ representem uma espécie de *win win*. Ao contrário da maioria da comunidade espanhola, a comunidade portuguesa é maioritariamente xiitas. (Carola García-Calvo 2017)

¹⁹² O *Wikileaks* publicou um telegrama com o código 08LISBON2711_a enviado pela embaixada de Lisboa para os EUA dando a informação de ter prendido o cidadão Sírio que mantinha relações com a al-Qaeda em solo português. (Wikileaks 2008)

¹⁹³ Apesar de Portugal representar um alvo de oportunidade, existe um fator que sempre preocupou as forças de segurança portuguesas, a proximidade geográfica com o Norte de África, nomeadamente o Magrebe. Fato já referido por António Guterres em 1992, que apontava o Magrebe como a principal ameaça, o triunfo do fundamentalismo islâmico que proliferava nesta zona e que representava desde aí uma ameaça a estabilidade no Mediterrâneo Ocidental. (Martins 2011)

¹⁹⁴ Diogo Noivo (2010, 3) expõe que os “muçulmanos portugueses” integrados há décadas em solo nacional, consideram o islão uma religião apolítica e pacífica, salientando que a comunidade muçulmana portuguesa tem vindo a promover “inter-faith dialogue”. Maria do Ceu Pinto (2012) sustenta que a comunidade muçulmana portuguesa é respeitada, salientando ainda o fato de esta mesma se distanciar dos assuntos políticos e das próprias tendências radicais emergentes.

¹⁹⁵ Após o final da Guerra do Ultramar, Portugal passou a “sofrer” um aumento significativo no que toca à presença muçulmana no país. Nesses fluxos migratórios, embora muitos dos cidadãos tenham vindo com boas intenções, podem ter vindo também elementos seguidores e apoiantes do fundamentalismo. José Moreira (2012) referiu que uma parte significativa dos muçulmanos que constituem a comunidade islâmica nacional, já nasceram em Portugal, sendo assim, indivíduos de segunda e terceira geração.

A boa integração tem demonstrado resultados positivos no que toca à prevenção de focos de radicalização. Como narra Maria do Céu Pinto (2012), há uns anos atrás, o Imã Líder da Mesquita Central de Lisboa divulgou que indivíduos ligados a grupos terroristas estiveram em Portugal, onde viveram alguns anos, com o intuito de recrutar elementos novos para a *Jihad*. Esse intento não teve sucesso, sendo esses elementos rejeitados pela comunidade muçulmana portuguesa. A autora salienta a boa integração da comunidade na cultura e sociedade portuguesa como ponto-chave para o não eco dessa tentativa de aculturação ideológica extremista radical.

Ainda assim, e embora exista quem defenda que a comunidade islâmica em Portugal está bem integrada como vimos referindo, José Moreira (2012, 51) afirmava que existia uma grande maioria que trabalha em condições precárias, e não fala a língua portuguesa. Logo, estes apresentavam não ter qualquer tipo de integração, representando assim um alvo para a ideologia jihadista, devendo-se ter esta comunidade em atenção. Neste sentido, segundo o autor, o Diário de Notícias lançou o alarme em 2009, noticiando a alegada presença em solo português de dezenas de paquistaneses pertencentes ao Tabligh Jamaat, que defendiam os “ideais de pureza e de ortodoxia islâmica”. Em contraponto, devido à boa cooperação interna entre a *intelligence*¹⁹⁶ portuguesa e informadores muçulmanos, têm-se conseguido bons resultados na partilha de informação, no âmbito do combate à radicalização e ao extremismo, isto porque esses mesmos informadores, por várias razões, como o receio que se instale a desconfiança na sociedade, contra a comunidade islâmica. (Moreira 2012)

Não obstante a este contexto é importante salientar que, tal como acontece no contexto europeu, Portugal, ainda que em número reduzido (cerca de onze), conta com o problema de que a maioria dos jihadistas portugueses são convertidos recentes ao Islão, com somente meses ou poucos anos de conversão: jovens na faixa dos 20 e 30 sem qualquer ligação cultural ou familiar com a Síria e Iraque que se juntaram à causa jihadista. (Pinto 2018)

Poder-se-á com esta distinção, face ao que vem acontecendo com o país vizinho, verificar que as mudanças nos países muçulmanos¹⁹⁷ têm vindo a alterar os fluxos migratórios nas últimas décadas e isto pode tanto vir a minar a estabilidade comunitária muçulmana portuguesa, assim como transformar a identidade dos grupos religiosos (Noivo 2010). O

¹⁹⁶ Herminio Matos (2018, 237), seguindo de perto o modelo de análise de Lowenthal relativo à *Intelligence*, define-a como sendo um processo de pesquisa, recolha, processamento de dados e análise de dados e posterior distribuição “com vista à prossecução de determinados objetivos”.

¹⁹⁷ Primaveras Árabe.

aumento dos fluxos migratórios em direção a Europa, e em particular no caso português, deve-se ao fato de este ter aderido à então Comunidade Económica Europeia, e ter assinado o acordo de Schengen. Assim, devido ao seu posicionamento geográfico, Portugal passou a ser visto com maior interesse por parte de novos grupos de indivíduos, provenientes maioritariamente de países árabes e do subcontinente indiano. Alguns desses indivíduos, assentam em Portugal, sendo que outros permanecem em território nacional apenas por um ou dois anos, ingressando numa viagem pela Europa em busca de melhores condições de vida. (Pinto 2012)

O terrorismo tem vindo a mostrar ser uma ameaça difusa, que vem aumentando a sua presença de forma preocupante no espaço da União Europeia. Terreno esse fértil para possíveis demonstrações de cariz extremista, radical e de atos de violência. Assim, Portugal tem como obrigação organizar os seus recursos de forma a lutar pelo objetivo comum da União Europeia neste âmbito, assim como otimizar os seus meios já existentes, cumprindo os compromissos internacionais, “quer em observância da política de luta contra o terrorismo da União Europeia, quer ainda em cumprimento da legislação nacional” (ENCT 2015).

Quinze anos após os ataques do 11S e onze anos após o 11M, foi lançada a “Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo”¹⁹⁸ (ENCT 2015) que, tal como a Estratégia da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo (EAUE 2005), representa um marco importante no combate ao terrorismo. Esta estratégia nacional requer igualmente, no espaço europeu, uma intensa e aprofundada cooperação transfronteiriça¹⁹⁹. Neste documento, é referido o contexto que confere a Portugal a obrigação de organizar os seus recursos e otimizá-los para executar tanto os seus compromissos internacionais como nacionais. Um pouco à semelhança da Estratégia Antiterrorista da União Europeia de 2005, a estratégia nacional baseia-se nos seguintes pilares: detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder. Dando um grande relevo à cooperação, à “disponibilização recíproca entre entidades responsáveis neste domínio, no território nacional e no estrangeiro”, assim como à intensificação da cooperação no âmbito operacional entre entidades competentes. Como forma de prevenção, o documento afirma a necessidade de adoção de um Plano de Ação de Prevenção da

¹⁹⁸ Neste sentido, Herminio Matos (2018), quando entrevistado acerca da ENCT (2015), afirma que “enquadrada pela Estratégia Europeia de Contraterrorismo, de 2005, que então solicitou aos EM que, num prazo de cinco anos, erigissem as suas estratégias nacionais, embora enquadradas pela primeira, em especial tendo em conta os seus quatro vetores de atuação – prevenir, proteger, perseguir e responder – e que só veio a ser promulgada no rescaldo dos ataques terroristas perpetrados em Paris, em Janeiro de 2015” em que o entrevistado se dirige ao **timing** da sua criação dizendo que “diria que de forma apressada.”

¹⁹⁹ Neste sentido, Folgado (2016) aponta que a ENCT (Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo), além de responder à versatilidade da ameaça do terrorismo, sublinha a importância da cooperação tanto a nível nacional (Forças armadas e Forças e Serviços de Segurança) como a nível internacional.

Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo, contando com o reforço, colaboração e articulação entre os vários responsáveis e participantes nas áreas afetas à cibersegurança, ciberespionagem, ciberdefesa e o ciberterrorismo. Embora este documento tenha sido lançado alguns anos mais tarde²⁰⁰, em relação à primeira abordagem da União neste sentido (EUECT 2005), estava assim identificado, o que tem sido, a maior ameaça e entrave na luta e prevenção da radicalização, o ciberespaço.

Não poderíamos realizar esta investigação sem abordar ainda que de forma sintética a atuação das Forças, Serviços e Organizações Portuguesas, tanto interna como externamente, assim como a criação de meios, Planos e Estratégias na luta e prevenção do terrorismo.

Em relação à cooperação internacional, e mais especificamente em relação à PJ, Luís Neves (2018)²⁰¹ afirmou que a instituição está ligada vinte e quatro horas sobre vinte e quatro horas às várias estruturas a nível mundiais, salientando que este trabalho é feito de forma silenciosa, à margem da “pesada burocracia”, dos meios de comunicação social e dos formalismos, conseguindo assim a operacionalização de forma produtiva e atempada das suas ações e partilhas.

De forma a prevenir sensacionalismos²⁰² e alarmes desnecessários e desestabilizadores da sociedade, a 30 de dezembro de 2005, a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) alertou para o desempenho da comunicação social no rescaldo do 11M. Assim, na tentativa de garantir o estrito cumprimento “normativo ético/legal/deontológico em vigor”, entendeu positiva a aprovação da declaração em que “os «media», no respeitante aos temas do terrorismo, da segurança e da prevenção contra hipotéticos atos atentatórios da liberdade, da democracia e dos direitos fundamentais, têm a obrigação de cumprir o seu dever de informar com maior rigor, abstendo-se de cair no sensacionalismo, no alarmismo e na criação ou alimento de pânico injustificado entre a população” privilegiando sempre a informação “factual, credível e confirmada” sem cair na função, que não lhe pertence de “intervir ou modificar a realidade com o fim de suscitar pretensos fatos” e “pretensos perigos noticiáveis” (AACS 2005, 32)

²⁰⁰ Pedro Naves Folgado (2016) sustenta que o fato de Portugal não ter sofrido ainda algum ataque terrorista, no âmbito dos que vêm assolando a Europa nos últimos anos, permite que exista serenidade na criação e avaliação de instrumentos de combate ao terrorismo.

²⁰¹ Declarações proferidas no 5º Congresso de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, Braga.

²⁰² Neste sentido, Gustavo Sampaio escreve no Jornal Económico, que existe uma espécie de subalternização do terrorismo perpetrado por grupos de extrema-direita, face aos perpetrados por indivíduos de ideologia extremista salafista, revelando que nos Estados Unidos da América, a cobertura mediática sobre ataques perpetrados por muçulmanos é de 357% maior, comparativamente com os perpetrados por não muçulmanos. (Sampaio 2018)

A salientar o CEDN 2013 (Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional), expõe que as políticas de segurança e de defesa nacional “estão condicionadas pela constituição da lei” e “são orientadas pela promoção dos interesses nacionais”, querendo dizer assim com isto que os Estados vão sempre agir tendo em conta a proteção dos seus interesses nacionais segundo as suas próprias leis (Pereira 2014). Importa referir que o CEDN de 2013 (Martinho 2017, 8) aponta como valores fundamentais a “independência nacional”, “o primado do interesse nacional”, a “defesa dos princípios da democracia portuguesa”, assim como “dos direitos humanos e do direito internacional”, o “empenhamento na defesa da estabilidade e da segurança europeia, atlântica e internacional”. No tocante à ameaça de redes terroristas, o Conceito Estratégico menciona que “Portugal deve desenvolver uma estratégia nacional e integrada que articule medidas diplomáticas, de controlo financeiro, judiciais, de informação pública e de informações policiais e militares”, salientando ainda a importância e urgência na criação de um Programa Nacional de Proteção das Infraestruturas Críticas (PNPIC), fazendo assim recuar até ao ano de 2004, em que foi solicitado à Comissão Europeia a criação de uma estratégia Global para a citada proteção de infraestruturas críticas, por parte do Conselho Europeu. Em resposta, foi publicada a Diretiva n.º 2008/114/CE de 8 de dezembro, que identifica e designa o que são e quais são as infraestruturas críticas europeias, contribuindo assim para a melhoria e criação de meios de proteção das pessoas. (Martinho 2017)

Portugal, ao contrário da vizinha Espanha, ainda não tem uma estratégia, ou plano único, de luta e prevenção da radicalização. Assim, a Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017 de 28 de junho de 2017 recomenda ao Governo de Portugal que proceda ao integral cumprimento à Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo procedendo assim à elaboração das seguintes iniciativas: “Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo”; “Plano de Ação Nacional contra Ataques Nucleares, Biológicos, Químicos e Radiológicos”; “Plano de Ação para a Proteção e Aumento da Resiliência das Infraestruturas Críticas, finalizando e validando todos os planos de segurança de infraestruturas críticas que ainda se encontram em falta”; “Plano de Ação Nacional para a Proteção contra as Ciberameaças, integrado numa estratégia nacional de cibersegurança”; “Plano de coordenação, controlo e comando operacional das forças e serviços de segurança”; “Plano para a Proteção das Comunidades Portuguesas e Interesses Nacionais no Exterior”. (Portugal 2017)

Em relação à prevenção de ataques contra infraestruturas críticas, começa-se a denotar um empenho na regularização e investimento em medidas de segurança em solo nacional. Na

cidade de Lisboa, a capital do país e centro turístico, foram tomadas medidas preventivas, tendo como base ataques ocorridos em outras cidades europeias. Assim, foram colocados postes nos principais pontos da cidade lisboeta, tendo assim, como objetivo principal, evitar a possibilidade de serem utilizados carros em ataques terroristas como aconteceu em Nice e até em Barcelona em 2017. Foram ainda, colocadas câmaras de vigilância em pontos estrategicamente relevantes para deteção e prevenção de comportamentos assoladores da paz e segurança dos portugueses e turistas recebidos pelo país. (Gomes 2018)

4.1.4- Organismos

Em 25 de fevereiro de 2003 foi criada por despacho do Primeiro-Ministro a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), pensada para ser um *Fórum* que visava a partilha e a promoção de informações entre as Forças e Serviços de Segurança (FFS) de forma a reforçar a segurança interna do país (RASI 2004, Cortez 2018).

A UCAT, criada ainda antes da aprovação da Lei de Combate ao Terrorismo²⁰³, demonstrou ser uma clara tentativa de resposta aos atentados do 11S e uma antecipação à preparação do Euro 2004 (Estevens 2016). Embora seja um elemento fundamental para o combate às ameaças transnacionais, existe um *gap* no que toca à liderança, bem como um caráter facultativo relativo à partilha e a importância dada apenas às informações do terrorismo, que aparenta assim ser anacrónica tendo em conta o contexto global atual (Pereira 2014).

Após o fatídico acontecimento de Madrid, em 2004, a UCAT, de forma a prevenir futuros acontecimentos do género²⁰⁴, viu-se ser alargada à Guarda Nacional Republicana, à Direcção-Geral da Autoridade Marítima, assim como à Polícia de Segurança Pública. Contando com reuniões diárias após o 11M, passou a integrar um representante do Gabinete do Primeiro Ministro e do Gabinete Coordenador de Segurança, estes anteriormente referidos, integrados na qualidade de observadores. (RASI 2004)

²⁰³ Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto.

²⁰⁴ Após o 11M e o agravamento da ameaça terrorista de matriz islamista na Europa Ocidental, o principal objetivo contra-terrorista passou a incidir na luta e deteção da existência ou formação, de células terroristas locais. Assim, até à preparação do Euro 2004, o SIS desenvolveu um trabalho de alguns anos, relativo a riscos e fatores de ameaça terrorista de matriz islamista em Portugal. Informações de segurança estratégica e tática essa que se destinou à UCAT, à Comissão de Segurança do Euro 2004, ao Governo, aos comandos Operacionais das Forças e Serviços de Segurança, assim como ao Centro Coordenador de Informações Policiais (CCIP) do Europeu de Futebol de 2004. (RASI 2004)

A sua criação resultou do “*wake-up call*” em relação aos então novos problemas securitários internos (Pinto 2012). Neste sentido, Dário Prates (2018), quando questionado²⁰⁵, afirma que “[C]olocando a questão na vertente do terrorismo, considero que, com a criação e dinamização da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo), a cooperação existente nesta matéria teve um feliz desenvolvimento, não sendo sujeita a formalidades muito fortes”, o que, “[I]ndependentemente de alguns casos pontuais²⁰⁶, a regra geral, no meu ponto de vista, é haver uma boa cooperação entre as FSS.”

Ainda assim, embora a UCAT tenha sido criada em 2003, à data da publicação da nova Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (LSI), era escasso conhecimento acerca do seu funcionamento. Mais recentemente, seguindo as diretrizes da *Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo*, no dia 19 de fevereiro de 2015, por força da Lei n.º 59/2015 de 24 de junho, a UCAT viu reforçados os seus poderes relativos à coordenação e execução das estratégias previstas na ENCT (2015), sendo que são reforçadas também as suas competências a nível internacional, tanto na cooperação, coordenação e articulação relativa aos pontos de contacto das variadas áreas de intercessão em matéria de combate ao terrorismo, passando-se assim a apresentar “órgão de coordenação e partilha de informações, no âmbito do combate ao terrorismo” como consta no referente artigo 23.º da suprarreferida Lei n.º 59/2015. (Costa 2016, 94)

Desde há muitos anos que a segurança tem um papel importante naquilo que são as preocupações do Estado português. Não obstante, após a constituição do Estado português no século XII, existiu um vazio legal positivo no que toca à segurança. Vazio esse que desapareceu

²⁰⁵ A pergunta realizada ao entrevistado Dário Prates, a que se reporta a resposta, é : “A cooperação existente, nomeadamente entre as várias forças de segurança, tendo em conta a retórica legislativa e política, parece “presa” a formalismos. Na realidade a retórica corresponde à prática diária das FSS?”

²⁰⁶ O Diário de Notícias, a 29 de Março de 2016, noticiou o mal-estar existente entre as Secretas, a PJ e GNR, PSP e SEF relativo à partilha de informações que tanto as Secretas como a PJ (pontos de contacto com autoridades internacionais) “defendem que a partilha de informação com as forças e serviços de segurança deve ser limitada “à necessidade de conhecer”, resistindo a dividir matéria sensível em investigação, como é a do terrorismo”. Por sua vez a GNR, PSP e SEF defendem o acesso a essas informações uma vez que não têm competências de investigação. Mostrando que a partilha de informação sensível não está ao alcance de todas as FSS, limitando assim uma resposta concertada de todas as FSS (Marcelino 2016). Essa resistência na partilha de informações pode-se tornar catastrófica, isto porque no contexto dos ataques de 22 de março de 2016, na Bélgica, existia também uma colaboração escassa entre os corpos de polícia que não conseguiram prevenir o referido ataque. Neste sentido, a polícia local de Mechelen teria recebido informações sobre o paradeiro de um dos autores dos ataques em Paris, nomeadamente Salah Abdeslam, mas ainda assim não terá comunicado à polícia estatal. Posto isto, o jovem radicalizado, com a ajuda de mais três indivíduos, teve quatro meses para no denominado bairro do jihadismo “Molenbeek” planejar os ataques a Bruxelas. (Sajin 2018) Neste sentido, em entrevista, Herminio Matos (2018) aponta que Portugal tem um longo caminho a percorrer, “[A]té pelo facto de existirem competências “reservadas” (ou exclusivas) em matéria de Informações e Investigação Criminal, potencia a compartimentalização, estanque, de determinadas ações de prevenção, resposta e até mitigação de efeitos em caso de ataque terrorista. A criação de um Sistema de Prevenção e Alerta Precoce, bem como a centralização desta competência num Centro Nacional (Contraterrorismo), facilitariam, de modo mais eficaz e eficiente, uma ação concertada em matéria de contraterrorismo.” Referindo em contraponto do contexto português, a criação do espanhol CITCO como positiva relativamente ao sucesso da centralização em matéria de inteligência na luta contra o terrorismo.

na primeira Constituição de 1822, onde a segurança aparece em grande relevo.²⁰⁷ Mais recentemente, na década de oitenta do século XX, evidenciou-se a consciencialização das elites políticas para a urgência da edificação de um sistema de segurança interna devido a acontecimentos conotados como terrorismo doméstico e terrorismo transnacional, como é o exemplo das atividades das FP-25 a nível nacional, e das atividades em solo nacional dos grupos Abu Nidal e ARA/ASALA a nível internacional. (Matos 2018) Assim, de forma a manter a segurança do Estado e dos seus cidadãos, desde a sua génese em 1987, o Sistema de Segurança Interna português é o “produto acabado de sucessivas reformulações e adaptações, estruturais e conjunturais”. (Matos 2018, 71)

Herminio Matos (2018, 64/65) define o Sistema de Segurança Interna português como “o conjunto de órgãos aos quais cabe a manutenção da ordem e da segurança pública e a proteção e integridade do Estado de direito democrático”. Assim a organização²⁰⁸ da Segurança Interna assenta em quatro pilares: Informações; Investigação Criminal; Ordem Pública; Prevenção. Não obstante, é de necessária importância destacar os princípios fundamentais para alcançar os objetivos firmados na segurança interna referidos pelo autor, sendo eles: “Princípio da Legalidade”; “Princípio da Unidade”; “Princípio Geral da Colaboração”; “Princípio da Coordenação e Cooperação”; “Princípio da Exclusividade de Atuação”; “Princípio do Apartidarismo”. (Matos 2018)

Embora existam semelhanças relativamente ao caso espanhol, que abordaremos mais à frente, os contextos eram diferentes, quer porque Espanha padeceu de uma transição abrupta, quer porque Portugal configura uma unidade tanto cultural, como étnica e linguística, sendo assim um protótipo da identidade nacional, de um Estado-Nação (Matos 2018)

4.1.5- Portugal além-Fronteiras

Portugal tem demonstrado ser um elemento ativo no que toca à cooperação internacional e participação seja em fóruns, seja em organizações internacionais. Parece assim necessário perceber, ainda que de forma sucinta, a participação de Portugal nas Organizações Internacionais mais relevantes para a presente investigação.

²⁰⁷ No artigo primeiro desta Constituição de 1822, é mencionado como objetivo da Constituição Política da Monarquia Portuguesa “manter a liberdade, segurança, e propriedade de todos os Portugueses”. (Matos 2018, 48)

²⁰⁸ De forma a compreender a organização estrutural e hierárquica do Sistema de Segurança Interna ver anexo 7.

No ano de 2005, marco temporal da análise, a cooperação multilateral relativa ao contra-terrorismo era efetuada através da União Europeia (2º Pilar (PESC), SITCEN-EU *Joint Situation Centre* – COTER e *Clearing House*, 3º Pilar (Cooperação Policial e Judiciária em matéria Penal) e Grupo de Trabalho Terrorismo (TWG). Sendo que ainda existia a cooperação periódica dos serviços de informações europeus através do *Counter Terrorism Goup* – CTG. (RASI 2005)

Não podemos falar do envolvimento de Portugal em Organizações Internacionais sem referir a NATO, da qual Portugal faz parte desde a sua génese²⁰⁹. Uma Aliança política e militar entre países da América do Norte e países da Europa, que tem como objetivo a cooperação e consulta em matéria de segurança e defesa, realizando operações multinacionais de gestão de crises. (Tendeiro, Pires & Menezes 2017)

O artigo 5º do Tratado de Washington foi acionado pela primeira vez por um dos membros da organização, desde a sua criação, tendo os aliados, iniciado uma operação militar conjunta, a invasão do Afeganistão, no pós-11S, com o objetivo de negar, ao grupo terrorista Al-Qaeda a fixação e construção de uma base de operações. (Tendeiro, Pires & Menezes 2017) De salientar a cooperação regular com a Organização relativa ao contra-terrorismo nas vertentes de avaliação da ameaça terrorista utilizando quer meios QBRN assim como da segurança protetiva. (RASI)

No âmbito da OSCE, em 2017, Portugal representado pela GNR, PJ, PSP e pelo SEF participaram em várias conferências e seminários relativos à segurança interna e contra-terrorismo, sendo de destacar a participação na reunião anual de segurança e gestão de fronteiras. (RASI 2017) Seguindo assim a lógica estratégica da OSCE que reconhecendo a importância do desafio afeto à prevenção, repressão da radicalização e extremismo violento organizou nos anos de 2016 e 2017 cinco cursos práticos regionais (Asia central, Regiões do Mediterrâneo e Mar negro, Europa Sul-oriental e Ocidental) envolvendo jovens peritos realizando ainda uma importante conferência com mais de 500 peritos realizada no mês de Maio de 2017 envolvendo Ministros de Assuntos Externos de toda a Região da OSCE. (OSCE Anual Report 2017)

²⁰⁹ Na sua criação estiveram envolvidos 12 países. Fundada em 4 de abril de 1949, foi o produto realizado para fazer frente a ameaça personificada pela União Soviética, por parte de Portugal, Reino Unido, Países Baixos, Noruega, Luxemburgo, Itália, França, Islândia, Dinamarca, Canadá, Bélgica e Estados Unidos. (Tendeiro, Pires e Menezes 2017)

Não poderíamos finalizar esta síntese sem referir concisamente o papel da ONU no combate ao terrorismo e o papel de Portugal na própria ONU neste âmbito. Referente à luta contra o terrorismo, a Estratégia Global da ONU assenta em quatro pilares. Assim o primeiro é direcionado para as circunstâncias afetas à propagação do terrorismo; já o segundo ponto recai sobre as medidas necessárias tanto para o combate ao terrorismo como para a sua prevenção; o terceiro pilar foca-se no objetivo de dotar e robustecer tanto dos Estados assim como reforçar o papel das Nações Unidas neste contexto; por outro lado, o quarto pilar incide sobre a importância e relevância de medidas que garantam o supremo respeito pelos Direitos Humanos e do Estado de Direito como direitos fundamentais e incorruptíveis no combate ao terrorismo. (Prates 2018) Em 2017, Portugal no âmbito da ONU acompanhou a atividade do comité 1373 – CTC- Comité contra Terrorismo. (RASI 2017). Seguindo de perto o Institucionalismo Liberal e o conceito de interdependência, no sentido de fortalecer a estratégia de prevenção da radicalização resultante em terrorismo, em 2015 a ONU estabeleceu o Plano de Ação para Prevenir o Extremismo Violento. Com vista ao sucesso do mesmo salientou que os Estados de forma multidisciplinar e multinível devem envolver a participação de entidades de aplicação da lei, da área da educação e serviço social, assim como atores não-governamentais (líderes religiosos, mulheres, juventude, sector privado e sociedade civil) (Prates 2018). Desta feita mostrando assim que as políticas criadas pelas Organizações Internacionais precisam do barómetro “sociedade civil” tanto para aplicação dos planos de ação estratégicos, como para o sucesso dos mesmos.

No âmbito da CPLP e da cooperação relativa ao contra-terrorismo no ano de 2005 o SIS integrava o Fórum Lusófono de Informações, reforçando assim o intercâmbio de informações relativas ao combate contra o terrorismo, financiamento e radicalização. (RASI 2005)

No tocante ao GAFI (Grupo de Ação Financeira Sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo) o MJ continuou a integrar em 2017 a Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo. (RASI 2017)

No âmbito da FRONTEX através da GNR, do SEF e PM, Portugal vê-se representado na participação na Rede Europeia de Patrulhas Marítimas (EPM), continuando ainda a apoiar a FRONTEX com o empenhamento das FSS sob tutela do MAI, com a participação quer de meios materiais, técnicos e humanos. (RASI 2017)

No âmbito da UE, Portugal apoiou, em março de 2017, a aprovação do Pacote Contraterrorismo afeto à Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao Combate ao Terrorismo através do Direito Penal, acompanhando também iniciativas da União relativas ao reforço da cooperação europeia no combate da radicalização *on line*, assim como no combate ao extremismo violento e seu financiamento. (RASI 2017)

4.1.7- Formação e Educação

O sistema educativo e a educação têm um papel fundamental na prevenção da radicalização e do extremismo violento, devendo adiantar-se aos acontecimentos de forma a tomar consciência do papel fundamental que deve exercer tanto na promoção dos direitos fundamentais, valores democráticos e consciencialização dos direitos e deveres das sociedades civis, de forma a resultar na prevenção de quaisquer processo psicossocial de radicalização islamista que como é sabido, pode ser a base do jihadismo. (Humberto Trujillo e Manuel Moyano 2008)

Assim como referiu Malala Yousafzai (Criadora do malala fund²¹⁰) jovem paquistanesa defensora do direito à educação das crianças em todo o mundo, numa entrevista realizada pela chefe de operações do Facebook (considerada pela Forbes uma das mulheres mais poderosas do mundo), apenas a educação pode combater o terrorismo, referindo que “[D]evemos perguntarmo-nos porque é que os terroristas se tornam terroristas. Alguns são discriminados ou pobres, há muitas razões que levam as pessoas a tornarem-se terroristas” (Observador 2014)

No âmbito da cooperação policial foram aprovados cerca de 1.12 milhões de euros destinados para a formação e aquisição de material relativo à prevenção e combate ao Terrorismo. (RASI 2017)

4.1.8- Portugal na luta contra a Radicalização

Ainda que Portugal não tenha criado a sua própria estratégia de contra radicalização, vão-se realizando ações importante no que toca à operacionalização das orientações da Estratégia anti radicalização da UE. Já no ano de 2004, se verificava a consciencialização da

²¹⁰ Neste sentido visitar o sítio oficial do Malala Fund, disponível em: <https://www.malala.org/>

parte do Governo português para o choque religioso e cultural que originou o 11S e mais tarde o 11M. Assim, em 2004, foi criado por parte do Governo Português, um Grupo de Trabalho para o Diálogo Inter-Religioso, com vista a fomentar entre governantes e sociedade civil, o diálogo multi-religioso e multicultural. Constituído maioritariamente por professores, devido ao seu contexto estratégico de trabalho, incluindo também pais, assistentes sociais, teve como principais objetivos a promoção da tolerância relativa à diversidade religiosa, assim como participar em vários eventos religiosos nacionais e internacionais, de forma a promover os estudos inter-religiosos. Assim, durante o ano curricular de 2004-2005, foram lecionadas, em várias escolas, 265 aulas por parte da Aliança Evangélica. (Souza 2018)

Neste sentido, o de lutar contra a radicalização um grupo de investigadores da Universidade de Aveiro desenvolveram um programa de rastreio de conteúdos informáticos, programa esse que ganhou em 2018 o concurso desenvolvido pela NATO através do Centro de Excelência em Comunicação estratégica da NATO. Com o principal objetivo de deteção de conteúdos duvidosos tanto em vídeos como imagens na internet o dispositivo desenvolvido consegue cumprir três funções: deteção de objetos ligados a imagens e grupos extremistas presentes nas imagens analisadas; possibilidade de rastreamento acerca da veracidade das imagens, de forma a perceber se são reais ou apenas uma manipulação da realidade; cria uma conexão entre as imagens analisadas, os textos de apresentação dessas imagens e comentários nas caixas de comentários das redes sociais de forma a compreender o nível de perigosidade existente. (Rodrigues 2018)

O que salienta por sua vez ligação á ideia conexas de que para combater o autoproclamado Estado Islâmico, e a radicalização, é necessário combater a islamofobia também. Uma vez que a islamofobia e a ocidentalofobia se alimentam mutuamente. Para acabar com a polarização existente no “nós” e “eles” é necessária uma promoção da interculturalidade, motorizada pela criação de espaços de fomentação e construção de valores comuns, e adaptação dos já existentes. Fomentando a tolerância, e reprimindo a intolerância. (Fatima Ezzahra et. All 2018)

Em entrevista à SIC Noticias, Nuno Rogeiro (2017)²¹¹ menciona que tal como acontece em outros países da União, em Portugal existem leis que criminalizam quem aceda a determinados conteúdos e visite determinados locais, com possibilidade de *download* de

²¹¹ Jornalista, Professor Universitário, especialista em Política Internacional e comentador.

material propagandístico jihadista, reforçando também a ideia de que os muçulmanos moderados, e em específico os imãs moderados que repudiam ataques terroristas, devem fazer-se ouvir, ouvir “mais alto” e não estar em um silêncio, tendo uma “obrigação moral” de denunciar possíveis ataques e possíveis planos de ataques terroristas, remetendo para o ataque de Londres de 2017 em que a polícia britânica recolheu informações de que o autor do atentado teria falado com várias pessoas sobre os seus planos. No rescaldo destes ataques, também em entrevista à SIC, a Embaixadora do Reino Unido em Portugal, Kirsty Hayes (2017) afirmou que Portugal e o Reino Unido têm uma colaboração “estreita” neste tipo de assuntos apontando que é cada vez mais necessária a colaboração multilateral no combate ao terrorismo.

No sentido de antecipar e melhorar os meios de prevenção de combate e prevenção do terrorismo e da radicalização, no ano de 2017 foi aprovado pela Comissão Europeia a revisão do Programa Nacional do Fundo para a Segurança Interna (FSI) com vista ao aumento da sua verba financeira. Com um período de operacionalização e financiamento de 2014-2020, com o aumento de 2.59 milhões de euros, fruto desse reajuste conta com um valor global de 20 milhões de euros, repartidos pelos organismos da área de Administração Interna e organismos da área da Justiça. Destinados à melhoria e dinamização de meios de combate ao crime, onde se inclui o crime altamente organizado, ao terrorismo, ao intercâmbio de informações, à antecipação de crises e risco, não menos importante destina-se também à desradicalização e apoio às vítimas. Para isso, essas verbas estavam destinadas à aquisição de equipamentos modernos de combate ao crime informático e ao terrorismo, assim como à formação, tanto de operacionais, como de magistrados e à sua especialização em áreas tão importantes e complexas como a criminalidade financeira e económica. (Ministério da Justiça 2017)

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2017 destaca a multioperabilidade da Polícia Judiciária, que demonstra querer estar em todas as frentes no que toca ao combate e à prevenção do terrorismo. A PJ participou em várias conferências, nomeadamente a conferência anual na Rede Europeia de Peritos de Terrorismo (EENET) sobre “Migrations, refugees, radicalization and terrorism”, foi o ponto de contato nacional com a UE Internet Referral Unit-EU IRU, unidade que é responsável pela sinalização, localização, e referenciação de conteúdos virtuais de cariz extremista violento na internet. (RASI 2017)

A PJ tem também participado nas reuniões no quadro da Diretiva relativa à utilização dos dados de registo e identificação de passageiros (PNR), bem como na Plataforma de

Gabinetes de Recuperação de Ativos e do Fórum Internet da União Europeia, esta último com o objetivo de fomentar a cooperação entre as instituições responsáveis, assim como com as empresas de tecnologia de informação, de forma a criar meios e desenvolver estratégias de combate á propaganda, conteúdos e radicalismo terrorista. (RASI 2017)

No sentido de prevenção da radicalização, e mobilizadas pelos Ministérios da Administração Interna e da Justiça, a GNR, PJ, SEF e PSP²¹² começaram, em julho de 2017, a preparar uma ação de formação direcionada aos operacionais no terreno, que teve como objetivo dotar os agentes de meios e conhecimentos de deteção de sinais de radicalização terrorista e de possíveis riscos de atentado. Essa ação de formação contou ainda com o contributo e responsabilidade na seleção de conteúdos por parte do SIS. Neste sentido aproveitou-se também o contributo de todas as forças e serviços de segurança. Realizada no mês de setembro desse mesmo ano, esta ação representa a primeira iniciativa de cariz oficial do governo neste sentido sendo também o primeiro plano de ação de formação coordenada dessa natureza. (Marcelino 2017)

O Curso acabou por ser iniciado a 18 de setembro de 2017, com o foco de aproximação das comunidades minoritárias acabava assim por fazer valer as orientações estratégicas para 2017 contempladas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). (Ministério da Justiça 2017)

Neste sentido de aproximação e focalização dos nichos geográficos, de forma a prevenir a radicalização, o Primeiro Ministro António Costa referiu, em 29 de janeiro de 2017, que é necessário o envolvimento das Câmaras Municipais e instituições locais na deteção e prevenção de casos de radicalização. (Marcelino 2017) Desta forma o Primeiro -Ministro António Costa aponta que para ter sucesso na estratégia contra o terrorismo e a radicalização o Estado precisa do envolvimento de toda a sociedade, uma vez que sozinho não consegue combater em todas as frentes nem detetar os pequenos nichos de radicalização.

Não obstante, em entrevista²¹³, quando questionado sobre como caracteriza e avalia a política nacional de luta contra o terrorismo em geral e contra a radicalização (jihadista) em particular, o Intendente Dário Prates (2018) responde que “[A] publicação da ENCT em 2015 veio dar um forte impulso nas medidas de combate ao terrorismo. No entanto, a produção

²¹² A Polícia de Segurança Pública mostrou em 2017 estar a preparar o alargamento do o seu programa “Escola Segura” ás universidades, uma vez que estas fazem parte de um conjunto de sectores que são apontados como prioritários e fundamentais na prevenção de ideologias extremistas, querendo assim a PSP estabelecer parcerias com instituições de forma a cumprir as diretrizes estabelecidas na ENCT (2015) no quadro do pilar “prevenir”. (Marcelino 2017)

²¹³ Entrevista realizada em 01/08/2018.

legislativa complementar tem sido demorada, apesar do esforço de adaptação da legislação às Diretivas Comunitárias ou à implementação dos seus Regulamentos.” Dário Prates realça ainda que “[C]ontinua por concretizar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo, com os objetivos definidos pela própria ENCT. O contexto atual está em permanente e rápida mudança e este Plano, que devia ter sido discutido com os parceiros relevantes, a ser aprovado deve ter uma dinâmica de permanente atualização, que não se compadece com a demora na sua conclusão e aprovação”.

A resposta de Dário Prates (2018) em relação à ainda não concretização do Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo demonstra o que vimos que os EM não estão na mesma linha temporal no que toca ao esforço nesta luta. Assim, ainda que Portugal venha demonstrando iniciativa através de medidas avulsas no sentido da prevenção da radicalização e luta contra extremismos ideológicos figura-se imperativa a criação de um Plano de Ação na luta e prevenção desta ameaça, tanto para um envolvimento mais formal das sociedades, como para organização da resposta policial.

Ainda que, como referido anteriormente, Portugal não tenha ainda sofrido um ataque terrorista vem servindo ao longo dos anos como plataforma de recrutamento e financiamento ao terrorismo. No entanto, no Relatório da Avaliação Conjunta Internacional aprovado em novembro de 2017 (CMVM 2017) pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI) destinado a avaliar a eficácia dos sistemas nacionais no sentido da prevenção e repressão, quer do branqueamento de capitais quer do financiamento do terrorismo (BCFT), Portugal foi um dos três países (incluindo Espanha e Itália) aos quais foi atribuída nota máxima na avaliação. Esta avaliação realizou-se entre setembro de 2016 e outubro de 2017 representando assim a quarta avaliação ao país incidindo sobre a adequação do sistema normativo, eficácia na atuação das autoridades assim como resultados alcançados das autoridades responsáveis no exercício internacional. (CMVM 2017)

Portugal vem-se esforçando para se dotar de meios e atingir os objetivos internacionais propostos na resposta e repressão tanto do terrorismo como do seu financiamento. Ainda que não demonstre a mesma celeridade e dinâmica de outros Estados-Membros evidencia uma crescente consciencialização da ameaça e medidas que podem e devem ser tomadas e dinamizadas, dado que, embora a ameaça terrorista em território nacional seja classificada como moderada, “Portugal não está imune a estes fenómenos”. (RASI 2017, 67)

4.2- Espanha – Pós 11 de setembro

Quando falamos de terrorismo na Península Ibérica, sempre se faz uma alusão ao passado espanhol relativo à ETA e mais recentemente ao “primeiro” caso, para Portugal, geograficamente relevante associado ao terrorismo islamista, os ataques de 11 de março de 2004 em Madrid. Este caso não foi o início do envolvimento terrorista de matriz islamista no país vizinho, uma vez que já em julho do ano de 1984 foi preso pela polícia espanhola um Comandante iraniano pertencente ao grupo Mártires da Revolução Islâmica, que tentou atacar um avião Saudita no aeroporto de Madrid. Um mês depois, o grupo *Jihad Islâmica* atacou o proprietário de nacionalidade Kuwaitiana de um jornal na cidade de Marbella. Meses mais tarde esse mesmo grupo assassinou um engenheiro saudita residente no país (Jordan e Horsburgh 2005).

Ainda assim, os ataques de 11M deram início a um período de modelagem na Europa. Com isto podemos afirmar que os ataques de 2004 em solo espanhol revelam-se como *starting point*²¹⁴ da luta antiterrorista pós 11S no espaço da União. (Starr-Deelen e Pazos 2018, 16)

4.2.1 Dimensão Legal, Operacional, Orgânica

Fernando López Mora (2012), a propósito do passado da ETA e do que este representa para Espanha, afirma que a ameaça da ETA perdura²¹⁵, representando uma incógnita futura. Em relação ao terrorismo jihadista, o autor aponta que este se mostrou uma força cega e cruel sendo produto direto e também contraditório da globalização. O autor afirma que Espanha foi o primeiro país europeu onde o islamismo radical teve maior êxito operativo, no ataque terrorista a 11 de março de 2004. Não obstante, é sustentado neste artigo também o facto de a presença de terroristas islamistas em território espanhol ter começado já na década de 90²¹⁶. A resposta à ameaça por parte de Espanha não se fez tardar a todos os níveis²¹⁷. Após os acontecimentos do 11 de setembro, a “Operación Dátil”, que visava a luta contra redes de apoio a Al-Qaeda em

²¹⁴ De forma a ser facilmente perceptível a ação espanhola pra fazer face a ameaça terrorista, ver anexo 8.

²¹⁵ Neste sentido Luis R. Aizpeolea (2018) escreve no Jornal El País um artigo que aponta que 2018 poderia ser o ano de dissolução final do grupo ETA.

²¹⁶ Rogelio Alonso (2009) informa que em 2002, num sermão dado numa mesquita em Espanha, se fez incentivo à participação dos jovens na *jihad* sem terem sequer que embarcar numa viagem, atentando para territórios mais próximos como a própria Espanha e Marrocos. O mesmo autor afirma que *Mustapha Setmariam*, de origem síria, terá gravado no ano de 2000, em Espanha, um vídeo direcionado para o doutrinação e treino de radicais. Referindo ainda nesse vídeo o fato de que o terrorismo é um dever, assim em relação ao “matar” considera-se uma regra a que todo o jovem deve seguir.

²¹⁷ De forma a perceber as primeiras respostas da Espanha face a esta ameaça no âmbito legislativo ler Mar Jimeno-Bulnes (2004) p. 243 a 245 do artigo “*After September 11th: the Fight Against Terrorism in National and European Law. Substantive and Procedural Rules: Some Examples*”.

território espanhol, deteve, em apenas um ano, 15 militantes islamistas, que operavam como angariadores de fundos para a Al-Qaeda (López Mora, 2012). Operação essa que, representou um duro golpe da Europa Ocidental na estratégia da Al-Qaeda. Assim este golpe serviu de justificação para os ataques de 11M. (Fernando Reinares 2018)

Até ao 11S, o terrorismo jihadista foi subestimado, tanto na Espanha como na UE. Assim, estavam criadas as condições para o planeamento do 11S por parte de uma célula adormecida e implantada na Europa. Essa mesma Europa que apenas tomou consciência da efetividade da ameaça, tanto a nível do público em geral assim como pelas autoridades, após os ataques de Madrid²¹⁸ no ano de 2004, e em Londres no ano de 2005. (Matos 2018)

Após os ataques de 2004, a resposta do Governo espanhol não se fez tardar, assim como as operações policiais²¹⁹ de combate e repressão ao terrorismo. Neste sentido são de importante referência as operações Saeta (abril) e Sello I e Tigris (junho) de 2005, a Chacal-Génesis (janeiro) e Suez (novembro) de 2006 e por último a Sello II (janeiro) e Rizo (março) de 2007. De destacar a Tigris de 2005, a Chacal-Génesis de 2006 e a Sello II de 2007 que, além de terem resultado na prisão de suspeitos relacionados com os ataques de Madrid, também resultaram no desmantelamento de redes de envio e recrutamento de jihadistas em solo espanhol para o Iraque. (GEES 2017)

O Governo espanhol, em resposta ao 11M iniciou uma grande reforma das estruturas espanholas responsáveis pela segurança, de forma a adaptá-las ao terrorismo de matriz islamista. As reformas envolveram tanto as suas capacidades de inteligência (*inteligence*), como de coordenação das suas forças, assim como um desenvolvimento da cooperação internacional. (Fernando Reinares 2017). Essa coordenação vê-se plasmada na criação da *Dirección General de la Policía y de la Guardia Civil*, decisiva quanto à coordenação operativa dos corpos de segurança espanhóis. Esta aposta tinha o objetivo de incrementação da eficácia tanto na prevenção, como na repressão quer da delinquência quer do terrorismo. (Vélasquez López 2009)

²¹⁸ Do lado Espanhol são apontados dois erros/causas para a ofensiva jihadista no país, designadamente falta de importância dada à ameaça jihadista e a sua intervenção no contexto da Guerra do Iraque. Erros esses que viriam a ser constatados com os ataques do 11M, que demonstraram que Espanha não se encontrava preparada para prevenir ataques terroristas de matriz islamista. Não obstante, a preocupação sobre a ameaça terrorista existia no seio da população, sendo que através de um estudo realizado pelo Centro de Investigaciones Sociológicas, em dezembro de 2003, dava conta de que, tanto a segurança como o terrorismo, eram as principais preocupações da população espanhola. (Beltran 2018)

²¹⁹ Neste sentido, no período entre 2004 e 2008, por parte das Forças de Segurança Espanholas foram levadas a cabo 13 operações no sentido de combater e reprimir a formação de células, redes jihadistas, financiamento, recrutamento e posterior envio para zonas de conflito. (GEES 2017)

4.2.2.2 Dimensão legal

Através do Artigo nº.575 do código Penal Espanhol, já em 2000 se antecipava o que viria a suceder e abalar o ocidente e a Europa, designadamente no que respeita ao auto doutrinamento sendo que o artigo criminaliza todo aquele que “[A]prender por sí mismo cualquiera de las anteriores actividades (terroristas) (autodidacta)”. (Ponte 2015)

Com a Lei Orgânica de Defesa Nacional 5/2005 (LODN), Espanha através desta lei reconhece o terrorismo transnacional, assim como a sua capacidade de infringir dano de forma indiscriminada, numa altura em que o recrutamento jihadista se alastrava tratando-se de um ambiente que se viria a demonstrar desastroso instalando-se também em países não muçulmanos, mas com significativas comunidades de origem sociologicamente muçulmana. (Cuesta Civís 2009)

Fato importante e relevante no que toca à criminalização dos envolvidos em atentados, ou na preparação dos mesmos é a Lei Orgânica para a modificação do Código Penal espanhol em matéria de terrorismo de 2015. Proveniente de um acordo entre o PP e o PSOE e aprovada em março desse mesmo ano criminaliza em forma de delito no âmbito de terrorismo “el adoctrinamiento y adiestramiento” realizado por um individuo solitário, com objetivo de combate, através da internet. Criminalizando também os que viagem com propósitos terroristas para um determinado território, que seja controlado por grupos terroristas. (Avilés Farré 2017, 205)

Com as reformas introduzidas tanto no Código Penal em 2010, como mais recentemente em 2015, além das medidas de combate a disseminação e posse de material terrorista, propagandístico e das medidas já referidas anteriormente de combate o auto-doutrinação, colaboração em atos e grupos terroristas, a questão da posse de material informático e do uso deste na causa jihadista é de bastante relevância. Isto devido ao fato de que no ano de 2013 cerca de 35% dos detidos por suspeita de envolvimento em causas terroristas foram descobertos através da internet, tendência essa que vem aumentando. (GEES 2017)

Apesar de sucinta, esta recolha de informação acerca da evolução legislativa permite-nos compreender que a Espanha teve a capacidade de se readaptar para fazer face a uma ameaça que está em constante mutação²²⁰.

²²⁰ A constante mutação da ameaça vê-se através dos meios que os ataques são perpetrados. Neste sentido ver Anexo 9

4.2.2.3 Dimensão operacional

Espanha já percebeu que a cooperação e investigação²²¹ são determinantes e necessários focos de investimento no que toca à prevenção deste fenómeno, tanto com países europeus, como países do continente africano. A cooperação é de fato produtiva na prevenção e aumento da segurança uma vez que já produziu frutos com o desmantelamento de células terroristas e detenções de jihadistas e suspeitos de jihadismo, isto na cooperação hispano-marroquina. O passado histórico terrorista mais recente de Espanha e a sua tradição na luta contra o terrorismo separatista nomeadamente da ETA pode facilitar na luta contra este “novo” terrorismo. (Bozal Caro 2016)

Num momento em que assistimos a expansão do islão na Europa, a “volta do islão²²²”, em particular no território espanhol, devido aos complexos fluxos de migrantes e do assentamento dos mesmos (Ainz Galende 2018) parece assim, necessário criar meios e melhorar os já existentes como forma de prevenção e deteção de qualquer foco de radicalização, quer seja nos cidadãos nacionais, assim como provenientes do estrangeiro²²³.

Neste sentido e tendo em conta o seu posicionamento geográfico (“porta de entrada privilegiada para o continente europeu”) (Matos 2018, 1008), em maio de 2004, o Governo espanhol criou o Comité Executivo para o Comando Unificado dos Corpos e Forças de Segurança do Estado (CEMU) que ficou responsável pela coordenação das forças policiais no combate a operações ligadas direta ou indiretamente com o terrorismo jihadista global. Essa identificação por parte do Estado Espanhol da necessidade de criação e reformulação das estruturas de combate ao terrorismo resultaram nesse mesmo ano, após os ataques de Madrid na “criação²²⁴” do Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista (CNCA) que conta com a responsabilidade de elaboração de relatórios de informações estratégicas, assim como da “produção sistemática de avaliações de risco da ameaça terrorista para Espanha” (Matos 2018,

²²¹ Espanha detém, há vários anos, meios e mecanismos de estudo e investigação neste setor, como é o exemplo o *Think-tank Real Instituto Elcano*, o Grupo de Estudos sobre Segurança Internacional (GESI), e o Instituto Espanhol de Estudos Estratégicos. Após os atentados de 11M, para evitar acontecimentos do género, a Guardia Civil e o Corpo Nacional de Polícia espanhóis incrementaram as suas operações. (Bozal Caro 2016)

²²² Alexandra Ainz Galande (2018, 155) afirma que Espanha passará de cerca de 1.6 milhões de muçulmanos em 2020, para cerca de 4 milhões em 2050. Justificando esse aumento com o número de converso que optam pela religião do islão, visível através das redes sociais, e alguns fóruns. A autora afirma ainda que existem estudos que consideram o fenómeno da conversão ao islão a “volta do islão”, assim denominada pelos próprios convertidos.

²²³ Fernando Reinares e Carola García-Calvo (2017) apontam que existe uma maior propensão de ataque em solo espanhol por parte de cidadãos marroquinos, sendo que, os cidadãos nacionais, são mais propensos a viajar para os palcos de conflito para aí, realizarem atividades terroristas.

²²⁴ Herminio Matos (2018) informa que este apenas começou efetivamente a funcionar em setembro de 2004.

108). Assim coordenando tanto a Policia Nacional como a Guardia Civil e CNI de forma a organizar uma resposta sobre quem se ocupa da vigilância e segurança dos comboios, meios de transporte, escolas e edifícios públicos, uma vez que em locais como estes já se tinham verificado ataques terroristas. (Antonio Alonso 2014)

Nesse mesmo ano, foi adotado o *Plan Especial de Seguridad* que tinha como objetivo a mobilização das Forças e Corpos de Segurança do Estado, com vista a trabalhar pela garantia de segurança, quer dos cidadãos espanhóis quer de pontos estratégicos da sociedade e economia espanhola. (Bozal Caro 2016) Em consequência dessa mobilização, no ano de 2005 foi criado o *Plan de Prevención y Protección Antiterrorista*, que, além de aprofundar aspetos tratados pelo *Plan Especial de Seguridad* passou a enfatizar a necessidade de vigilância de espaços e lugares com elevada concentração de pessoas. (Bozal Caro 2016) Essa necessidade e intento de proatividade por parte do Governo Espanhol vê-se plasmada com o *Plan Nacional de Protección de Infraestructuras* lançado em 2007, que tem como objetivo específico proteger e responder a atos de terrorismo, em infraestruturas importantes para o país. (Bozal Caro 2016)

Seguindo a onda de criação e adaptação estratégica e posicionamento tático de meios contra a ameaça difusa, que é o terrorismo, no ano de 2009 foi lançado o *Plan Estratégico 2009-2012 de la Dirección General de la Policía y de la Guardia Civil* (PE-DGPGC). Plano esse que visava apostar e dinamizar a luta contra o terrorismo, crime organizado, imigração ilegal, realizar e fomentar o reforço da segurança dos cidadãos, garantir a defesa das comunidades vulneráveis e combater a violência de género, assim como, não menos importante, promover a modernização do Sistema de Segurança espanhol. (Vélasquez López 2009) Relativamente à luta contra o terrorismo, o plano focou-se em quatro grandes objetivos; prevenir quaisquer ações terroristas; combater e neutralizar a capacidade financeira e logística; investir e aprofundar a cooperação internacional; impedir a instrumentalização de movimentos sociais (dando especial importância ao reforço da vigilância na internet). (Vélasquez López 2009)

No ano de 2010, Espanha lançou a Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR) (CITCO 2016) que seria ratificada em 2012. Assim, sucintamente, como sustenta Tiago da Silva (2015, 174/175), a estratégia usada por Espanha para fazer face ao terrorismo é baseada em cinco Estratégias:

- Estratégia de Segurança Interna da União Europeia: um modelo comum de segurança, de 2005 que “adota um modelo preventivo contra a capacidade de recrutamento através da radicalização”;

- Estratégia da União Europeia para a Luta contra a Radicalização e Recrutamento de Terroristas;

- Estratégia de Segurança Nacional (ESN 2013) que “está estabelecida mediante um sistema de segurança pública baseado fundamentalmente nas Forças e Corpos de Segurança”;

- Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR), aprovada em 2010 e posteriormente ratificada em 2012 “criada para responder especificamente à luta coordenada e global contra o terrorismo, que exige o necessário empenhamento da Administração no seu conjunto, bem como da sociedade civil”;

- Plano Estratégico Nacional de Luta contra a Radicalização Violenta de 2015. (Silva 2015)

A Estratégia de Segurança Nacional (ESN) de 2013 é considerada “bastante continuista” (Félix Arteaga 2013, 1) em relação a Estratégia de Segurança Espanhola (2011) uma vez que as duas apontam para os mesmos riscos à segurança espanhola. Terrorismo, conflitos armados, crime organizado, ciberameaças, fluxos migratórios não controlados, insegurança financeira e económica, armas de destruição massiva, vulnerabilidade energética, infraestruturas críticas e catástrofes naturais, representam os riscos à segurança espanhola, assim foram apenas introduzidas pela ESN 2013 a espionagem e insegurança marítima. (Félix Arteaga 2013)

No que toca ao combate ao terrorismo a ESN (2013) segue a linha estratégica da Estratégia de Luta contra o Terrorismo (2005) da União estabelecendo quatro pilares fundamentais:

- Prevenção - incidindo na ação de evitar a captação, radicalização e recrutamento de novos terroristas a nível interno. Ao nível externo na mesma linha estratégica a ESN recomenda a atuação na origem na radicalização combatendo também a propaganda provenientes do exterior através da internet;

- Proteção - diminuição das vulnerabilidades do território espanhol, melhorando o controlo de fronteiras e incremento da melhoria das capacidades nacionais tanto a nível interno como externo;

- Persuasão – otimizar as capacidades de inteligência e investigação sobre terroristas e suas atuações, implementação de medidas de interceção de planeamento terrorista assim como do seu acesso a material de comunicação e financiamento;

- Preparação – foca-se na resposta à possível materialização da ameaça terrorista assegurando medidas e planos necessários que assegurem as sinergias necessárias, de forma a minimizar consequências salvaguardando a recuperação rápida dos sectores de atividade essenciais ressaltando o permanente e imediato apoio às vítimas de terrorismo. (ESN 2013)

Assim como a Estratégia precedente, a ESN de 2013 contempla a relevância da cooperação internacional no âmbito do combate ao terrorismo, uma vez que os grupos terroristas levam uma vantagem sobre os Estados uma vez que não obedecem a fronteiras e existe uma cooperação entre os grupos terroristas de forma a dissuadir a ação dos Estados. (Antonio Alonso 2014)

O ano de 2014 não pode passar em branco nesta análise, uma vez que como já referimos neste trabalho o EI foi autoproclamado por parte de Abu bakr Albagdadi, verificando-se um aumento da mobilização jihadista para a Síria e Iraque. Assim, de forma a atenuar e combater problemas inerentes a esses fluxos e dinâmicas internacionais, em 2014 deu-se a fusão do Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista (CNCA) e o Centro de Inteligência contra o Crime Organizado (CICO) formando o CITCO²²⁵, que passou a ter como tarefa, além da coordenação das investigações sobre o terrorismo jihadista identificar e investigar as suas ligações com a delinquência organizada (Fernando Reinares e Carola García-Calvo 2016), mostrando assim a perceção por parte das forças espanholas da conexão do terrorismo com a delinquência organizada.

No mesmo sentido, o da prevenção da radicalização, criado no rescaldo dos ataques terroristas de Paris, o Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta (PEN- LCRV 2015) intitulado *Un marco para el respeto y el entendimiento común* veio mostrar que

²²⁵ Em relação ao CITCO quando entrevistado, Herminio Matos (2018) sustenta que “ao invés de Portugal, Espanha soube concentrar num só órgão as competências, em matéria de Inteligência, na luta contra o terrorismo, com a criação, em 2015, do CITCO – Centro de Inteligência do Terrorismo e Criminalidade Organizada” salientando ainda o facto de que “Em matéria de prevenção da radicalização, (em Espanha) existe uma consciencialização que percorre do nível governamental até à sociedade civil, congregando uma série de instituições que intervêm aos diversos níveis: ação social, psicológica, prisional, educativa, religiosa, etc.”

Espanha pretende contribuir com um instrumento de deteção atempada e neutralização de possíveis focos de radicalismo violento incidindo a sua ação sobre comunidades, indivíduos coletivos ou não que estejam em possíveis situações de radicalização ou de vulnerabilidade (CITCO 2015). Para isso conta com o envolvimento ativo quer das forças policiais quer da sociedade, de forma a evitar a radicalização e o conseqüente recrutamento. (Bozal Caro 2016)

O plano tem como objetivo envolver toda a sociedade de forma a dar uma resposta multifacetada e a envolver todos na luta contra a radicalização. Neste sentido, o governo espanhol criou também o sítio Stop Radicalismos²²⁶, que de forma segura e anónima todos os intervenientes da sociedade podem alertar os serviços responsáveis de possíveis casos de radicalização, o que mostra a possibilidade de o nível local e familiar cooperar com as autoridades para combater este flagelo. Este plano estratégico foca-se em atuar no “antes” no “durante” e no “depois” do processo de radicalização de forma a “prevenir”, “vigiar” e “atuar”. (Bozal Caro 2016)

Com o mesmo foco, mostrando o envolvimento das sociedades neste caso da comunidade académica foi criado por um grupo de estudantes da *Universidad CEU San Pablo* de Madrid, o movimento *#Rewind*²²⁷. Movimento esse que tem como principal objetivo consciencializar os utilizadores da web para os discursos de ódio aconselhando os utilizadores a reconsiderar os seus comentários de ódio e desincentivando abordagens ofensivas no discurso. O movimento *#Rewind* ficou bastante conhecido, devido ao uso de plataformas sociais como Facebook, Twitter, Instagram, a própria web, assim como os Mídea e eventos físicos. A campanha alcançou mais de 2 milhões de pessoas, com um custo simbólico de três mil euros (OSCE 2017) exibindo assim uma forma de “[N]ão dar aos piores inimigos (radicais islâmicos) o que eles querem, mas não conseguem alcançar sem a (...) ajuda (dos Estados)”²²⁸ (Yamamoto 2018, 72). Esta forma de luta mostrou que a estratégia contra a radicalização e a disseminação do ódio não necessita de verbas avultadas de financiamento necessita sim, de usar tanto a envôlência da sociedade civil, assim como a cibernauta, utilizar os meios disponíveis nesta era de globalização, meios esses também usados pelos disseminadores dos discursos de ódio, combatendo assim, esta guerra, com armas e engenho semelhantes.

²²⁶ Sítio disponível em: <https://stop-radicalismos.ses.mir.es/>. Em março de 2016, após os ataques de Bruxelas, a Guardia Civil, na sua conta oficial de Twitter, faz menção á iniciativa dizendo “Cualquier dato sobre posibles casos de radicalización puede ser útil, Cuéntanoslo! #Stopradicalismos”. Assim, a Guardia Civil vinculando a página do Stopradicalismos, mostra os aspectos essenciais da nova política de Segurança Espanhola, que implica com o esforço e envôlência da sociedade civil na luta contraterrorista. (Mosteyrin e López 2017)

²²⁷ Site oficial do movimento: <http://www.oficialrewind.com/>

²²⁸ Tradução livre de “Try not to give your worst enemies what they want but cannot achieve without your help.”

Seguindo a linha de pensamento da interdependência complexa, incentivando o desenvolvimento de iniciativas públicas e privadas e de forma a fazer crescer a resiliência da sociedade espanhola face ao terrorismo (Fernando Reinares e Carola García-Calvo 2016), o PEN-LCRV (2015) conta com a busca da integração social, que tem como objetivo gerar processos de integração social, fomentar o conhecimento da identidade, cultura e tradição de cada grupo; a resolução de conflitos, que visa o estabelecimento de mecanismo que resolução da conflitualidade social, assim como tem como foco a priorização da confiança nas instituições; o incentivo à difusão do conhecimento; assegurar e garantir a liberdade de pensamento e de expressão. Para fazer valer e concretizar os objetivos anteriormente referidos, o PEN-LCRV divide os responsáveis e atores de execução do plano em dois níveis. A nível central tem como objetivo criar um grupo de trabalho interministerial debaixo da égide do Ministério do Interior que contará com uma visão mais global e integral daquilo que é em Espanha o fenómeno da radicalização. Este grupo é responsável por informar periodicamente as autoridades nacionais competentes na matéria quanto a situação e evolução da mesma. Tem também a capacidade de propor a criação de medidas para a promoção da integração e convivência social e a anteriormente referida, confiança nas instituições. No segundo ponto, a nível local, existe em cada município, um grupo de trabalho multisectorial, que fica responsável de aplicação do plano, que tem o nome de Grupo Local de Lucha contra la Radicalización Violenta (GL-LCRV). Ao nível das Comunidades Autónomas, foram criados os Grupos de Comunidades Autónomas de Luta Contra a Radicalização Violenta (GCA-LCRV) (CITCO 2015). Verifica-se assim a aplicação pela Espanha as diretrizes da União Europeia, que reforçam a cada ano a importância da política de proximidade na luta e prevenção da radicalização.

Neste mesmo ano de 2015, em fevereiro, por parte de entendimento entre o *Partido Popular* (PP) e o *Partido Socialista Obrero Español* (PSOE) foi firmado o *Pacto Antiyihadista*²²⁹. O *Pacto Antiyihadista* resume-se em oito pontos (Bozal Caro 2016, 20/21): modificação do código penal em matéria de delitos de terrorismo e tipificação dos delitos de terrorismo; aplicação da pena máxima prevista em delitos terroristas com resultado de mortes; impulso de reformas legislativas para atualizar e reforçar o marco jurídico e ser mais eficazes na investigação criminal; manter vigente a lembrança das vítimas de terrorismo e honrar a sua memória; Garantir recursos humanos para a luta eficaz contra o terrorismo; promoção de políticas eficazes para evitar a radicalização violenta; adoção de políticas comunitárias e internacionais em matéria

²²⁹ O "Acuerdo para afinzar la unidade en defensa de las libertades y en la lucha contra el terrorismo" (Bozal Caro 2016, 20)

de prevenção, perseguição, cooperação e sancionamento penal contra o terrorismo; promoção de um maior consenso possível a este acordo nas Cortes Gerais. Ainda que com o objetivo de comprometer a classe política envolvida na luta contra todas as formas de radicalismo, com especial enfoque nas formas que promovem a xenofobia, este não foi consensual. Após conhecimento deste Pacto deu-se um mal-estar no seio dos partidos políticos por não terem sido envolvidos nas negociações e por não concordarem com a alteração do Código Penal, que passa a contemplar a pena de prisão permanente revisível. (Bozal Caro 2016)

Com todas estas demonstrações de readaptação, criação e organização, além de percebermos que o Estado espanhol se esforça por estar na linha da frente na repressão de atos terroristas é possível afirmar que o exemplo espanhol é o mais representativo quando queremos demonstrar que um país, atores e instituições envolvidas conseguem readaptar os seus meios e desenvolvê-los de forma a mudar o alvo de ação, neste caso em específico, do terrorismo nacionalista separatista (ETA) para o terrorismo de matriz islamista. (Starr-Deelen e Pazos 2018)

Após os ataques do 11M de 2004, não se conheceram mais atentados até aos ataques da tarde de 17 de agosto de 2017, em Barcelona e Cambrils. Isto poderá dizer-se que se deveu à eficaz cooperação das suas forças e corpos de segurança, assim como a uma boa cooperação internacional. (Avilés Farré 2017)

No sentido da evolução da estratégia espanhola para fazer face ao terrorismo a ESN (2013) foi revista em 2017 sendo lançada a *Estrategia de Seguridad Nacional* (2017) intitulada *Un Proyecto compartido de Todos y para Todos*. Nesta Estratégia foi dada especial relevância à ameaça do terrorismo jihadista representando assim um dos principais problemas de segurança que Espanha e o mundo enfrentam, ameaça esta que justifica o seu destaque devido aos supra referidos ataques de 17-A. (ESN 2017)

A *Estrategia de Seguridad Nacional* (2017) evidencia a tendência demonstrada nos ataques mais recentes em solo europeu a lugares com elevada concentração de pessoas, meios de transportes ou infraestruturas críticas quer por parte de grupos ou células terroristas como por parte de “lobos solitários”. A ESN (2017) destaca a importância do combate e controlo acerca dos combatentes retornados dos palcos de conflito para o ocidente. Isto devido ao fato de estes terem adquirido conhecimento a nível de armamento e planeamento de ataques e ações terroristas salientando a toma de medidas racionais e ponderadas, de forma a evitar riscos de

reações violentas contra as minorias correndo o risco de fomentar a radicalização e se traduzir em atos terroristas. No mesmo nível de relevância, a ESN (2017) destaca a radicalização, o extremismo violento, a captação e doutrinação com objetivos terroristas que vêm ganhando protagonismo e aumentado nos últimos anos, fatores estes auxiliados pelo desenvolvimento tecnológico e acesso quer a meios de comunicação quer de financiamento. De forma a dar resposta a estas ameaças, Espanha mostrou-se comprometida com uma resposta baseada num “modelo integral que incorpora a sua experiência e coordena a ação com os seus aliados, nas iniciativas internacionais e especialmente com a UE”²³⁰. (ESN 2017)

Justificando o papel ativo na prevenção e investigação de ligação e engendramento de planos terroristas, no ano de 2017 as Forças e Serviços e Organismos responsáveis pela Segurança Espanhola realizaram algumas operações/ações que são de importante relevo²³¹. No dia 10 de janeiro foi condenado Hamed Abderrahman Ahmed (mais conhecido como Hamido) a dois anos de prisão por favorecimento de terrorismo. A 24 de Março, a Audiência Nacional decretou prisão para três homens de origem marroquina por jihadismo e a 26 de abril foi detido em Ceuta um cidadão espanhol acusado de integração no autoproclamado Estado Islâmico. Por último, mas não menos importante, em julho foi detido pela Guardia Civil um marroquino de 31 anos em Madrid (Collado) acusado de disseminação de propaganda terrorista, disseminação essa que era efetuada através da internet e redes sociais, difundindo inclusive manuais terroristas. No mesmo mês foi detido também um espanhol de origem palestina por integração de organização terrorista e enaltecimento ao terrorismo. (GEES 2017)

Neste sentido e mais especificamente no que toca ao combate contra o financiamento para o terrorismo, a 15 de março, a Guardia Civil deteve Mohamed El Jelaly um de quatro irmãos residentes em Espanha desde 2000 vinculados ao EI. A 23 de junho foi desmantelada pela Guardia Civil uma rede empresarial de financiamento ao terrorismo jihadista, que através de 24 empresas teria vertido para ações terroristas cerca de 8 milhões de euros. Essa mesma rede, que estaria a ser investigada desde 2012 funcionou como facilitadora de radicalização e mobilização jihadista para territórios de conflito. (GEES 2017)

²³⁰ Tradução de nossa responsabilidade de “*modelo integral que incorpora su experiencia y coordina la acción con sus aliados, en las iniciativas internacionales y especialmente con la EU.*”

²³¹ No sentido de aprofundar o conhecimento do vasto número de operações e fiscalizações realizadas pelas Forças e Serviços de Segurança Espanhóis ver “*Lá Jihad contra España: Origen, Evolución y Futuro de la Amenaza Islamista*” do Grupo de Estudos Estratégicos de 2017.

Não obstante a forte cooperação e articulação visível por parte dos Serviços e Forças de Segurança espanhóis, o grande número de operacionais envolvidos e operações desenvolvidas não impedira, que durante meses o grupo de terroristas envolvidos nos ataques 17-A alugassem uma casa, a qual serviu de quartel-general para o grupo, onde durante vários meses armazenaram uma centena de bombas de gás e produtos para fabricar explosivos TPTA. Isto com o objetivo de futuramente realizar ataques com carros bomba. (Avilés Farré 2017)

Ainda assim o ano de 2017 demonstra ser um ano de uma resposta elevada, das maiores da última década face ao combate contra o terrorismo, uma vez que foram detidos 84 indivíduos suspeitos de ligação ao terrorismo abatidos 6 terroristas e realizadas 51 operações policiais neste âmbito. (Olga Sajin 2018)

Continuando a sua dimensão orgânica o Sistema de Segurança Interna espanhol apresenta semelhanças com o português, uma vez que também foi “(re)formulado” na passagem do regime ditatorial para a democracia, após 1976. Com essa passagem e todas as alterações políticas e sociais que resultaram da mesma, não é estranho perceber que os sistemas de segurança dos dois países apresentem semelhanças. (Matos 2018).

No entanto, do lado espanhol existia uma fragmentação da sociedade, sem existir uma “identidade nacional espanhola”. Assim não foi possível o mesmo *modus operandi* na transição de regime espanhol²³². (Matos 2018) A mudança espanhola, diferente da portuguesa, não se deveu a uma revolução social, mas sim a uma mudança controlada pelas elites políticas sendo assim uma mudança “de cima para baixo através de uma via reformista” (Estevens 2016, 4). Esta “continuidade” do Estado permitiu que se criassem compromissos partilhados tanto pelos membros que já pertenciam ao regime anterior, como pelos membros da oposição democrática resultando assim em políticas mais moderadas, sem criar uma crise de Estado como aconteceu no caso português. (Estevens 2016)

Do lado Espanhol, dando cumprimento à lei fundamental, no ano de 1982 passaram a ser executados os policiamentos de proximidade sendo de início as “*patrullas zonales*” e dando continuidade, posteriormente, em 1987, à “*policia de bairro*” com vista à consolidação desse mesmo policiamento de proximidade. Não podemos continuar a explicação sem referir a *Ley das*

²³² Herminio Matos (2018) aponta 3 grandes períodos da evolução do sistema de segurança espanhol referido por Paulo Valente Gomes (2009) sendo o primeiro a fase normal de adaptação ao regime democrático, tanto das ações das instituições policiais, como dos normativos. O segundo momento é a fase em que se consolida o sistema adotado, sendo que se verificou a afirmação de uma modelo do tipo dual, de tipo, segundo Gomes, napoleónico. O terceiro momento é pautado pela especialização e cooperação, assim como na criação de serviços especializados na luta contra fenómenos como o terrorismo e crime organizado (transnacional) e coordenação dos mesmos com os meios já existentes.

*Fuerzas y Cuerpos de Seguridad*²³³ que demonstra a organização das forças de segurança numa linha de proximidade distribuindo-a em três níveis: polícias nacionais; polícias autonómicas; polícias locais (municipais). Essa proximidade, que foi consolidada e elevada a outro nível, com o *Plan de Libertad y Seguridad* envolvendo tanto as forças de segurança como outros atores da comunidade, de forma a ouvir e perceber as necessidades de todos os cidadãos. Este plano foi implementado entre os anos de 1994 e 1995 em onze cidades espanholas. (Matos 2018)

Hermínio Matos (2018) ilustra de forma sintética²³⁴ a estrutura do sistema de segurança espanhol que tem como elemento representativo do poder central o Ministério do Interior. Deste dependem diretamente:

- Secretaria de Estado da Segurança, que tem como subordinados, a Direcção-Geral da Polícia (Corpo Nacional de Polícia), a Direcção-Geral da Guarda Civil, a Secretaria-Geral de Instituições Penitenciárias e a Direcção-Geral de Relações Internacionais e Estrangeiros.

- Subsecretaria do Interior, a qual estão subordinadas a Direcção-Geral de Tráfego, a Direcção-Geral de Protecção Civil e Emergências e a Direcção Geral de Apoio a Vítimas de Terrorismo.

Estão ainda dependentes do poder central/Ministério do Interior, o Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista (CNCA), a Escola Nacional de Protecção Civil, o Centro Nacional de Informação e Documentação e o Centro Europeu de Investigação Social de Situações de Emergência (CEISE).

4.2.2.4 Espanha além-Fronteiras

Espanha à semelhança de Portugal é um país que está ativamente presente em várias organizações internacionais.

Em relação à NATO, organização da qual Espanha faz parte desde 30 de maio de 1982, apenas após o referendo de março de 1986 deu início a sua participação ativa e entrada gradual na organização, seja em comités, agências, grupos de trabalho e de planeamento da Defesa da NATO. Ponto alto para Espanha foi a eleição de Javier Solana Madariaga à data

²³³Nesta lei fica fixada a possibilidade de criação de corpos de polícias por parte dos municípios com vista à vigilância mais de proximidade, cooperação com as forças de segurança, e protecção civil. (Espanha 1986)

²³⁴ Ver figura nº 7 página 104 do livro do autor Herminio Matos (2018).

Ministro de Assuntos Exteriores de Espanha em 1995 como Secretário Geral da Aliança Atlântica. (Ministério de Assuntos Exteriores 2017)

Ao longo da sua participação na Aliança, Espanha vem contribuindo com efetivos e meios para as principais operações da NATO, como foi o exemplo das missões de Implementação e Estabilização IFOR e SFOR na Bósnia-Herzegovina, a Força multinacional do Kosovo mais conhecida como KFOR, assim como a Operação naval Active Endeavour (OAE) no Mediterrâneo contra o Terrorismo. Durante o ano de 2017 Espanha continuou a participar ativamente tanto em ações e missões da Aliança como no seu suporte financeiro, sendo o sétimo contribuinte da Aliança. Espanha articula a sua atuação na NATO com a sua participação na Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) no seio da UE representado assim a Aliança Atlântica um dos pilares de estrutura e segurança tanto para a Espanha como para a Europa. (Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação 2017)

Não menos importante é a participação de Espanha na OSCE (Organização de Segurança e Cooperação na Europa), organização na qual Espanha faz parte desde a sua formação (ano de 1973) sendo um dos fundadores. Espanha vem tendo um papel de destaque na Organização devido as iniciativas que vem impulsionando como pelo elevado número de efetivos espanhóis que participam tanto em missões diplomáticas e de observação eleitoral. Demonstrando uma estratégia projetada no futuro, Espanha tem como prioridade a participação dos jovens em questões de Segurança, direitos da mulher, paz e luta contra o terrorismo apostando também na dignificação e proteção das vítimas de terrorismo, direitos humanos e fortalecimento de instituições democráticas e de políticas meio ambientais. (Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação 2018)

Facilmente se verifica que Espanha mantém uma estratégia direcionada para o futuro alicerçada também na cooperação multilateral. Neste sentido, tendo em conta a já mencionada importância estratégica do Continente Africano nomeadamente a Zona do Sahel tanto para a UE como consequentemente para Espanha, parece relevante referir alguns focos de ação por parte do Governo e Forças de Segurança espanholas na região. Assim o autor Sergio Altuna (2018) expõe algumas das várias²³⁵ operações espanholas na zona de forma a combater a instabilidade social, os fluxos migratórios desestabilizadores e o terrorismo, das quais referimos três:

²³⁵ No sentido de aprofundar o conhecimento das várias operações em que Espanha esteve envolvida no continente Africano ver artigo de Sergio Altuna (2018) pp. 5-6. "*La contribución española actual a la lucha contra el terrorismo en el Sahel*" do Real Instituto Elcano.

- GAR-SI Sahel – Projeto liderado pela Guardia Civil com o objetivo de criação, desenvolvimento e fornecimento de equipamento assim como de formação para o estabelecimento de seis unidades de Ação Rápida nos países que constituem o G-5 Sahel (Chad, Burquina Faso, Níger, Mauritânia, Mali) e Senegal. O Projeto tem uma duração prevista de 24 meses e iniciou-se em março de 2017.

-Blue Sahel e projeto KSAR- Projeto liderado pela Sede Fiscal e de Fronteiras da Guardia Civil tem como objetivo melhorar as dinâmicas de cooperação transfronteiriça e de intercâmbio de informações entre os países participantes de forma a combater o terrorismo, tráfico de drogas e imigração ilegal. O projeto liderado pela Guardia Civil iniciou em janeiro de 2017 e terá uma duração de 36 meses, com finalização prevista para o ano de 2019 tanto do projeto Blue Sahel como o KSAR.

-Missão EUTM Mali- Aprovada pela União Europeia em 2013 conta já pela segunda vez em cinco anos com a participação de Espanha. A missão tem o objetivo de conceder assessoria, formação e treino as Forças Armadas do Mali em matéria de luta contra o terrorismo. Na atualidade, Espanha contribui para a missão com cerca de 290 efetivos (entre 580 de 25 países) mostrando a importância da zona para a estratégia espanhola. (Sergio Altuna 2018)

No âmbito da ONU, Espanha continuou a colaborar com a Equipa Especial de Execução de Luta contra o Terrorismo e o Centro contra o Terrorismo esforçando-se ainda para impulsionar a adoção de um Estatuto Internacional de Vítimas do Terrorismo. (IASN 2017)

Espanha participou ainda em 2017 no Projeto Nexus da INTERPOL afeto à neutralização da ameaça dos CTE, assim como nos grupos de trabalho *Terrorist Working Group (TWG)*, *Council Working Group on Terrorism, International Aspects* e *COTER* da União Europeia. (IASN 2017)

Assim constata-se a consciencialização do Governo Espanhol acerca da importância estratégica geográfica e geopolítica tanto da zona do Sahel como do continente africano.

4.2.2.5 Formação e Educação

Donna Starr-Deelen e Patricia Pazos (2018), no contexto espanhol, afirmam que apesar dos planos e estratégias envolverem uma ampla participação (nível local: Mesquitas, escolas, prisões e centros sociais; nível nacional: comunidades e forças de segurança), na sua resposta

existe uma falta de formação das pessoas/instituições envolvidas (escolas, prisões e centros sociais). (Starr-Deelen e Pazos 2018)

Esta questão da formação, consciencialização para ameaça e prospeção da mesma é bastante relevante no que toca à promoção da resiliência da sociedade espanhola que se deve fazer valer, uma vez que as instituições nacionais espanholas, assim como a cooperação internacional, para Fernando Reinares (2018) podem mitigar a ameaça, mas não erradicá-la.

Assim no sentido da prospetiva da representação da ameaça demonstra-se importante e relevante para este trabalho perceber o que o Governo e a sociedade espanhola estão a fazer para mitigar esta ameaça nas gerações futuras, mais especificamente através da educação que ocupa uma das posições temporais mais importantes no que toca a formação tanto de personalidade como de resiliência a fatores externos de aculturação e dissuasores ideológicos da personalidade humana, a infância e juventude.

Neste sentido foi publicado em março de 2016 no Jornal Oficial do Estado Espanhol (BOE), uma resolução que atestava o ensino de Religião Islâmica tanto no ensino secundário como no ensino superior. Assim seguindo as recomendações do PEN-LCRV (2015) e embora não possamos ser ingénuos no sentido de considerar que a educação religiosa se torne o único caminho no combate ao terrorismo e a possíveis futuros ataques, a educação é um meio e nesta luta todos os meios contam. (Rodríguez García 2018)

Jose Antonio Rodríguez García (2018) seguindo de perto Marc Sageman (2008) alude que os terroristas islâmicos estão abertos à persuasão, isto porque esses mesmo terroristas não tiveram bases educativas do que é o Islão e do que representa a sua mesma natureza. Assim Espanha tem investido e propiciado o ensino de Religião Islâmica nas escolas públicas suportado tanto pelo Governo Espanhol como pelas Comunidades Muçulmanas. Com o principal objetivo de prevenir os jovens contra a mensagem terrorista, a educação de Religião Islâmica nas escolas públicas pode ajudar na prevenção do desenvolvimento de formas extremistas do islão. Para essa prevenção conta-se com profissionais que vivam de acordo com a doutrina ensinada sendo exemplos de testemunho e rejeitem qualquer tipo de violência associada ao Islão e ao terrorismo de matriz islamista. Não obstante ao esforço por parte do Governo e das Comunidades Muçulmanas de Espanha, esta evolução e alocação de meios vem decorrendo a ritmo lento. Segundo o Andalusian Observatory (2017) existem cerca de 290.110 estudantes muçulmanos em escolas públicas espanholas sendo que para estes existem apenas 55 professores de

Religião Islâmica recrutados para escolas primárias (22 na Andaluzia, 14 em Ceuta, 1 nas Ilhas Canárias, 3 no País Basco, 1 em Castilha e Leon, 1 em Madrid e 3 em Aragon). Fato relevante é o caso da Catalunha que conta com cerca de 82.284 alunos muçulmanos e não recrutou nenhum professor de Religião Islâmica assim como as aulas de Religião Islâmica não foram autorizadas ainda que os pais destes alunos se disponibilizassem para pagar uma bolsa referente a essas aulas. Assim é preocupante verificar que, apesar de existirem acordos entre o Estado Espanhol e a Comissão Islâmica de Espanha, apenas 5% dos alunos muçulmanos têm acesso ao ensino da própria religião ficando assim 95% privados desse direito. (Rodríguez García 2018)

Apenas para consciencialização da importância da educação no sentido que vimos referindo neste subcapítulo, de notar a evolução registrada em Espanha relativa à existência de crianças de procedência estrangeira (marroquina): em 2000 existiam 7.863 crianças filhas de estrangeiros entre os 3 e 5 anos, esse número aumentou para 23.563 em 2006. (Humberto Trujillo e Manuel Moyano 2008)

4.2.2.6. Espanha na luta contra a Radicalização

Estima-se que uma quinta parte dos combatentes espanhóis que viajaram para os teatros de conflito Síria e Iraque, regressou a Espanha. Assim contando com 20 retornados, detidos em estabelecimentos prisionais espanhóis, ainda que em número reduzido²³⁶, depois da sua criminalização, como tipificado no Código Penal espanhol é necessário reconduzir estes indivíduos à sociedade, uma vez que prisão não exclui a reintegração. Neste sentido existe nas prisões espanholas, desde 2016, um programa de intervenção com o principal objetivo de desviar e distanciar os reclusos radicalizados do extremismo (Fernando Reinares 2018)

Não obstante, como expõem Fernando Reinares, Carola García-Calvo e Álvaro Vicente (2018) existe um significativo grau de reincidência jihadista tanto fora, como dentro das prisões salientando que as prisões devem ser cada vez mais centro de desradicalização e integração social. À semelhança do que se passa em outros países existem ainda que em número reduzido, exemplos de radicalização em contexto penitenciário, como ilustra o caso do terrorista marroquino Lahcen Ikassrien, condenado em 2016 por atividades que remontam ao ano 2000.

²³⁶ Fernando Reinares (2018) informa que não estão detidos a maior parte dos retornados da Síria e Iraque, uma vez que entre 20 a 30 indivíduos que realizaram a Hija, se encontram em liberdade.

No seu passado, o terrorista já tinha sido condenado e preso por tráfico de drogas, num diário escrito na prisão referia que a prisão foi a sua escola, onde renunciou ao pecado do passado conseguindo chegar-se mais perto de Alá, com a amizade de alguns irmãos. Assim, a percentagem de indivíduos radicalizados nos centros penitenciários espanhóis entre os anos de 2013 e 2018 representa cerca de 10,1%. (Fernando Reinares, Carola García-Calvo e Álvaro Vicente 2018)

Como sustentado anteriormente, a prevenção da radicalização e extremismo violento incide maioritariamente nos jovens, nomeadamente nas segundas e terceiras gerações de imigrantes. Essa preocupação vê-se plasmada, na evolução do que foi a constituição dos grupos terroristas, do 11M e do 17-A de 2017. O grupo responsável pelos ataques de 11M de 2004 era maioritariamente constituído por imigrantes marroquinos. Já os ataques ocorridos a 17 de agosto de 2017 foram perpetrados essencialmente por adolescentes de segunda geração estes, descendentes de imigrantes marroquinos nascidos e criados em Espanha. (Fernando Reinares 2018) Figura-se necessário perceber o que é feito a este nível pela parte espanhola.

Fato relevante de ser mencionado é que Espanha tem já desde 2015 a sua própria estratégia de combate à Radicalização, o Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta (PE N-LCRV) constituindo este um marco na estratégia securitária do Estado Espanhol, o que representa o culminar de um conjunto de ações avulsas no combate à radicalização.

Constata-se assim que Espanha tem-se dota de meios de combate e repressão contra o terrorismo, radicalização e extremismo violento. No passado (antes do 11M), Espanha já detinha alguns meios de combate ao terrorismo separatista, mas tem demonstrado uma grande capacidade em se readaptar ao terrorismo de matriz islamista.

Ainda que exista um grande número e diversidade de atores envolvidos na estratégia espanhola - mais de 3000 agentes das Forças de Segurança, juizes, membros da *intelligence* - trabalhando silenciosamente de forma a evitar futuros ataques ao território e aos cidadãos espanhóis, e apesar de estarem mais de mil pessoas nos radares policiais, 259 indivíduos investigados judicialmente e cerca de 500 telefones sob escuta²³⁷, o peso da missão exercida é tão grande que nos seus relatórios anuais tanto o Governo Espanhol como os Serviços antiterroristas chegam a uma conclusão preocupante: “un nuevo atentado es inevitable” (María

²³⁷ Dados cedido pelo CNI (Centro Nacional de Inteligencia) através de fonte confidencial ao El País.

Irujo 2017) Mais uma vez, salientado pelo Governo Espanhol, à luz do institucionalismo liberal, que os Estados não conseguem sozinho fazer face à ameaça do terrorismo e da radicalização jihadista.

Espanha manteve, em 2017, o nível 4 numa escala de 5, do Plano de Proteção e Prevenção Antiterrorista reforçando a segurança em eventos com grande afluência populacional, zonas turísticas e locais críticos para a atuação terrorista contando para isso com a colaboração das polícias locais e juntas de segurança locais seguindo assim a implementação de medidas de segurança passivas. (IASN 2017)

Neste contexto afirma-se como imperativa a cooperação internacional, de forma a colmatar falhas causadas pelo excessivo número e complexidade das investigações conduzidas pelos Serviços e Forças de Segurança Espanhóis.

4.3 – Cooperação Luso-Espanhola

Este subcapítulo incide sobre estudo de caso, a Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo de matriz islamista e a radicalização, em particular no período compreendido entre 2005 e 2017. Esta análise será precedida por uma breve contextualização da cooperação luso-espanhola antes de 2005.

No pós-11 de Setembro acentuou-se a ameaça do terrorismo transnacional a nível global. Os ataques em solo europeu, nomeadamente em Madrid e Londres mostraram que a organização *AlQaeda* conseguia perpetrar ataques fora do seu território operacional. Mais recentemente a ameaça no espaço europeu acentuou-se aquando da proclamação do Califado pelo autoproclamado Califa *Abu bakr al Baghdadi*, com a intenção de reconquistar o território do *Al Andalus*²³⁸, onde pertencem Portugal e Espanha (Península Ibérica).

Portugal e Espanha têm um passado em comum no que toca a presença islâmica na Península Ibérica. Desde o ano de 711 e durante oito séculos, essa presença fez-se sentir nos

²³⁸ Moussa Bourekba (2018, 5) referencia uma frase transcrita de um memorando do autoproclamado Estado Islâmico de 2016 “Oh, amado Al-Ándalus. Oh, despojado Al-Ándalus. ¿Crees que te hemos olvidado? No, juro por Alá. ¿Qué musulmán podría borrar de su memoria Córdoba, Toledo y Játiva? ¿Qué musulmán sincero no juró recuperarte? Así que, ten paciencia, porque no eres español, no eres portugués, eres el Al-Ándalus musulmán” mostrando assim a importância do estudo e análise da cooperação não só bilateral de Espanha e Portugal assim como multilateral.

dois territórios sendo que perdurou mais tempo no sul de Espanha, onde os Muçulmanos conservaram a sua cultura. Contudo em território Espanhol, esta longa relação, segundo alguns historiadores, não foi consensualmente valorizada dando azo a algumas opiniões divergentes no contributo dos Muçulmanos para a realidade espanhola da época. Porém, hoje é consensual a opinião de que a presença muçulmana no país foi benéfica. No caso Espanhol, a forte presença muçulmana no país tem em parte justificação pelo fato de o país se encontrar na trajetória de rotas de emigração, nomeadamente Sul – Norte que acarreta consigo um forte crescimento de imigração proveniente de países Islâmicos (Costa 2006). Com o 11 de setembro, o mundo islâmico e as comunidades islâmicas a residir em solo ocidental passaram a estar sob observação da comunidade internacional e principalmente ocidental. O interesse pelos assuntos do Islão tem sido crescente e como menciona Costa (2006, 164), “não pode igualmente ser menosprezada a gradual tomada de consciência em relação ao passado²³⁹”.

Para explicar o porquê de a Península Ibérica ter um papel principal no teatro do autoproclamado Estado Islâmico é preciso perceber que, como narra Harold Rhode (2017), para o Islão e de acordo com a *sharia*, uma vez que um território é conquistado por muçulmanos é muçulmano para sempre. Deste ponto de vista, Espanha e Portugal (Península Ibérica) pertencem aos muçulmanos para sempre²⁴⁰.

Assim é preocupante a informação avançada por Harold Rhode (2017) acerca do Professor Bernard Lewis numa conferência em Córdoba²⁴¹ onde o mesmo foi convidado por um grupo de turcos a visitar o instituto responsável por preservar a história e cultura islâmica no território: o grupo menciona que o verdadeiro motivo daquele centro estaria na preparação para a reconquista muçulmana de Espanha mostrando assim que o radicalismo, ou extremismo ideológico pode estar camuflado e ser perpetrado de diferentes formas, visível ou não aos olhos da sociedade ocidental, com recurso ou não da violência.

Sandra Costa (2006, 155) expõe um ponto importante e fundamental no que toca à prevenção da radicalização:

A formulação de políticas sociais, culturais, educacionais e urbanísticas por parte de governos e autoridades locais deve considerar estes grupos minoritários, de modo a

²³⁹ Em meados do ano 711, os Muçulmanos sob os comandos do general berbere Tariq ibn Ziyad chegaram a Península Ibérica depois de terem iniciado uma jornada por terras egípcias, iraquianas, sírias e norte africanas após a morte do Profeta Maomé, ficando-se pela Península Ibérica após o bloqueio expansivo da França em 732. (Costa 2006, 156)

²⁴⁰ Neste sentido o *The New York Times*, no seu canal no *Youtube*, revela alguns excertos da propaganda da *Daesh* remetendo à reconquista do Al Andaluz. (The New York Times 2017)

²⁴¹ Córdoba que foi uma das grandes capitais da cultura islâmica antes do território ser conquistado.

garantir a sua adaptação, efetiva integração no meio circundante e respeito pelos seus direitos.

A Europa, conseqüentemente Portugal e Espanha tem um conjunto vasto de influências incluindo uma herança espiritual, baseada em três pilares sendo eles : Jerusalém “local sagrado das três religiões abraâmicas”, Atenas “O berço da democracia”, e Roma “ o berço do Direito Romano”, que ainda hoje é ensinado nas Faculdades de Direito, não se pode ignorar as influências e as bases alicerçadas da Europa no sentido espiritual.

É ainda relevante referir que na história portuguesa, Espanha é uma presença constante na Política Externa. Assim por “determinismo geográfico a Espanha continuará a ser o nosso único vizinho”²⁴² e não é opção válida ignorar o seu papel tanto nas relações externas como na segurança e defesa de Portugal. (Maio 2013, 15)

4.3.1 Cooperação Multilateral

A proximidade geográfica da Península ibérica (Portugal²⁴³ e Espanha) do Norte de África e conseqüentemente da região do Sahel justificam uma referência ainda que concisa. As difíceis condições socioeconómicas e instabilidade política do continente africano impulsionaram um fluxo migratório que se vem dirigindo ao Norte atravessando a Península Ibérica. Este fluxo migratório que se vem intensificando nos últimos anos é apenas a “ponta do iceberg” e ao invés de se mover pelo Mediterrâneo Central e Oriental, poderá começar a mover-se pelo Mediterrâneo Ocidental e criar uma grave situação de insegurança na Península. (Félix Arteaga 2017)

Grupo de cooperação de relevante importância para Espanha e Portugal (embora apenas Espanha seja convidado permanente) é o G20, uma vez que os dois países se encontram num ponto de uma crescente relevância estratégica, situados na encruzilhada do Norte-Sul, Europa-América e Ocidente-Islão, inclusive a Ásia que comparte as mesmas preocupações dos suprarreferidos acerca do terrorismo. Face ao Brexit e à perda de representação da UE por parte do Reino Unido, a cooperação entre Madrid e Lisboa figura-se de relevante importância da estratégia europeia no G20. (Andres Ortega 2017)

²⁴² Neste sentido quando entrevistado Herminio Matos (2018) refere que “No que concerne ao *Jihadismo* global, sem dúvida que Portugal pode ser um parceiro muito importante (basta atender à posição geoestratégica)”.

²⁴³ De forma a perceberem qual a diferença percentual acerca da cooperação bilateral e multilateral exercida por Portugal ver apêndice 4 e apêndice 5.

Portugal e Espanha, enquanto Estados-Membros da UE participam quer da cooperação no seio da organização incluindo as respetivas agências (Europol, Eurojust) quer da cooperação que esta desenvolve com Estados terceiros e Organizações Internacionais como é exemplo da Nato.

O Grupo 5+5, considerado o Fórum do Mediterrâneo Ocidental, do qual fazem parte, Malta, Itália, França, Espanha e Portugal e do lado do Magrebe, Tunísia, Mauritânia, Líbia, Argélia e Marrocos mostrando assim o aumento da vinculação entre o âmbito interior e exterior na UE, ainda que de forma indireta devido ao fato de esta não ser uma iniciativa da UE. (Carola García-Calvo 2017) Criada para favorecer as relações militares dos países envolvidos e gerar confiança dentre os mesmos, a iniciativa 5+5 não conseguiu fazer frente a insurgência jihadista e emergência terrorista no sul da Península. (Félix Arteaga 2017) Ainda assim as relações bilaterais entre Portugal e Espanha foram impulsionadas pelas revoltas associadas à “primavera Árabe” através da iniciativa 5+5. (Félix Arteaga 2017)

De destacar, a nível multilateral evidenciando a evolução das relações entre países membros da UE e países parceiros é a agência Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira) que iniciou em 2008, a Rede de Patrulhas Europeias (*European Patrol Network*). Rede essa que teve como objetivo principal melhorar o controlo marítimo de fronteiras. Na primeira fase de implementação estiveram envolvidos Portugal, Espanha, França, Itália, Eslovénia, Grécia Chipre e Malta. (RASI 2008)

Outro exemplo da cooperação multilateral no qual participam Portugal e Espanha é o Projeto GAR-SI SAHEL, consórcio europeu estando ainda presentes a França e Itália. Este projeto tem como objetivo estabilizar a zona do Sahel apoiando e desenvolvendo a capacidade dos operacionais nas zonas e controlo efetivo das mesmas (RASI 2017) contando ainda com o apoio de cinco países do G-5 Sahel e com financiamento da União Europeia. (IASN 2017) Espanha vê-se representada pela Guardia Civil que lidera este consórcio, Itália vê-se representada pela Arma dos Carabineiros Italiana, França pela Gendarmaria Nacional Francesa e Portugal pela Guarda Nacional Republicana. (Sergio Altuna 2018)

Outro consórcio a que Portugal se associou em 2017 foi o Programa de Assistência Contra a Criminalidade Transnacional Organizada conhecido como El Pacto, do qual também fazem parte Espanha, Itália e França. O consórcio foi criado no contexto do diálogo político entre a União Europeia e a Comunidade de Estados da América Latina e das Caraíbas (CELAC) com o

intuito de incrementar e desenvolver a cooperação no âmbito dos sistemas penitenciários, cooperação policial e judiciária. (RASI 2017)

Outro “Fórum” importante é o G-4 constituído por França, Marrocos, Espanha e Portugal, com o intuito de fomentar e efetivar o intercâmbio de informação. Iniciado em 2013, na cidade Rabat teve a sua segunda edição no ano seguinte em Paris, a 20 de fevereiro. Em Portugal, na cidade de Lisboa realizou-se a terceira reunião dos G4 a 28 de abril de 2015. Mais recentemente, em Sevilha, a 3 de julho de 2017 teve lugar a quarta reunião do Fórum, onde os países membros se comprometeram a trocar *know how* em matéria de luta contra o terrorismo, intercâmbio de informações, apoio técnico e de formação, com o objetivo de detetar pessoas que viagem desde e para as zonas de conflito (Síria e Iraque). No combate à radicalização, os G4 comprometeram-se em fomentar a contra-narrativa extremista de forma a prevenir a divulgação da propaganda terroristas. Esta cooperação e troca de boas práticas será acompanhada sempre com uma estreita cooperação policial. (G4 2017)

A 25 de janeiro de 2013 realizou-se em Rabat a 1ª reunião dos G4 (Portugal, França, Espanha e Marrocos) que, em declaração conjunta, os governos reconheceram interesses comuns na luta contra o terrorismo e a imigração ilegal assumiram o compromisso no sentido de melhorar o funcionamento dos seus dispositivos de cooperação. Os G4 ressaltaram que, devido a ameaça terrorista ser uma das mais graves aos seus territórios e fronteiras, a prevenção eficaz deste fenómeno deve passar por uma “coordenação sustentada e pela troca de esforços diários e intensos entre os (...) países” (G4 2013, 3). Neste sentido delinearam reuniões anuais dos serviços nacionais competentes em matéria de terrorismo.

Em Paris, no dia 20 de fevereiro de 2014, na segunda reunião dos G4 foram destacadas a luta contra o terrorismo, a cooperação transfronteiriça, assim como a partilha de informação e boas práticas, intenção essa reiterada na reunião do ano seguinte realizada em Lisboa. Na reunião foi ainda realçada a adesão de Portugal e França ao Centro de Cooperação Policial Ibero-Marroquino, situado em Algeciras. O envolvimento e empenho de Portugal ficaram patentes com a participação e organização por parte do SEF de uma reunião realizada em Portugal, dedicada ao tema da gestão e do controlo de fronteiras, assim como da organização de um seminário sobre “Fraude documental”. (SGMAI 2017)

Os G4 defendem a ideia institucionalista de que a cooperação realizada entre um número reduzido de Estados, com interesses comuns (neste caso, a luta contra o terrorismo e

contra o tráfico de estupefacientes, gestão de fluxos migratórios, e cooperação policial) baseados na reciprocidade, resultam na promoção de confiança mútua entre estes Estados constituindo assim uma ferramenta importante para a luta contra estas ameaças. (Nuruzzaman 2008) De ressaltar aquando da Cimeira dos G4 de 2017, realizada em Sevilha, ocorreu em Portugal o assalto a Tancos, acontecimento também abordado na Cimeira, em que inicialmente existia a dúvida se teria ocorrido por parte de organizações jihadistas ou de crime organizado. Neste sentido, a então Ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Souza referiu que as FSS portuguesas estavam a fazer tudo ao seu alcance para encontrar as armas. (Jornal Público 2017)

A 3 de julho de 2017, em Sevilha, reúne-se pela 4ª vez o G4 demarcando como ponto fulcral a cooperação contra o terrorismo defendendo uma abordagem concertada e organizada com vista ao sucesso no combate a este fenómeno. Os participantes comprometeram-se a fortalecer o intercâmbio de informação e experiências, o apoio técnico e formação face às necessárias respostas ao terrorismo procedendo de forma concertada à detenção de indivíduos que “possam viajar até e de zonas de conflito, prevenir e evitar a sua saída” (G4 2017, 3) seguindo os seus movimentos com sistemas de registo de nomes de passageiros como é o exemplo do PNR. No que toca especificamente à luta contra a radicalização, os membros do G4 comprometem-se a reforçar suas boas práticas e a “iniciar um processo de contra-narrativa para a luta contra a propagação de mensagens de grupos terroristas e de grupos radicais violentos “(G4 2017, 3) procurando ainda melhorar as suas capacidades operacionais conjuntas.

Com esta informação verifica-se uma progressiva evolução das organizações e redes em que Portugal e Espanha estão envolvidos, tanto com Estados-Membros da UE, assim como Estados terceiros demonstrando um forte envolvimento nas dinâmicas cooperativas internacionais e multilaterais.

4.3.2 Cooperação Bilateral

Passamos agora à análise da cooperação bilateral²⁴⁴ ocorrida nos períodos em análise (2005-2017) relativos à luta contra o terrorismo, quer a nível de cimeiras, acordos, ações conjuntas incluindo a prevenção da radicalização e do extremismo violento.

O ano de 2004, data dos atentados em Madrid representa o início do fim do limbo no que toca à cooperação entre Portugal e Espanha na luta contra o terrorismo jihadista, uma vez que as forças de ambos os países colocaram em marcha um dispositivo conjunto no Campeonato Europeu de Futebol em Portugal²⁴⁵ nesse mesmo verão. (Carola García-Calvo 2017)

Neste sentido e ainda que Portugal possa ser apontado como um caso de moderação no que toca à comunidade muçulmana (Gonçalves 2012), não significa, contudo, que não possa vir a ser alvo do terrorismo islâmico extremista. Suspeita-se que, no ano de 2004, três membros da célula *Hofstad* tivessem vindo até Portugal com o intuito de assassinar Durão Barroso (Gonçalves 2012). A célula de Barcelona planeava também atentados em território português (Noivo 2010). Do lado Espanhol, ainda que não de forma consensual existe a informação de que em outubro desse mesmo ano chegou a informação às autoridades portuguesas alertando para o fato de que uma célula estaria no norte de Portugal, mais precisamente em Bragança, com vista a adquirir explosivos para assim perpetrar mais um ataque contra a Audiência Nacional Madrilena (Noivo 2010). O que vem mostrar a necessidade de cooperação entre os dois países, devido à proximidade que facilita a extensão geográfica de operações. Acredita-se que um dos cabecilhas da *al-Qaeda*, Delower Hossain, terá estado em Portugal por volta de 2004 mantendo relações com elementos recuados em Portugal, que operavam em funções de logística (Torres 2009). A comunidade islâmica nacional não viu esta visita de bom grado temendo ser associada a *al-Qaeda* e aos seus ideais. Além disso, a 21 de maio de 2004, dava-se conta de movimentações estranhas de cidadãos árabes aparentando estarem interessados nos ritmos de movimento automóvel na ponte sobre o Tejo alertando também para o roubo de manuais de maquinistas de comboios, fotografias e apontamentos sobre os movimentos dos comboios e terminais do metropolitano de Lisboa. (Torres 2009)

No quadro das Forças de Segurança, ainda que não muito expressivo na sua totalidade existia já alguma cooperação no âmbito do combate e prevenção do terrorismo. A GNR, além de

²⁴⁴ No sentido de síntese analítica da informação, elaboramos uma tabela das ações de cooperação bilateral entre Portugal e Espanha após 11S de 2001 (ver apêndice 11).

²⁴⁵ Este acontecimento foi considerado um sucesso devido ao fato de que “A construção de uma estrutura de coordenação e cooperação flexível e eficiente, aos níveis internacional, nacional e local, permitiram aos decisores, desde o nível político de topo ao agente policial no terreno, disporem da informação e conhecimento necessários para adotarem o correto comportamento ou decisão no momento adequado” (RASI 2004)

participar no Grupo Terrorismo manteve cooperação com a Guardia Civil e o Corpo Nacional de Policia com o objetivo de reprimir a imigração ilegal, tráfico de estupefacientes, fraude fiscal e tráfico ilícito. (RASI 2005)

Em 2008, a imprensa espanhola referiu que os Serviços Secretos espanhóis consideravam Portugal como possível alvo de ataque terrorista. Na troca de informações relativas a esta matéria eram também mencionados a França, o Reino Unido e possivelmente a Alemanha como possíveis alvos de ataque eminente (Pinto 2012). Neste período, entre várias detenções, Portugal perseguiu dois paquistaneses suspeitos de pertencerem ao grupo de Barcelona (Pinto 2012). O SIS esteve ainda envolvido na deteção de ligação a Portugal de células terroristas desmanteladas tanto em Espanha, como Bélgica e Itália. (RASI 2008)

O ano de 2008 ficou marcado no cenário internacional e consequentemente na Europa pela crise económica e financeira. A crise modificou a relação luso-espanhola no sentido que estes dois países se aproximaram e intensificaram a cooperação bilateral (Ángel Rivero 2014). Essa mudança mostrou-se também necessária devido ao fato de, como afirmara o TE-SAT de 2008, tanto o território português como o espanhol estarem a servir como plataforma de financiamento de grupos terroristas islâmicos do Norte de África, através do contrabando de carros de grande valor. (EUROPOL 2008)

O mesmo TE-SAT de 2008 revela que, durante a presidência da UE, Portugal terá comunicado o aumento das atividades desenvolvidas no Magrebe contra alvos internacionais por parte do grupo terrorista Al-Qaeda demonstrando assim a tentativa de influenciar as políticas europeias, de forma a fazer valer os seus interesses nacionais. (Martins 2011).

A relação e cooperação entre os dois países e as suas forças de segurança tem-se demonstrado imperativas no sentido que esta ameaça seja global e nova para Portugal. Embora Portugal tivesse que lidar com o terrorismo da ETA e sua tentativa de estabelecimento de uma base em solo português, com o intuito de perpetrar ataques no país vizinho. Em 2010, mais precisamente em fevereiro, a polícia portuguesa, numa perseguição a um carro roubado descobriu um esconderijo do grupo ETA - a casa de Óbidos - a norte da Capital que continha um elevado número de explosivos (300 kg²⁴⁶). Esta relação e intento do grupo face ao território

²⁴⁶O então Ministro do Interior Espanhol, Alfredo Perez Rubalcaba, referiu que Portugal, Espanha e França estariam a obter bons resultados com reforço da investigação neste âmbito. (Jornal de Noticias 2010)

português já era seguida pelos investigadores antiterroristas espanhóis há alguns anos. (Pinto 2012)

Contudo sendo que no ano de 2014, dez anos depois dos atentados de Madrid e da “suposta tentativa” de assassinato de Durão Barroso, dois dos radicais portugueses estiveram novamente em Portugal. Após esta volta não foram presos, nem lhes foi impedida a sua viagem de volta para a Síria, uma vez que a lei portuguesa não permitia então a apreensão de passaportes, nem criminalizava o regresso de jihadistas para o autoproclamado EI. Nesse ano, mais precisamente no final de março, o Governo “pela primeira vez” alertava para a presença entre os extremistas na Síria de jovens portugueses (Franco e Moleiro 2015) mostrando assim a imperativa necessidade de fomentar dinâmicas legislativas antecipatórias de forma a prevenir e controlar fluxos de migração indesejável para Portugal.

Embora a cooperação bilateral entre Portugal e Espanha diretamente contra o terrorismo já não seja nova e apesar de o nível de ameaça terrorista a Portugal ser baixo, nos últimos 4 anos, até 2017 tem-se verificado um aumento de operações antiterroristas direcionadas contra a mobilização dentro das fronteiras portuguesas²⁴⁷, isto porque Portugal e Espanha identificam a problemática do retorno como possível ameaça: com passaportes emitidos tanto em Portugal como em Espanha, os terroristas e radicais poderiam, através de um dos dois países regressar a qualquer país da União. (Carola García-Calvo, 2017)

É também importante relevar a pioneira interligação existente entre o SIVE (Sistema Integrado de Vigilância Externa) espanhol e o seu congénere português, SIVICC (Sistema Integrado de Vigilância e Controlo Costeiro). Esta cooperação é importante, uma vez que, entre 2016 e 2017, foram recusadas as entradas a cerca de 2000 migrantes em solo nacional representando assim um acréscimo de 37% face ao ano anterior (RASI 2017). Como forma de contornar a extradição, são utilizados a “proteção internacional” e os casamentos por conveniência, sendo que, neste último, entre os anos de 2012 e 2017, foram identificados 664 casos em que estavam envolvidos cidadãos nacionais (RASI 2017). Os casamentos por conveniência apenas passaram a ser considerados ato criminal em 2007, com a aprovação da

²⁴⁷ Franco e Moleiro (2015, 24) informam que os serviços de informações e a Polícia Judiciária vigiou durante meses a Praceta em Massama, de onde era proveniente Edgar Rodrigues da Costa (*Abu Zakaria Andalus*, um dos doze a vinte combatentes estrangeiros portugueses) e que teria servido de recuo para vários jihadistas internacionais. Os autores afirmam ainda que, entre os anos de 2012 e 2013, tenham passado por três casas de recuo em Lisboa, no mínimo dez jihadistas britânicos, sendo elas a de Massamá, uma em Monte Abraão e uma última em Mem Martins. Esta rota era considerada menos visível, uma vez que as autoridades inglesas estavam em alerta máximo., “o que eles não sabiam é que, em Portugal, cada movimento estava a ser monitorizado pelas autoridades portuguesas”.

nova lei de imigração - Lei n.º 23/2007²⁴⁸. O próprio RASI de 2004 menciona que o SEF, já desde o ano de 2002 investigava redes de casamentos por conveniência compostas por cidadãos egípcios e paquistaneses (Pinto 2012).

O ano de 2017 foi um ano de avanços significativos²⁴⁹ no que toca à luta contra o terrorismo. O autoproclamado EI foi militarmente derrotado, as suas tropas desagregadas, assim como os seus comandantes foram mortos. O autoproclamado EI foi ainda privado de uma grande parte das suas reservas de petróleo, uma das fontes de financiamento do grupo. Em relação à sua propaganda, também se registaram avanços positivos no que toca a identificação e eliminação de material propagandístico. Ainda assim, o autoproclamado EI continua presente no ciberespaço, de forma menos evidente, mas não menos preocupante usando *chats*, fóruns e plataformas encriptadas como o *Telegram* e *Threema* (Gunaratna 2018) Assim, a capacidade de se reerguer não deve ser menosprezada, uma vez que já no passado assim aconteceu²⁵⁰. (Gunaratna 2018)

4.3.2.1 Cimeiras Luso-espanholas

Em 2005, mais precisamente nos dias 18 e 19 de novembro em Évora, realizou-se a XXIª Cimeira Luso-Espanhola presidida pelos então Chefes de Governo de Portugal e Espanha, José Sócrates e José Luís Zapatero, respetivamente. Nesta cimeira, ambos os países concordaram e realçaram a boa cooperação no combate à imigração ilegal reconhecendo o interesse estratégico do continente africano, defendendo um diálogo aberto entre a Europa e África invocando a cimeira de Cairo do ano de 2000. Com vista a esse diálogo, os países em conjunto promoveram a IIª Cimeira Europa-Africa realizada em Lisboa (Cimeira Luso-Espanhola 2005)

Em Évora também a 19 de novembro nasce por iniciativa do então Ministro de Estado e da Administração Interna, António Costa e do seu congénere, José António Alonso, assinaram

²⁴⁸Esta lei conta com sete revisões, sendo a sétima a mais recente, a Lei n.º 26/2018, de 05/07, em que se destaca o artigo 186.º que criminaliza “[Q]uem contrair casamento ou viver em união de facto com o único objetivo de proporcionar a obtenção ou de obter um visto, uma autorização de residência ou um «cartão azul UE» ou defraudar a legislação vigente em matéria de aquisição da nacionalidade é punido com pena de prisão de um a cinco anos”, e também “[Q]uem, de forma reiterada ou organizada, fomentar ou criar condições para a prática dos atos previstos no número anterior, é punido com pena de prisão de dois a seis anos.” Esta lei conta com as alterações anteriores, sendo elas a 6ª versão, a Lei n.º 102/2017, de 28/08, a 5ª versão, a Lei n.º 59/2017, de 31/07, a 4ª versão, a Lei n.º 63/2015, de 30/06, a 3ª versão, a Lei n.º 56/2015, de 23/06, a 2ª versão, a Lei n.º 29/2012, de 09/08, e a 1ª versão base, a Lei n.º 23/2007, de 04/07. (Portugal 2018)

²⁴⁹ No domínio da Defesa, e com entrada em vigor em 2017, Portugal e Espanha contam com o “Acordo entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa relativo à Cooperação no Domínio da Defesa”, assinado na 28ª Cimeira Luso-espanhola de 2015. (Sueiras 2017)

²⁵⁰ O mesmo Rohan Gunaratna (2018) lembra a morte *Abu Musab Zarqawi* em 2006, apontando que o ISIS voltou em força em 2014 para estabelecer o Califado.

um Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, sobre a Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira²⁵¹. Em vigor desde 2008 (Ministério da Administração Interna 2010), as autoridades envolvidas²⁵² nos CCPA²⁵³ ficam incumbidas do intercâmbio tanto de informações e dados, recursos humanos e de investigações no que concerne a ameaças que venham afetar o espaço transfronteiriço, com especial enfoque no que concerne aos tráficos de droga, seres humanos e de armas e explosivos. Para isso, todas as autoridades envolvidas participam com investigações conjuntas e patrulhas mistas, assim como o acesso aos sistemas nacionais de informação, tanto de Portugal como de Espanha, como forma de reprimir e prevenir a criminalidade com expressão transfronteiriça. Assim e para que este sistema de troca rápida de informação e cooperação surta efeito, o acordo prevê que se realizem no mínimo duas reuniões por ano, constituídas pelos responsáveis de cada autoridade contando ainda com os coordenadores dos CCPA, de forma a planificar a ação e identificar possíveis e futuras necessidades de cooperação. (Portugal 2007)

Os CCPA, com vista a substituir os anteriores postos mistos de fronteira têm como objetivo prevenir as ameaças e crimes previstos da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen. Onde se destaca o artigo 40.º nomeadamente algumas posições do ponto 7 - “Branqueamento de capitais”, “Participação numa organização criminosa, nos termos previstos na Ação Comum 98/733/ JAI do Conselho, de 21 de Dezembro de 1998, relativa à incriminação da participação numa organização criminosa nos Estados Unidos da União Europeia” e “Atos de terrorismo, nos termos previstos na Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho, de 13 de Junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo” (Ministério da Administração Interna 2010, 11).

Informação relevante para compreendermos em que ponto a cooperação e consciencialização para o flagelo terrorismo/radicalização se encontram é o fato de não se fazer qualquer menção direta ao terrorismo ou à necessidade de cooperação no combate ao mesmo na XXIª Cimeira Luso-espanhola de 2005 (Cimeira Luso-espanhola 2005). Fato curioso, uma vez

²⁵¹O Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, sobre a Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira foi visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de maio de 2007. (Portugal 2007)

²⁵² Por Parte de Portugal estão envolvidas a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, a Polícia Judiciária, a Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, e qualquer autoridade venha a *posteriori* a ser designada através do Ministro de Administração Interna. Por parte do Reino de Espanha, estão envolvidas o Cuerpo Nacional de Policía, a Guardia Civil, assim como á semelhança de Portugal, qualquer entidade competente que venha a ser designada pelo Ministro do Interior. (Portugal 2007)

²⁵³ OS Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) No território da República Portuguesa situam-se em Vilar Formos/Fuentes de Oñoro, Castro Marim/Ayamonte. No território do Reino de Espanha situam-se em Tuy/Valença do Minho e Caya/Elvas. (Portugal 2007)

que um dos envolvidos nesta cimeira, Espanha tinha sido alvo de um dos mais sangrentos e devastadores ataques dos últimos tempos em solo europeu, o 11M.

Em 2006, na XXIIª Cimeira Luso-Espanhola de Badajoz (realizada em 24 e 25 de 2006) também não se fez qualquer referência direta ao terrorismo. Apenas referindo de forma um pouco generalista, que as questões da segurança se apresentaram como sendo essenciais na referida cimeira, embora se tenha afirmado que existia na altura uma estreita colaboração a nível policial sendo esta considerada exemplar em ações realizadas entre os dois países, assim como na cooperação de Portugal e Espanha com países terceiros no âmbito da imigração ilegal.

Tendência quebrada no ano de 2008, em que na XXIIIª Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Braga, os dois governos referiram uma vez mais a boa, estreita e exemplar cooperação crescente entre os dois países, os quais reiteraram “o seu decidido empenho no combate ao terrorismo” continuando a sua insistência na luta contra a imigração ilegal assim como contra “todas as formas de criminalidade internacional organizada” (Ministério dos Negócios Estrangeiros 2008, 2).

A XXIVª cimeira realizada em Zamora, a 22 de janeiro de 2009, à semelhança das anteriores teve um destacado conteúdo económico. Diversos assuntos foram analisados desde a situação do conflito no Oriente Médio, assim como a intenção de reforçar os mecanismos de combate ao terrorismo e à criminalidade organizada destacando a intenção de colocar em funcionamento seis centros de CCPA (Cimeira Luso-Espanhola 2009).

Em 2012, a 9 de maio, na XXVª Cimeira Luso-espanhola (Cimeira Luso-Espanhola 2012, 4/10), na cidade do Porto, presidida pelo Primeiro-Ministro de Portugal, Pedro Passos Coelho e pelo Presidente do Governo Espanhol, Mariano Rajoy, foi afirmada a importância da prevenção e luta contra o terrorismo e criminalidade organizada tendo sido defendida a interoperabilidade dos sistemas de vigilância costeira. No segundo semestre de 2012 passou-se a “promover a realização de controlos móveis sazonais”, assim como a convocatória de reuniões dos subgrupos de trabalho “previstos no Memorando de Entendimento assinado em fevereiro de 2010 entre o Secretário de Estado da Segurança e o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna” estes “dedicados ao Crime Organizado e ao Terrorismo” (Cimeira Luso-Espanhola 2012). No âmbito da coesão social e luta contra a exclusão social compreendendo a tendência que se registava na Europa, os dois Governos comprometeram-se a “colocar o emprego no centro das ações e políticas de recuperação económica para alcançar um crescimento forte”

assim como “renovando esforços para lutar contra o desemprego e promover empregos de qualidade, em particular para os jovens e grupos mais afetados pela crise económica”. (Cimeira Luso-Espanhola 2012)

A 13 de maio de 2013, em Madrid realizou-se a XXVI Cimeira Luso-espanhola, onde ambos os Governos apontaram o terrorismo como sendo “uma das maiores ameaças à paz e à segurança internacionais”, não esquecendo também a ameaça que o terrorismo de matriz islamista representa contra os princípios fundamentais da democracia e do Estado de Direito. (Cimeira Luso-Espanhola 2013, 4) Os Governos consideraram o quadro multilateral das Nações Unidas como meio de resposta concertada e planeada assumindo a necessidade de existir cooperação e coordenação tanto a nível bilateral como a nível multilateral para uma ação eficaz contra este fenómeno. Isto porque, como alertado pelos Governos na Cimeira, a instabilidade e a presença de jihadistas nos territórios do Norte de Africa e da Zona do Sahel e a sua proximidade com o Portugal e Espanha representam uma prioridade, tanto na luta contra o terrorismo, como na prevenção plasmada no conceito “segurança e desenvolvimento” que visa a implementação de esforços para melhorar as condições económicas e também sociais nestes territórios. Nesta cimeira, Espanha e Portugal reiteraram o interesse e empenho de aprofundar a sua coordenação e compromisso na iniciativa 5+5 e nas instituições Aliança Atlântica e União Europeia.

A XXVIIª Cimeira Luso-Espanhola teve lugar em 4 de julho do ano de 2014, em Vidago, Chaves. Presidida pelo então Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho do lado de Portugal e por Mariano Rajoy da parte de Espanha, esta Cimeira serviu essencialmente para assinar protocolos de cooperação nas áreas da saúde, energia e segurança social. (RTP Notícias 2014)

Na XXVIII Cimeira Luso-Espanhola, a 22 de junho de 2015, em Baiona, Portugal e Espanha congratulavam-se com a criação de um “património de cooperação” em várias áreas, de onde se destaca a troca de informação²⁵⁴, a cooperação entres os serviços responsáveis na luta contra o terrorismo e cooperação operacional, que, segundo os Ministros da Administração Interna de ambos os países “têm dado excelentes resultados na luta contra esta ameaça comum”. (CL-E 2015) Na referida data foi o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Cooperação no Domínio da Defesa, que atualiza o Protocolo de Cooperação Interministerial de 1998. O Acordo abarca a ciberdefesa e o terrorismo global como objetivos de

²⁵⁴ Carola Garcia-Calvo (2017) alude ao fato de que Portugal e Espanha partilham informação através da Europol. E desde 2016, partilham informação através do Centro Europeu contra o Terrorismo.

luta conjuntos incluindo também a Política Defesa/Segurança Cooperativa, assim como a concertação de posições nacionais perante organizações internacionais (Sueiras 2017).

A 29 de maio de 2017 iniciou-se a XXIX Cimeira Luso-espanhola em Vila Real, tendo os dois governos reforçado a estreita cooperação, que estava a ser “muito boa” (Maria Rajoy) entre os seus serviços de segurança responsáveis pelo combate ao crime organizado e ao terrorismo. Foi também destacada a mais-valia dos CCPA²⁵⁵ ficando a intenção de otimização do seu regime de funcionamento. Neste sentido foi também destacada a importância e relevância das patrulhas conjuntas luso-espanholas na época de mais afluência turística. (Cimeira Luso-Espanhola 2017) Na Cimeira, o Ministro do Interior²⁵⁶ espanhol fez questão de agradecer a Portugal a excelente cooperação com o Governo Espanhol na luta e finalização do terrorismo separatista da ETA e Resistência Galega. Juan Ignacio Zoido fez ainda referência ao fato de que, até à data de 29 de maio de 2017, a cooperação entre estes dois países existente desde 2004 contra o terrorismo jihadista contara com um número de 230 operações policiais, com o resultado de 771 detidos. Zoido fez ainda questão de felicitar a cooperação existente e positiva dos Centros de Cooperação Policial Aduaneira (CCPA) hispano-portugueses. (Cimeira Luso-Espanhola 2017)

Neste sentido, a cooperação policial Luso-espanhola, com a emergência do autoproclamado Estado Islâmico passou a ser mais usual no combate ao autoproclamado Estado Islâmico, que tem vindo a mostrar a sua forte capacidade de chamar jovens de todo o mundo para as suas fileiras, inclusive Portugal e Espanha (Carola García-Calvo 2017)

A cimeira de 2017 fica marcada também pela intenção de materialização da interconexão, “passo inovador, único no quadro da União Europeia” (António Costa 2017), entre o Sistema de Vigilância Integrado (SIVE) espanhol e o Sistema Integrado de Vigilância e controlo Costeiro (SIVICC) português. No âmbito da inclusão social, fator relevante para este trabalho, os dois governos assinaram um memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de Emprego e Assuntos Sociais para os anos de 2017-2018 abarcando também a esta medida a possibilidade de mobilidade transfronteiriça de ativos, com vista a colmatar possíveis *gaps* de mão-de-obra. Por fim, nesta cimeira realizou-se o VI Conselho Luso-espanhol de Segurança e Defesa (CLESD) onde foi salientada a ação produtiva dos dois países em matéria de formação e treino de forças iraquianas, assim como a sua participação no teatro com contingentes

²⁵⁵ Segundo o RASI de 2017 a AT efetuou 112 pedidos de informações e respondeu a 204 efetuados quer por entidades nacionais quer por estrangeiras. (RASI 2017)

²⁵⁶ O RASI de 2017 sustenta que entre o MAI e o Ministério do Interior espanhol se tem mantido uma estreita cooperação bilateral, marcada através do contínuo e estruturado diálogo efetuado através de frequentes reuniões a nível técnico, político e estratégico. (RASI 2017)

nacionais. Em paralelo realizou-se também o Fórum Parlamentar Luso-Espanhol 2017, onde foi destacada a colaboração entre Portugal e Espanha no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa, no quadro da UE em articulação com a NATO. (Fórum Parlamentar Luso-Espanhol 2017) O Fórum congratulou-se ainda com a particularidade da cooperação entre os dois países na luta contra o terrorismo. (Cimeira Luso-Espanhola 2017)

4.3.2.2 Prevenção da Radicalização: imperativa continuidade

Na luta contra a radicalização salienta-se que o regresso da família dos combatentes estrangeiros, com especial enfoque aos seus filhos, pode eventualmente representar perigo para a segurança e estabilidade na União, uma vez que podem ter no seu amago, a normalização das práticas jihadistas representando assim uma “reserva geracional” do califado. (RASI 2017, 71)

Neste sentido tendo em conta a possibilidade dessa “reserva geracional” é preciso ter em mente a criação de meios e mecanismo de prevenção futuros. Exemplo disso é o projeto de investigação do INOVA+ no âmbito do projecto YEIP, “Youth Empowerment Innovation Project” cofinanciado pelo programa Erasmus + que tem como principal objetivo a modernização dos sistemas de educação e formação²⁵⁷. Neste contexto, Portugal, no ano de 2017 participou em um projeto de pesquisa que tem a duração de 36 meses do qual resultará um *e-book*. O objetivo desta iniciativa é a criação e teste de “um modelo inovador de prevenção para enfrentar a marginalização e radicalização entre os jovens na Europa” (YEIP 2017) adotando assim uma estratégia alicerçada no uso da psicologia positiva. Este projeto conta com a participação de entidades de países como Portugal, Reino Unido, Chipre, Grécia, Itália, Roménia e Suécia. Tal iniciativa demonstra uma das proposições do Liberalismo Sociológico, que releva a importância das relações entre pessoas e grupos de forma a fazer face a ameaça. A interdependência não é apenas necessária entre Estados, mas também entre estes e as sociedades, na cooperação para fazer face neste caso, à radicalização, uma vez que sozinhos não o conseguiram até à contemporaneidade. (Lopes 2017)

Em entrevista á SIC Notícias no dia 17 de agosto de 2017, acerca dos ataques a Barcelona nesse mesmo mês, António Costa, Primeiro-Ministro português reiterou que a ameaça

²⁵⁷ O Primeiro-Ministro António Costa, na Cimeira entre a União Europeia e a África realizada a 29 de novembro em Abidjan, salienta que para fazer face ao terrorismo, mais do que uma resposta militar, é necessário combater a raiz do problema. Salientando que “é preciso eliminar a fome, é preciso dotar a juventude das ferramentas fundamentais para enfrentar o futuro – a educação, a formação, a oportunidade de terem emprego” destacando assim a importância de combater a radicalização entre os jovens. (Governo de Portugal 2017)

terrorista é uma ameaça global salientando que os Serviços (de informação e Forças de Segurança²⁵⁸) portugueses estão em constante contato com as autoridades espanholas. Não existindo assim²⁵⁹ motivos para aumentar o nível de segurança no país, ao contrário do *modus operandi* do país vizinho, não esquecendo que “devemos estar preparados e temos sempre que nos irmos aperfeiçoando” (SIC Notícias 2017).

Essa consciência da necessidade de aperfeiçoamento vê-se plasmada no “Curso comum e partilhado sobre prevenção e combate ao terrorismo e à radicalização”, realizado no dia 18 de setembro de 2017 (Diário de Notícias 2017). Este curso foi direcionado para todas as forças de segurança, assim como serviços de informação, autoridade tributária e serviços prisionais. Curso “inovador”, segundo Constança Urbano de Sousa, Ministra da Administração Interna, que na sessão de abertura do curso aponta como ponto fulcral o fato de seguir “uma abordagem muito holística e partilhada” tendo como foco “detetar sinais, partilhar informações e estar mais atento a todos os aspetos de uma ameaça, que é sempre muito difusa”. Assim destacando a prevenção e a constante readaptação das forças e serviços envolvidos na luta contra uma ameaça que está em constante mutação, finalizando que não existe risco zero tanto para Portugal, como para toda a União. (Diário de Notícias 2017)

Assim, como afirma o Intendente Dário Prates (2018), “a cooperação bilateral entre Portugal e Espanha funciona muito bem e não depende somente dos modelos de cooperação formais existentes, seja no âmbito da prevenção do terrorismo, seja no âmbito criminal. Registamos a cooperação a nível local, p.e. os CCPA, mais orientados para uma cooperação peri-fronteiriça, e também no âmbito mais centralizado, por vezes entre polícias, em criminalidade grave ou organizada e terrorismo.” Não obstante, o Intendente considera que “a cooperação com Espanha ajuda na prevenção da ameaça terrorista, mas não chega. As ameaças híbridas no mundo atual, complexo, difuso, caracterizado pela incerteza e imprevisibilidade, podem aparecer de qualquer lado. Espanha é um lado da equação.” Neste sentido, o *Global Peace Index* (GPI) de 2018 menciona que, pela primeira vez na história do *Index*, um país europeu (Espanha) está nos cinco primeiros lugares de deterioração da segurança. Espanha apresenta-se no 30º lugar, sendo que ascendeu 10 lugares, face ao ano

²⁵⁸ Um exemplo da cooperação multilateral entre Portugal e Espanha é o Projeto GAR-SI SAHEL, consórcio europeu, em que a Guarda Nacional Republicana representou Portugal, estando ainda presentes a França, Itália e Espanha. Este projeto tem como objetivo estabilizar a zona do Shael, apoiando e desenvolvendo a capacidade dos operacionais nas zonas, e controlo efetivo das mesmas. (RASI 2017)

²⁵⁹ Portugal como temos vindo a demonstrar tem servido para a *jihad* global como plataforma de apoio logístico, nomeadamente na produção de documentos falsos, assim como retiro para jihadistas no nosso país. Ainda que não existem registos (públicos) diretos e claros de um possível atentado em solo nacional, é alarmante o fato de que servirmos de albergue para células possivelmente adormecidas. (Costa 2016)

anterior. Isto deveu-se aos ataques ocorridos em solo espanhol no ano de 2017 e à instabilidade política na Catalunha. Assim Espanha apresenta-se como 30º a nível mundial, mas com o pior resultado europeu. Portugal, ainda que tendo descido um lugar face ao ano anterior manteve-se com níveis positivos, estando na quarta posição. O vizinho Marrocos subiu quatro lugares encontrando-se no 71º lugar. (GPI 2018)

Assim num panorama tão instável, o IASN (2017) realça a importância das relações bilaterais e multilaterais de Espanha como uma prioridade na luta contra o terrorismo e à sua prevenção. O IASN destaca ainda que, com uma derrota anunciada devido à sua fragmentação, *o Daesh* não facilita a sua erradicação, devido a se ter tornado em um movimento terrorista global. Com o objetivo de neutralizar o terrorismo assim como o que representa para os cidadãos e interesses internos/externos de Espanha, o relatório destaca a importância geoestratégica do Sahel e do Corno de África tendo em conta a instabilidade e ameaças existentes nestas zonas. (IASN 2017)

Estes factos sustentam necessária necessidade de uma resposta multifacetada e multidisciplinar, bem como adoção pelos Estados de uma abordagem mais dinâmica entre o contexto local²⁶⁰ organizando-se assim internamente e cooperando internacionalmente. Com a cooperação internacional, os Estados adquirem *know how* e mecanismos que podem ajudar a nível nacional, adotando também estratégias, planos mecanismos mais específicos, direcionados para o foco da ameaça.

Neste sentido e em específico na cooperação policial e judiciária Luso-Espanhola em entrevista, Herminio Matos (2018) alude que a cooperação “entre os dois países sempre foi bastante próxima e eficaz. Basta lembrar o bom funcionamento do tratado de cooperação policial transfronteiriça entre ambos. Em matéria de prevenção da radicalização, essa cooperação está inserta num plano mais vasto de cooperação em matéria de terrorismo.”

Constata-se com este capítulo que Portugal e Espanha par além de terem a sua ação unilateral²⁶¹ têm vindo a cooperar a nível bilateral²⁶² e multilateral demonstrando assim que a globalização se por um lado facilita a proliferação dos grupos e células terroristas, por outro

²⁶⁰ Neste sentido o Primeiro-Ministro António Costa numa cimeira entre 7 países (Portugal, Itália, Malta, Grécia, Chipre, França e Espanha) defendeu a ideia de as autarquias estarem envolvidas na prevenção do terrorismo devido à sua proximidade das populações. (Marcelino 2017)

²⁶¹ Neste sentido de forma a visualizar de forma facilitada toda esta ação, ver apêndice 4.

²⁶² Neste sentido de forma a fazer uma análise resumida, ver apêndice 5.

intensifica a cooperação e interoperabilidade mais frutífera entre os Estados na prevenção e luta contra as ameaças comuns.

CONCLUSÃO

Respondendo à questão de partida deste trabalho científico: De que forma se desenvolveu a cooperação política e operacional luso-espanhola contra o terrorismo e radicalização entre 2005 e 2017? A resposta é que a cooperação luso-espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização assenta sobre o âmbito multilateral e bilateral. Embora essa cooperação será mais efetiva se devidamente enquadrada no âmbito multilateral, uma vez que os dois países participam em diversas organizações e vários fóruns internacionais.

Assim, a preocupação e consciência da importância da ameaça não parece ser a mesma, ou tendo o mesmo peso tanto para Portugal como para Espanha. Percebe-se que o fato de Portugal, ao contrário de Espanha, ainda não ter sofrido qualquer tipo de ataque terrorista de matriz islamista acaba por descansar tanto a comunidade política como a sociedade civil relativamente ao que representa a ameaça do terrorismo, em geral, e da radicalização em particular.

Importante parece ser o conhecimento, *know how* e experiência do governo espanhol para fazer face ao terrorismo e a cooperação com este Estado representa assim um *win win* para o governo português. A cooperação com Portugal é relevante para o governo espanhol: são países vizinhos, próximos do Norte de África, podendo reforçar uma frente comum bilateral e no seio das Organizações Internacionais, em geral, e na UE, em particular.

No âmbito bilateral, as cimeiras luso espanholas figuram ser o fórum que define as orientações políticas cooperação bilateral dos dois países, assim como os CCPA demarcam geograficamente essa mesma cooperação.

Quando ao que diz respeito à dimensão política relativa ao bilateralismo, esta vê-se representada pelas Cimeiras Luso-Espanholas, que visam cimentar e estreitar os laços entre os vários órgãos de poder dos dois países.

Já no tocante à dimensão operacional a criação dos CCPA (Centros de Cooperação Policial e Aduaneira) personificam e estabelecem a cooperação bilateral entre as Forças e Serviços de Segurança dos dois países. No sentido da cooperação, o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio da Defesa de 2015 passa a

abarcam a ciberdefesa e o terrorismo global como objetivos de luta conjuntos incluindo também a Política Defesa/Segurança Cooperativa, assim como a concertação de posições nacionais perante organizações internacionais.

Apesar de existir cooperação bilateral entre ambos os países, constatou-se que a cooperação multilateral ocupa uma maior presença na ação contra o terrorismo e a radicalização.

No âmbito da União Europeia os dois países cooperam em várias organizações, como a Europol, Eurojust, Frontex, rede de Patrulhas Europeias e o Projeto Gar-si Sahel. Ainda no âmbito multilateral, mas não afeto à União Europeia, Portugal e Espanha cooperam no G20, no grupo 5+5 e nos G4, este último mais desenvolvido neste trabalho devido à importância geográfica dos envolvidos para Portugal e Espanha.

Ainda no que toca à União Europeia e no que toca à importância estratégico-geopolítica face ao Brexit e à perda de representação da UE por parte do Reino Unido, como já referimos anteriormente neste trabalho científico, a cooperação entre Madrid e Lisboa figura-se de relevante importância da estratégia europeia no G20 e no mundo.

Ainda que não se verifique uma percentagem maior da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha comparativamente à cooperação multilateral, parece existir uma estreita cooperação entre os dois países e suas Forças e Serviços de Segurança, desprendida de formalidades mostrando existir uma estreita cooperação em tempo real, como sugere o discurso de vários responsáveis políticos e de forças de segurança tanto portuguesas como espanholas.

Ao nível da cooperação entre as forças de segurança, existe uma dificuldade na partilha de informação, designadamente entre as forças de segurança portuguesas, o que figura possíveis falhas de comunicação que podem potenciar erros na prevenção quer de ataques quer de radicalização e recrutamento, o que suscita dúvidas em relação ao controlo do território português e espanhol.

Ainda que a Polícia Judiciária demonstre estar preparada e em constante interligação com os forças espanholas e internacionais, não parece estar ligada com as outras forças de segurança nacionais, o que evidencia competição no seio das forças de segurança portuguesas, o que se afigura como um constrangimento grave dado que a cooperação interna é um fator chave para a prevenção do terrorismo, da radicalização e do extremismo violento.

Denota-se também uma diligência diferente na tomada de decisão e execução interna das diretrizes da UE, isto porque Portugal apenas lançou a sua Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo em 2015 e ainda não criou, até à data, uma estratégia de combate à radicalização, contado apenas com medidas avulsas. Já por parte de Espanha denota-se um envolvimento mais próximo das políticas espanholas com as políticas imperadas pela UE, designadamente o Plano Nacional de Proteção de infraestruturas críticas de 2007, O Plano Estratégico Nacional de Luta contra a Radicalização Violenta de 2015 e as sucessivas alterações à Estratégia de Segurança Nacional.

Assim verifica-se a inexistência de uma resposta a uma só voz no seio da União Europeia. A vizinhança geográfica e outros elementos de proximidade (e.g. crise económica e efeitos da mesma) não significam comportamentos convergentes em matéria de luta contra as ameaças. Embora o discurso político relativo à “boa cooperação” entre os dois países seja recorrente, constata-se o défice ao nível da dimensão operacional.

Num mundo cada vez mais interligado, onde grupos terroristas como *Daesh* e *Al'Qaeda* utilizam o espaço virtual, desterritorializado, transnacional, de alcance global, com o qual as gerações mais jovens, em particular, estão familiarizadas e, dependendo do seu percurso de vida, vulneráveis, a cooperação é um elemento fundamental na prevenção do terrorismo e da radicalização para fins violentos, quer no seio dos Estados, entre decisores, operacionais, e também sociedade civil, quer entre Estados, bilateral e multilateralmente.

Como já referimos anteriormente no mesmo sentido, Keohane e Nye (2009) em relação à interdependência referem que esta gira à volta da criação e alinhamento de vários canais de comunicação, que vão desde o envolvimento ou interdependência dos Estados, meios social, político, económico e militar. Salientado assim a importância da cooperação multinível.

Esta investigação padeceu ao longo do seu desenvolvimento de vários constrangimentos e limitações. Ao nível de informação, esta encontra-se maioritariamente em fontes oficiais e não em grande abundância, nomeadamente no caso português. Ao nível de fontes secundárias, há um défice de livros e artigos sobre a cooperação luso-espanhola em matéria de luta contra o terrorismo, em geral, e a radicalização, em particular. Com este trabalho, pretendeu-se dar um contributo para colmatar a referida lacuna.

A dificuldade em realizar uma parte significativa das entrevistas inicialmente planeadas, por indisponibilidade de especialistas, também constituiu uma das limitações da investigação. Outros entraves à recolha de informação também decorreram da limitada disponibilidade financeira que impediu entrevistas fora da nossa zona de residência, assim como a participação em conferências, seminários e workshops sobre o tema.

Ao longo do processo foram sendo suscitadas linhas de investigação futura, designadamente no que respeita: aos mecanismos de prevenção, deteção e combate à radicalização nas prisões; à cooperação e alinhamento de estratégias de combate e consciencialização para a radicalização através das universidades, seguindo de perto os modelos inclusivos do programa Erasmus; à cooperação e partilha de informações entre as forças e serviços de segurança espanhóis e portugueses, uma vez que pouco se sabe acerca dessas práticas, de que forma procedem e se realmente se realizam; ao papel da sociedade civil na prevenção da radicalização, bem como aos efeitos das medidas que promovem 'comunidades vigilantes' (e.g. professores, profissionais de saúde); aos mecanismos conjuntos de controlo de deslocação de 'combatentes estrangeiros' e suspeitos de atividades terroristas; à cooperação entre a comunidade política e académica em matéria de prevenção da radicalização; à cooperação entre comunidade política e sociedade civil com vista à promoção da inclusão e tolerância face à diversidade cultural e religiosa.

A perceção de que o terrorismo e a radicalização representam uma ameaça global a todos os Estados parece ser unânime no discurso quer de Portugal quer de Espanha. A sua proximidade com o continente africano e o fato de serem os dois referidos como *Al-Andaluz* na retórica e propaganda jihadista aproxima os dois países no que concerne à luta e prevenção desta ameaça.

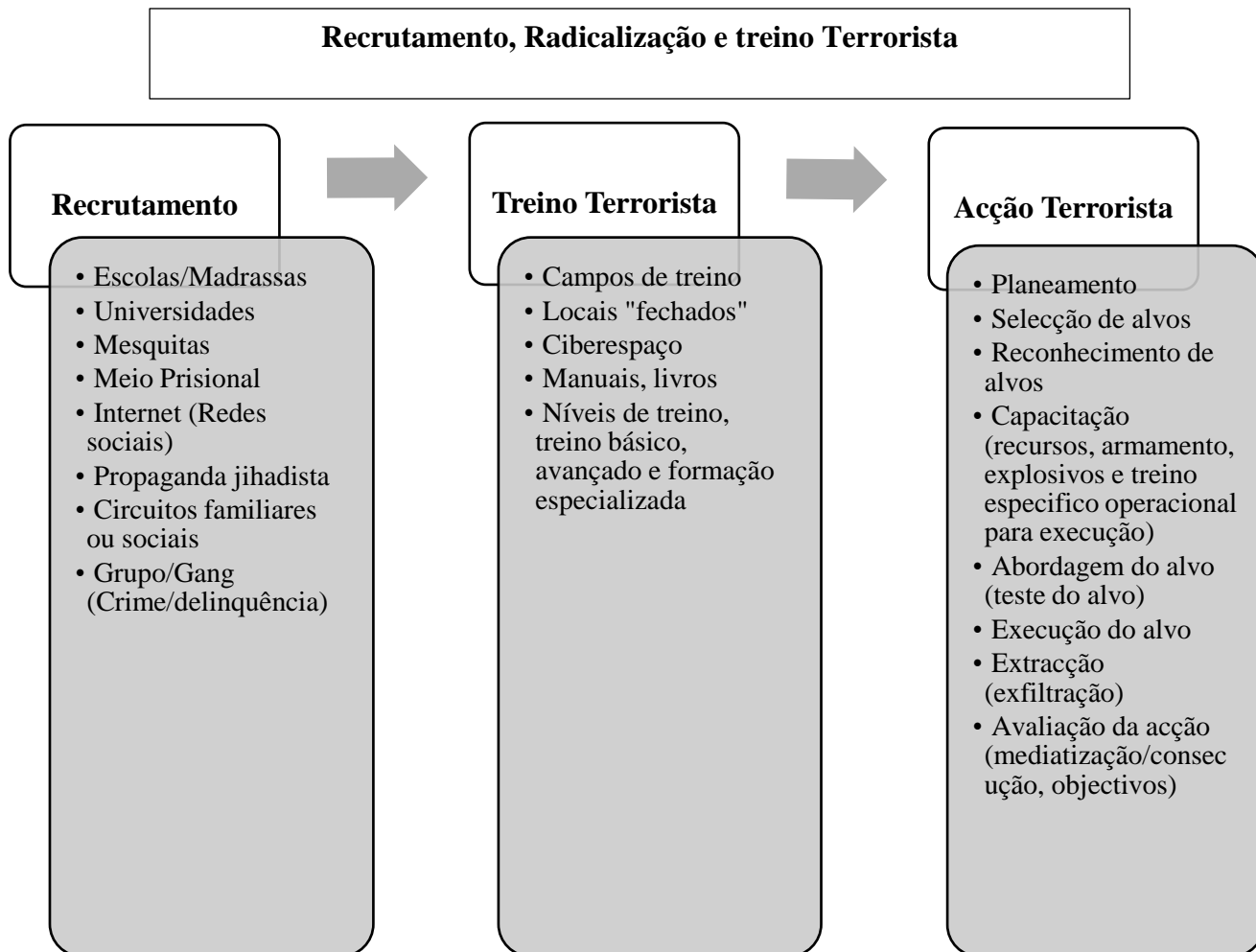
Não obstante, o fato de Portugal não ter sofrido qualquer tipo de ataque, e a presença de indivíduos sinalizados ser reduzida não apresenta Portugal como um aliado de urgência para Espanha, como é o exemplo de Marrocos e França, países com os quais Espanha mantém uma estreita cooperação bilateral neste âmbito.

ANEXOS

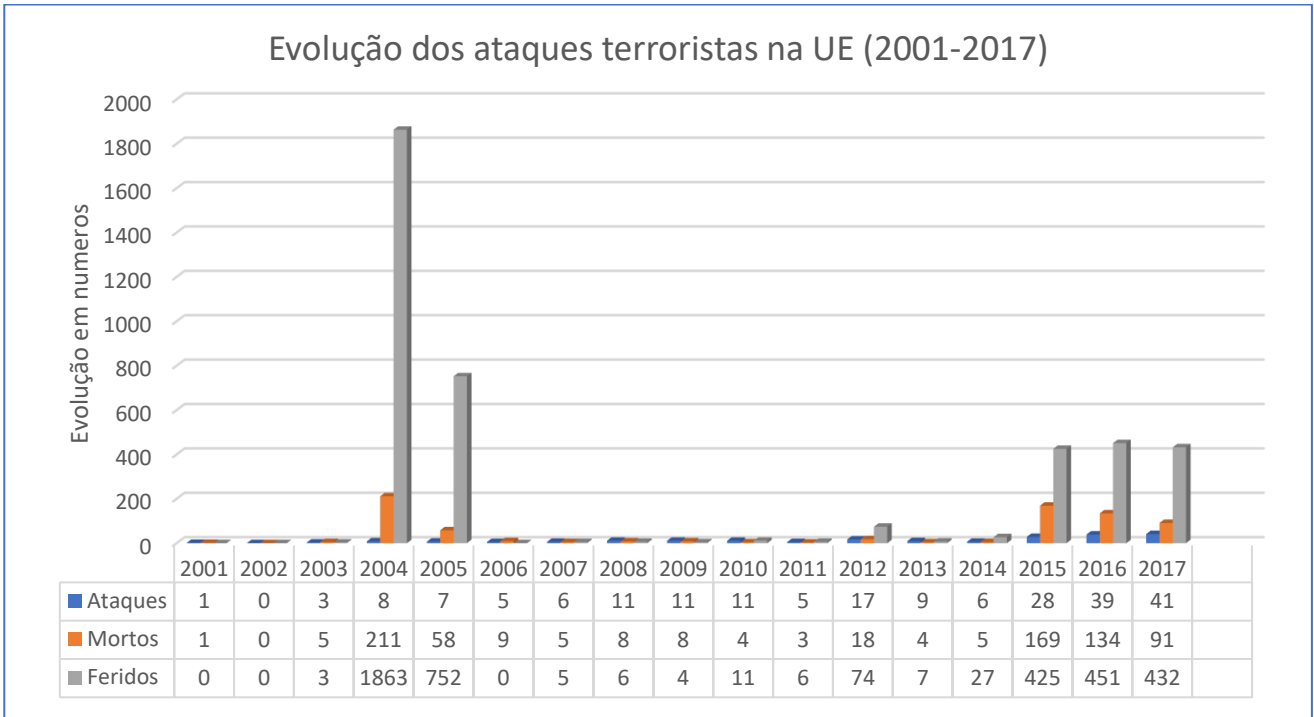
Formas de Violência Política



Fonte: Adaptado do Working Paper de M. Merrick Yamamoto (2018) "Terrorism Against Democracy". Disponível em: <http://www.cissm.umd.edu/sites/default/files/Terrorism%20Against%20Democracy%20-%20022618.pdf>



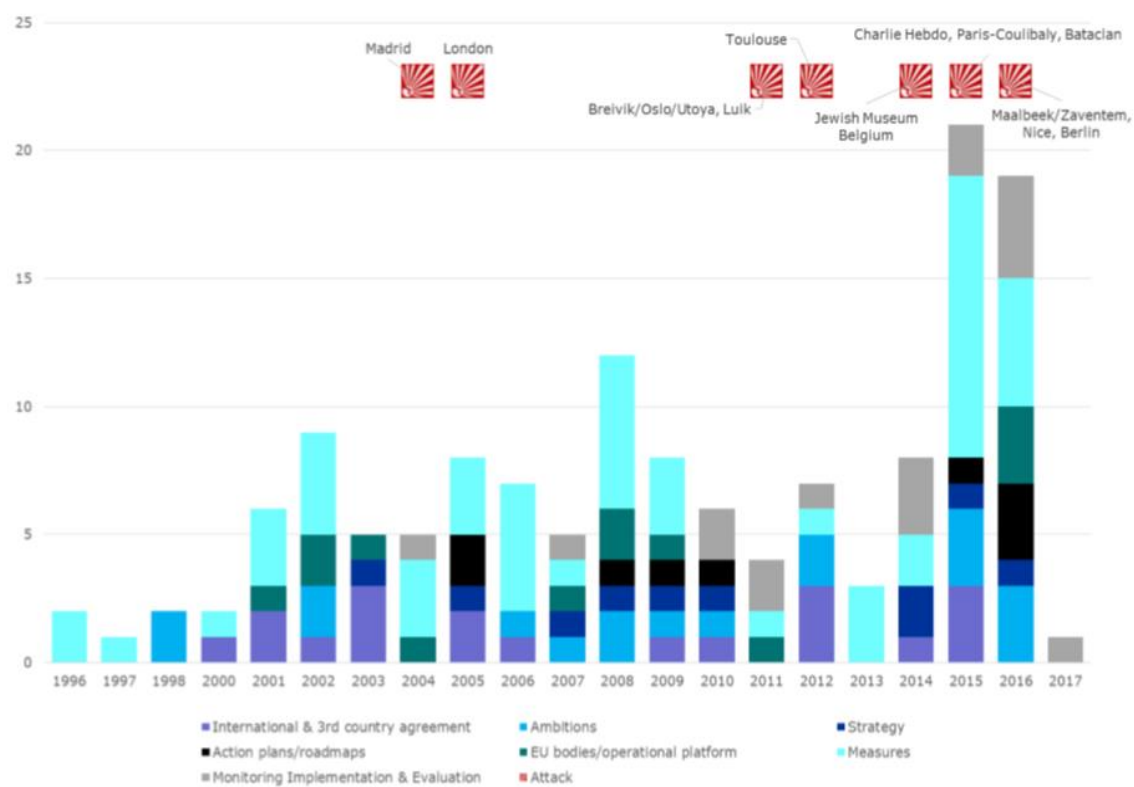
Fonte: Adaptado do Livro "Terrorismo & Contraterrorismo, Sistemas de Segurança Interna", de Herminio Joaquim de Matos, 2018. Figura nº 27.



Fonte: www.thereligionofpeace.com

Estratégias, *action plans*, medidas adotadas por ano na UE 1996-2017

Figure 2: Strategies, action plans, measures etc. adopted per year, 1996-2017



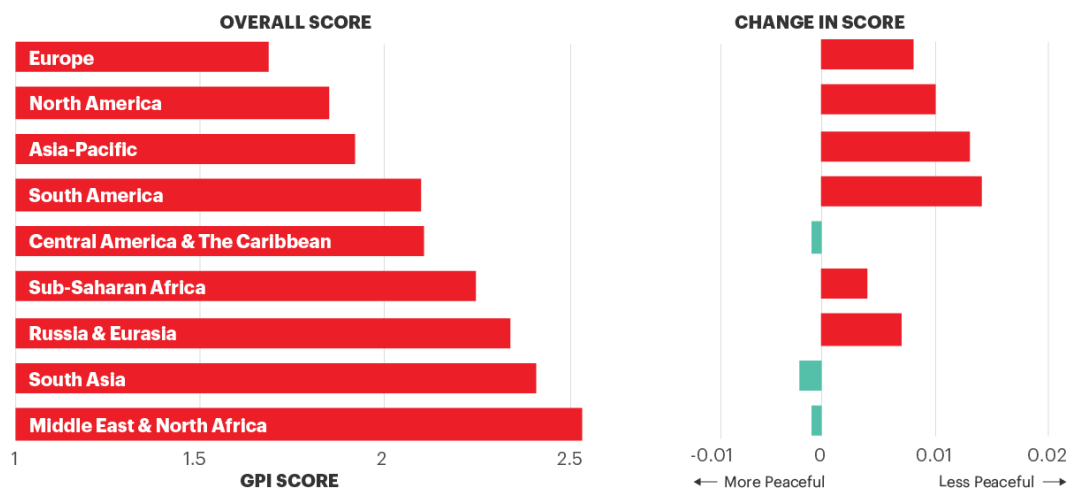
Source: PwC and ICCT. The years 1996-2000 are included to demonstrate the increase that started in 2001.

Fonte: adaptado de Directorate-General For internal Policies – Policy Department Citizen´s Rights and Constitutional affairs C.

Regiões mais pacíficas 2017-2018

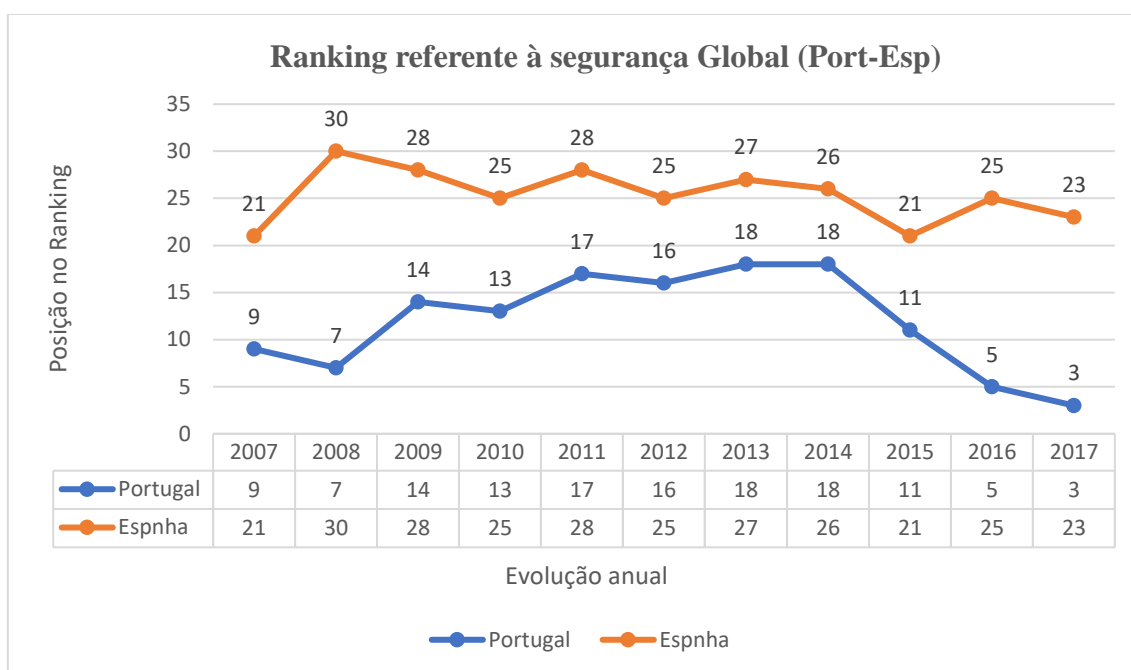
Regions by overall peacefulness, 2018 & change in peacefulness, 2017-2018

The four most peaceful regions all experienced deteriorations in peacefulness.



Source: IEP

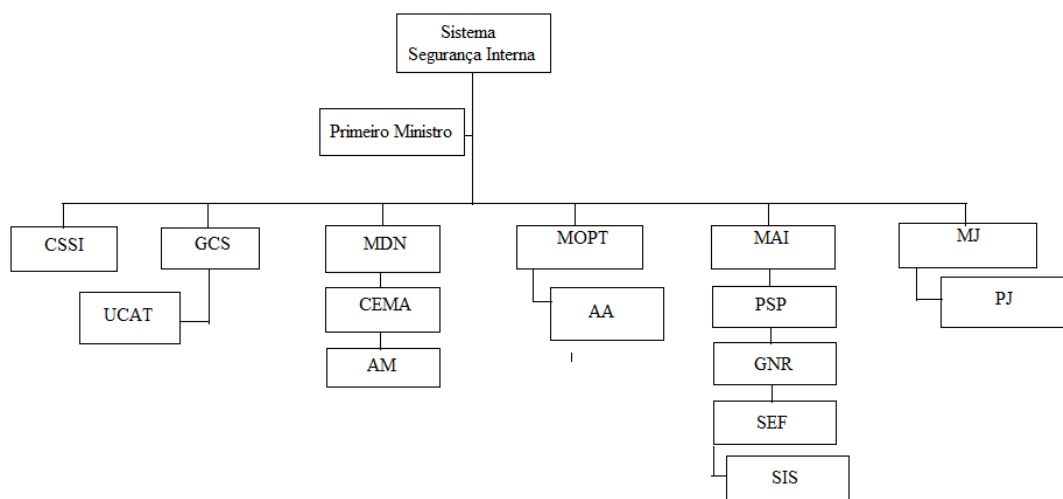
Fonte: Quadro adaptado do site oficial do Vision of Humanity referente ao Global Peace Index 2018 : <http://visionofhumanity.org/indexes/global-peace-index/>



Fonte: Global Peace Índex (de 2007 a 2017)

Nota: Com este quadro pretendo mostrar a evolução no que toca a subida ou descida do índice de segurança nos países Portugal e Espanha.

Sistema de Segurança Interna Português



Fonte: Matos (2018)

Anexo 8

Ação Espanhola para fazer face ao Terrorismo Pré/Pós 11S

Ano	Acontecimento	Comentários
12/2000	Pacto antiterrorista “Acordo pelas liberdades e contra o terrorismo”	Com enfoque no terrorismo da ETA
2004	Plano Especial de Segurança	Com objetivo de prevenir um atentado terrorista
2004	Plano Operativo de Luta contra o Terrorismo	Com o objetivo de prevenir um atentado da Al-Qaeda
12/2004	Pacto antiterrorista PP-PSOE “A luta contra o terrorismo depois do 11-M”	União Política para fazer face ao terrorismo
2005	Plano Prevenção e Proteção Antiterrorista	Atualizado em 2009 e 2015
2007	Plano Nacional de Proteção de Infraestruturas críticas	Medidas reativas e preventivas para proteger infraestruturas chave para o normal funcionamento do país
2011	Estratégia Espanhola de Segurança	Estabelece riscos que colocam em perigo a segurança nacional e linhas de atuação para protegê-la
2013	Primeira Estratégia de Segurança nacional	Revisão da Estratégia Espanhola de Segurança
2013	Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e Radicalização	
2013	Plano Estratégico Nacional de Luta contra a Radicalização Violenta (PEN-LCRV)	Especializado na prevenção da radicalização jihadista
2014	Estratégia de Segurança Nacional 2014	Atualização da ESN
2015	Estratégia de Segurança Nacional 2015	Atualização da ESN
02/2015	Pacto Anti-jihadista “Acordo para firmar a unidade na Defesa das liberdades e na luta contra o terrorismo”	Primeiro pacto antiterrorista, em que o objetivo principal não é a ETA
07/2015	Lei Orgânica 2/2015 de reforma do Código Penal em matéria de Terrorismo	Inclui uma definição de terrorismo e a pena de prisão permanente revista

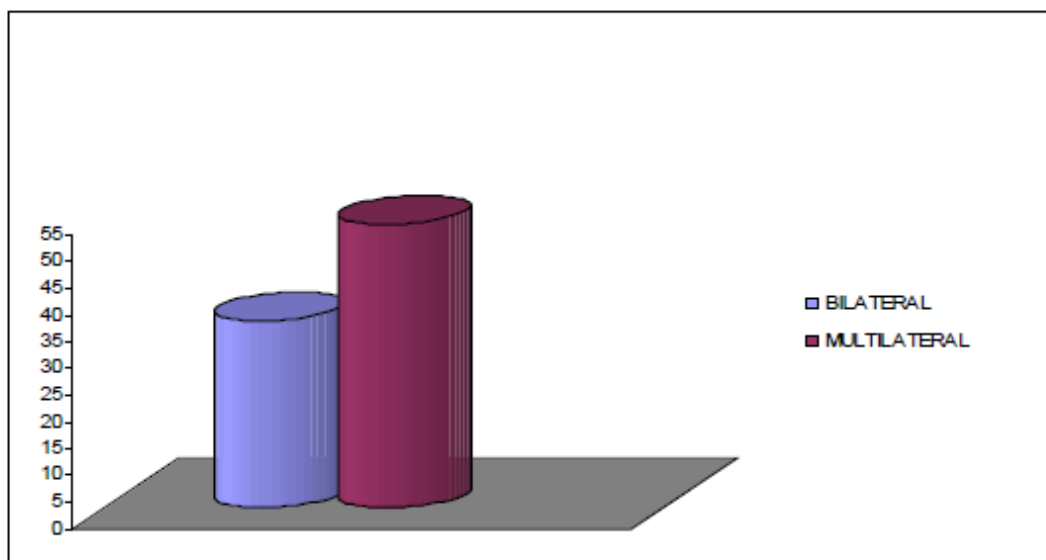
Fonte: Bozal Caro (2016)

Tabela de Armas Usadas em Ataques (2004-2017)



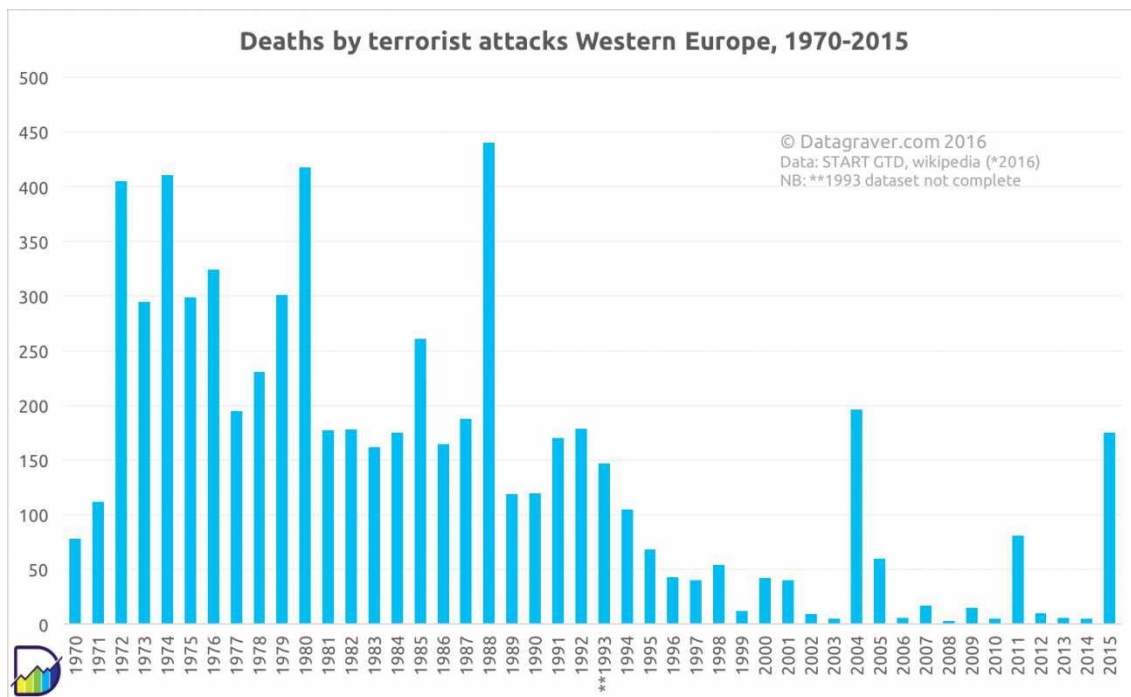
Adaptada. Fonte: Muñoz Ramal (2018)

Cooperação Bilateral e Multilateral – 2005 (Portugal)



Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna de 2005.

Mortes por ataques terroristas na Europa Central (1970-2015)

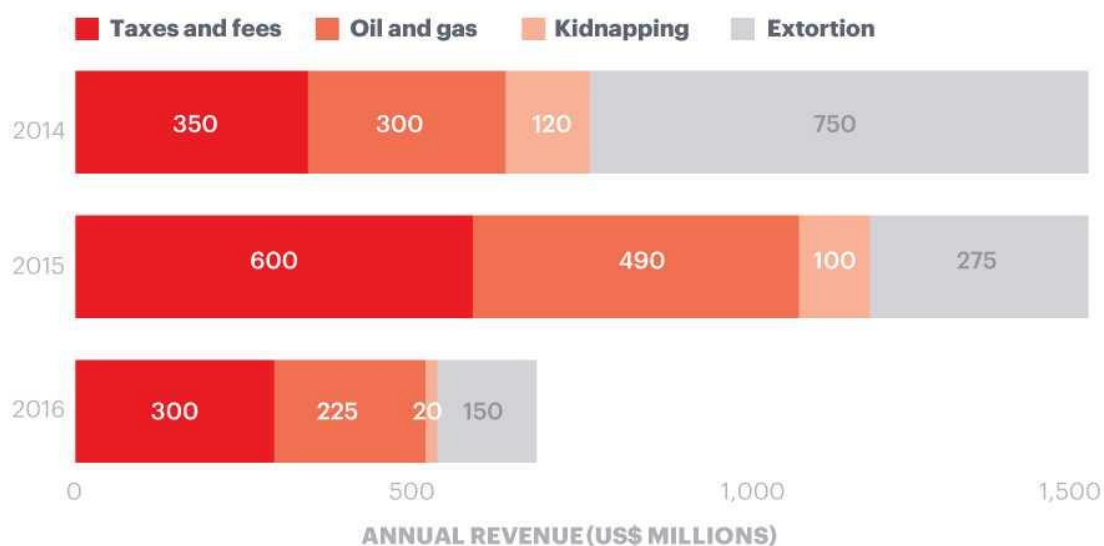


Fonte: Datagraver.com , disponível em: <https://www.datagraver.com/case/worldwide-terrorism-attacks-1970-2015>

Financiamento do terrorismo (ISIL)

ISIL REVENUE

Estimated revenues, 2014-2016

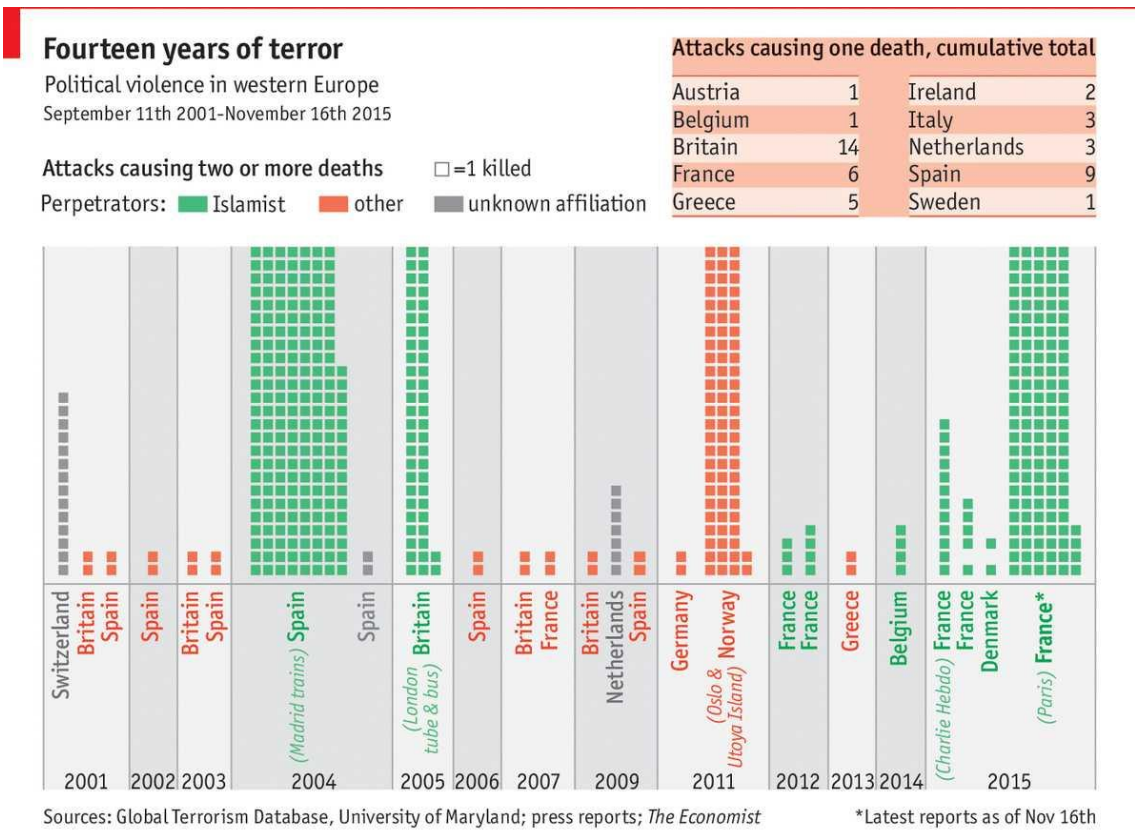


Source: IEP estimates

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE

Fonte: Institute for Economics & Peace: <http://economicsandpeace.org/>

Violência Política na Europa Ocidental (2001-2015)



Economist.com

Fonte: The Economist

APÊNDICES

Apêndice n.º 1

Matos, Hermínio. Entrevistado por Tiago Castro. Entrevista por email. 22 de setembro 2018.

1. Como caracteriza e avalia a política nacional de luta contra o terrorismo em geral, e contra a radicalização (jihadista) em particular?

Aquilo que designa por “política nacional de luta contra o terrorismo”, a existir, só pode ser vislumbrada na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), enquadrada pela Estratégia Europeia de Contraterrorismo, de 2005, que então solicitou aos EM que, num prazo de cinco anos, erigissem as suas estratégias nacionais, embora enquadradas pela primeira, em especial tendo em conta os seus quatro vectores de actuação – prevenir, proteger, perseguir e responder – e que só veio a ser promulgada no rescaldo dos ataques terroristas perpetrados em Paris, em Janeiro de 2015, diria que de forma apressada.

A necessidade de uma ENCT impunha-se, desde logo, como forma de alinhamento com os demais EM, o que facilitaria não só a cooperação policial e a troca de informações com os seus parceiros, mas também uma imagem de um Estado que reconhece a ameaça terrorista como uma prioridade no âmbito das suas políticas de segurança.

A ENCT visou, sobretudo, um reforço das competências da UCAT – criada em 2003 e, até 2015, sem uma dependência funcional claramente definida –, mormente as vertidas no ponto 5 do Anexo à RCM n.º 7-A/2015, de 19 de Fevereiro: “...a coordenação dos planos e das ações previstas da presente Estratégia”.

Em suma, à UCAT foram cometidas competências de coordenação estratégica e operacional, quanto à cooperação internacional, agilização, interoperabilidade e eficácia de sistemas e subsistemas, como os de protecção civil e emergência médica, bem como de gizar o Plano de Articulação Operacional entre os sistemas de segurança interna e de defesa nacional, isto é, de articulação entre as FSS e as Forças Armadas.

De entre os vários “Planos de Acção” a implementar, previstos na ENCT, O *Plano de Acção de Prevenção da Radicalização para o Terrorismo* pretende constituir-se como instrumento de intervenção, *ex ante*, junto de indivíduos, grupos ou comunidades específicas que possam ser (ou tenham sido já) alvo da “cartilha” narrativa veiculada pelo *Jihadismo* global, não tendo, contudo, até ao momento, sido formulado.

- 2. Devido ao facto de Portugal não ter sofrido um ataque terrorista jihadista, está Portugal à espera de responder apenas de forma reativa (após ser vítima de ataque) ou estão criados e articulados entre os principais intervenientes os meios de prevenção, deteção e combate a este fenómeno?**

Por defeito, as forças policiais (em geral) têm na acção reactiva o seu *modus operandi* de eleição. É genético. Não obstante estarem criados alguns mecanismos de cooperação e interoperabilidade no sistema de segurança interna nacional, os mecanismos de prevenção e pro-actividade têm de estar enraizados. Nesse particular, Portugal tem muito caminho a percorrer. Até pelo facto de existirem competências “reservadas” (ou exclusivas) em matéria de Informações e Investigação Criminal, potencia a compartimentalização, estanque, de determinadas acções de prevenção, resposta e até mitigação de efeitos em caso de ataque terrorista. A criação de um *Sistema de Prevenção e Alerta Precoce*, bem como a centralização desta competência num *Centro Nacional* (Contraterrorismo), facilitariam, de modo mais eficaz e eficiente, uma acção concertada em matéria de contraterrorismo.

- 3. Como caracteriza e avalia a política espanhola de luta contra o terrorismo em geral, e contra a radicalização (jihadista) em particular?**

O Reino de Espanha tem uma larga experiência em matéria de terrorismo. Largas décadas de luta contra a ETA, conferiram-lhe uma imagem credível entre os seus parceiros internacionais. Ao invés de Portugal, Espanha soube concentrar num só órgão as competências, em matéria de Inteligência, na luta contra o terrorismo, com a criação, em 2015, do CITCO – Centro de Inteligência do Terrorismo e Criminalidade Organizada. Esse

órgão integra especialistas representantes do CNI, da GC e do CNP, bem como outras entidades, militares e civis, com interesse na prevenção e resposta ao fenómeno.

Em matéria de prevenção da radicalização, existe uma consciencialização que percorre do nível governamental até à sociedade civil, congregando uma série de instituições que intervêm aos diversos níveis: acção social, psicológica, prisional, educativa, religiosa, etc.

4. Como caracteriza e avalia a cooperação luso-espanhola no que diz respeito ao combate ao terrorismo em geral e à radicalização (jihadista) em particular?

A cooperação policial e judiciária entre os dois países sempre foi bastante próxima e eficaz. Basta lembrar o bom funcionamento do tratado de cooperação policial transfronteiriça entre ambos. Em matéria de prevenção da radicalização, essa cooperação está inserta num plano mais vasto de cooperação em matéria de terrorismo.

5. Portugal no passado cooperou com a vizinha Espanha contra a ETA, de forma bilateral. Considera que a cooperação luso-espanhola está hoje mais dependente do nível europeu (legislação, estratégias, mecanismos e instrumentos)? Ou a eficácia da mesma passa ainda sobretudo pela dinâmica bilateral?

Na verdade, a cooperação relativamente à ETA, no passado, não foi assim tão profícua: não só porque o parceiro de excelência nessa matéria era a França, como Espanha não via em Portugal uma zona de recuo, ou de apoio logístico, privilegiados pela ETA. Mais tarde, com dois casos que tiveram origem e fim em território nacional (e com a atuação adequada das FSS nacionais), passámos a ser equacionados como “parceiro necessário” (até pela necessidade da ETA de recorrer a outros palcos, para acções de planeamento, recuo e acções logísticas, em local não muito distante do país-alvo). No que concerne ao *Jihadismo* global, sem dúvida que Portugal pode ser um parceiro muito importante (basta atender à posição geoestratégica).

6. As declarações mais recentes dos responsáveis políticos portugueses e espanhóis pela matéria referem que existe uma forte cooperação entre os dois países, mas pouco ou nada se sabe sobre essa mesma. Considera que a cooperação com a Espanha é a chave para o “sucesso” de Portugal no que toca à prevenção da ameaça terrorista?

Não. Espanha é apenas mais um parceiro em matéria de cooperação. Obviamente que a contiguidade geográfica impele a essa cooperação, mas nada mais do que isso.

7. Considera que Portugal funciona sobretudo como base de recrutamento, passagem, retiro para o terrorismo jihadista, ou sala de visitas da Europa devido a sua fraca atratividade mediática para a estratégia jihadista?

Portugal é tão atractivo, em termos de alvos disponíveis, como qualquer outro país. A sua localização geográfica torna-o menos apetecível. Mas é, sem dúvida (conforme casos comprovados no passado), local de reunião, trânsito e recuo para actividades jihadistas.

8. A cooperação existente, nomeadamente entre as várias Forças e Serviços de Segurança, tendo em conta a retórica legislativa e política, parece “presa” a formalismos. Na realidade a retórica corresponde à prática diária das FSS?

Não. As Forças e Serviços de Segurança actuam de acordo com mecanismos e estratégias que estão há muito implementados, não concertando a sua actuação por agendas políticas, ressalvando, claro está, as que decorrem da acção governativa e legislativa às quais estão vinculadas constitucionalmente.

(NOTA: O entrevistado não faz uso das regras do novo AO – Acordo Ortográfico)

Apêndice n.º 2

Prates, Dário. Entrevistado por Tiago Castro. Entrevista por email, 1 de agosto de 2018.

1. Como caracteriza e avalia a política nacional de luta contra o terrorismo em geral, e contra a radicalização (jihadista) em particular?

A publicação da ENCT em 2015 veio dar um forte impulso nas medidas de combate ao terrorismo. No entanto, a produção legislativa complementar tem sido demorada, apesar do esforço de adaptação da legislação às Diretivas Comunitárias ou à implementação dos seus Regulamentos.

Continua por concretizar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo, com os objetivos definidos pela própria ENCT.

O contexto actual está em permanente e rápida mudança e este Plano, que devia ter sido discutido com os parceiros relevantes, a ser aprovado deve ter uma dinâmica de permanente atualização, que não se compadece com a demora na sua conclusão e aprovação.

2. Devido ao fato de Portugal não ter sofrido um ataque terrorista jihadista, está Portugal à espera de responder apenas de forma reativa (após ser vítima de ataque) ou estão criados e articulados entre os principais intervenientes, os meios de prevenção, deteção e combate a este fenómeno?

Desconheço as razões para o atraso da conclusão e aprovação do referido Plano de Prevenção da Radicalização.

A legislação existente já permite algumas medidas de prevenção do terrorismo, com a implicação não só das entidades estatais, como também das outras entidades e dos particulares.

No entanto, a ideia de que “só acontece lá fora” contribui para um relaxamento colectivo sobre este assunto.

Seria conveniente alterar o discurso de “*se o atentado terrorista acontecer em Portugal*” para o discurso “*quando o atentado terrorista acontecer em Portugal*”, para uma melhor consciencialização colectiva sobre o terrorismo.

3. Como caracteriza e avalia a política espanhola de luta contra o terrorismo em geral, e contra a radicalização (jihadista) em particular?

Considero que a política espanhola está mais adaptada à sua realidade, não só pelo maior número de pessoas radicalizadas naquele País, como também pelo histórico de terrorismo, de cariz separatista, recente, que possui.

Assim, a política de prevenção do terrorismo e a consciência colectiva para o fenómeno são mais fortes que em Portugal.

4. Como caracteriza e avalia a cooperação luso-espanhola no que diz respeito ao combate ao terrorismo, em geral, e à radicalização jihadista em particular?

Trata-se de uma matéria sob reserva pelo que não tenho conhecimento de eventual cooperação entre os países nesta matéria.

5. Portugal no passado cooperou com a vizinha Espanha contra a ETA, de forma bilateral. Considera que a cooperação luso-espanhola está hoje mais dependente do nível europeu (legislação, estratégias, mecanismos e instrumentos)? Ou a eficácia da mesma passa ainda sobretudo pela dinâmica bilateral?

Considero que a cooperação bilateral entre Portugal e Espanha funciona muito bem e não depende somente dos modelos de cooperação formais existentes, seja no âmbito da prevenção do terrorismo, seja no âmbito criminal.

Registamos a cooperação a nível local, p.e. os CCPA, mais orientados para uma cooperação peri-fronteiriça, e também no âmbito mais centralizado, por vezes entre polícias, em criminalidade grave ou organizada e terrorismo.

6. As declarações mais recentes dos responsáveis políticos portugueses e espanhóis referente a esta matéria referem que existe uma forte cooperação entre os dois países, mas pouco ou nada se sabe relativamente à ação efetiva. Considera que a cooperação com a Espanha é a chave para o “sucesso” de Portugal no que toca à prevenção da ameaça terrorista?

Considero que a cooperação com Espanha ajuda na prevenção da ameaça terrorista, mas não chega.

As ameaças híbridas no mundo actual, complexo, difuso, caracterizado pela incerteza e imprevisibilidade, podem aparecer de qualquer lado.

Espanha, é um lado da equação.

7. Considera que Portugal funciona sobretudo como base de recrutamento, passagem, retiro para o terrorismo jihadista, ou sala de visitas da Europa devido à sua fraca atratividade mediática para a estratégia jihadista?

Efetivamente, o que tem sido noticiado é que Portugal é um local de recuo para células terroristas (p.e. Óbidos) e de passagem (conforme demonstram vários artigos e livros sobre os portugueses radicalizados que combateram no EI).

Não me parece que seja uma base de recrutamento, por enquanto, considerando a comunidade muçulmana residente em Portugal.

No entanto, a vinda de novas comunidades muçulmanas, diferentes da residente, com origem em locais de maior radicalização, pode, caso não haja uma boa integração, ajudar ao recrutamento em território nacional.

Este seria um fator relevante a ter em consideração num Plano de Ação de Prevenção da Radicalização.

8. A cooperação existente, nomeadamente entre as várias forças de segurança, tendo em conta a retórica legislativa e política, parece “presa” a formalismos. Na realidade a retórica corresponde à prática diária das FSS?

Colocando a questão na vertente do terrorismo, considero que, com a criação e dinamização da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo), a cooperação existente nesta matéria teve um feliz desenvolvimento, não sendo sujeita a formalidades muito fortes.

Independentemente de alguns casos pontuais, a regra geral, no meu ponto de vista, é haver uma boa cooperação entre as FSS.

Apêndice n.º 3

Tania Joya, Tania. Entrevistado por Tiago Castro. Entrevista por email. 29 de novembro de 2017.

1. Why did you accept to be radicalized? And how?

1. I didn't believe I was radical during my radical stage, I believed I was right and the moderates were heretics. I was susceptible to radicalism due to taking the Quran and the Hadith literally and linguistically according to the context. Early 2001, English speakers had access to Salafi, goofy Sufi or Deobandi material and perspectives. I adopted the literal approach before embracing the Zahiri school of thought by Ibn Hazm Al- Andalusi from Spain. He was a vizier of the second Ummayyad caliphate and advocated the preservation of the Islamic Caliphate and *Jihad*.

2. What methods of recruiting did you use in the past?

2. I did not recruit people personally towards *Jihad*, that was my former-husbands speciality.

3. What did you learn from the experience of radicalization and recruiting? (Negative and positive aspects)

3. I learned that people desire a sense of belonging to a community that embraces them, recruiters use this to their advantage. The cult-like communities give people a sense of structure and morals to live by.

4. What is your perception about the interaction between you (and people like you then) and the locals in the conflict zone?

4. Difficult question... I have old extremist friends that have left Islam, I lost contact with the jihadist circles after leaving Islam four years ago.

5. When you were there, did you know if there were women (and men) like yourself, i.e., women (and men) that were not so interested in Daesh (ideas, strategy and modus operandi)?

5.I was only in Syria for three weeks, all the foreigners I met where Salafi-jihadists, it was only the local Syrians who were moderate civilians.

Dimensão operacional unilateral (2005-2017)

Ano	Portugal	Espanha
2005		- Plan de Prevención y Protección Antiterrorista : enfatizou a necessidade de aumento da vigilância de espaços e lugares com uma elevada concentração de pessoas.
2007		- Plan Nacional de Protección de Infraestructuras : priorizou o objetivo de proteger infraestruturas importantes para o país, assim como responder a atos de terrorismo perpetrados contra essas infraestruturas.
2009		- Plan Estratégico 2009-2012 de la Dirección General de la Policía y de la Guardia Civil : visava a aposta e dinamização na luta contra o terrorismo, crime organizado, imigração ilegal, realizar e fomentar o reforço da segurança dos cidadãos, garantir a defesa das comunidades vulneráveis e combater a violência de género, promover a modernização do Sistema de Segurança espanhol. O Plano focou-se em quatro grandes objetivos; prevenir quaisquer ações terroristas; combater e neutralizar a capacidade financeira e logística; investir e aprofundar a cooperação internacional; impedir a instrumentalização de movimentos sociais (dando especial importância ao reforço da vigilância na internet).
2010		- Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização : foi criada para dar resposta especificamente à luta coordenada e global contra o terrorismo.
2011		- Estratégia de Segurança Espanhola: aponta para riscos à segurança espanhola : Terrorismo, conflitos armados, crime organizado, ciberameaças, fluxos migratórios não controlados, insegurança financeira e económica, armas de destruição massiva, vulnerabilidade energética, infraestruturas críticas e catástrofes naturais.
2012		- Ratificação da Estratégia Integral Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização .
2013	- Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional (CEDN 2013) : apontava como valores fundamentais a independência nacional, o primado do interesse nacional, a defesa dos princípios da democracia portuguesa, assim como dos direitos humanos e do direito internacional e o empenhamento na defesa da estabilidade e da segurança europeia, atlântica e internacional. O CEDN de 2013 salientava ainda a importância e urgência na criação de um Programa Nacional de Proteção das Infraestruturas Críticas (PNPIC).	- Estratégia de Seguridad Nacional : dá continuidade à Estratégia de Segurança Espanhola introduzindo como ameaças à segurança espanhola (para além das apontadas pela suprarreferida Estratégia) a espionagem e insegurança marítima. A ESN de 2013 segue a linha estratégica da Estratégia de Luta contra o Terrorismo (2005) da União estabelecendo quatro pilares fundamentais: Prevenção; Proteção; Persuasão; Preparação.
2014		- Criação do CITCO : Fusão entre o CNCA (Centro Nacional de Coordenação Antiterrorista e o CICO (Centro de Inteligência contra o Crime Organizado).
2015	- Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. (ENCT 2015) : é referido o contexto que confere a Portugal a obrigação de organizar os seus recursos e otimizá-los para executar tanto os seus compromissos internacionais como nacionais, assim como à intensificação da cooperação no âmbito operacional entre entidades competentes, reforço, colaboração e articulação entre os vários responsáveis e participantes nas áreas afetas à cibersegurança, ciberespionagem, ciberdefesa e o ciberterrorismo.	- Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta : mostra que Espanha pretende contribuir com um instrumento de deteção atempada e neutralização de possíveis focos de radicalismo violento incidindo a sua ação sobre comunidades, indivíduos coletivos ou não que estejam em possíveis situações de radicalização ou de vulnerabilidade. Este plano estratégico foca-se em atuar no “antes” no “durante” e no “depois” do processo de radicalização de forma a “prevenir”, “vigiar” e “atuar”

	<p>A ENCT (2015) afirma a necessidade de adoção de um Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo.</p>	<p>- Pacto Antiyihadista: entendimento entre o Partido Popular (PP) e o Partido Socialista Obrero Español (PSOE) com os objetivos de: modificação do código penal em matéria de delitos de terrorismo e tipificação dos delitos de terrorismo; aplicação da pena máxima prevista em delitos terroristas com resultado de mortes; impulso de reformas legislativas para atualizar e reforçar o marco jurídico e ser mais eficazes na investigação criminal; manter vigente a lembrança das vítimas de terrorismo e honrar a sua memória; Garantir recursos humanos para a luta eficaz contra o terrorismo; promoção de políticas eficazes para evitar a radicalização violenta; adoção de políticas comunitárias e internacionais em matéria de prevenção, perseguição, cooperação e sancionamento penal contra o terrorismo; promoção de um maior consenso possível a este acordo nas Cortes Gerais</p>
<p>2017</p>		<p>- Revisão da ESN (2013), lançando a ESN de 2017 intitulada <i>Un Proyecto Compartido de Todos y para Todos</i>. Nesta Estratégia foi dada especial relevância à ameaça do terrorismo jihadista, um dos principais problemas de segurança que Espanha, destaca ainda a importância do combate e controlo acerca dos combatentes retornados dos palcos de conflito para o ocidente.</p>

Autor: Tiago Castro, 2019.

Dimensão Operacional Bilateral (2005-2017)

Ano	Ação	Finalidade
2008	Criação dos CCPA (Centro de Cooperação Policial e Aduaneira)	Composto pelas FSS dos dois países, as autoridades envolvidas nos CCPA ficam incumbidas do intercâmbio tanto de informações e dados, recursos humanos e de investigações no que concerne a ameaças que venham afetar o espaço transfronteiriço, com especial enfoque no que concerne aos tráficos de droga, seres humanos e de armas e explosivos. As autoridades envolvidas participam com investigações conjuntas e patrulhas mistas, assim como o acesso aos sistemas nacionais de informação, tanto de Portugal como de Espanha, como forma de reprimir e prevenir a criminalidade com expressão transfronteiriça. Os CCPA, com vista a substituir os anteriores postos mistos de fronteira têm como objetivo prevenir as ameaças e crimes previstos da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen.
2015	Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Cooperação no domínio da Defesa.	Atualiza o Protocolo de Cooperação Interministerial de 1998. O Acordo abarca a ciberdefesa e o terrorismo global como objetivos de luta conjuntos incluindo também a Política Defesa/Segurança Cooperativa, assim como a concertação de posições nacionais perante organizações internacionais.

Autor: Tiago Castro, 2019.

Fontes:

Bernardo González-Lázaro Sueiras. Tese de Mestrado, 2017. Instituto Universitário Militar, “Desafios para a Cooperação Europeia no Domínio da Defesa: O Caso de Portugal e Espanha.” Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21254/1/Cte%20LAZARO%20%28ESP%29.pdf>.

XXIV^a Cimeira Luso-Espanhola de 2009. Disponível em: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c326468636d6c774c305253535339455a57786c5a32466a6232567a4c3056755932397564484a76637955794d4578316332387452584e775957356f623277765353316159573176636d45794d4441354c30526c59327868636d484470384f6a627935775a47593d&fich=Declaração.pdf&inline=true>

XIX^a Cimeira Luso-Espanhola de 2017. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/media/28854040/20170530-pm-cimeira-iberica.pdf>

BIBLIOGRAFIA

Fontes Primárias

- Alta Autoridade para a Comunicação Social. 2004. "Relatório de atividades relativo ao ano de 2004". *Debates Parlamentares, reunião plenária*, 24 de março, pp.32. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2c/10/01/035/2005-12-30/32?q=terrorismo%2B&from=2005&to=2005> , acedido em 23 de dezembro de 2017.
- António Costa. 2017. "Declarações finais da XXIX Cimeira Luso-Espanhola". *Governo de Portugal*, 30 de maio. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/multimedia?m=v&i=20170530-pm-declaracoes-finais-da-cimeira-luso-espanhola> , acedido em 2 de fevereiro de 2018.
- Comissão Europeia. 2002. "Conclusões da Presidência Conselho Europeu de Sevilha 21 e 22 de junho de 2002". *Press Release* , D/02/13 Bruxelas, 22 junho. Disponível em: http://europa.eu/rapid/press-release_DOC-02-13_pt.htm
- Comissão Europeia. 2005. "Livro Verde "Uma nova solidariedade entre gerações face às mutações demográficas"". Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52005DC0094&from=PT>
- Comissão Europeia. 2015. "Agenda Europeia para a Segurança". Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52015DC0185&from=PT>
- Comissão Nacional de Proteção de Dados. 2005. "O Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna solicitou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) a emissão de Parecer sobre as propostas de instrumentos jurídicos que constituirão a base legal do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)" PARECER N.º 43 /2005. Disponível em: <https://www.cnpd.pt/bin/decisoes/2005/htm/par/par043-05.htm>
- Comissão Nacional de Proteção de Dados. 2006. "Sistema de Informação Schengen, Guia para o Exercício do Direito de Acesso". Disponível em: https://www.cnpd.pt/bin/direitos/Sintese_do_Guia_de_Acesso_SIS_II.pdf
- Espanha, Jefatura del Estado.1986. "Ley Orgánica 2/1986, de 13 marzo, de Fuerzas y Cuerpos de Seguridad". *BOE*, 14 de Marzo. Disponível em: http://noticias.juridicas.com/base_datos/Admin/lo2-1986.t5.html
- Estrategia de Seguridad Nacional. (2017). Disponível em: http://www.lamoncloa.gob.es/serviciosdeprensa/notasprensa/presidenciadelgobierno/Documents/2017-1824_Estrategia_de_Seguridad_Nacional_ESN_doble_pag.pdf
- Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. (2015). Disponível em: <https://dre.pt/application/file/66567311>
- Europol. (2010). *EU Terrorism Situation and Trend Report. (TE-SAT)*. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/.../tesat2010.pdf>
- Europol. (2011). *EU Terrorism Situation and Trend Report. (TE-SAT)*. Disponível em: https://www.europol.europa.eu/sites/default/.../te-sat2011_0.pdf

- Europol. (2017). *EU Terrorism Situation and Trend Report*. (TE-SAT). Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/sites/default/files/.../tesat2017.pdf>
- Europol. 2005. TE-SAT. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/annual-report-2005>
- Europol. 2008. TE-SAT. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/annual-report-2008>
- G4. 2013. Cimeira dos G4. Disponível em: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030764d554e425130524d5279394562324e31625756756447397a51574e3061585a705a47466b5a554e7662576c7a633246764c32466d4e6a64684e474e6b4c545579595751744e474d794e693035597a67324c57566a595468684d54557a5a444a6a4f4335775a47593d&fich=af67a4cd-52ad-4c26-9c86-eca8a153d2c8.pdf&Inline=true>
- G4. 2017. Cimeiras dos G4. Disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OrganizacoesMultilaterais/CoopMediterraneoOciden/Documents/G4,%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Sevilha%20-%20v.%20Final,%203JUL2017.pdf>
- Gobierno de España, 2016. “Estrategia Integral Contra el Terrorismo Internacional y la Radicalización”. *CITCO*. Disponível em: <http://www.uma.es/foroparalapaznelmediterraneo/wp-content/uploads/2016/11/SINTESIS-EICTIR-AUTORIZADA-EN-CASTELLANO.pdf>
- Gobierno de España, 2017. Estrategia de Seguridad Nacional. Disponível em: http://www.lamoncloa.gob.es/serviciosdeprensa/notasprensa/presidenciadelgobierno/Documents/2017-1824_Estrategia_de_Seguridad_Nacional_ESN_doble_pag.pdf
- Gobierno de España. (2017). *Informe Anual de Seguridad Nacional*. Disponível em: <http://www.dsn.gob.es/sites/dsn/files/IASN%202017.pdf>
- Gobierno de España. 2013. Estrategia de Seguridad Nacional. Disponível em: http://www.lamoncloa.gob.es/documents/seguridad_1406connavegacionfinalaccesiblebpdf.pdf
- Gobierno de España. 2015. “Plan Estratégico Nacional de Lucha Contra la Radicalización Violenta”. Disponível em: http://www.interior.gob.es/documents/10180/3066463/CM_mir_PEN-LCRV.pdf/b57166c1-aaaf-4c0d-84c7-b69bda6246f5
- Gobierno de España. 2017. “España en la OTAN”. Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação. Disponível em: <http://www.exteriores.gob.es/RepresentacionesPermanentes/OTAN/es/quees2/Paginas/Espa%C3%B1aOTAN.aspx>
- Gobierno de España. 2017. Informe Anual de Seguridad Nacional. Disponível em: <http://www.dsn.gob.es/sites/dsn/files/IASN%202017.pdf>
- Gobierno de España. 2018. “España en la OSCE”. Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação. Disponível em:

<http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/PoliticaExteriorCooperacion/OSCE/Paginas/EspEnlaOSCE.aspx>

Governo de Portugal. (2013). *Conceito Estratégico Defesa Nacional*. Disponível em: https://www.defesa.pt/documents/20130405_cm_cedn.pdf

Governo de Portugal. 2005. XXIª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: http://www.erse.pt/pt/mibel/construcaoesdesenvolvimento/Documents/CONCLUS%C3%95S%20DA%20XXI%20CIIMEIRA%20LUSO-ESPANHOLA%20DE%20EVORA_2005.pdf

Governo de Portugal. 2006. XXIIª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: http://www.erse.pt/pt/mibel/construcaoesdesenvolvimento/Documents/CONCLUS%C3%95S%20CIIMEIRA_BADAJOS_2006.pdf

Governo de Portugal. 2008. XXIIIª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: https://www.madrid.embajadaportugal.mne.pt/images/Declara%C3%A7%C3%A3o_XXIII_Cimeira_Luso-Espanhola.pdf

Governo de Portugal. 2009. XXIVª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c326468636d6c774c305253535339455a57786c5a32466a6232567a4c3056755932397564484a76637955794d4578316332387452584e775957356f623277765353316159573176636d45794d4441354c30526c59327868636d484470384f6a627935775a47593d&fich=Declaração.pdf&Inline=true>

Governo de Portugal. 2012. XXVª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: <https://www.tsf.pt/storage/ng1931927.pdf>

Governo de Portugal. 2013. *Conceito Estratégico Defesa Nacional*. Disponível em: https://www.defesa.pt/documents/20130405_cm_cedn.pdf

Governo de Portugal. 2013. XXVIª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: https://www.madrid.embajadaportugal.mne.pt/images/Declara%C3%A7%C3%A3o_XXVI_Cimeira_Luso-Espanhola.pdf

Governo de Portugal. 2015. XXVIIIª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: https://www.ccdra.gov.pt/docs/ccdra/gestao/dci/20150622-pm-dec-final-cimeira-espanha_2022.06.2015.pdf

Governo de Portugal. 2017. "Primeiro-Ministro afirma que a paz é condição de desenvolvimento na Cimeira UE-África". *Governo de Portugal*, 29 de novembro. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=primeiro-ministro-afirma-que-a-paz-e-condicao-de-desenvolvimento-na-cimeira-ue-africa>, acessado em 2 de janeiro de 2018.

Governo de Portugal. 2017. XIXª Cimeira Luso-Espanhola. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/media/28854040/20170530-pm-cimeira-iberica.pdf>

Governo de Portugal. 2018. "O terrorismo e as vítimas". SIRP, Seminário 15 de março. Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2018/05/seminario-o-terrorismo-e-as-vitimas-sis.pdf>, acessado em 12 de setembro de 2018.

Hayes, Kirsty. 2017. "Colaboração entre países no combate ao terrorismo é cada vez mais necessária". SIC Notícias, 23 de março. Disponível em:

<https://sicnoticias.sapo.pt/mundo/2017-03-23-Colabaracao-entre-paises-no-combate-ao-terrorismo-e-cada-vez-mais-necessaria> , acedido a 24 de março de 2017.

Institute For Economics & Peace. 2018. Global Peace Index. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index-2018-2.pdf>

Mariano Rajoy. 2017. “Declarações finais da XXIX Cimeira Luso-Espanhola”. *Governo de Portugal*, 30 de maio. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/multimedia?m=v&i=20170530-pm-declaracoes-finais-da-cimeira-luso-espanhola> , acedido em 2 de fevereiro de 2018.

Ministério da Justiça. 2017. “Abertura solene de novo curso de combate ao terrorismo”. *JUSTIÇA.GOV.PT*, 20 de setembro. Disponível em: <https://justica.gov.pt/Noticias/abertura-solene-de-novo-curso-de-combate-ao-terrorismo> , acedido em 23 de setembro de 2017.

Ministério da Justiça. 2017. “Fundo para a Segurança Interna com mais 2,6 milhões de euros”. *JUSTIÇA.GOV.PT*, 26 de setembro. Disponível em: <https://justica.gov.pt/Noticias/Fundo-para-a-Seguranca-Interna-com-mais-2-6-milhoes-de-euros> , acedido em 22 de dezembro de 2017.

Ministerio del Interior. 2015. Plan Estratégico Nacional de Lucha Contra la Radicalización Violenta. Disponível em: <http://www.interior.gob.es/documents/642012/5179146/PLAN+DEFINITIVO+APROBADO.pd/f8226631-740a-489a-88c3-fb48146ae20d>

OSCE. 2007. “Toledo Guiding Principles on Teaching about Religions and Beliefs in Public Schools”. Disponível em: <https://www.osce.org/odihr/29154?download=true>

OSCE. 2017. “Countering Violent Extremism and Radicalisation that Lead to Terrorism: Ideas, Recommendations, and Good Practices from the OSCE Region”. *Report by Professor Peter R. Neumann*, 28 de setembro. Disponível em: <https://www.osce.org/chairmanship/346841?download=true>

OSCE. Relatório anual de 2017. disponível em: <https://www.osce.org/es/annual-report/2017?download=true>

Portugal, Assembleia da República. 2007. “Decreto n.º 13/2007 Aprova Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em matéria Policial e Aduaneira”. *Diário da República*, 1.a série - (134): 4432-4439. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/636066>

Portugal, Assembleia da República. 2011. “Lei n.º 17/2011, de 3 de Maio Criminaliza o incitamento público à prática de infracções terroristas, o recrutamento para o terrorismo e o treino para o terrorismo”. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?tabela=leis&artigo_id=&nid=1327&nversao=&tabela=leis&so_miolo

Portugal, Assembleia da República. 2015. “Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo”. *Diário da República* - 1.ª série (36): 1022. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/66567251>

Portugal, Assembleia da República. 2015. “Lei n.º 60/2015, de 24 de junho Aprova Quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando

- a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo”. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2350&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=
- Portugal, Assembleia da República. 2017. “Decreto-Lei n.º 49/2017 cria, no âmbito do Sistema de Segurança Interna, na dependência e sob coordenação da/o Secretária/o -Geral do Sistema de Segurança Interna, o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial”. *Diário da República*, 1.ª série – (100): 2521-2524. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/107061863>
- Portugal, Assembleia da República. 2017. “Fórum Parlamentar Luso-Espanhol 2017”. Disponível em: https://www.parlamento.pt/Documents/2017/Maio/FORUMPARLAMENTARLUSO-ESPANHOL_2017.pdf
- Portugal, Assembleia da República. 2017. “Lei n.º 96/2017 define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017 -2019”. *Diário da República*, 1.ª série – (162): 4924-4928. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/108041475>
- Portugal, Assembleia da República. 2017. “Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017 Recomenda ao Governo que elabore as estratégias e os planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses para a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança.” *Diário da República*, 1.ª série – (123): 3280. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/107573261>
- Portugal, Assembleia da República. 2018. “Lei n.º 26/2018, de 05/07 Define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração.” *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*. Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=920&tabela=leis&so_miolo=
- Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. 2017. “Cooperação no Mediterrâneo Ocidental”. Disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OrganizacoesMultilaterais/CoopMediterraneoOciden/Paginas/default.aspx>
- Sistema de Segurança Interna. 2001. Relatório Anual de Segurança Interna. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI_2001.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2001.pdf)
- Sistema de Segurança Interna. 2004. Relatório Anual de Segurança Interna. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI_2004.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2004.pdf)
- Sistema de Segurança Interna. 2005. Relatório Anual de Segurança Interna. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI_2005.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2005.pdf)
- Sistema de Segurança Interna. 2008. Relatório Anual de Segurança Interna. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202008.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202008.pdf)

- Sistema de Segurança Interna. 2017. Relatório Anual de Segurança Interna. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>
- União Europeia, C. (2005). Estratégia Antiterrorista da União Europeia. Disponível em: <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&f=ST%2014469%202005%20REV%204>
- União Europeia, C. (2016). Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52016DC0379&from=en>
- União Europeia. 2004. “Decisão do Conselho de 8 de junho de 2004 que estabelece o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)”. *Jornal Oficial*, 15 de junho, L 213/5-6-7. Disponível em: <https://www.cnpd.pt/bin/legis/internacional/DecCons8-6-04-VIS.pdf>
- União Europeia. 2009. “Decisão do Conselho de 6 de Abril de 2009 que cria o Serviço Europeu de Polícia (Europol)” *Jornal Oficial*, 15 de maio, L 121/37-66. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:121:0037:0066:PT:PDF>

Fontes secundárias

- Abbott, Chris., Rogers, Paul., e Sloboda, John. 2007. *As ameaças do mundo actual*. Queluz de Baixo: Editorial Presença.
- Adriano, Leandro. & Ramos, Leonardo. 2012. “Keohane e o institucionalismo liberal: conflitos ontológicos na construção teórica das Relações Internacionais”. *E-Civitas*, 5(2). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305817020_Keohane_e_o_institucionalismo_liberal_conflitos_ontologicos_na_construcao_teorica_das_Relacoes_Internacionais, acessado em 3 de outubro de 2017.
- Afonso, Óscar. 2017. “O lado oculto dos festivais de Verão em Portugal”. *Jornal Público*, 1 de julho. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/07/01/sociedade/opiniao/o-lado-oculto-dos-festivais-de-verao-em-portugal-1777491>, acessado a 1 de julho de 2017.
- Aizpeolea, Luis R. “¿Será 2018 el año de la disolución de ETA?”. *El País*, 14 de janeiro. Disponível em: https://elpais.com/politica/2018/01/12/actualidad/1515788227_483550.html, acessado em 12 de janeiro de 2018.
- Alonso, Antonio. 2014. “La Lucha Contra el Terrorismo en la Estrategia de Seguridad Nacional 2013”. *UNISCI Discussion Papers*, N° 35, Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/UNIS/article/viewFile/46429/43622>, acessado em 3 de janeiro de 2018.

- Alonso, Rogelio Pascual. 2009. "Procesos de radicalización y reclutamiento en las redes de terrorismo yihadista". *Cuadernos de estrategia*, n° 141, p.21-68. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3077905> , acedido em 20 de junho de 2018.
- Alonso, Rogélio Pascual. 2009. "Procesos de Radicalización y reclutamiento en las redes de Terrorismo Yihadista". *Cuadernos de Estrategia*, 21-68. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3077905> , acedido em 4 de outubro de 2017.
- Altuna, Sergio. 2018. "La contribución española actual a la lucha contra el terrorismo en el Sahel". *Real Instituto Elcano*, ARI 116/2018. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari116-2018-altuna-contribucion-espanola-actual-lucha-terrorismo-sahel, acedido em 17 de dezembro de 2018.
- André, Tiago Alexandre de Castro. 2016. "A influência da Internet no processo de radicalização e recrutamento de extremistas islâmicos". Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna Disponível em: <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15589/1/Tiago%20Andr%C3%A9%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf> , acedido em 12 de julho de 2018.
- Aprígio, André E., e Carvalhais, Isabel Estrada. 2016. "Segurança real e virtual: os novos desafios das teorias de segurança". *Malala* 4 (6): 71-88. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/malala/article/view/122163/118907> , acedido em 5 de outubro de 2017.
- Aprígio, André E., & Carvalhais, Isabel Estrada. 2016. "Segurança real e virtual: os novos desafios das teorias de segurança". *Malala* 4(6): 71-88. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/malala/article/view/122163/118907> , acedido em 14 de janeiro de 2018.
- Ares, Pedro Miguel Martins. 2015. "Prevenção da Radicalização e do Extremismo Violento". *CEDIS*. Disponível em: http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_preven%C3%A7%C3%A3o-da-radicaliza%C3%A7%C3%A3o-e-do-extremismo-violento.pdf , acedido em 10 de outubro de 2017.
- Arteaga, Félix, 2017. "España y Portugal: oportunidades para la cooperación". *Real Instituto Elcano*, ARI 91/2017. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari91-2017-arteaga-espana-portugal-oportunidades-cooperacion, acedido em 15 de dezembro de 2017.
- Arteaga, Félix. 2013. "La Estrategia de Seguridad Nacional 2013" Comentário Elcano, 37/2013. *Real Instituto Elcano*. Disponível em: <https://www.files.ethz.ch/isn/165223/Comentario-Arteaga-Estrategia-Seguridad-Nacional-2013.pdf> , acedido em 12 de outubro de 2017.
- Aznar Fernández-Montesinos, Fererico. 2018. "Repensando el terrorismo". *IEEE.ES*, 31, pp. 134-153. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6715617> , acedido e 23 de janeiro de 2019.
- Barbosa, André Tavares Barbosa. 2009. *A União Europeia face à América Latina: a afirmação de uma potência civil?* Tese de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

- Bauer, Alain. & Raufer, Xavier. 2002. *A globalização do terrorismo*. Lisboa: Prefácio.
- Bell, Judith. 1997. *Como Realizar um Projecto de Investigação*. Lisboa: Gradiva.
- Bourekba, Moussa. (Coord). 2018. Atentados de Barcelona: reacciones, explicaciones y debates pendientes. *CIDOB REPORT*, n.º2 fevereiro. Disponível em: https://www.cidob.org/publicaciones/serie_de_publicacion/cidob_report/cidob_report/atentados_de_barcelona_reacciones_explicaciones_y_debates_pendientes , acedido em 3 de março de 2018.
- Bourekba, Moussa. 2018. “Atentados de Barcelona: La explicación imposible, las posibles explicaciones”. *CIDOB Report* n° 2 Febrero 2018. Disponível em: https://www.cidob.org/publicaciones/serie_de_publicacion/cidob_report/cidob_report/atentados_de_barcelona_reacciones_explicaciones_y_debates_pendientes, acedido em 13 de abril de 2018.
- Bramão, Ricardo. 2018. “Annual Report Festivais de Música 2018 | Novo record com 311 festivais em Portugal”. *Aporfest*, 20 de dezembro. Disponível em: <http://www.aporfest.pt/single-post/2017/10/11/257-festivais-portugueses-i%C3%A1-anunciados-para-2017> , acedido em 2 de janeiro de 2019.
- Brandão, Ana Paula. 2003. “Para uma política de segurança global da UE”. 179-187. Disponível em: <https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/000015001-000020000/000018229.pdf> , acedido em 4 de outubro de 2017.
- Burke, Jason. 2004. *Al-Qaeda: a história do islamismo radical*. Lisboa: Quetezal Editores.
- Cardona Cardona, Diego. 2001. “El impacto de los acontecimientos del 11 de Septiembre en el Sistema Internacional”. *Revista Desafios*, n.º 4-4, pp. 7-36. Disponível em: <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/desafios/article/view/5873/3878> , acedido em 23 de dezembro de 2018.
- Caro, Clara Isabel Bozal. 2016. “*La lucha contra el terrorismo yihadista en España: sistemas de prevención y cooperación*”. Tese de Mestrado, Universidad Pontificia Comillas, Madrid. Disponível em: <https://repositorio.comillas.edu/xmlui/handle/11531/18205> , acedido em 12 de dezembro de 2017.
- Caro, Clara Isabel Bozaro. 2016. *La lucha contra el terrorismo yihadista en España: sistemas de prevención y cooperación*. Dissertação de Mestrado. Universidade Pontificada de Comillas, Madrid. Disponível em : <https://repositorio.comillas.edu/xmlui/bitstream/handle/11531/18205/TFM000657.pdf?sequence=1> , acedido em 20 de fevereiro de 2018.
- Carrapiço, Helena. 2005. “As fragilidades da União Europeia face ao terrorismo”. *Revista de Relações Internacionais*, junho, 127-142. Disponível em: http://ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r6/RI6_HCarrapico.pdf , acedido em 3 de fevereiro de 2018.
- Castro Seixas, E. 2008. " Terrorismos: Uma Exploração Conceitual" . *Revista de Sociologia e Política*, 16(Supl.). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782008000300002&script=sci_abstract&lng=pt , acedido em 15 de outubro de 2017.
- Chebel, Malek. 2010. *Islão Explicado*. Mem Martins: Europa-América.

- Cierco, Teresa. 2010. *A instituição de asilo na União Europeia*. Lisboa: Almedina.
- Civís, Luis Cuesta. 2009. “La Lucha contra el terrorismo en el marco de la seguridad y defensa de España”. *Real Instituto Elcano*, ARI N° 45/2009. Disponível em : http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/2a574c804f01967091e6f53170baead1/ARI45-2009_Cuesta_terrorismo_seguridad_defensa_Espana.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=2a574c804f01967091e6f53170baead1 , acedido em 10 e janeiro de 2018.
- CMVM. 2017. “Portugal obtém classificação máxima na avaliação internacional aos sistemas de prevenção e combate do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo”. *CMVM*, 8 de novembro. Disponível em: <http://www.cmvm.pt/pt/Comunicados/Comunicados/Pages/20171108a.aspx> , acedido em 12 de dezembro de 2018.
- Conde, Enrique Álvarez. & González, Hortensia. 2006. “Legislación antiterrorista comparada después de los atentados del 11 de septiembre y su incidencia en el ejercicio de los derechos fundamentales”. *Real Instituto Elcano*, ARI N° 7/2006. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/42965647.pdf> , acedido em 10 de janeiro de 2018.
- Cortez, Frederico. 2018. *A Unidade de Coordenação Antiterrorismo e a investigação preventiva do terrorismo: a problemática da partilha de informação no caso da radicalização de nacionais*. P. 116-145. Lisboa: Polícia Judiciária.
- Costa, Ana Carolina. 2016. “Propaganda do terror: A Relação Entre a Produção Audiovisual do Estado Islâmico e a Experiência Visual do First Person Shooter”. *Comunicon 2016*, 13 a 15 de outubro Disponível em: http://anais-comunicon2016.espm.br/GTs/GTPOS/GT5/GT5-ANA_COSTA.pdf , acedido em 12 de janeiro de 2018.
- Costa, Carina Sofia Filipe. 2016. O Impacto do Terrorismo na Administração Interna em Portugal, no Século XXI. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/12773/1/disserta%C3%A7%C3%A3o%2020Overs%C3%A3o%20final%20pdf.pdf> , acedido em 3 de março de 2018.
- Costa, Sandra Liliana Oliveira da. 2016. “*O pensamento islamista contemporâneo: A jihadJihad global na europa.*” Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, Braga. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/45255> , acedido em 12 de dezembro de 2017.
- Costa, Sandra Liliana., & Pinto, Maria do Céu. 2012. “A problemática da radicalização islamista: desafios conceptuais e dificuldades práticas no contexto europeu”. *Nação e Defesa*. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7692/1/NeD132_SandraLilianaCosta_Maria doCeuPinto.pdf , acedido em 20 de outubro de 2017.
- Costa, Sandra. 2006. “O Islão em Portugal”. In Maria do Céu Pinto, *O Islão na Europa*, pp. 155-174. Lisboa: Editora Prefácio.
- Cruz, Francisco Ramos da. 2017. “22 anos depois: o que aconteceu à teoria do “choque de civilizações” de Samuel Huntington?”. *Política internacional e segurança*, S. 1, n. 12, 127-142 Disponível em: <http://dspace.lis.ulusiada.pt/handle/11067/2956> , acedido em 3 de março de 2018.

- Diário de Notícias. 2017. “Forças de segurança vão receber formação para sinais de radicalização”. *DN*, 18 de setembro. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/forcas-de-seguranca-va-receber-formacao-para-sinais-de-radicalizacao-8779158.html> , acedido em 3 de dezembro de 2017.
- Dougherty, James E. & Pfaltzgraff, Robert L. 2003. *Relações internacionais: as teorias em confronto: um estudo detalhado*. Lisboa: Gradiva.
- Duyvesteyn, Isabelle. 2004. “How new is the new terrorism?”. *Studies in Conflict & Terrorism*, 27(5), 439-454. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10576100490483750> , acedido a 3 de setembro de 2017.
- Ebrahimneyad, Mohammad. 2016. “El Estado “Islámico” de Iraq y Siria El o ISIS (Daesh) Análisis crítico de su historia y pensamiento”, *Islamoriente.com* maio Disponível em: https://islamoriente.com/sites/default/files/cckfilefield/Article_pdf_file/El%20Estado%20Isl%C3%A1mico%20de%20Iraq%20y%20Siria%20El%2C%20ISIS%20o%20Daesh%20%20Introducci%C3%B3n%20%281%29.pdf , acedido 4 de março de 2018.
- Eder, Franz., & Senn, Martin. 2009. *Europe and transnational terrorism: assessing threats and countermeasures*. Nomos.
- Enzensberger, Hans Magnus. 2008. *Os homens do terror. Ensaio sobre o perdedor radical*. Lisboa: Sextante Editora.
- Estevens, João. 2016. “A mudança institucional nos sistemas de informações: a transição para a democracia e o 11 de setembro. Portugal e Espanha em perspectiva comparada”. *Instituto Português de Relações Internacionais*, Working Paper n.º 55/2016. Disponível em: http://www.ipri.pt/images/publicacoes/working_paper/2016_WP/WP_55-2016.pdf , acedido em 17 de dezembro de 2017.
- Ezzahra, Fatima., & Chaouti, Ouaoua., & Harkous, Wissam Yatim., & Molino, César Garcia., & Robles, José Luis Alba Robles. 2018. “Islamofobia: las claves para su entendimiento”. *Revista Científica da Associação Portuguesa de Criminologia 2ª edição*, pp. 43-58 Disponível em: http://apcriminologia.com/newapc/img/magazines/Criminologia_E2Novembro_2018.pdf?fbclid=IwAR0tkR4Ti7fouzy7jXOspH06G1e_atQWiui-W49ExduRWeC60MC9rdV0PRE , acedido em 17 de dezembro de 2018.
- Faria, José Augusto Vale. 2013. “Como se forma um terrorista jihadista no Ocidente: o processo de radicalização”. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, 9 de setembro. Disponível em: <http://database.jornaldefesa.pt/ameacas/terrorismo/JDRI%20070%20090913%20terrorismo.pdf> , acedido a 9 de setembro de 2017.
- Faria, Susana. & Vieira, Ricardo. 2016. *Epistemologia e metodologia em mediação e ciências sociais*. Cap. 6, pp 105-124. Porto: Edições Afrontamento e Autores.
- Farré, Juan Avilés. 2017. *Historia del terrorismo yihadista: de Al QaedaAl-Qaeda a Daesh*. Madrid: Editorial Síntesis, S.A.
- Farré, Juan Avilés. 2017. *Historia del terrorismo yihadista: de Al QaedaAl-Qaeda a Daesh*. Madrid: Editorial Síntesis.

- Fernandes, José Pedro de Sousa e Castro Teixeira Fernandes. 2002. *A Segurança da Europa Ocidental. Uma Arquitectura Euro-Atlântica Multidimensional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Folgado, Pedro Naves. 2016. "Portugal e o Combate ao Terrorismo - A Estratégia Nacional". *PROELIUM*, 7(11): 335-347. Disponível em: <http://revistas.rcaap.pt/proelium/article/view/11909> , acedido em 20 de dezembro de 2017.
- FOUCAULT, Michel. 1989. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes
- Franco, Hugo. & Moleiro, Raquel. 2015. *Os Jihadistas Portugueses*. Alfragide: Lua de papel.
- Galende, Alexandra Ainz. 2018. "Una Aproximación al estudio del discurso de las mujeres Niqabi en España". *Revista del Instituto Español de Estudios Estratégicos (IEEE)*, Núm. 11 / 2018. Disponível em: <http://revista.ieee.es/index.php/ieee/article/view/320/589> , acedido em 12 de dezembro de 2018.
- Galito, Maria Sousa. 2013. "Terrorismo: conceptualização do fenómeno". *ISEG*. Disponível em: https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/WP117.pdf , acedido em 8 de novembro de 2017.
- Ganor, Boaz. 2002. "Defining terrorism: Is one man's terrorist another man's freedom fighter?". *Police Practice and Research*, 3(4), 287-304. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1561426022000032060> , acedido em 5 de outubro de 2017.
- García, Jose Antonio Rodríguez. 2018. "Islamic religious education and the plan against violent radicalisation in Spain". *British Journal of Religious Education*. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01416200.2018.1484693> , acedido em 20 de setembro de 2018.
- García, Maria Isabel García. 2015 "Muhajirah 2.0: En busca de la Generación Khilafah." . *Instituto Español de Estudios Estratégicos*. Disponível em: http://www.ieee.es/Galerias/fichero/docs_marco/2015/DIEEEM22-2015_Muhajirah2.0_IsabelGarcia.pdf , acedido em 19 de novembro de 2017.
- García, Maria Isabel García. (2015) "MUHAJIRAH 2.0: EN BUSCA DE LA GENERACIÓN KHILAFAH". *Instituto Español de Estudios Estratégicos*, 22/15, 24 de setembro. Disponível em: http://www.ieee.es/en/Galerias/fichero/docs_marco/2015/DIEEEM22-2015_Muhajirah2.0_IsabelGarcia.pdf , acedido em 4 de setembro de 2017.
- García-Calvo, Carola. 2017. "Las relaciones bilaterales España-Portugal en la lucha contra el terrorismo global y la prevención de la radicalización violenta". *Projecto conjunto entre Real Instituto Elcano e Instituto Português de Relações Internacionais, ARI 98/2017*. Disponível em: <http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/b7c8f620-d0eb-42a1-be62-723047e08e26/ARI98-2017-GarciaCalvo-relaciones-Espana-Portugal-lucha-contra-terrorismo+global-prevencion-radicalizacion-violenta.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=b7c8f620-d0eb-42a1-be62-723047e08e26> , acedido em 15 de janeiro de 2018.

- Gender, Place & Culture A Journal of Feminist Geography*, 171-186. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09663699650021873> , acedido em 23 de setembro de 2017.
- Gil, Fernando., Tunhas, Paulo., & Cohn, Danièle. 2003. *Impasses*. Mem-Martins: Europa América.
- Gomes, Maria Madalena Martinho dos Santos. 2018. Terrorismo: Segurança e Liberdade. Tese de Mestrado. Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito. Disponível em : https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/25578/1/tese_final_pdf.pdf , acedido em 17 de setembro de 2018.
- Gonçalves, Francisco Costa. 2011. “A internet como meio de difusão do radicalismo islâmico”. *Nação e Defesa*, n.º 128, 245-263. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/4752> , acedido em 4 de setembro de 2017.
- Gonçalves, Francisco Jorge. 2014. “O Combate à Radicalização no Extremismo Islâmico: a Contraradicalização e a Des-radicalização”. *Nação e Defesa*. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/62708456.pdf> , acedido em 20 de novembro de 2017.
- Gonçalves, Francisco. 2012. “A ameaça jihadista nos estabelecimentos prisionais: desafios e dilemas”. *Nação e Defesa*, n.º 132, 192-211. Disponível em : https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7693/1/NeD132_FranciscoGon%C3%A7alves.pdf , acedido em 19 de dezembro de 2017.
- Grieco, Joseph M. 1988. “Anarchy and Limits of Cooperation: A Realist critique of the Newest Liberal Institutionalism”. *International Organization*, vol.42, N.º. 3. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2706787?seq=1#page_scan_tab_contents , acedido em 19 de novembro de 2017.
- Grupo de Estudios Estratégicos. 2017. “La Yihad Contra España : Origen, Evolución y Futuro de la amenaza Islamista”. 2017. (GEES). Disponível em: <http://www.gees.org/contents/uploads/articulos/2017%20Yihadismo%20GEES%20web.pdf> , acedido a 5 de julho de 2018.
- Gunaratna, Rohan. 2018. “Global Threat Landscape in 2018”. *Revista UNISCI/UNISCI Journal*, (46), 139-144. Disponível em: <http://www.unisci.es/wp-content/uploads/2018/01/UNISCIDP46-7Rohan..pdf> , acedido em 3 de dezembro de 2018.
- Gunaratna, Rohan. 2018. “Global Threat Landscape in 2018”. *Revista UNISCI / UNISCI Journal*, N.º 46. Disponível em : <http://www.unisci.es/wp-content/uploads/2018/01/UNISCIDP46-7Rohan..pdf> , acedido em 23 de fevereiro de 2018.
- Hall, Peter A. & Taylor, Rosemary C.R. 2013. “As três versões do neo-institucionalismo”. *Lua Nova*, n.º. 58. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n58/a10n58.pdf> , acedido em 27 de novembro de 2017.
- Henriques, João Manuel Nunes. 2011. O Radicalismo Islamista na Península Ibérica, A Reconquista do Al Andalus. Tese de Mestrado. Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/7039/1/joao.pdf> , acedido 3 de julho de 2018.
- Henriques, João Manuel Nunes. 2017. Os Serviços de Informações nos Sistemas Democráticos – Supervisão e Controlo da Actividade das Agências de Informações. Tese de Doutoramento,

- Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/32640/1/Tese%20Jo%C3%A3o%20Henriques.pdf> ,
acedido em 12 de janeiro de 2018.
- Hobley, Marcus. 2012. "Public opinion can play a positive role in policy making". *The Guardian*, 3 de setembro. Disponível em: <https://www.theguardian.com/public-leaders-network/2012/sep/03/public-opinion-influence-policy> , acedido em 3 de outubro de 2018.
- Hobsbawm, Eric. J. 2007. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. Lisboa: Editorial Presença.
- IMPERIAL, Nuno Filipe Batista. 2016 "The threat of the Islamic State to the European Union". *CEDIS*, N° 43, setembro. Disponível em: http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2017/10/CEDIS-working-paper_DSD_a-amea%C3%A7a-do-estado-isl%C3%A2mico-%C3%A0-UE.pdf , acedido em 2 de setembro de 2017.
- Irujo, José María. 2017. "La silenciosa lucha de España contra la yihad". *El País*, (4 de junho) Disponível em: https://elpais.com/politica/2017/06/02/actualidad/1496415429_943704.html, acedido em 3 de setembro de 2017.
- Islam. 2010. *Novo dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras. P.177.
- Jacquard, Roland. 2001. *Osama Bin Laden: A estratégia do terror: Dossier secreto sobre o terrorista mais procurado do mundo*. Lisboa: Livros do Brasil.
- Jesus, Augusto Sérgio Lima. (2018). "A UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS-SOLDADO PELO ESTADO ISLÂMICO: A VIOLAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA". *Percurso*, 1(20), 28-34. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/2428> , acedido a 1 de janeiro de 2019.
- JihadJihad. 2010. *Novo dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras. P. 185.
- Jongman, Albert J. & Schmid, Alex. P. 2005. *Political terrorism*. Routledge.
- Jönsson, Christer., & Tallberg, Jonas. 2001. "Institutional Theory in International Relations". *Lund University* Disponível em: <http://portal.research.lu.se/portal/files/6355177/625444.pdf> , acedido em 21 de outubro de 2017.
- Jordan, Javier. & Horsburgh, Nicola. 2005. "Mapping Jihadist Terrorism in Spain", *Studies in Conflict & Terrorism*, 28:3, 169-191. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10576100590928089> , acedido em 20 de março de 2018.
- Jordán, Javier. (2009). "El terrorismo yihadista en España: evolución después del 11-M". *Boletín Elcano*, (111), 17. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/397c0b804f0198b7899bed3170baead1/DT7-2009_Jordan_terrorismo_yihadista_Espana_11-M.pdf?MOD=AJPERES , acedido a 18 de janeiro de 2018.
- Jornal de Notícias. 2010. "Membros da ETA que ocupavam casa em Óbidos preparavam atentado". *JN*, 14 de fevereiro. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/interior/membros-da-eta-que-ocupavam-casa-em-obidos-preparavam-atentado-1494973.html> , acedido a 2 de janeiro de 2018.

- Jornal Público. 2017. “MAI desmente notícia do El Mundo sobre Tancos”. *Jornal Público*, 3 de julho. <https://www.publico.pt/2017/07/03/politica/noticia/mai-desmente-noticia-do-el-mundo-sobre-tancos-1777817> , acedido em 2 de julho de 2017.
- Juncker, Jean-Claude. 2017. “Juncker propõe criação de agência europeia de cibersegurança”. *Jornal Expresso*, 13 de setembro. Disponível em: <https://expresso.sapo.pt/internacional/2017-09-13-Juncker-propoe-criacao-de-agencia-europeia-de-ciberseguranca#gs.YkUrrvpw> , acedido em 13 de setembro de 2017.
- Keohane, R. O. 2002. *Power and governance in a partially globalized world*. Psychology Press.
- Keohane, Robert O. & Nye, Joseph S. 1987. “Power and Interdependence”. *International Organization*, Vol. 41, No. 4, pp. 725-753. Disponível em: http://www.ri.ie.ufrj.br/intranet/arquivos/power_and_interdependece.pdf , acedido em 23 de setembro de 2018.
- Khanna, P. 2009. *O Segundo Mundo. Como as potências emergentes estão a redefinir a concorrência global no século XXI*. Lisboa: Presença.
- Koehler, Daniel. 2017. “Preventing Violent Radicalization: Programme Design and Evaluation”. *CIDOB*, pp. 91-98. Disponível em: https://www.cidob.org/en/articulos/monografias/resilient_cities/preventing_violent_radicalisation_programme_design_and_evaluation , acedido em 12 de janeiro de 2018.
- LILLA, Mark. 2010. *A grande separação; religião, política e o ocidente moderno*. Lisboa: Gradiva.
- Lopes, Carlos Manuel Figueiredo. 2017. “O Terrorismo Transnacional e as Novas Guerras. Impactos para as Forças Armadas Portuguesas”. *Curso Estado-Maior Conjunto 2016/2017*. Instituto Universitário Militar. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21381/1/Mai%20Cav%20Carlos%20Lopes_TI_I_TT_NG_Estrategia_VF_AP.pdf , acedido em 12 de janeiro de 2018.
- Lopes, João Eduardo Granata. 2017. *Ameaças Globais: O Terrorismo de Matriz Islâmica na Globalização*. Tese de Mestrado, Academia da Força Aérea, Sinta, Portugal. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23099/1/Amea%C3%A7as%20globais_o%20terrorismo%20de%20matriz%20isl%C3%A2mica%20na%20globaliza%C3%A7%C3%A3o_disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf , acedido em 3 de janeiro de 2018.
- Lopes, Margarida Santos. 2010. *Novo Dicionário do Islão, Palavras, Figuras e Histórias*. 163. Alfragide: Casa das Letras.
- López, Francisco Javier Velásquez. 2009. “Plan Estratégico 2009-2012 de la Dirección General de la Policía y de la Guardia Civil”. *Revista del Ministério del Interior* 1, pp. 31-50. Disponível em: <http://www.interior.gob.es/documents/642317/1203831/Seguridad+y+ciudadan%C3%ADa.+N.+1+%282009%29.pdf/ce71e2ed-562a-4a44-8d57-ca803db35c2e> , acedido em 20 de março de 2018.
- Lusa. 2016. “Relatório indica que fundos humanitários são frequentemente desviados para atos terroristas”. DN, 10 de agosto. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/interior/relatorio-indica-que-fundos-humanitarios-sao-frequentemente-desviados-para-atos-terroristas-5331381.html> , acedido em 2 de outubro de 2017.

- Lusa. 2017. “Estudantes da Universidade de Coimbra lançam campanha contra discursos de ódio e extremismo”. *Jornal Público*, 18 de abril. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/04/18/sociedade/noticia/estudantes-da-universidade-de-coimbra-lancam-campanha-contra-discursos-de-odio-e-extermismo-1769131> , acedido em 18 de agosto de 2017.
- Maio, Hermínio Teodoro. 2013. *POOLING AND SHARING Entre Portugal e Espanha: Contributos para a definição de uma Estratégia*. Pedrouços: Instituto de Estudos Superiores Militares. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9952/1/TII_Cor_Maio_%20Pooling%20%26%20Sharing%20entre%20Portugal%20e%20Espanha_final.pdf , acedido em 3 de janeiro de 2018.
- Marcelino, Valentina. 2016. “Combate ao terrorismo abre conflito entre polícias”. *Diário de Notícias*, 26 de março. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/combate-ao-terrorismo-abre-conflito-entre-policias-5098258.html> , acedido em 3 de setembro de 2017.
- Marcelino, Valentina. 2016. “Marcelo usado em vídeo de propaganda do Daesh”. *Diário de Notícias*, 11 de outubro. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/marcelo-usado-em-video-de-propaganda-do-daesh-5434743.html> , acedido em 14 de dezembro de 2017.
- Marcelino, Valentina. 2017. “Costa quer que autarquias ajudem na prevenção do terrorismo”. *Diário de Notícias*, 29 de janeiro. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/costa-quer-que-autarquias-ajudem-na-prevencao-do-terrorismo-5634458.html> , acedido em 23 de agosto de 2017.
- Marcelino, Valentina. 2017. “Costa quer que autarquias ajudem na prevenção do terrorismo”. *Diário de Notícias*, 29 de janeiro. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/costa-quer-que-autarquias-ajudem-na-prevencao-do-terrorismo-5634458.html> , acedido em 3 de setembro de 2017.
- Marcelino, Valentina. 2017. “Escola Segura chega às universidades para combater radicalismos”. *Diário de Notícias*, 16 de março. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/escola-segura-chega-as-universidades-para-combater-radicalismos-5727467.html> , acedido a 20 de agosto de 2017.
- Marcelino, Valentina. 2017. “Jihadista da célula de Aveiro recebeu treino militar na Síria”. *Diário de Notícias*, 25 de março. <https://www.dn.pt/portugal/interior/jihadista-da-celula-de-aveiro-recebeu-treino-militar-na-siria-5748295.html> , acedido em 15/05/2018.
- Marcelino, Valentina. 2017. “Polícias preparam formação no terreno para prevenir terrorismo”. *Diário de Notícias*, 3 de julho. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/policias-preparam-formacao-no-terreno-para-prevenir-terrorismo-8608037.html> , acedido em 3 de julho de 2017.
- Martinho, João Paulo dos Santos. 2017. *As infraestruturas críticas em Portugal: um modelo de abordagem*. Trabalho individual de investigação do CEMC 2016/2017. Pedrouços: Instituto Universitário Militar. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21379/1/TI_Infraestruturas%20Criticas_v13Jun2017.pdf , acedido em 3 de janeiro de 2018.
- Martini, Alice. & Njoku, Emeka T. 2017. *The Challenges of Defining Terrorism for Counter-Terrorism Policy*. The Palgrave Handbook of Global Counterterrorism Policy. Chapter 3, 73-

89. https://link.springer.com/chapter/10.1057/978-1-137-55769-8_3 , acessado em 12 de dezembro de 2017.
- Martins, Raúl François Carneiro. 2010. “Acerca de «terrorismo» e de «terrorismos»”. *Idn Cadernos*. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1777/1/IDNCadernos_IIIserie_N01.pdf , acessado em 12 de dezembro de 2017.
- Martins, Verónica. 2011. “Portugal e a UE contra o terrorismo: europeização da política nacional?”. *I Congresso Internacional do OBSERVARE, Universidade Autónoma de Lisboa*, 16 - 17 - 18 novembro. Disponível em : http://observare.autonoma.pt/conference/images/stories/conference%20images%20pdf/S1/Veronica_Martins.pdf , acessado em 20 de janeiro de 2018.
- Matos, Hermínio Joaquim. 2018. *Terrorismo & Contraterrorismo, Sistemas de Segurança Interna*. 2ª Edição. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- McCauley, Clark. & Moskalenko, Sophia. 2008. “Mechanisms of Political Radicalization: Pathways to Ward terrorism”. *Terrorism and Political Violence*. 20:3, 415-433. Routledge. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/09546550802073367?needAccess=true> , acessado em 21 de dezembro de 2017.
- Melo, Marina Félix. 2013. “Propostas metodológicas e aplicabilidade do paradigma qualitativo de análise”. *Working Paper, ComTextos*, universidade do Minho. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/23973/1/Melo%20Marina%20-%20Propostas%20metodol%C3%B3gicas%20e%20aplicabilidade%20do%20paradigma%20qualitativo%20de%20an%C3%A1lise.pdf> , acessado em 2 de janeiro de 2018.
- Micklethwait, John., Wooldridge, Adrian. 2010. *O Regresso de Deus: Como o regresso da fé está a mudar o mundo*. Lisboa: Quetzal Editores.
- Moore, Adam, & Walker, James. 2016. “Tracing the US Military’s Presence in Africa”. *Geopolitics*, 21:3, 685-716. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/14650045.2016.1160060?needAccess=true> , acessado em 3 de agosto de 2017.
- Mora, Fernando López. 2012. “Terrorismo en España: dinámica histórica contemporánea y nuevas claves investigadoras”. *Projecto de investigación conjunta do Ministério da ciência e Tecnologia*, pp. 45-49. Disponível em : <http://helvia.uco.es/xmlui/bitstream/handle/10396/11765/lopezmora.9.pdf?sequence=1> , acessado em 12 de agosto de 2018.
- Moreira, José Tiago Pereira. 2012. “Evolução do Terrorismo Jihadista”. Tese de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa. (Não disponível on line)
- Moreira, José Tiago Pereira. 2012. *Evolução do Terrorismo Jihadista*. Tese de Mestrado. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa. (não disponível on line) Acessado a 3 de março de 2018.
- Moreras, Jordi. 2015. “¿Por qué unos jóvenes se radicalizan y otros no?” *CIDOB, Notes internacionales CIDOB, núm. 123*. Disponível em: https://www.cidob.org/publicaciones/serie_de_publicacion/notes_internacionales/n1_123_p

or que unos jóvenes se radicalizan y otros no/por que unos jóvenes se radicalizan y otros no , acessido em 12 de setembro de 2017.

Morrison, Robert Maxwell. 2018. “ *An Analysis: Complex Interdependence and the Chinese-United States Cyber Relationship*”. Tese de Mestrado, Virginia Polytechnic Institute and State University, Virginia. Disponível em: https://vtechworks.lib.vt.edu/bitstream/handle/10919/83572/Morrison_RM_T_2018.pdf?sequence=1&isAllowed=y , acessido em 21 de outubro de 2018.

Mujahidin. (2010). *Novo dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras. P. 247.

Müller, Harald. 2002. *Security cooperation*. Handbook of international relations, 369-391.

Nestares, Fernando Reinares. (2015). “Yihadismo global y amenaza terrorista:: de Al Qaeda/Al-Qaeda al Estado Islámico”. *Revista de Occidente*, (406), 5-19. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5001572> , acessido em 3 de março de 2018.

Neumann, Peter. Kleinmann, Scott. 2013 “How Rigorous Is Radicalization Research?”, *Democracy and Security*, 9:4, 360-382. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17419166.2013.802984> , acessido em 23 de dezembro de 2017.

Ney, Jr. Joseph S. 1990. “Soft Power”. *Foreign Policy* No. 80, pp. 153-171. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/1148580?seq=1#page_scan_tab_contents , acessido em 3 de outubro de 2017.

Ney, Jr. Joseph S. 2009. “Get Smart: Combining Hard and Soft Power”. *Foreign Affairs*, Vol. 88, No. 4, pp. 160-163. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20699631> , acessido em 3 de novembro de 2017.

Noivo, Diogo. 2010. “Jihadism in Portugal: Grasping Nebulous Reality (ARI)”. *Real Instituto Elcano*, ARI 113/2010. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/8ee43580430d1f7faf98ef5cb2335b49/ARI113-2010_Noivo_Jihadims_Portugal.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=8ee43580430d1f7faf98ef5cb2335b49 , acessido em 11 de julho de 2018.

Nuruzzaman, Mohammed. 2008. “Liberal Institutionalism and International Cooperation after 11 September 2001”. *Department of Political Science University of Alberta*. Disponível em: <https://www.cpsa-acsp.ca/papers-2006/Nuruzzaman.pdf> , acessido em 1 de agosto de 2018.

Observador. 2014. “Malala Yousafzai: “Só a educação é que pode combater o terrorismo, não as armas”,”. *Observador*, 8 de agosto. Disponível em: <https://observador.pt/2014/08/08/malala-yousafzai-educacao-e-que-pode-combater-o-terrorismo-nao-armas/> , acessido em 2 de janeiro de 2019.

Observador. 2017. “Estado Islámico volta a ameaçar Mundial 2018 – e agora com Cristiano Ronaldo”. *Observador*, (30 de outubro). Disponível em: <https://observador.pt/2017/10/30/estado-islamico-volta-a-ameacar-mundial-2018-e-agora-com-cristiano-ronaldo/> , Acessido em 30 de outubro de 2017.

- Observador. 2018. "PSP abre processo ao polícia que deu sermão a 3 detidos: "Aleluia, irmãos!"". *Observador*, 27 de março. Disponível em: <https://observador.pt/2018/03/27/psp-abre-processo-ao-policia-que-deu-sermao-a-3-detidos-aleluia-irmaos/> , acedido em 3 de setembro de 2018.
- Ortega, Andres. 2017. "España-Portugal: por una visión común en el G-20". *Real Instituto Elcano*, *ARI* 88/2017. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/ari88-2017-ortega-espana-portugal-vision-comun-g20 , acedido em 19 de novembro de 2018.
- Paiva, Natália Moraes Nolêto., & Costa, Johnatan Silva. 2015. "A INFLUÊNCIA DA TECNOLOGIA NA INFÂNCIA: DESENVOLVIMENTO OU AMEAÇA?". *Psicologia.pt*, 2 de janeiro. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0839.pdf> , acedido em 3 de outubro de 2017.
- Paños, Miguel Ángel Cano. 2016. "Análisis de los canales online para la propagación de la ideología yihadista en el año 2016". *El Criminalista Digital. Papeles de Criminología* , Núm. 5, ISSN: 2340-6046 Disponível em: <http://criminologia.ugr.es/revista-criminalista-digital/01-05-ES.pdf> , acedido em 3 de novembro de 2017.
- Pereira, António Martins. 2014. "As Ameaças Transnacionais e a Segurança interna ". *Revista de Ciências Militares*, Vol. II, N° 1, pp. 307-321. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/33924580/As_Ameacas_Transnacionais_e_a_Seguranca_Interna_AMP.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1547911387&Signature=e1fmFS25DtzJbLaEm%2BjbHcSXEGQ%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DAs_Ameacas_Transnacionais_e_a_Seguranca.pdf , acedido em 20 de setembro de 2017.
- Pereira, Laura C. Ferreira. 2010. *Relações Internacionais, actores, dinâmicas e desafios*. Lisboa: Prefácio.
- Pinhal, Romana Oliveira. 2016. "A luta do Reino Unido contra o terrorismo no Pós 11 de setembro: Efeitos da Securitização nas Liberdades civis". Tese de Mestrado, Universidade do Minho, Braga. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/44689/1/Romana%20Oliveira%20Pinhal.pdf> , acedido em 21 de dezembro de 2017.
- Pinto, Maria Do Céu. 2006. *O Islão na Europa*. Lisboa: Editora Prefácio.
- Pinto, Maria do Céu. 2006. *O Islão na Europa*. Lisboa: Editora Prefácio.
- Pinto, Maria Do Céu. 2007. "Radicais e moderados no mundo islâmico". *Religiões e política mundial, Janus 2007*. Disponível em: <http://repositorio.ual.pt/handle/11144/1276> , acedido em 3 de novembro de 2017.
- Pinto, Maria do Céu. 2012. "An evaluation of the jihadist threat in Portugal", *Journal of Policing, Intelligence and Counter Terrorism*, 7:2, 115-133, Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/18335330.2012.719094> , acedido em 23 de março de 2018.
- Pinto, Maria do Céu. 2018. "The Portuguese foreign fighters phenomenon: a preliminar assessment". *Journal of Policing, Intelligence and counter terrorism*. Routledge, VOL. 13, NO. 1, 93-114. Disponível em:

- <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/18335330.2018.1432881> , acedido em 20 de setembro de 2018.
- Pinto, Maria do Céu. 2018. “The Portuguese foreign fighters phenomenon: a preliminary assessment”. *Journal of Policing, Intelligence and Counter terrorism*, 13:1, 93-114. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/18335330.2018.1432881> , acedido em 23 de novembro de 2017.
- Polo, Julián Hulgúin. 2014. “Indicadores Transversales en el Proceso de Radicalización de la Segunda Generación de Inmigrantes de Procedencia Musulmana en España” . *Revista de Derecho UNED*, (15), 293. Disponível em: <http://revistas.uned.es/index.php/RDUNED/article/view/14137/12700> , acedido em 2 de outubro de 2017.
- Ponte, María. 2015. “La Reforma de los Delitos de Terrorismo Mediante la Ley Orgánica 2/2015”. *Análisis GESI*, 11 de abril. Disponível em: <http://www.seguridadinternacional.es/?q=es/content/la-reforma-de-los-delitos-de-terrorismo-mediante-la-ley-org%C3%A1nica-22015> , acedido em 3 de março de 2018.
- Prado, Julio Cesar Gomes. 2017. “Ideologia do Holocausto”. *Maiêutica-Ciências Humanas e Sociais*, 3(1). Disponível em: https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/FST_EaD/article/view/1661/775 , acedido em 2 de fevereiro de 2018.
- Prata, Bruno Rafael Ramos. 2016. Combate ao terrorismo em Portugal: Da estratégia à cooperação no quadro das Forças e Serviços de Segurança. Tese de Mestrado, Academia Militar. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15226/1/RCFTIA_31Prata.pdf , acedido a 3 de março de 2018.
- Prates, Dário Duarte Mendes. 2018. A Prevenção da Radicalização *Jihadista* – O Papel da Polícia de Proximidade. Tese de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/51679> , acedido em 12 de dezembro de 2018.
- Quivy, Raymond. 1998. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Trajectos. Lisboa: Gradiva.
- Reinares, Fernando,. García-Calvo, Carola., & Vicente, Álvaro. 2018. “Yihadismo y prisiones: un análisis del caso español”. *Real Instituto Elcano*, ARI 123/2018. Disponível em : <http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/2fb592aa-8878-4d95-95c3-9a6696470f94/ARI123-2018-Reinares-GarciaCalvo-Vicente-Yihadismo-prisiones-analisis-caso-espanol.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=2fb592aa-8878-4d95-95c3-9a6696470f94> , acedido em 15 de dezembro de 2018.
- Reinares, Fernando. & García-Calvo, Carola. 2016. “España frente a la amenaza yihadista”. *EL País*, (16, julho). Disponível em: https://elpais.com/elpais/2016/07/16/opinion/1468681459_647740.html , acedido em 14 de novembro de 2017.
- Reinares, Fernando. & García-Calvo, Carola. 2017. “Actividad yihadista en España, 2013-2017: de la operación Cesto en Ceuta a los atentados en Cataluña”. *Real Instituto Elcano*, Documento de trabajo 13/2017. Disponível em: <http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/c47ba74f-38ee-4ed8-999f->

[8b99bd518d36/DT13-2017-Reinales-GarciaCalvo-Actividad-yihadista-en-Espana-2013-2017-Operacion-Cesto-Ceuta-atentados-Catalunya.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=c47ba74f-38ee-4ed8-999f-8b99bd518d36](https://www.reinales.com/8b99bd518d36/DT13-2017-Reinales-GarciaCalvo-Actividad-yihadista-en-Espana-2013-2017-Operacion-Cesto-Ceuta-atentados-Catalunya.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=c47ba74f-38ee-4ed8-999f-8b99bd518d36) , acedido em 20 de dezembro de 2017.

Reinales, Fernando. 1998. *Terrorismo y Antiterrorismo*. Madrid: Paidós.

Reinales, Fernando. 2003. *Terrorismo Global*. Madrid: Taurus.

Reinales, Fernando. 2005. "Conceptualizando el terrorismo internacional". *Boletín Elcano*, (71), 6. Disponível em: https://www.almendron.com/politica/pdf/2005/terror/terror_0397.pdf , acedido em 3 de dezembro de 2017.

Reinales, Fernando. 2017. "Avatares del terrorismo yihadista en España". *Real Instituto Elcano*, 3/2/2017. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/terrorismo+internacional/reinales-avatares-terrorismo-yihadista-espana , acedido a 4 de setembro de 2017.

Reinales, Fernando. 2018. "Del 11-M al 17-A". *El País*. (17 de agosto) Disponível em: https://elpais.com/elpais/2018/08/01/opinion/1533142325_056620.html , acedido em 19 de agosto de 2018.

Reinales, Fernando. 2018. "Yihadistas retornados tras desplazarse de España a Siria e Irak: Que motivos tienen= Donde estan ahora ? suponen un peligro?". *Real Instituto Elcano*, Comentario Elcano 50/2018. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/comentario-reinales-yihadistas-retornados-tras-desplazarse-espana-siria-irak , acedido em 12 de novembro de 2018.

Reis, Bruno Cardoso. 2016. "Terrorismo transnacional e a ameaça ao Flanco Sul da NATO: o caso do Daesh." *Nação e Defesa* 143 (2016): 43-58. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/24599/1/ICS_BCReis_Terrorismo_ARN.pdf , acedido em 8 de outubro de 2017.

Rhode, Harold. 2017. "Islamic Terrorists Target Europe: Why Spain May Be the Epicenter for Terror Attacks". *The Jerusalem Center*, 2 de outubro. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HMDDZtZpFxs> , acedido a 2 de janeiro de 2018.

Rivero, Àngel. 2014. "Portugal, socio estratégico de España". *Real Instituto Elcano*, Estrategia Exterior Española 6/2014. Disponível em: http://realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/8967b48043007b2da5b9afc959dd21c2/EEEE-2014_Rivero_Portugal_socio_estrategico_de_Espana.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=8967b48043007b2da5b9afc959dd21c2 , acedido em 3 de janeiro de 2018.

Rodrigues, Alexandre Reis. 2004. "A Guerra Global dos EUA contra o Terrorismo". *Jornal de Defesa*, 2004/02/28. Disponível em: <http://database.jornaldefesa.pt/ameacas/geral/A%20Guerra%20Global%20dos%20EUA%20contra%20o%20Terrorismo.pdf> , acedido em 3 de novembro de 2017.

Rodrigues, Alexandre. 2004. *Defesa e relações internacionais*. Lisboa: Editorial notícias.

- Rodrigues, Ricardo J. 2018. "Universidade de Aveiro ganha projeto da NATO para combater extremismo". *Diário de Notícias*, 10 de dezembro. Disponível em: <https://www.dn.pt/vida-e-futuro/interior/universidade-de-aveiro-ganha-projeto-da-nato-para-combater-extremismo-10302978.html> , acedido a 10 de dezembro de 2018.
- Rogero, Nuno. 2017. "Portugal não tem uma barreira invisível que o proteja deste tipo de atos". *SIC Notícias*, 24 de março. <http://sicnoticias.sapo.pt/opiniao/2017-03-24-Portugal-nao-tem-uma-barreira-invisivel-que-o-proteja-deste-tipo-de-atos> , acedido em 25 de março de 2017.
- Romero, Jose Manuel. 2016. "Así cubrimos el 11-M". *El País*, 11 de março. Disponível em: https://elpais.com/politica/2016/03/09/actualidad/1457534124_969445.html , acedido em 22 de janeiro de 2019.
- RTP Notícias. 2014. "Cimeira Luso-Espanhola junta de novo Passos e Rajoy". *RTP Notícias*, 4 de junho. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/politica/cimeira-luso-espanhola-junta-de-novo-passos-e-rajoy_a742557 , acedido em 12 de outubro de 2017.
- Ruquoy, Danielle. 1997. *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais, Situação de entrevista e estratégia do entrevistador*. Lisboa: Gradiva.
- Sábado. 2018. "Tribunal reverte decisão e leva a julgamento marroquino por terrorismo". *Revista Sábado*, 27 de novembro. Disponível em: https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/tribunal-reverte-decisao-e-leva-a-julgamento-marroquino-por-terrorismo?ref=DET_relacionadas_seguranca , acedido em 27 de novembro de 2018.
- Sajin, Olga. 2018. La Interacción entre Policía y Política en la Respuesta Policial a la Violencia Yihadista en España. Tese de Mestrado. Universidade Publica de Navarra. Disponível em: <https://academica-e.unavarra.es/bitstream/handle/2454/31288/La%20interacci%C3%B3n%20entre%20pol.pdf?sequence=1&isAllowed=y> , acedido em 15 de dezembro de 2018.
- Sampaio, Gustavo. 2018. "A disparidade na cobertura mediática do terrorismo islâmico e do terrorismo de extrema-direita". *Jornal Económico*, 25 de julho. Disponível em: <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/a-disparidade-na-cobertura-mediatica-do-terrorismo-islamico-e-do-terrorismo-de-extrema-direita-337590#.W2AmiaAeBvE.facebook> , acedido em 25 de julho de 2018.
- Santos, Rodrigo Lucas Carneiro, e Iranice Gonçalves Muniz. 2012. "As Crianças Soldado de Hitler e a Humanização do Direito Internacional." *Direito e Desenvolvimento* 3.6 (2012): 270-293. Disponível em : <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/74/75> , acedido em 12 de dezembro de 2017.
- Sharia. 2010. *Novo dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras. P. 330.
- SIC Notícias. 2017. "Costa alerta que "ameaça terrorista é global",". *SIC Notícias*, 17 de agosto. Disponível em: <https://sicnoticias.sapo.pt/especiais/ataque-em-barcelona/2017-08-17-Costa-alerta-que-ameaca-terrorista-e-global> , acedido em 17 de agosto de 2017.
- Silva, Tiago Miguel Gonçalves. 2015. *A Ameaça Terrorista em Portugal*. Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa.

- <https://run.unl.pt/bitstream/10362/16264/1/tese%20a%20amea%C3%A7a%20terrorista%20em%20portugal.pdf> , acessido a 17 de outubro de 2017.
- Soares, Jurandir. 1989. *Israel x Palestina: as raízes do ódio*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Editora da Universidade.
- Soriano, Manuel R. Torres. 2009. *El eco del terror. Ideología y propaganda en el terrorismo yihadista*. Madrid: Plaza & Valdés.
- Sousa, Helder Jesus Gonçalves. 2018. "Liberdade Religiosa: meio livre versus meio prisional". *Revista Científica da Associação Portuguesa de Criminologia*. 2ª edição Novembro, p. 6-13. Disponível em: http://apcriminologia.com/newapc/img/magazines/Criminologia_E2Novembro_2018.pdf , acessido em 23 de dezembro de 2018.
- Sousa, Marcelo Rebelo. 2016. "Presidente de Portugal pede que ninguém ceda ao medo por causa do terrorismo". *ONU News*, 20 de setembro. disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/09/1563521-presidente-de-portugal-pede-que-ninguem-ceda-ao-medo-por-causa-do-terrorismo> , acessido a 23 de outubro de 2017.
- Spurlock, Morgan. 2008. *Where in the world is Osama Bin Laden?*. Random House.
- Starr-Deelen, Donna & Pazos, Patricia. 2018. "Coutering violent extremism and deradicalization: Comparative study of Spain, Belgium and the USA". *Baltimore University*, 22 Junho, 2018. Disponível em: <https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=61800903112512308512609708410412712311701105201604209006410501501012406908800002509204103904405200703106109409002600612111801400805302908008212609300400511401611202509101302106910210402910701902812209708110709602309708106800402911010908307112092092067&EXT=pdf> , acessido em agosto de 2018.
- Stern, Jessica., & Berger, J.M. 2015. *Estado Islâmico. Estado de Terror*. Amadora: Vogais
- Sueiras, Bernardo González-Lázaro. 2017. Desafios para a Cooperação Europeia no Domínio da Defesa: O Caso de Portugal e Espanha. Tese de Mestrado, Instituto Universitário Militar. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21254/1/Cte%20LAZARO%20%28ESP%29.pdf> , acessido em 2 de fevereiro de 2018.
- Sunnah. (2010). *Novo dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras. P. 336.
- Teixeira, Nuno Severiano. 2003. "A UE e o 11 de Setembro". *A convulsão internacional*, Janus 2003. Disponível em: <http://repositorio.ual.pt/handle/11144/1720> , acessido em 4 de outubro de 2017.
- Teixeira, Paulo Alves. 2017. A Recolha e Tratamento de Dados de Tráfego no contexto da Luta Contra o Terrorismo. Tese de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Disponível em: https://sigarra.up.pt/fdup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=251964 , acessido a 2 de fevereiro de 2018.
- Tendeiro, Rui Pedro Matos. & Pires, João Manuel. & Menezes, Daniel Américo Rosa. 2017. As Novas Missões no Quadro d OTAN. Pedrouços: Instituto Universitário Militar. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21940/1/03_TIG%20AEE%20GT03%20-

- [%20Novas%20Misso%CC%83es%20no%20Quadro%20da%20TAN.pdf](#) , acessado em 4 de janeiro de 2018.
- The New York Times. 2017. “The Islamic State's Claim to Spain | The New York Times”. *Youtube*, 19 de agosto. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yF1V8o5nZQ4>, acessado em 24 de novembro de 2017.
- Torres, José. 2009. *Terrorismo Islâmico, Gestão dos Riscos para a Segurança Nacional*. Lisboa: Centro de investigação & Desenvolvimento em Direito.
- Torres-Marín, Jorge., Navarro-Carrillo, Ginés., Dono, Marcos., y Trujillo, Humberto Manuel. 2017. “Radicalización ideológico-política y terrorismo: un enfoque psicosocial”. *Escritos de Psicología*, 10, 134-146. Disponível em: <http://scielo.isciii.es/pdf/ep/v10n2/articulo.pdf> , acessado em 3 de janeiro de 2018.
- Trevisan, Julia Soldatelli. 2016. “O processo de arregimentação de franceses árabes ao Estado Islâmico”. *Revista Novas Fronteiras*, 3(1), pp.65-72. Disponível em: <http://novasfronteiras.espm.br/index.php/RNF/article/viewFile/74/64> , acessado a 3 de setembro de 2017.
- Trevisan, Julia Soldatelli. 2016. “O processo de arregimentação de franceses árabes ao Estado Islâmico”. *Revista Novas Fronteiras*, 3(1), pp.65-72. Disponível em: <http://novasfronteiras.espm.br/index.php/RNF/article/viewFile/74/64> , acessado em 17 de dezembro de 2017.
- Triviños, Augusto Nivaldo Silva. 1987. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação*. São Paulo: Editora Atlas, SA.
- Trujillo, Humberto M. & Moyano, Manuel. 2008. “El sistema educativo español en la prevención de la radicalización yihadista”. *Athena Intelligence Journal*, Vol. 3 N.2. Disponível em : <https://www.files.ethz.ch/isn/58201/Vol%203%20-%20No%202%20-%20Art%20Y.pdf> , acessado em 3 de março de 2018.
- Tuathail, Gearoid O. 2010. “An Anti-geopolitical Eye: Maggie O'Kane in Bosnia”. *Journal Gender, Place & Culture*, Volume 3. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09663699650021873> , acessado em 14 de setembro de 2017.
- Vaz, Nuno Miranda. 2004. “Reflexões sobre o Campo de Batalha no Século XXI”. *Nação e Defesa*, N.º 107 - 2.ª Série, 89-113. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1369/1/NeD107_NunoMiraVaz.pdf , acessado em 3 de setembro de 2017.
- Ventura, João Paulo. 2018. “Radicalização Político-ideológica e comportamento criminal: caracterização, prevenção e resposta”. *Revista Semestral de Investigação Criminal, Ciências Criminais e Forenses*, 11-44. Lisboa: Policia Judiciária.
- Vitorino, António. 2007. *Imigração: oportunidade ou ameaça*. Estoril: Principia.
- Wahl, Thomas. 2010. *A war on terror? The European stance on a New Threat, changing laws and human rights implications*. Springer. Cap. 4.
- Weninger, Michael. 2009. *Uma Europa sem Deus*. Lisboa: Edições 70.

- Wikileaks, 2008. "Embassy Lisbon's October 2008 Visas Viper Report". *Wikileaks*, 08LISBON2711_a. Disponível em: https://wikileaks.org/plusd/cables/08LISBON2711_a.html , acessado em 3 de janeiro de 2018.
- Wilkinson, Paul. 2009. *The Transnational Terrorism Threat to Europe: An interim Assessment*. Europe and Transnational Terrorism. Nomos.
- Wilner, Alex S., & Dubouloz, Claire-Jehanne. 2010. "Homegrown terrorism and transformative learning: an interdisciplinary approach to understanding radicalization". *Global Change, Peace & Security*, 22(1), 33-51. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14781150903487956> , acessado em 12 de dezembro de 2017.
- Wilson, Ernest J. 2008. "Hard Power, Soft Power, Smart Power". *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, Vol. 616, Public Diplomacy in a Changing World, pp. 110-124. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002716207312618> , acessado em 12 de janeiro de 2018.
- Winter, Charlie. (2015). "The virtual 'Caliphate': understanding Islamic State's propaganda strategy". *London: Quilliam.*, vol.25 Disponível em: https://scholar.google.pt/scholar?q=The+Virtual+%E2%80%98Caliphate%E2%80%99+Und+erstanding+Islamic+State%E2%80%99s+Propaganda+Strategy&btnG=&hl=ptPT&as_sdt=0%2C5 , acessado em 23 de setembro de 2017.
- Winter, Charlie. (2017). "Media Jihad*Jihad*: Islamic State's Doctrine for Information Warfare". *International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence*. Disponível em: http://icsr.info/wp-content/uploads/2017/02/Media-jihadJihad_web.pdf , acessado a 3 de dezembro de 2017.
- Yamamoto, M. Merrick. 2018. "Terrorism Against Democracy". *University of Maryland, CISSM Working Paper February 2018*. Disponível em: <http://www.cissm.umd.edu/sites/default/files/Terrorism%20Against%20Democracy%20-%20022618.pdf> , acessado a 23 de março de 2018.
- Yazan, Bedrettin. 2016. "Três abordagens de método de estudo de caso em educação: Yin, Merriam e Stake". *Meta Avaliação* 8(22: 149-182). Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1038/pdf> , acessado em 3 de outubro de 2018.
- YEIP. 2017. "Prevenir a radicalização dos jovens em Portugal e na Europa: Projeto YEIP". *Youth Empowerment Innovation Project*, 27 de novembro. <http://yeip.org/2017/11/27/prevenir-a-radicalizacao-dos-jovens-em-portugal-e-na-europa-projeto-yeip/> , acessado em 8 de janeiro de 2018.